000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 29 de abril de 2016.

DD.Sr. Edgar Silvestre

Prefeito Municipal de Marialva

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos, conforme orçamentos em anexo.

A despesa justifica-se por ser voltada a suprir os insumos necessários para alimentação dos serviços oferecidos aos usuários da Assistência Social

O custo estimado da aquisição importa em um valor total de R$ 247.830,00 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta reais) com custeio oriundo das seguintes fontes: Proteção social básica (CRAS e SCFV) – 31934; Proteção social especial de média complexidade (CREAS) – 31938; IGD SUAS – 31933 e Recurso livre – 1000.

Solicitamos que seja especificado, no edital de abertura da licitação, que os itens leite e/ou iogurte devem ser entregues, impreterivelmente, toda terça-feira, as 07h45min, na sede da Secretaria de Assistência Social e na sede do Interarte, não havendo, sob hipótese alguma, possibilidade de não fornecimento.

Solicitamos, ainda, que seja reforçado, na abertura do processo licitatório, que as empresas cumpram rigorosamente o prazo de entrega estipulado em contrato, tendo em vista que, salvo raras exceções, a presente secretaria sofre com o atraso das entregas.

Precisaremos de amostras de todos os itens para efetuarmos análise.

Cordialmente,

Maria Angela Martins Molina Silvestre
Secretária Municipal de Assistência Social

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA MENOR PREÇO	VALOR	QTDE	VALOR TOTAL DO ITEM
01	Abacaxi em calda, selecionado e sem caroços, lata , peso líquido 800 g e peso drenado 400 g. Com identificação do produto e prazo de validade	Nova Era	7,85	200	1.570,00
02	Açafrão da terra, não contém glutén, pacote contendo no mínimo 50g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Atacado Maringá	2.68	200	536,00
03	Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg	Nova Era	3.65	1.000	3.650,00
04	Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frasco com 100ml.	D'Mille	2,90	100	290,00
05	Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	Atacado Maringá	2,90	1.000	2.900,00
06	Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos	Atacado Maringá	2,90	1.000	2.900,00

	25g proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.				
07	Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g – ABIC Extra forte – Informação nutricional, porção de 500 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal = 9,7 kj	Via Z Comercial	6,00	1.000	6.000,00
08	Caldo de carne em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Nova Era	2,45	500	1.225,00
09	Caldo de galinha em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Nova Era	1.95	300	585,00
10	Canela em casca,10 g	D' Mille	1.00	300	300,00
11	Canela em pó,10 g	Nova Era	0,90	300	270,00
12	Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g – Valor energético: 16 kcal...	Atacado Maringá	7,45	100	745,00
13	Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas	D'Mille	4,70	1.000	4.700,00
14	Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.	D'Mille	2,25	1.000	2.250,00
15	Colorífero, 70 g. Informação nutricional: porção de 5 g (1 colher de chá) – valor energético 13 kcal= 55kj, carboidratos 3,5 g, sódio 56 mg...	Nova Era	2.15	500	1.075,00
16	Creme de leite, embalagem tipo longa vida, 200 g.	Nova Era	1.69	1.000	1.690,00
17	Doce de leite, peso líquido 400 g. Ingredientes: concentrado para doce	Atacado Maringá	3,28	1.000	3.280,00

00004

	de leite (leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e enzima beta galactosidade e conservador: sorbato de potássio). Informação nutricional: porção de 20 g (1 colher de sopa) valor energético: 60 kcal= 227kj				
18	Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1,isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	Atacado Maringá	3.85	300	1.155,00
19	Farofa Pronta Temperada, embalagem com 500g. Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes anti umectante dióxido de sílicio), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, anti umectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT. Com identificação do produto e prazo de validade.	Atacado Maringá	1,65	300	495,00
20	Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades,	Melhor Compra	5,05	2.000	10.100,00

	mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.				
21	Fermento Biológico, seco, instantâneo, pacote contendo no mínimo 125g, com identificação do produto e prazo de validade.	Nova Era	4.48	200	896,00
22	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Nova Era	4.99	1.000	4.990,00
23	Fubá mimoso fino 1 kg enriquecido com ferro e ácido fólico – informação nutricional: porção de 50 g – Valor Energético 170 kcal=714Kj, carboidrato 38 g, proteína 3, 4 g, gorduras totais 0,7 g, fibra alimentar 2, 2 g, sódio 15 m, ferro 2,1 mg.	Nova Era	1.87	1.000	1.870,00
24	Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, sabores variados, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Nova Era	0,99	1.000	990,00
25	Iogurte em embalagem plástica de 900 ml, sabores: coco, morango, pêssego e salada de frutas	Nova Era	2,19	20.000	43.800,00
26	Leite Condensado, tradicional, embalagem com 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	Nova Era	3,39	1.000	3.390,00
27	Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade	Atacado Maringá	2,20	500	1.100,00
28	Leite Líquido, integral, pasteurizado, embalagem individual contendo no mínimo 01	Nova Era	2,25	35.000	78.750,000

	(um) litro, sem glúten com identificação do produto e prazo de validade.				
29	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 05g, com identificação do produto e prazo de validade.	D'Mille	1,00	300	300,00
30	Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	D'Mille	4,70	1.000	4.700,00
31	Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Nova Era	3.48	1.500	5.220,00
32	Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.	Nova Era	2,19	500	1.095,00
33	Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade	Atacado Maringá	1,55	1.000	1.550,00
34	Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	D'Mille	2,50	1.000	2.500,00
35	Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Atacado Maringá	1,70	500	850,00
36	Noz moscada, com duas bolas, pacote pesando 8 g	Nova Era	2.65	300	795,00
37	Óleo de soja, 900 ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, sem colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.	Via Z Comercial	3,50	3.000	10.500,00
38	Orégano desidratado, 10 g	D'Mille	1,00	500	500,00
39	Pêssego em calda, selecionado e sem	Nova Era	7,49	200	1.498,00

	carocos lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade				
40	Pimenta calabresa triturada, pacote com 20 g	Nova Era	1,45	500	725,00
41	Polentina de milho, de 1ª qualidade, pacote com 500 g	Nova Era	2,90	1.000	2.900,00
42	Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	Nova Era	2,49	1.000	2.490,00
43	Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.	Atacado Maringá	3,75	2.000	7.500,00
44	Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, acidulante. Ácido cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV -Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80 kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg	Atacado Maringá	3,75	2.000	7.500,00
45	Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS N° 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.	Atacado Maringá	3,75	2.000	7.500,00

46	Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Nova Era	6,49	1.000	6.490,00
47	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Nova Era	0,99	1.000	990,00
48	Cravo da Índia, produto natural, pesando 10 gr.	Atacado Maringá	1,45	500	725,00

VALOR TOTAL: 247.830,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Abacaxi em calda, selecionado e sem caroços, lata com no mínimo 850g. Com identificação do produto e prazo de validade		R$ -
2	Açafrão da terra, não contém glutén, pacote contendo no mínimo 50g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	CATEMAR	R$ 2,68
3	Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg	TODDY	R$ 7,85
4	Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frasco com 100ml.		R$ -
5	Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	FESTIVA	R$ 2,90
6	Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos 25g, proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.	FESTIVA	R$ 2,90
7	Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g – ABIC Extra forte – Informação nutricional, porção de 5 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal = 9,7 kj	BOM JESUS (MELLITA)	R$ 9,80
8	Caldo de carne em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	MAGGI	R$ 2,90
9	Caldo de galinha em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	MAGGI	R$ 2,90
10	Canela em casca, 7 g	CATEMAR	R$ 0,68
11	Canela em pó, 7g	CATEMAR	R$ 0,68
12	Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g – Valor energético: 16 kcal...	DUSUL	R$ 7,45
13	Chá de erva mate queimado, caixa com 200 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas	LEAO	R$ 7,15

14	Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.		R$ -
15	Colorífero, 500 g. Informação nutricional: porção de 5 g (1 colher de chá) – valor energético 13 kcal= 55kj, carboidratos 3,5 g, sódio 56 mg...	CATEMAR	R$ 2,70
16	Creme de leite, embalagem tipo longa vida, 200 g.	LIDER	R$ 2,25
17	Doce de leite, peso líquido 400 g. Ingredientes: concentrado para doce de leite (leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e enzima beta galactosidade e conservador: sorbato de potássio). Informação nutricional: porção de 20 g (1 colher de sopa) valor energético: 60 kcal= 227kj	TRIANGULO	R$ 3,28
18	Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1,isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	MONSIL	R$ 3,85
19	Farofa Pronta Temperada, embalagem com 500g. Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes anti umectante dióxido de sílicio), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, anti umectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT. Com identificação do produto e prazo de validade.	SINHA	R$ 1,65
20	Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	MARINGAENSE	R$ 6,60
21	Fermento Biológico, seco, instantâneo, pacote contendo no mínimo 100g, com identificação do produto e prazo de validade.		R$ -

000011

22	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	ROYAL	R$ 3,10
23	Fubá mimoso fino 1 kg enriquecido com ferro e ácido fólico – informação nutricional: porção de 50 g – Valor Energético 170 kcal=714Kj, carboidrato 38 g, proteína 3, 4 g, gorduras totais 0,7 g, fibra alimentar 2, 2 g, sódio 15 m, ferro 2,1 mg.	NUTRINOVO	R$ 2,50
24	Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, sabores variados, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 80g, com identificação do produto e prazo de validade.		R$ -
25	Iogurte em embalagem plástica de 900 ml, sabores: coco, morango, pêssego e salada de frutas		R$ -
26	Leite Condensado, tradicional, embalagem com 395g, com identificação do produto e prazo de validade.		R$ -
27	Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade	INGA COCO	R$ 2,20
28	Leite Líquido, integral, pasteurizado, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade.		R$ -
29	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 04g, com identificação do produto e prazo de validade.	CATEMAR	R$ 0,68
30	Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	HELLMANS	R$ 8,98
31	Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUALY	R$ 5,60
32	Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.	AMAFIL	R$ 2,70
33	Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade	DUSUL	R$ 1,55
34	Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	POMAROLA	R$ 4,60
35	Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.	DUSUL	R$ 1,70

000012

36	Noz moscada, com duas bolas, pacote pesando 8 g		R$ -
37	Óleo de soja, 900 ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, sem colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.	COAMO	R$ 5,15
38	Orégano desidratado, 7 g		R$ -
39	Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade		R$ -
40	Pimenta calabresa triturada, pacote com 20 g	CATEMAR	R$ 1,65
41	Polentina de milho, de 1ª qualidade, pacote com 1 kg.		R$ -
42	Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 100g, com identificação do produto e prazo de validade.		R$ -
43	Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.	D´FONTE	R$ 3,75
44	Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, acidulante. Ácido cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80 kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg	D´FONTE	R$ 3,75
45	Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS N° 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.	D´FONTE	R$ 3,75
46	Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.		R$ -
47	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	MOC	R$ 1,40
48	Cravo da Índia, produto natural, pesando 10 gr.	CATEMAR	R$ 1,45
Prazo de entrega:10 dias uteis			
Validade deste orçamento: 60 dias			

72.272.149/0001-30

ATACADO MARINGA INDUSTRIA
E COM. DE ALIMENTOS LTDA

R. PION. PASCHOAL LORENCETI, 259
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87.065-210
MARINGÁ - PARANÁ

Data do orçamento: 27/04/2016
Empresa: Atacado Maringa
Pessoa para contato: Paula
telefone: (44)3049-9606
e-mail: licitacao@atacadomaringa.com
CNPJ: 72.272.149/0001-30
Endereço: R: Paschoal Loureceti,259

27/4/2016

Hugo Nakamura

000013

72.272.149/0001-30
ATACADO MARINGA INDUSTRIA
E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
R. PION. PASCHOAL LORENCETI, 259
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87.065-210
MARINGÁ - PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

000014

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	Abacaxi em calda, selecionado e sem caroços, lata , peso líquido 800 g e peso drenado 400 g. Com identificação do produto e prazo de validade	PINDUCA	7.85
02	Açafrão da terra, não contém glutén, pacote contendo no mínimo 50g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	KITANO	5.45
03	Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg	JANDAIA	3.65
04	Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frasco com 100ml.	ZERO CAL	2.99
05	Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	MARILAN	3.68
06	Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos 25g, proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.	MARILAN	3.68
07	Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g – ABIC Extra forte – Informação nutricional, porção de 500 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal = 9,7 kj	ESTORIL	6.28
08	Caldo de carne em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	MAGGI	2.45
09	Caldo de galinha em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	MAGGI	1.95

10	Canela em casca,10 g	ZAELI	1.15
11	Canela em pó,10 g	ZAELI	0.90
12	Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g – Valor energético: 16 kcal...		8,75
13	Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas	LEÃO	5.60
14	Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.	DR. OETKER	3.70
15	Colorífero, 70 g. Informação nutricional: porção de 5 g (1 colher de chá) – valor energético 13 kcal= 55kj, carboidratos 3,5 g, sódio 56 mg...	KININO	2.15
16	Creme de leite, embalagem tipo longa vida, 200 g.	LIDER	1.69
17	Doce de leite, peso líquido 400 g. Ingredientes: concentrado para doce de leite (leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e enzima beta galactosidade e conservador: sorbato de potássio). Informação nutricional: porção de 20 g (1 colher de sopa) valor energético: 60 kcal= 227kj	FRIMESA	3.95
18	Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1,isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	PINDUCA	4.48
19	Farofa Pronta Temperada, embalagem com 500g. Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes anti umectante dióxido de sílicio), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado	ZAELI	3.98

	sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, anti umectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT. Com identificação do produto e prazo de validade.		
20	Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	EFRAIM	5.79
21	Fermento Biológico, seco, instantâneo, pacote contendo no mínimo 125g, com identificação do produto e prazo de validade.	DR.OETKER	4.48
22	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	PÓ ROYAL	4,99
23	Fubá mimoso fino 1 kg enriquecido com ferro e ácido fólico – informação nutricional: porção de 50 g – Valor Energético 170 kcal=714Kj, carboidrato 38 g, proteína 3, 4 g, gorduras totais 0,7 g, fibra alimentar 2, 2 g, sódio 15 m, ferro 2,1 mg.	KATUAY	1.87
24	Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, sabores variados, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	DR. OETKER	0.99
25	Iogurte em embalagem plástica de 900 ml, sabores: coco, morango, pêssego e salada de frutas	POLLY	2.19
26	Leite Condensado, tradicional, embalagem com 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	FRIMESA	3.39
27	Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade	COCO DO VALE	3.25
28	Leite Líquido, integral,	POLLY	2.25

	pasteurizado, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade.		
29	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 05g, com identificação do produto e prazo de validade.	PROPAL	1.15
30	Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	HELMANN'S	6.28
31	Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	DELÍCIA	3.48
32	Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.	MELEUS	2.19
33	Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade	KININO	2.48
34	Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	POMAROLA	3,29
35	Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.	AJINOMOTO	3,08
36	Noz moscada, com duas bolas, pacote pesando 8 g	ZAELI	2.65
37	Óleo de soja, 900 ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, sem colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.	COCAMAR	3.58
38	Orégano desidratado, 10 g	PROPAL	1,08
39	Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade	GB	7.49
40	Pimenta calabresa triturada, pacote com 20 g	KININO	1.45
41	Polentina de milho, de 1ª qualidade, pacote com 500 g	QUAKER	2.90
42	Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	FLORIANI	2,49
43	Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada,	PEPSI	4.49

	açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.		
44	Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, acidulante. Ácido cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV -Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80 kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg	ANTARCTICA	4,39
45	Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS N° 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.	SUKITA	3,99
46	Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	CRIOULO	6,49
47	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	ZAELI	0,99
48	Cravo da Índia, produto natural, pesando 10 gr.	PROPAL	2,19

28/04/2016

84.995.158/0001-39

SUPERMERCADO NOVA ERA LTDA

RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS Nº 1107

CENTRO - CEP 86930-000

MARIALVA - PR

D´MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000
Fone (43) 3258-1806

000019

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA ABERTURA DE EDITAL PÚBLICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UNIT
1	Abacaxi em calda, selecionado e sem caroços, lata , peso líquido 800 g e peso drenado 400 g. Com identificação do produto e prazo de validade		-
2	Açafrão da terra, não contém glutén, pacote contendo no mínimo 50g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.		-
3	Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg	Atalaia	6,30
4	Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frasco com 100ml.	Magro	2,90
5	Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	Luam	4,80
6	Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos 25g, proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.	Luam	4,80
7	Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g – ABIC Extra forte – Informação nutricional, porção de 500 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal = 9,7 kj	Cereja	8,50
8	Caldo de carne em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.		-
9	Caldo de galinha em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.		-
10	Canela em casca, 10 g	Catemar	1,00
11	Canela em pó, 10 g	Catemar	1,00
12	Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g – Valor energético: 16 kcal...	Dusul	9,50
13	Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas	D´mille	4,70
14	Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.	Dona Jura	2,25
15	Colorífero, 70 g. Informação nutricional: porção de 5 g (1 colher de chá) – valor energético 13 kcal= 55kj, carboidratos 3,5 g, sódio 56 mg...		-
16	Creme de leite, embalagem tipo longa vida, 200 g.	Mococa	2,65
17	Doce de leite, peso líquido 400 g. Ingredientes: concentrado para doce de leite (leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e enzima beta galactosidade e conservador: sorbato de potássio). Informação nutricional: porção de 20 g (1 colher de sopa) valor energético: 60 kcal= 227kj	Província	4,50
18	Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1,isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo,acondicionados em fardos lacrados.	Jajú	4,10

12148000/0001-12
D´MILLE IND. E COM. DE
PROD. ALIMENT. LTDA
Rua Luiz Carlos Zani, 4.095
Pq. Indl V - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR

D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000
Fone (43) 3258-1806

19	Farofa Pronta Temperada, embalagem com 500g. Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes anti umectante dióxido de sílicio), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, anti umectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT. Com identificação do produto e prazo de validade.	D´mille	4,70
20	Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Coradinho	6,75
21	Fermento Biológico, seco, instantâneo, pacote contendo no mínimo 125g, com identificação do produto e prazo de validade.		-
22	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade	D´mille	5,00
23	Fubá mimoso fino 1 kg enriquecido com ferro e ácido fólico – informação nutricional: porção de 50 g – Valor Energético 170 kcal=714Kj, carboidrato 38 g, proteína 3, 4 g, gorduras totais 0,7 g, fibra alimentar 2, 2 g, sódio 15 m, ferro 2,1 mg.	Zanin	2,85
24	Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, sabores variados, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Trisant	1,50
25	Iogurte em embalagem plástica de 900 ml, sabores: coco, morango, pêssego e salada de frutas		-
26	Leite Condensado, tradicional, embalagem com 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	Piracanjuba	5,00
27	Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade	Com Coco	3,00
28	Leite Líquido, integral, pasteurizado, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	Látco	3,30
29	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 05g, com identificação do produto e prazo de validade.	Catemar	1,00
30	Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	Purity	4,70
31	Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Coamo Família	5,75
32	Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.	D´mille	3,85
33	Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade	Dusul	4,05
34	Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	Bonare	2,50
35	Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.		-
36	Noz moscada, com duas bolas, pacote pesando 8 g		-
37	Óleo de soja, 900 ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, sem colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.	Cocamar	5,75
38	Orégano desidratado, 10 g	Catemar	1,00
39	Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade		-
40	Pimenta calabresa triturada, pacote com 20 g		-
41	Polentina de milho, de 1ª qualidade, pacote com 500 g		-

12148000/0001-12
D´MILLE IND. E COM. DE
PROD. ALIMENT. LTDA
Rua Luiz Carlos Zani, 4.095
Pq. Indl V - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR

D´MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000
Fone (43) 3258-1806

42	Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	Selete	2,85
43	Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.	Pepsi	7,00
44	Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, acidulante. Ácido cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV-Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80 kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg	Antárctica	6,50
45	Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS N° 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.	Sukita	6,50
46	Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.		-
47	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Pop	1,30
48	Cravo da Índia, produto natural, pesando 10 gr.		-

RAZÃO SOCIAL: D´MILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4.095 - PQ INDL V
CIDADE: IBIPORÃ-PR - CEP: 86200-000
CNPJ: 12.148.000/0001-12 - INSC. ESTADUAL: 90524592-97
PESSOA DE CONTATO/FONE: GUTO / NELSON - (43) 3258-1806
EMAIL PARA PEDIDOS: carlos-rossato@uol.com.br
EMAIL PARA ORÇAMENTOS: orcamentos@dmille.com.br
*Orçamentos serão realizados aos Sábados.
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (sessenta) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA

CONHEÇA NOSSA EMPRESA E NOSSOS PRODUTOS, LIGUE-NOS E AGENDE UMA VISITA!

IBIPORÃ-PR, 28 DE ABRIL DE 2016.

NELSON JUNIOR ROSSATO

12148000/0001-12
D´MILLE IND. E COM. DE
PROD. ALIMENT. LTDA
Rua Luiz Carlos Zani, 4.095
Pq. Indl V - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR

VIA Z

S. M. CORREA VIA_Z@HOTMAIL.COM FONE/FAX: **44** 9121 7336
8409 9713

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA- PR

ORÇAMENTO

A Empresa S.M.CORREA, inscrita no CNPJ 12.450.655/0001-40 Encaminha seu orçamento conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	**Abacaxi em calda, selecionado e sem caroços, lata , peso líquido 800 g e peso drenado 400 g. Com identificação do produto e prazo de validade**	DON PEPE	11,00
02	Açafrão da terra, não contém glutén, pacote contendo no mínimo 50g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	KITANO	6,05
03	Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg	NESCAU	6,00
04	Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frasco com 100ml.	FINN	7,30
05	Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	ISABELA	6,50
06	Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação	PARATI	6,42

	nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos 25g, proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.		
07	**Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g – ABIC Extra forte – Informação nutricional, porção de 500 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal = 9,7 kj**	CABLOCO	6,00
08	Caldo de carne em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	MAGGI	3,25
09	Caldo de galinha em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	MAGGI	3,25
10	**Canela em casca,10 g**	KITANO	3,40
11	**Canela em pó,10 g**	ZAELI	3,40
12	Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g – Valor energético: 16 kcal...	CEPÊRA	15,50
13	**Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas** – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas	MATTE LEÃO	2,00
14	Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.	VISCONTI	3,53

15	Colorífero, 70 g. Informação nutricional: porção de 5 g (1 colher de chá) – valor energético 13 kcal= 55kj, carboidratos 3,5 g, sódio 56 mg...	PIRATA	3,00
16	Creme de leite, embalagem tipo longa vida, 200 g.	ITAMBÉ	3,22
17	Doce de leite, peso líquido 400 g. Ingredientes: concentrado para doce de leite (leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e enzima beta galactosidade e conservador: sorbato de potássio). Informação nutricional: porção de 20 g (1 colher de sopa) valor energético: 60 kcal= 227kj	ELEGÊ	8,28
18	Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1,isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	GRANFINO	4,35
19	Farofa Pronta Temperada, embalagem com 500g. Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes anti umectante dióxido de sílicio), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, anti umectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT.	YOKI	3,90

	Com identificação do produto e prazo de validade.		
20	Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	QUALITÁ	5,10
21	**Fermento Biológico, seco, instantâneo, pacote contendo no mínimo 125g**, com identificação do produto e prazo de validade.	FLEISCHMANN	8,39
22	**Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 250g**, com identificação do produto e prazo de validade.	ROYAL	6,28
23	Fubá mimoso fino 1 kg enriquecido com ferro e ácido fólico – informação nutricional: porção de 50 g – Valor Energético 170 kcal=714Kj, carboidrato 38 g, proteína 3, 4 g, gorduras totais 0,7 g, fibra alimentar 2, 2 g, sódio 15 m, ferro 2,1 mg.	ZANIN	2,15
24	**Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, sabores variados, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 30g**, com identificação do produto e prazo de validade.	APTI	2,05
25	Iogurte em embalagem plástica de 900 ml, sabores: coco, morango, pêssego e salada de frutas	VIGOR	8,00
26	Leite Condensado, tradicional,	MOÇA	4,50

VIA Z
S. M. CORREA VIA_Z@HOTMAIL.COM FONE/FAX: **44** 9121 7336
8409 9713

	embalagem com 395g, com identificação do produto e prazo de validade.		
27	Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade	SOCÔCO	4,12
28	Leite Líquido, integral, pasteurizado, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	QUALITÁ	3,00
29	**Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 05g**, com identificação do produto e prazo de validade.	KITANO	2,50
30	Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	SALADA	4,65
31	Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	CLAYBOM	4,00
32	Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.	YOKI	2,65
33	Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade	CEPÊRA	2,55
34	Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	POMAROLA	4,75
35	Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.	SAKURA	3,65

36	Noz moscada, com duas bolas, pacote pesando 8 g	KITANO	5,30
37	Óleo de soja, 900 ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, sem colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.	LIZA	3,50
38	**Orégano desidratado, 10g**	ZAELI	3,05
39	Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade	NEUMANN	8,95
40	Pimenta calabresa triturada, pacote com 20 g	KITANO	2,40
41	**Polentina de milho, de 1ª qualidade, pacote com 500 kg.**	QUAKER	3,00
42	**Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 50g, com identificação do produto e prazo de validade.**	VIGOR	2,99
43	Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.	COCA COLA	8,80
44	Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, acidulante. Ácido cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV -Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80	GUARANÁ ANTARCTICA	6,20

VIA Z

S. M. CORREA VIA_Z@HOTMAIL.COM FONE/FAX: **44** 9121 7336
8409 9713

	kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg		
45	Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS N° 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.	FANTA	5,15
46	Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	CROULO	7,90
47	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	CISNE	2,10
48	Cravo da Índia, produto natural, pesando 10 gr.	TROPICANA	2,00

Validade da Proposta: 90 dias

12.450.655 / 0001 - 40

Sarandi – PR – 28 de Abril de 2016

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

SEILE MANUELE CORREA
PROPRIETÁRIA

CPF: 925.285.549-15

À:

PREFEITURA DE MARIALVA - PR

A/ C SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12341967/0001-16
A MELHOR COMPRA LIVROS LTDA.
RUA CESAR MORESCHI, 1430
JD. ANA ROSA
CEP 86183-490 - CAMBÉ - PR

ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	Abacaxi em calda, selecionado e sem caroços, lata com no mínimo 850g. Com identificação do produto e prazo de validade	OLÉ	10,20
02	Açafrão da terra, não contém glutén, pacote contendo no mínimo 50g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	ZAELI	6,15
03	Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg	TODDY	6,50
04	Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frasco com 100ml.	MAGRO	7,10
05	Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	MARILAN	6,20
06	Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos 25g, proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.	ISABELA	6,50
07	Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g – ABIC Extra forte – Informação nutricional, porção de 5 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal =	3 CORAÇÕES	6,20

	9,7 kj		
08	Caldo de carne em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	ARISCO	3,25
09	Caldo de galinha em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	ARISCO	3,25
10	Canela em casca, 7 g	ZAELI	3,45
11	Canela em pó, 7g	ZAELI	3,45
12	Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g – Valor energético: 16 kcal...	QUERO	16,00
13	Chá de erva mate queimado, caixa com 200 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas	LIN TEA	2,00
14	Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.	DORI	3,60
15	Colorífero, 500 g. Informação nutricional: porção de 5 g (1 colher de chá) – valor energético 13 kcal= 55kj, carboidratos 3,5 g, sódio 56 mg...	ZAELI	5,20
16	Creme de leite, embalagem tipo longa vida, 200 g.	MOCOCA	3,50
17	Doce de leite, peso líquido 400 g. Ingredientes: concentrado para doce de leite (leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e enzima beta galactosidade e conservador: sorbato de potássio). Informação nutricional: porção de 20 g (1 colher de sopa) valor energético: 60 kcal= 227kj	TRIÂNGULO	8,50
18	Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1,isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	YOKI	4,40

19	Farofa Pronta Temperada, embalagem com 500g. Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes anti umectante dióxido de sílicio), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, anti umectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT. Com identificação do produto e prazo de validade.	ZAELI	3,90
20	Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	DA CASA	5,05
21	Fermento Biológico, seco, instantâneo, pacote contendo no mínimo 100g, com identificação do produto e prazo de validade.	DONA BENTA	10,40
22	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	DONA BENTA	15,40
23	Fubá mimoso fino 1 kg enriquecido com ferro e ácido fólico – informação nutricional: porção de 50 g – Valor Energético 170 kcal=714Kj, carboidrato 38 g, proteína 3, 4 g, gorduras totais 0,7 g, fibra alimentar 2, 2 g, sódio 15 m, ferro 2,1 mg.	MIKA	2,25
24	Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, sabores variados, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 80g, com identificação do produto e prazo de validade.	SOL	4,65
25	Iogurte em embalagem plástica de 900 ml, sabores: coco, morango, pêssego e salada de frutas	POLLY	8,15
26	Leite Condensado, tradicional,	MOCOCA	4,22

	embalagem com 395g, com identificação do produto e prazo de validade.		
27	Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade	DUCOCO	4,90
28	Leite Líquido, integral, pasteurizado, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	LIDER	3,00
29	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 04g, com identificação do produto e prazo de validade.	ZAELI	2,05
30	Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	MARIA	4,65
31	Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PRIMOR	4,00
32	Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.	SINHÁ	2,70
33	Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade	KITANO	2,70
34	Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	5,00
35	Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.	KITANO	4,00
36	Noz moscada, com duas bolas, pacote pesando 8 g	ZAELI	5,32
37	Óleo de soja, 900 ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, sem colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.	COAMO	3,50
38	Orégano desidratado, 7 g	KITANO	3,20
39	Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade	OLÉ	8,50
40	Pimenta calabresa triturada, pacote com 20 g	ZAELI	3,00
41	Polentina de milho, de 1ª	YOKI	3,50

	qualidade, pacote com 1 kg.		
42	Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 100g, com identificação do produto e prazo de validade.	VIGOR	5,29
43	Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.	CONTI COLA	8,75
44	Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, acidulante. Ácido cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV -Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80 kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg	OURO VERDE	6,20
45	Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS N° 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.	OURO VERDE	5,15
46	Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	VIGOR	7,90
47	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	LEBRE	2,10
48	Cravo da Índia, produto natural, pesando 10 gr.	ZAELI	2,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

ENTREGA: 15 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

Cambé , PR - 29 de Abril de 2016

Claudio Donizete C. Vieira
CPF:558393989-34
RG:3965716-3

Ofício nº. 103/2016
GAB

Marialva, 03/05/2016

Ilmo Senhores:
Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.
Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica.
Marcos Dias dos Santos – Diretor de Licitação e Contratos.

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitação de despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 29 de abril de 2016, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000035

Oficio nº. 103/2016
DC/bsm

Marialva, 03/05/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 103/2016, expedido por Vossa Senhoria em 03/05/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 29/04/2016, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº: 08.003.08.244.0006.2.086.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade

Parecer nº. 103/2016

Marialva, 03/05/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, sob regime do tipo Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 09/04/2016, do senhor (es) solicitante (s) o preço estimado da aquisição importa em R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária 08.003.08.244.0006.2.086.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Por fim informa-se que o tipo de licitação poderá ser a modalidade "Pregão Presencial" nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer

Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

000037

Oficio nº. 103/2016
GAB

Marialva, 03/05/2016

Ilmo Sr.
Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 53/2016, que tem por objeto de Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Parecer nº. 103/2016

Marialva, 03/05/2016

Ilmo. Sr.
Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 53/2016, que objetiva a Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual encontra-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer

Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

000039

Oficio nº. 103/2016
DLC

Marialva, 03 de maio de 2016

Ilma Dra.
Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 53/2016 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos

000040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo Menor Preço Por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos **e receberá os envelopes até às 08:30 horas do dia 19 de maio de 2016 e realizará a reunião para julgamento às 09:00 horas do mesmo dia.** O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, **conforme Termo de Referência ANEXO I.**

1.2 A empresa vencedora do certame terá 02 (dois) dias úteis para apresentação da amostra de todos os produtos, sendo a entrega no Centro Social Urbano – CSU, sito na Rua Rotary S/N. Vencido este prazo, não serão aceitas as amostras sob qualquer justificativa. A empresa que não apresentar as amostras será desclassificada e passará automaticamente para o segundo colocado que terá o mesmo prazo para apresentação das amostras. Caso o mesmo seja aprovado, será encaminhado para devida homologação, se rejeitado também passará automaticamente para o segundo colocado, tendo este o mesmo prazo para apresentação das amostras.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste.

2.1.1 Para a comprovação da atividade desempenhada pela empresa, requerida no item 2.1, faz-se necessária a apresentação, no ato de protocolização do envelopes "A" e

"B", de cópia autenticada do Contrato Social e alterações ou Requerimento de Empresário individual da empresa participante, registrado na respectiva Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a depender do tipo empresarial.

2.2 - A participação nesta licitação é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.

2.3 - Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa, deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através ***da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.***

2.4 - A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente para confirmação de seu credenciamento.

3.1.1 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato

Social (**com autenticação reconhecida ou original para reconhecimento**), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2.1 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 1 (um) representante legal para cada licitante.

3.3 Apresentar juntamente com o credenciamento a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

3.3.1 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa, deverá apresentar para comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através **da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento**

Nota: A declaração de que trata o item acima deverá ser apresentada fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item 5 (habilitação).

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na Proposta de Preços, deverá:

4.1.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.1.2 Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

4.1.3 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.4 Ser apresentada de acordo com o constante do **Anexo II** (Modelo de planilha); constar o preço unitário do bem ofertado e o preço global, em moeda corrente nacional (R$), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula,** expressa em algarismos e este último, também por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

4.1.5 Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

4.1.6 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

4.3 As empresas participantes não poderão cotar seus preços acima do valor estimado no Anexo II.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entreguem, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

4.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

5.1.1 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **Anexo III**;

5.1.2 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo IV;**

5.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.5 Prova de inscrição no CNPJ;

5.1.6 Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.7 Prova de regularidade para com a **Receita Federal** do Brasil (Débito de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), **Fazenda Estadual** (Débitos de Tributos Estaduais) e **Fazenda Municipal** (Débito de Tributos e Contribuições Municipais do Mobiliário) do domicílio ou sede da licitante;

5.1.8 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

5.1.10 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.11 Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **ANEXO VI**.

Lembrete: O exigido no item 5.1.4 não substitui a cópia do Estatuto ou Contrato Social solicitada para o credenciamento junto ao Pregoeiro (item 3.2).

5.3 Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura do Município de Marialva, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que não será realizada autenticação de documentos na ato da abertura dos envelopes. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

5.3.1 A autenticação por servidor da Prefeitura desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

5.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

5.4 Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

5.5.1 se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial;

Nota: Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no **item 5** deste

5.5.2 Serão aplicados para os Documentos Fiscais a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresa, desde que as certidões, mesmo estando vencidas, sejam apresentadas dentro do envelope de habilitação.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

5.6.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

5.6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas com exceção do contrato social.**

5.6.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação

6.1.1 Os envelopes **A** e **B** deverão ser entregues e **protocolizados até às 08:30** horas no dia indicado no preâmbulo acima, Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, nº 680, Marialva – Pr, constando em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 53/2016
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 53/2016
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item **6** deste edital, **não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário**, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Protocolo desta Prefeitura.

6.1.3 No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com "AR"), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente Procedimento e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Marialva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do início da sessão de realização desta licitação, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Rua Santa Efigênia, nº 680
CEP: 86.990-000 - MARIALVA-PR
Pregão Presencial nº 53/2016
Razão Social do Licitante
CNPJ nº

6.2 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

6.3 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 3 deste Edital.

6.4 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.4.1 Em caso do atraso de representante legal, por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, este poderá adentrar-se à sessão, desde que não desabone ou prejudique a etapa pela qual esta estiver.

7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 O julgamento da proposta será efetuado pelo **Menor Preço Por Item**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

7.1.1 Caso seja verificado, o mínimo de 3 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, todas as demais com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.

7.2 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.1 Os Lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada tomando-se por base o tópico **"Menor Preço Por Item"** constante do **anexo II**, parte integrante deste Edital.

7.2.2 Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.3 Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente.

7.4 O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.4.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.

7.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro levará em conta o critério de menor preço (sendo considerado vencedor aquele que ofertar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances).

7.9 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexeqüíveis, comparados aos preços de mercado.

7.11 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13 Nas situações previstas nos **itens 7.6** o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14 Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.15 Será aplicado na fase de lance a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micros empresa.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Licitação no endereço indicado no item 9.6, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, da Prefeitura do Município de Marialva, situado na Rua Santa Efigênia, 680, Marialva - PR, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

9.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

08.003.08.244.0006.2.086.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.003.08.244.0006.2.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.2 DO PREÇO MÁXIMO

000050

10.2.1 De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R$ 247.830,00(duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta reais)**.

10.2.2 O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

11 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1 O faturamento deverá ser efetivado no ato da entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

11.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

11.3 A critério do Município, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

11.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Marialva em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

11.5 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

11.6 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Licitante:

12.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;

12.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

12.3 Ser responsável por todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

12.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município;

12.5 A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento;

12.6 Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

12.7 Fornecer o objeto nas condições estabelecidas neste edital, em suas características e quantidades, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

12.8 Propor preço unitário dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

12.9 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

12.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações do Município de Marialva:

13.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;

13.2 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;

13.3 Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

13.4 Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências do estabelecimento respectivo, para as entregas solicitadas;

13.5 Solicitar os bens conforme a necessidade;

13.6 Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **Administração Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV" limitada a 20% do valor contratual, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo Executivo ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A *critério da* Administração Municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que poderá fixar novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15 DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.2 A minuta contratual constante do **Anexo VIII**, especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

15.3 A Prefeitura do Município de Marialva convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim, no não .

15.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.4 Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

15.5 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma;

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

16.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

16.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Fica assegurado ao Município de Marialva o direito de, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

17.4 É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 9 deste.

17.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6 Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Marialva. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Marialva tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.7 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17.8 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Autarquia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

17.9 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

17.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

17.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.14 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.15 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

17.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.17 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal, em Marialva – PR, ou por meio do Fax: (44) 3232-8368, no período de 05 de maio de 2016 a 18 de maio de 2016, horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas;

17.17.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.18 Cópias do Pregão e seus anexos serão fornecidos no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva.

17.18.1 Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de Marialva, serão fornecidos mediante taxa ao preço público de reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo de depósito bancário na **conta corrente movimento** deste Município, que será fornecida no endereço constante do item **9.6** deste.

17.19 Os envelopes **"Documentação e Proposta"** não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo **Município de Marialva.**

17.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e Lei 8.666/93 e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

17.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marialva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.22 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Planilha de Preços;

III: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

VI: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;

VII: Minuta do Contrato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2016.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000058

ANEXO I

Pregão Presencial nº 53/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Máximo: R$ 247.830,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	#Abacaxi em calda, selecionado e sem caroços, lata , peso líquido 800 g e peso drenado 400 g. Com identificação do produto e prazo de validade	Unid	200	7,85	1.570,00
2	#Açafrão da terra, não contém glutén, pacote contendo no mínimo 50g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	200	2,68	536,00
3	#Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg	Unid	1000	3,65	3.650,00
4	#Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frasco com 100ml.	Unid	100	2,90	290,00
5	#Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar,	Unid	1000	2,90	2.900,00

	fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido				
6	#Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos 25g, proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.	Unid	1000	2,90	2.900,00
7	#Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g – ABIC Extra forte – Informação nutricional, porção de 500 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal = 9,7 kj	Unid	1000	6,00	6.000,00
8	#Caldo de carne em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Unid	500	2,45	1.225,00
9	#Caldo de galinha em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Unid	300	1,95	585,00
10	#Canela em casca,10 g	Unid	300	1,00	300,00
11	#Canela em pó,10 g	Unid	300	0,90	270,00
12	#Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g – Valor energético: 16 kcal...	Unid	100	7,45	745,00
13	#Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas	Unid	1000	4,70	4.700,00
14	#Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.	Unid	1000	2,25	2.250,00
15	#Colorífero, 70 g. Informação nutricional:	Unid	500	2,15	1.075,00

000060

	porção de 5 g (1 colher de chá) – valor energético 13 kcal= 55kj, carboidratos 3,5 g, sódio 56 mg...				
16	#Creme de leite, embalagem tipo longa vida, 200 g.	Unid	1000	1,69	1.690,00
17	#Doce de leite, peso líquido 400 g. Ingredientes: concentrado para doce de leite (leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e enzima beta galactosidade e conservador: sorbato de potássio). Informação nutricional: porção de 20 g (1 colher de sopa) valor energético: 60 kcal= 227kj	Unid	1000	3,28	3.280,00
18	#Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1,isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	Unid	300	3,85	1.155,00
19	#Farofa Pronta Temperada, embalagem com 500g. Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes anti umectante dióxido de sílicio), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, anti umectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT. Com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	300	1,65	495,00
20	#Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de	Unid	2000	5,05	10.100,00

	15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.				
21	#Fermento Biológico, seco, instantâneo, pacote contendo no mínimo 125g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	200	4,48	896,00
22	#Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	4,99	4.990,00
23	#Fubá mimoso fino 1 kg enriquecido com ferro e ácido fólico – informação nutricional: porção de 50 g – Valor Energético 170 kcal=714Kj, carboidrato 38 g, proteína 3, 4 g, gorduras totais 0,7 g, fibra alimentar 2, 2 g, sódio 15 m, ferro 2,1 mg.	Unid	1000	1,87	1.870,00
24	#Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, sabores variados, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	0,99	990,00
25	#Iogurte em embalagem plástica de 900 ml, sabores: coco, morango, pêssego e salada de frutas	Unid	20000	2,19	43.800,00
26	#Leite Condensado, tradicional, embalagem com 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	3,39	3.390,00
27	#Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	500	2,20	1.100,00
28	#Leite Líquido, integral, pasteurizado, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	35000	2,25	78.750,00

29	#Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 05g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	300	1,00	300,00
30	#Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	4,70	4.700,00
31	#Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1500	3,48	5.220,00
32	#Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.	Unid	500	2,19	1.095,00
33	#Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	1000	1,55	1.550,00
34	#Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	2,50	2.500,00
35	#Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	500	1,70	850,00
36	#Noz moscada, com duas bolas, pacote pesando 8 g	Unid	300	2,65	795,00
37	#Óleo de soja, 900 ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, sem colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.	Unid	3000	3,50	10.500,00
38	#Orégano desidratado, 10 g	Unid	500	1,00	500,00
39	#Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	200	7,49	1.498,00
40	#Pimenta calabresa triturada, pacote com 20 g	Unid	500	1,45	725,00
41	#Polentina de milho, de 1ª qualidade, pacote com 500 g	Unid	1000	2,90	2.900,00

42	#Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	2,49	2.490,00
43	#Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.	Unid	2000	3,75	7.500,00
44	#Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, acidulante. Ácido cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV -Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80 kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg	Unid	2000	3,75	7.500,00
45	#Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS N° 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.	Unid	2000	3,75	7.500,00
46	#Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	6,49	6.490,00
47	#Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	0,99	990,00
48	Cravo da Índia, produto natural, pesando 10gr	Unid	500	1,45	725,00

Obs.: Arquivo digital da proposta está disponível em nosso site www.marialva.pr.gov.br. Apresentar em CD no envelope de Proposta de Preço.

1.2 Os preços unitários estipulados acima servem somente à fixação dos valores a serem inseridos no contrato ulterior e, à aferição dos parâmetros a fase de formulação dos lances, lances estes, que serão abatidos proporcionalmente à quantidade e valores de cada item, considerando o valor global do item.

1.3 A empresa vencedora do certame terá 02 (dois) dias úteis para apresentação da amostra de todos os produtos, sendo a entrega no Centro Social Urbano – CSU, sito na Rua Rotary S/N. Vencido este prazo, não serão aceitas as amostras sob qualquer justificativa. A empresa que não apresentar as amostras será desclassificada e passará automaticamente para o segundo colocado que terá o mesmo prazo para apresentação das amostras. Caso o mesmo seja aprovado, será encaminhado para devida homologação, se rejeitado também passará automaticamente para o segundo colocado, tendo este o mesmo prazo para apresentação das amostras.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS BENS, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO

2.1. Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone do gestor do contrato, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

2.1.1. A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

2.1.2. As entregas dos itens 28 e 25, leite e/ou iogurte, deverão ser realizadas, impreterivelmente, toda terça-feira as 07h45min na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e na sede do Interarte, não havendo, sob hipótese alguma, possibilidade de não fornecimento.

2.2 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

2.3 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

2.4 O Município comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2.5 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

2.6 O prazo de contratação vigerá enquanto ocorrer o fornecimento dos bens.

000065

ANEXO II

Pregão Presencial nº 53/2016

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO COMPLETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TELEFONES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 53/2016**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
TOTAL						

***Inserir valor total por extenso**

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Observação: - Além do exigido no item 4.3 do edital, será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000066

ANEXO III

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº 53/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **53/2016** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000067

ANEXO IV

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 103/2016

Edital de Pregão Presencial nº **53/2016**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000068

ANEXO V

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº **53/2016**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **53/2016**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000069

ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 103/2016

Edital de Pregão Presencial nº **53/2016**

(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

000070

ANEXO VII

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº../ 2016–P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA..., pessoa jurídica de direito privado, situada à ..., na cidade de ..., Estado do ..., portadora do CNPJ nº ..., I.E. nº ..., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ..., residente à ..., CEP nº ..., portador do Cadastro de Pessoa Física nº ... e da Cédula de Identidade RG nº ..., convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº **53/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ .....** (.....).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº _____.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser fornecidos conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da sua aquisição total.

5.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

5.1.2 As entregas dos itens 28 e 25, leite e/ou iogurte, deverão ser realizadas, impreterivelmente, toda terça-feira as 07h45min na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e na sede do Interarte, não havendo, sob hipótese alguma, possibilidade de não fornecimento.

5.1.3 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do

fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;
IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
III - judicial, nos termos da legislação;
a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

000075

CLAUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência deste Contrato, terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumprí-lo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, EM xx DE xxxxxx DE 2016.

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

000076

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 19 de maio de 2016 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 19 de maio de 2016 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2016.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2015 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Departamento de Educação e Cultura.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
26º	SILENE DE FATIMA MILANI DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 04 de maio de 2016.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO No 03/2016.
Partícipes: Prefeitura Municipal de Iguaraçu e Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ Nº 03.273.207/0001-28
Objeto: Aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde) Valor: R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil reais).
Dotação Orçamentária: 08.002.10.301.0010.2041.33.72.30.00.00.
Vigência: Até 01/05/2017.
Data da Assinatura: 02/05/2016.
Assinatura: Prefeito Municipal Iguaraçu e Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Ernesto Alexandre Basso

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

000077

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 19 de maio de 2016 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 19 de maio de 2016 ás 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2016.

MARCOS DIAZ DOS SANTOS
Pregoeiro

licença premia de 03 (três) meses, atendendo seu requerimento protocolad com o nº 098//2016 de 02/05/2016, e de acordo com o Artigo 2º da L Municipal 785/99 em vigência, referente ao período de trabalho no Regi Estatutário de 13 de março de 2011 a 13 de março de 2016, para sere gozadas no período de 02 de maio de 2016 a 1º de agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, a 02 dias do mês de maio de 2016.

GERALDO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
AV.PRESIDENTE GETULIO VARGAS,631 – CENTRO – CEP – 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 595/2016

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

CONCEDER, a servidora Publica Municipal, Sen **ROSEMARI DE JESUS GONÇALVES BAGLI,** portadora da Cédula Identidade RG nº 5.624.419-0 PR, ocupante do cargo efetivo de **AUXIL ADMINISTRTATIVO** Nível – 25 , pertencente ao quadro próprio de Pes desta Municipalidade, em atendimento ao seu requerimento protocolado so 094/2016 de 02 de maio de 2016, **Progressão Funcional,** de acordo co Artigo 32 Inciso 2º, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos Lei Muni nº 1019/2005, passando do **Nível – 25** para o **Nível - 27**, a partir de 1º de de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, 02 dias do mês de maio de 2016.

GERALDO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELL
AV.PRESIDENTE GETULIO VARGAS,631 – CENTRO – CEP – 86.760-0
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 594/2016

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estad Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor Público Municipal, S **EDNALDO ANTONIO BAGLI,** portador da Cédula de Identidade R 4.371.293-4, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA** Nível pertencente ao quadro próprio de Pessoal desta Municipalidade atendimento ao seu requerimento protocolado sob nº 097/2016 de 02 d de 2016, **Progressão Funcional,** de acordo com o Artigo 32 Inciso Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos Lei Municipal nº 1019 passando do **Nível – 53** para o **Nível - 55**, a partir de 1º de maio de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mel 02 dias do mês de maio de 2016.

GERALDO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

000078

ÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 24 de maio de 2016 a partir das 09h30min (nove horas e trinta minutos). REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba-PR, 4 de maio de 2016.
ROBSON PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

A Prefeitura Municipal de Icaraíma-PR, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará às 14h00 do dia 18/05/2016, o pregão presencial para registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de tapeçaria e estofamento de veículos da frota municipal e de móveis, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 147/2014.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados no horário comercial, no endereço indicado acima, mediante o pagamento no valor de R$ 30,00. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado. Telefone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001. E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

A Prefeitura Municipal de Icaraíma-PR, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público o pregão presencial para registro de preços visando a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo geral, tais como gêneros alimentícios e produtos de limpeza, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 147/2014.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados no horário comercial, no endereço indicado acima, mediante o pagamento no valor de R$ 30,00. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado. Telefone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001. E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima-PR, 3 de maio de 2016.
NELSON DE QUEIROZ SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

Processo nº 037/2016.
EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/2006 - LC 147/2014.

A Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, torna público que realizará às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 19 de Maio de 2016, em sua sede à Praça Rui Barbosa Nº 34 na Sala de Reuniões do Paço Municipal, o Pregão Presencial do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de Equipamentos destinados ao Centro de Saúde Dr Lafayette Grenier do Município de Itambé/PR. Os recursos financeiros para custearem as despesas objeto deste Pregão, provêm da Proposta nº 08937.598000/1140-03-FNS/MS.

O Edital nº 07/2016 com detalhes do "Pregão Presencial" estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.itambe.pr.gov.br, aba LICITAÇÃO, ou na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal.

O presente Edital reger-se-á em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 c/c 10.520/2002 e suas alterações. Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo telefone (44) 3231-1222 ou e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br. Credenciamento e entrega dos envelopes dia 19/05/2016 das 08:00h as 08:30h, na sala da divisão de licitação da Prefeitura Municipal.

Itambé-PR, 2 de maio de 2016.
ANTONIO CARLOS ZAMPAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016
Edital nº 96/2016

Processo nº 2073/2016.

A Prefeitura Municipal de Ivaipora, Estado do Parana, torna publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de junho 2016, as 09:00 hrs, na sala de licitacoes da Prefeitura Municipal de Ivaipora, localizada na Rua Rio Grande do Norte, n 1000, bairro Centro, havera licitacao na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço, objetivando a Pavimentacao Asfaltica nos Jardins Belo Horizonte, Aeroporto, Imperial, Vila Ipiranga e Santa Luzia, os interessados poderao baixar o Edital atraves do site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaipora-PR, 2 de maio de 2016.
SONIA CHERPINSKI PESSONI
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 2/2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei Federal nº 11.947/2009 c/c o art. 18 da Resolução nº 038/2009 do FNDE torna público a Chamada Pública 002/2016, no dia 03 de junho de 2016, às 16h00min, com objetivo a formação de Registro de preço para AQUISIÇÃO DIRETA DE LEITE, BEBIDA LÁCTEA, FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EMEIS E EMEFS, com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar. O Instrumento Convocatório contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Coronel Batista, nº 335, Centro, CEP: 86400-000, Jacarezinho/PR, ou pelo e-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br.

Em 2 de maio de 2016.
SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

Processo Administrativo Nº 103/2016
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 19 de maio de 2016 às 08h30min. Abertura das Propostas: 19 de maio de 2016 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 3 de maio de 2016.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2016

Procedimento Licitatório Nº 32/2016

O Prefeito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que o Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

Objeto: Aquisição de veículos novos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Promoção e Ação Social.

Onde se lê: "...encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de documentos de habilitação, no dia 10 de maio de 2016, às 08:30horas, com data de abertura, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 10 de maio de 2016, às 09:00horas...". leia-se: "...encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de proposta de preços e do(s) envelope(s) de documentos de habilitação, no dia 17 de maio de 2016, às 08:30 horas, com data de abertura, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 17 de maio de 2016, às 09:00horas...".

Marquinho/PR, 4 de maio de 2016.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016

Procedimento Licitatório Nº 027/2016

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fará realizar às 10hrs do dia 24 de maio de 2016, por meio da INTERNET, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda. PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço unitário, que tem por objeto a Aquisição de 01 (um) veiculo tipo van, zero km, destinado ao uso da APAE do Municipio de Morretes, em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social conforme convênios 817653/2015 com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, a descrição do objeto da presente licitação consta no ANEXO I - Termo de Referência - deste Edital, no Valor Máximo Estimado: R$ 102.889,27 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos). INFORMAÇÕES. O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do site: http://www.morretes.pr.gov.br Informações: Telefone 41 3462-1266 Morretes, 03 de maio de 2016.

MARCOS AURÉLIO DIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

A Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de maio de 2016, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolomi - Parana, PREGÃO PRESENCIAL, "tipo menor preço por item", para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PROP. 11301.919000/1140-06. NO VALOR DE R$ 119.875,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e setenta cinco reais). A Pasta, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos, anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 27 de abril de 2016, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até as 08:30 horas do dia 18 de maio de 2016.

Novo Itacolomi, 27 DE abril DE 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

A Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de maio de 2016, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolomi - Parana, PREGÃO PRESENCIAL, "tipo menor preço por item", para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ACORDO COM PROJETO VIGIA SUS 2015. NO VALOR DE R$ 20.710,90 (vinte mil setecentos e dez reais e noventa centavos). A Pasta, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos, anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 27 de abril de 2016, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até as 08:30 horas do dia 19 de maio de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

A Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2016, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolomi - Parana, PREGÃO PRESENCIAL, "tipo menor preço por item", para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE DA FAMÍLIA PROP 11301.919000/1140-01 NO VALOR DE R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A Pasta, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos, anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 27 de abril de 2016, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até as 08:30 horas do dia 17 de maio de 2016.

Novo Itacolomi, 27 de abril de 2016
ROBERTO MUNHOZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO N. 9/2016
REGISTRO DE PRECOS N. 7/2016

A Prefeitura do Municipio de Paranagua-Pr, atraves de sua Pregoeira oficial, designada pelo decreto 2.856/2015, comunica a todos os interessados que prorroga a data de abertura do pregao em epigrafe para 06 de maio de 2016 as 09:00 horas. Outros esclarecimentos poderao ser fornecidos pela Pregoeira, na Rua Julia da Costa, 322 - Centro, no horario comercial ou atraves do telefone (41) 3420-6003.

Paranagua, 2 de Maio de 2016.
MARILETE RODRIGUES DA SILVA

AVISOS DE SUSPENSAO
PREGAO ELETRONICO N. 7/2016
REGISTRO DE PRECOS N. 5/2016

A Prefeitura Municipal de Paranagua, atraves de sua Pregoeira Oficial nomeada pelo Decreto Municipal n. 2856/2015, torna publico que o pregao em epigrafe esta SUSPENSO ate ulterior deliberacao. Outros esclarecimentos poderao ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Julia da Costa, 322, Centro, no horario das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 18:00 horas ou pelo telefone n. (41) 3420-6003.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016050500189

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 364542516
Documento emitido em 09/06/2016 16:37:26.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9691 | 05/05/2016 | PÁG. 25
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

000079

Ademais, a própria empresa contestante não co
se a apresentar sua última alteração contratual
Junta Comercial que seria efetivamente a última
princípio da boa-fé, sendo que eventuais irre
contratação importarão na aplicação das pena
procedimento licitatório com as licitantes reman
Por se tratar o ato constitutivo da empresa conte
único consubstanciado no requerimento de em
na Junta Comercial, não há falar em exigência
ou última alteração, não havendo nenhum prot
tenha sido formalizado e registrado no ai
perfeitamente válido.
Assim, indefere-se a presente arguição de inabilitação.
b.2 - Alvará municipal.
Da análise do edital do certame, em particular subitem 10.1.2, verifica-se a exigência de prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Com o escopo de satisfazer essa exigência, a empresa contestada apresentou alvará expedido no ano de 2015 pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança, com ressalva de ser dito documento provisório com validade até 05/05/2015. Apresentou também a empresa contestada, para o mesmo fim, Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD. Diante disso, a despeito de já expirado o prazo de validade do alvará, o CICAD também apresentado pela empresa contestada é válido para habilitação, porquanto comprova sua inscrição no cadastro de contribuintes estadual, atendendo a exigência alternativa contida na alínea *b* do subitem 10.1.2 do edital de licitação.
A Comissão não acata, assim, a presente arguição de inabilitação.
b.3 - Não apresentação da declaração da alínea G do item 10.1.4.
Constata-se do processo que a empresa contestada apresentou referida declaração em seu AnexoVIII. Sendo assim, a Comissão não acata também a arguição de inabilitação em tela.

c) Quanto aos pedidos de inabilitação formulados pela empresa E. Fernandes Engenharia EPP contra a empresa Darwin Construções Ltda-Me.

c.1 – Capital social abaixo do exigido na Lei 8.666/93.
Em que pese a Lei 8.666/93 facultar a possibilidade de se fixar capital social mínimo como requisito para habilitação, essa exigência não constou do edital de certame ora em análise, maneira que o presente apontamento de inabilitação é rechaçado por esta Comissão Permanente de Licitação.
c.2 - Não apresentação do CICAD ou Alvará.
Conforme já ressaltado em pontos anteriores, o edital de licitação faz exigência de prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal. Destarte, em que pese a insurgência da empresa contestante, esta Comissão entende que a empresa contestada satisfez a exigência para habilitação em discussão, pois comprovou por documento hábil sua condição de contribuinte cadastrada perante a Prefeitura Municipal de Maringá.
Isto posto, decide a Comissão em não acatar também este apontamento de inabilitação da empresa licitante contestada.
c.3 - Balanço patrimonial incompleto.
Quanto a este derradeiro apontamento, verifica-se do balanço patrimonial apresentado pela empresa contestada que o mesmo contém em seu bojo as assinaturas competentes ao final, bem como chancela da Junta Comercial na parte superior direita, apesar dessa última exigência não constar no edital de licitação.
Assim, quanto a tais aspectos, a Comissão entende por não acatar a arguição de inabilitação.
Todavia, merece acolhida a alegação de incompletude do balanço patrimonial, eis que o termo de abertura e encerramento é parte integrante necessária do mesmo, que não pode ser dispensada, já que inviabiliza a análise com vistas à habilitação ou não da empresa licitante no que se relaciona a sua saúde financeira e patrimonial.
A par disso, tendo em vista que a empresa contestada deixou de apresentar o balanço patrimonial completo, com termos de abertura e encerramento, entende a Comissão de Licitação por sua inabilitação também no certame.

d) Considerações finais em sessão.

À Vista dos fundamentos acima expostos, decide ao final a Comissão Permanente de Licitação em habilitar a empresa licitante E. Fernandes Engenharia EPP, e inabilitar as empresas licitantes Darwin Construções Ltda-Me e Engeart Construções Eireli-Me. Foi então que o Sr. Presidente informou que a referida ata sera devidamente publicada para abrir o prazo para interposição de recurso, de acordo com a lei. Após, nada mais havendo, o senhor presidente pediu para lavrar a presente ata que, lida e estando em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas presentes.
Mandaguaçu, 03 de Maio de 2016.

37885/2016

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 19 de maio de 2016 às 08h30min. Abertura das Propostas: 19 de maio de 2016 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br
Marialva-Pr, 03 de maio de 2016.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

37752/2016

...NICIPAL DE MARQUINHO
...O DE LICITAÇÃO

...A DE PREÇOS Nº 005/2016 –

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de Maio do ano de 2016, na na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro nº 00 em Marquinho , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para Contratação de empresa visando a construção da Capela Mortuária Municipal , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
Rua Projetada B	Capela Mortuária	84,09 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 05 de Maio de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail marquinho.licitacao@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (042)3648-1102.

Marquinh-Pr, 04 de Maio de 2016

LUIZ CEZAR BAPTISTEL

38138/2016

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2016
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2016
ERRATA 01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL.
O Prefeito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que o Edital acima descrito sofre as seguintes alterações: **Onde se lê**: "...encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **10** de **maio** de **2016, às 08:30horas,** com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **10** de **maio** de **2016, às 09:00horas**..." **Leia-se**: "...encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **17** de **maio** de **2016, às 08:30 horas,** com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **17** de **maio** de **2016, às 09:00horas...**".

Marquinho/Pr, em 04 de maio de 2016.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

38142/2016

Morretes

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fará realizar às 10hrs do dia 18 de maio de 2016, na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná. PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço unitário por item, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias Municipais e FUNREBOM, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital. Valor Máximo Estimado: R$ 171.377,86 (cento e setenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). INFORMAÇÕES: O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do site: http://www.morretes.pr.gov.br Informações: Telefone 41 3462-1266 Morretes, 04 de maio de 2016. MARCOS AURÉLIO DIAS PREGOEIRO MUNICIPAL

38126/2016

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

000080

PORTARIA Nº 3.131/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Publicado no "O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ"
Nº 10805 EM 17/12/15
Depto. Exp. e Arquivo Geral

SÚMULA: Dispõe sobre Pregoeiro, Equipe de Apoio e Assessoramento Jurídico junto ao Departamento de Licitação e Compras para o **exercício de 2.016** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2001 e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º: Ficam designados os Servidores abaixo, para atender ao disposto na legislação pertinente, junto ao Departamento de Licitação e Compras desta Prefeitura, com suas respectivas atribuições, **para o exercício de 2.016**:

Marcos Dias dos Santos (Pregoeiro)

Sílvia Y. Horita Rodrigues, Rafael Bolonheis Ferreira da Silva e Patrícia Érica Hamada Bonjiorno (Equipe de Apoio ao Pregoeiro)

Drª. Ligia Aparecida Fernandes (Assessora Jurídico junto ao Deptº. de Licitação e Compras)

Drª. Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin (Assessora Jurídica junto ao Deptº. Licitação e Compras)

Art. 2º: Fica delegada competência ao **PREGOEIRO,** com a atribuição também do recebimento de propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitação e adjudicação, do objeto do certame, ao licitante vencedor, inclusive os atos oriundos de Pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos da regulamentação específica.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a **partir de 02 de janeiro de 2.016**, revogadas as disposições em contrário, em especial os atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 15 de dezembro de 2.015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000081

PORTARIA Nº 2.637/13

12204 21/12/13

SÚMULA: Dispõe sobre designação de servidora para Função que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica designada a servidora **PATRÍCIA ÉRICA HAMADA BONJIORNO**, RG Nº 7.587.743-PR e CPF Nº 007.571.639-98, titular do cargo de provimento efetivo de Técnica em Contabilidade e no exercício da F.G. de Gerente do Departamento de Licitação desta Prefeitura, para desempenhar as funções de **"PREGOEIRA" durante a ausência do titular**, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 17 de dezembro de 2.013

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Administrativo

000082

Invicta Alimentos Ltda. - ME
Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, nº.259, fds, - Pq. Industrial
CNPJ: 10.771.770/0001-91
Inscrição Estadual: 904.77254-26
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: invictaalimentos@hotmail.com

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Marialva
Processo Administrativo n.º 103/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 53/2016

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **53/2016**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão de verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá-Pr., 17 de maio de 2016.

Invicta Alimentos Ltda. - ME
Larissa Scandelai
RG: 7.875.666-7/SSP-PR
CPF: 039.034.899-64
Procuradora

10.771.770/0001-91
Invicta Alimentos Ltda - ME
R. Pion. Paschoal Lourenceti, 259 - Fundos
Parque Industrial II - CEP 87.065-210
MARINGÁ - PR

000083

Invicta Alimentos Ltda - ME
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, Fds. - Pq. Ind.
CNPJ: 10.771.770/0001-91/ Inscrição Estadual: 904.77254-26
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: Invictaalimentos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Prefeitura Municipal de Marialva-Pr.

Ref. Pregão Presencial nº 053/2016.

Processo Administrativo: 0103/2016

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao **Pregão Presencial n. 053/2016**, que a empresa **Invicta Alimentos Ltda - ME**, com sede na R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, fds, inscrita no CNPJ/MF sob n. **10.771.770/0001-91** e com Inscrição Estadual n. **904.77254-26**, neste ato representada pelo **Sra. Ana Maria Magalhães Gonçalves da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.079.957-5/SSP-PR** e inscrito no CPF sob n. **527.227.679-53**, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014.

Por Ser expressão da verdade, firmo a presente,

Maringá-Pr., 18 de Maio de 2016

Invicta Alimentos Ltda - ME
Larissa Scandelai
RG: 7.875.666-7/SSP-PR
CPF: 039.034.899-64
Procuradora

10.771.770/0001-91
Invicta Alimentos Ltda - ME
R. Pion. Paschoal Lourenceti, 259 - Fundos
Parque Industrial II - CEP 87.065-210
MARINGÁ - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000084

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0644740-3	10.771.770/0001-91	07/04/2009	07/03/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PIONEIRO PASCHOAL LOURENCETI, 259-FUNDOS, PARQUE INDUSTRIAL II, MARINGÁ, PR, 87.065-210

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EMBALAGENS, ARTIGOS DE ARMARINHOS E ULTILIDADES DOMÉSTICAS, E SERVIÇOS DE MONTAGEM E ACONDICIONAMENTO DE CESTAS BASICAS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANA MARIA MAGALHAES GONCALVES DA SILVA 527.227.679-53	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
NEWTON GONCALVES DA SILVA 057.412.159-55	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 23/12/2015 Número: 20157386040
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 18 de abril de 2016

16/265656-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 162656564 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 18/04/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Livro 00008-P Folhas 111/112

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **INVICTA ALIMENTOS LTDA. - ME** A FAVOR DE **LARISSA SCANDELAI**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:.-.-.-

000086

Livro 00008-P Folhas 111/112

confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação podendo ainda, substabelecer esta para outrem com ou sem reservas iguais poderes, dando tudo por firme e valioso. **A PRESENTE TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31/12/2018**. (SOB MINUTA). Protocolo Geral nº.033/2016 aos 03/02/2016. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. Eu, (a.), Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$70,75. Bom Progresso-PR, 03 de fevereiro de 2016. (aa.) = ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA = Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,_____, Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-.-.-

INVICTA ALIMENTOS LTDA. -ME
CNPJ/MF- 10.771.770/0001-91
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000087

NEWTON GONÇALVES DA SILVA, Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Maringá-PR, nascido aos 27/12/1985, residente e domiciliado em Maringá-Pr. à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto. 118, Zona 04, CEP 87.014-100, portador da RG. nº 9.329.231-6-SSP-PR., e CPF 057.412.159-55, e **ANA MARIA MAGALHÃES**, Brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Guairaçá-Pr., nascida aos 04/02/1965, residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto 118, Zona 04, CEP 87.014-100, portadora do CPF 527.227.679-53, e da RG. 4.079.957-5-SSP-PR., únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ sob nº 10.771.770/0001-91, estabelecida em Maringá- Pr, à **Avenida Pioneiro Victorio Marcon, 466-A, Parque Industrial II, CEP 87.065-120, Maringá-Pr.**; com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.064.474-03, em 07/04/2009, e última alteração registrada sob nº 20112987761 em 23/05/2011, resolvem por este Instrumento particular de alteração contratual, modificarem o seu contrato primitivo e demais alterações de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sede da sociedade fica transferida para **Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti, nº 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210, Maringá-Pr.**

CLAUSULA SEGUNDA: - Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os socios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as clausulas contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado as disposições da referida lei 10406/02 aplicaveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

NEWTON GONÇALVES DA SILVA, Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Maringá-PR, nascido aos 27/12/1985, residente e domiciliado em Maringá-Pr. a Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto 118, Zona 04, CEP 87.014-100, portador da RG. nº 9.329.231-6-SSP-PR., e CPF 057.412.159-55, e **ANA MARIA MAGALHÃES**, Brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Guairaçá-Pr., nascida aos 04/02/1965, residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto 118, Zona 04, CEP 87.014-100, portadora do CPF 527.227.679-53, e da RG. 4.079.957-5-SSP-PR., únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ sob nº 10.771.770/0001-91, estabelecida em Maringá- Pr. a Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti nº 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.064.474-03, em 07/04/2009, e última alteração registrada sob nº 20112987761 em 23/05/2011, regida pela lei das sociedades empresariais nº 10.406/02 (código civil) e como lei supletiva nº 6.406/76 (lei das sociedades anônimas).

CLAUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob o nome empresarial de **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ sob nº 10.771.770/0001-91, estabelecida em Maringá- Pr. a **Rua Pioneiro P**[illegible] **Parque Industrial II, CEP 87.065-210, Maring**[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 459903111514131202 39-1; Data: 03/11/2015 14:13:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACI39993-EIZQ
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular

INVICTA ALIMENTOS LTDA. -ME
CNPJ/MF- 10.771.770/0001-91
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 000088

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social permanece no valor de R$20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, e está assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS	CAPITAL-R$
01 – NEWTON GONÇALVES DA SILVA ...	10.000	10.000,00
02 – ANA MARIA MAGALHAES.....	10.000.....	10.000,00
TOTAL	20.000.	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: - O ramo de atividade da sociedade é: COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EMBALAGENS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, UTILIDADES DOMESTICAS, E SERVICOS DE MONTAGEM E ACONDICIONAMENTO DE CESTAS BASICAS.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLAUSULA SEXTA: - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA: - A responsabilidade de cada sócio e limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA OITAVA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os socios.

CLAUSULA NONA: - A administração da sociedade continua ao sócio NEWTON GONÇALVES DA SILVA, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer cotista ou terceiros.

CLAUSULA DECIMA: - O administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 459903111514131202 39-2; Data: 03/11/2015 14:13:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACI39992-D5CD; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

INVICTA ALIMENTOS LTDA. -ME
CNPJ/MF- 10.771.770/0001-91
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000089

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA :- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA :- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com o herdeiro, sucessores ou incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Maringá-Pr, 25 de Julho de 2014

NEWTON GONÇALVES DA SILVA

ANA MARIA MAGALHÃES

Testemunhas

JURANDIR TREVISANI
RG. 721.680 - SSP-PR

VALDECIR CARLOS CASAGRANDE
RG. 3.161.662-0-SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2014
SOB NÚMERO: 20144540797
Protocolo: 14/454079-7, DE 30/07/2014
Empresa:41 2 0644740 3
INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONTRATO ELABORADO POR JURANDIR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 459903111514131202 39-3; Data: 03/11/2015 14:13:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACI39991-GH4Z;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

NEWTON GONÇALVES DA SILVA, Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Maringá-PR, nascido aos 27/12/1985, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto. 118, Zona 04, CEP 87.014-100, portador da RG. nº 9.329.231-6-SSP-PR., e CPF 057.412.159-55, e **ANA MARIA MAGALHÃES,** Brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Guairaçá-Pr., nascida aos 04/02/1965, residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto 118, Zona 04, CEP 87.014.100, portadora do CPF 527.227.679-53, e da RG. 4.079.957-5-SSP-PR., únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ sob nº 10.771.770/0001-91, estabelecida em **Maringá-Pr, à Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti, nº 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210,** com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206447403, em 07/04/2009, e última alteração registrada sob nº 20144540797 em 31/07/2014, resolvem por este Instrumento particular de alteração contratual, modificarem o seu contrato primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O nome da sócia ANA MARIA MAGALHÃES, por motivo de casamento, passou para ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA, conforme Certidão de Casamento nº 9685 Cartório de Registro Civil Maria Regina Pereira Boeira.

CLAUSULA SEGUNDA: - Retira-se da sociedade o sócio NEWTON GONÇALVES DA SILVA, já qualificado, possuidor de 10.000 (Deis mil) quotas de capital social, no valor de R$10.000,00 (Deis mil reais), totalmente integralizada, que não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia remanescente ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA, já qualificada.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio retirante declara ter recebido o preço da presente cessão, no valor descrito em moeda corrente do País, neste ato, nada mais havendo a reclamar, e ao mesmo tempo, desobrigando-se de qualquer compromisso para com a sociedade, dando a sócia remanescente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

CLAUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social permanece em seu valor de 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de R$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, pertencente na sua totalidade à sócia: ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA.

CLAUSULA QUINTA – Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como "SOCIEDADE UNIPESSOAL", com um único quotista, devendo recompor seu quadro societário, sob pena de dissolução da sociedade, em conformidade do disposto no art.1033, inciso IV da Lei 10406/2002.
Parágrafo Único: A sócia remanescente assume a responsabilidade por todo o Ativo e Passivo verificados até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outro(s) sócio(s) na Sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2015 13:48 SOB Nº 20157386040.
PROTOCOLO: 157386040 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157386040. NIRE: 41206447403.
INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberdad Bogoni
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA SEXTA: - A sociedade teve inicio de atividade em 01 de Abril de 2009, e o prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA:: O Objeto social continua sendo: **COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EMBALAGENS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, UTILIDADES DOMESTICAS, E SERVICOS DE MONTAGEM E ACONDICIONAMENTO DE CESTAS BASICAS.**

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade passa para a sócia **ANA MARIA MAGALHAES GONÇALVES DA SILVA**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer cotista ou terceiros.

CLAUSULA NONA: - A administradora declara sob pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA: Fica eleito o foro da Cidade de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por terem justo e contratado, lavrám, datam, e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 19 de Novembro de 2015

NEWTON GONÇALVES DA SILVA

ANA MARIA MAGALHAES GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2015 13:48 SOB Nº 20157386040.
PROTOCOLO: 157386040 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157386040. NIRE: 41206447403.
INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberdade Nacional
SECRETARIA [illegible]
CURITIBA, [illegible]
www.empresa[illegible].gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à [illegible] de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos [illegible] de verificação

000092

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (44) 3224-1182
Thaís Heloisa Oliveira Carrijal Mendes
Tabeliã e Registradora

Selo 1QHLc:9dhrx.AVsEp, Controle: U9QQU.eUXD. Valide esse selo em http://funarpen.com.br Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de NEWTON GONÇALVES DA SILVA e ANA MARIA MAGALHAES GONÇALVES DA SILVA. *FERSYD78K-768462-12* 0089* Dou fé. Maringá, Aos vinte três dias do mês de novembro do ano de dois mil quinze(23/11/2015). Emolumentos: R$14,56 (VRC 43,80). Selo Balcão: R$0,89. Funrejus: R$3,64. Em Test Verdade.

Daiane Reggiani Barbosa - Escrevente Juramentada

FLORIANO
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
FONE/FAX (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR

Selo 1QHLc:9dhrx.AVsEp, Controle: U9QQU.eUXD. Valide esse selo em http://funarpen.com.br Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de NEWTON GONÇALVES DA SILVA e ANA MARIA MAGALHAES GONÇALVES DA SILVA. *FERSYD78K-768462-12* 0089* Dou fé. Maringá, Aos vinte três dias do mês de novembro do ano de dois mil quinze(23/11/2015). Emolumentos: R$14,56 (VRC 43,80). Selo Balcão: R$0,89. Funrejus: R$3,64. Em Test Verdade.

Daiane Reggiani Barbosa - Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2015 13:48 SOB Nº 20157386040.
PROTOCOLO: 157386040 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157386040. NIRE: 41206447403.
INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRASLADO **LIVRO: 217-P** 000093 **FOLHA(S): 089/091**

TABELIONATO DE NOTAS
R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036
Fone: (43) 3158-4445
IBIPORÃ - PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME** A FAVOR DE **ULISSES CRUZ DE SOUZA E OUTROS**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (08/04/2016), nesta cidade e Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada, compareceu como Outorgante: **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.499.940/0001-00**, com sede na Rua Luiz Carlos Zani, 4.095 - Letra A, Ibiporã-PR, na qualidade de **EMPRESÁRIA INDIVIDUAL** com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Número de Inscrição no Registro de Empresas (NIRE) 41 1 0792296-1, conforme Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20160876117, em 08/03/2016 e Certidão Simplificada emitida pela referida Junta Comercial do Paraná, em 11/03/2016, os quais me foram apresentados e encontram-se devidamente arquivados nestas Notas sob nº 024 a 026, da pasta 20-AC, neste ato representado por **ADRIANA GOMES ROSSATO**, brasileira, casada como declara, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **6.732.827-2/SESP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **000.330.939-89**, residente e domiciliada na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, Ibiporã-PR. Reconheço a identidade do comparecente, pelos documentos de identificação que me foram apresentados, bem como sua capacidade para este ato, do que dou fé. E então, pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1) ULISSES CRUZ DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **47.867.323-1/SSP/SP**, inscrito no CPF/MF sob nº **228.185.558-92**, residente e domiciliado na Rua Xavier da Silva, 62, Casa A, Centro, Ibiporã-PR; **2) CARLOS CORDEIRO GIOVANI**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **7.217.204-3/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **043.970.089-22**, residente e domiciliado na Rua Pedro Mariano de Camargo, 115, Jardim Morada do Sol, Ibiporã-PR; **3) NELSON ROSSATO**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº **649.067-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **043.590.039-00**, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, 08, Residencial Santa Amélia, Ibiporã-PR; **4) DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **5.670.432-9/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **037.659.459-43**, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, 831, Ibiporã-PR; **5) FERNANDO AUGUSTO BUDACH**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº **9.220.813-3/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **078.027.519-06**, residente e domiciliado na Rua Neo Alves Martins, 581, Zona 08, Maringá-PR; **6) WALTER SANTANA DA SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de

Rua Primeiro de Maio, 1036 - Centro - Ibiporã - PR - CEP: 86.200-000
fone/fax: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35730804161507570781-1; Data: 08/04/2016 15:07:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADE10854-Q2H3; Valor Total do Ato: R$ 3,78 .

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Tabelião

Identidade nº **3.208.488-5/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **506.489.779-00**, residente e domiciliado na Rua Weslley César Vanzo, 189, apartamento 1001, Torre Alísio, Edifício Brisas Residence Club Lago Igapó, Londrina-PR; **7)** **JOSÉ CARLOS GOMES**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº **4.258.589-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **682.077.789-20**, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, 04, Residencial Santa Amélia, Ibiporã-PR; e, **8)** **LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº **13.079.765-2/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **100.820.879-54**, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, 550, Jardim Itamarati, Ibiporã-PR; **9)** **NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **7.117.145-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **024.007.639-76**, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, Ibiporã-PR; **10)** **TIAGO AUGUSTO RANIERI**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº **8.058.525-0/SSP/PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01524816890/DETRAN/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **037.065.349-16**, residente e domiciliado na Rua Clovis Ferreira, 79, Conjunto Angelo Maggi, Ibiporã-PR; aos quais confere poderes especiais, para agir em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, para representar a outorgante junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Beneficentes; podendo ainda, representar nos processos licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, atas, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **desde que permitidos em lei e de conformidade com o Contrato Social da empresa, sendo vedado o substabelecimento. Os dados pessoais dos procuradores, bem como os poderes da procuração foram declarados pela representante da outorgante que se responsabiliza pelos mesmos.** **VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ UM (01) DE ABRIL DE 2021 (DOIS MIL E VINTE).** Pela Outorgante me foi dito, sempre por intermédio de seu representante, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. **ASSIM O DISSE E DOU FÉ.** A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga e aceita, assinando o representante da Outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Guia de **recolhimento do FUNREJUS** número 24000000001443667-5, recolhida no dia 08/04/2016, no valor de R$21,59. Emolumentos: R$86,38, (VRC 474,62), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$21,59. Este ato foi protocolado sob n. 187 no Livro de Protocolo Geral. Selo Digital n. kwZTr.DdvIA.s5gEX, Controle: iIShD.hDZZ. Eu, (a.),

Rua Primeiro de Maio, 1036 - Centro - Ibiporã - PR - CEP: 86.200-000
fone/fax: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35730804161507570781-2; Data: 08/04/2016 15:07:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADE10853-M9F8; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valbert de Miranda Cavalcanti
Tabelião

TRASLADO **LIVRO: 217-P** 000095 **FOLHA(S): 089/091**

Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ibiporã-PR, 08 de abril de 2016. (aa.) A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, ADRIANA GOMES ROSSATO, Representante da Outorgante. Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada.Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Ibiporã-PR, 08 de abril de 2016

Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra
Tabeliã Designada

Alan Fernandes
Substituto

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Primeiro de Maio, 1036
Fone (43) 3158-4445
IBIPORÃ - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
kwZTr.DdvIA.s5gEX
Controle:
iIShD.hDZZ
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Rua Primeiro de Maio, 1036 - Centro - Ibiporã - PR - CEP: 86.200-000
fone/fax: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 357308041615075707 81-3; Data: 08/04/2016 15:07:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADE10852-5HOF; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

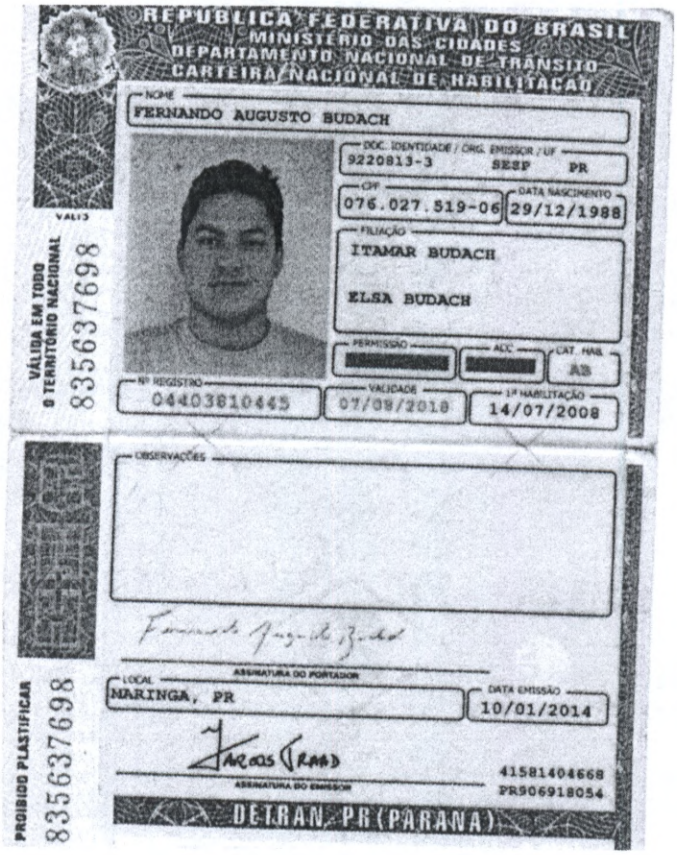

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 357316111510433203 71-1; Data: 16/11/2015 10:43:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACJ95554-ND1L;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000097

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ADRIANA GOMES ROSSATO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai): APARECIDO GOMES DOS SANTOS (mãe): MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
08/07/1974	6.732.827-2	SESP	PR	00033093989

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PAULO MAGRI	526

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	JARDIM ITAMARATY	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICÍPIO	UF
Ibiporã	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA LUIZ CARLOS ZANI	3315

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LETRA A	PARQUE INDUSTRIAL V	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ibiporã	PR	BRASIL	GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal: 1065101

Atividade Secundária: 1099699, 4632001, 4729699, 4639701, 4711302, 4637199, 4721103, 4634601, 4633801, 4724500, 4649408, 4789005, 4772500, 4686902, 4761003, 4649499, 4641903, 4755502, 4759899, 4641902, 4755503

Descrição do Objeto: INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITORIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/06/2015	XXX			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): A. G ROSSATO - DISTRIBUIDORA

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/05/2015	Adriana Gomes Rossato

RECONHECIDA FIRMA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/_____

AUTENTICAÇÃO

PR1150000073152

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº 41107922961.
PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORAME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/05/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152353437

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio nº 1036 - Fone/Fax (43) 3158-4445 - Comarca de Ibiporã - PR - CEP 86200-000
NATÁLIA BIANCA SICURO SARDI GUERRA - TABELIÃ DESIGNADA

Reconheço por Autêntica a firma de **ADRIANA GOMES ROSSATO**. *0033* F6Y94RWUF-586691-11*. Dou fé
Selo nº 130ic.9zuKj.Yp3oW-cPgLp.pyeS. Consulte em \\http.funarpen.com.br
Ibiporã-Paraná, 19 de maio de 2015.
Em Test° da Verdade
Iumi Pontes Matsuta - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036
Fone: (43) 3158-4445
IBIPORÃ - PR

Malena Aparecida Antico
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº 41107922961.
PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORAME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152353437

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000099

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ADRIANA GOMES ROSSATO					
NACIONALIDADE: BRASILEIRA			ESTADO CIVIL: Casado		
SEXO: Feminino	REGIME DE BENS(se casado): Comunhão Parcial.				
FILHO DE (pai): APARECIDO GOMES DOS SANTOS			(mãe): MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento): 08/07/1974	IDENTIDADE (número): 6.732.827-2	Órgão emissor: SESP	UF: PR	CPF(número): 00033093989	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA PAULO MAGRI				NÚMERO: 526	
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: JARDIM ITAMARATY	CEP: 86200-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial): 006150 - Ibiporã		
MUNICIPIO: Ibiporã				UF: PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO: 080	DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO: 080
DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO				
NOME EMPRESARIAL: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA				
LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA LUIZ CARLOS ZANI				NÚMERO: 3315
COMPLEMENTO: LETRA A	BAIRRO/DISTRITO: PARQUE INDUSTRIAL V	CEP: 86200-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial): 006150 - Ibiporã	
MUNICÍPIO: Ibiporã	UF: PR	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): dez mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 1065101 Atividade Secundária: 4642701, 4781400, 4641901, 4755501, 4679601, 4741500, 4647801, 4647802, 4761001, 4763602, 4789099, 4789001, 4763601	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01/06/2015	XXX			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): A. G ROSSATO - DISTRIBUIDORA

DATA ASSINATURA: 19/05/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Adriana Gomes Rossato

RECONHECIDA FIRMA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1150000073152

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº 41107922961.
PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORAME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152353437

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio nº 1036 - Fone/Fax (43) 3158-4445 - Comarca de Ibiporã - PR - CEP 86200-000
NATÁLIA BIANCA SICURO SARDI GUERRA - TABELIÃ DESIGNADA

Reconheço por Autêntica a firma de **ADRIANA GOMES ROSSATO.** *0033* FNZ3572K-566697-92*. Dou fé. Selo nº C30ic.9zuKj.Ir3oW-c7XLp.pyeS. Consulte em http funarpen com br

Ibiporã-Paraná, 19 de maio de 2015.
Em Testº da Verdade
Iumi Pontes Matsuta - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036
Fone: (43) 3158-4445
IBIPORÃ - PR

Maleno Aparecida Antico
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº 41107922961.
PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORAME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152353437

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107922961	XXX

000101

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ADRIANA GOMES ROSSATO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
APARECIDO GOMES DOS SANTOS	MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
08/07/1974	67328272	SESP	PR	00033093989

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PAULO MAGRI	526

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	JARDIM ITAMARATY	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICIPIO	UF
Ibiporã	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA LUIZ CARLOS ZANI	3315

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
LETRA A	PARQUE INDUSTRIAL V	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ibiporã	PR	BRASIL	GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal: 1065101

Atividade Secundária: 1099699, 4632001, 4633801, 4634601, 4637199, 4639701, 4641901, 4641902, 4641903, 4647801, 4649408, 4679601, 4711302, 4724500, 4741500, 4755502, 4759899, 4642701, 4647802, 4649499, 4686902

Descrição do Objeto: INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITORIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/06/2015	22499940000100			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): A G Rossato - DISTRIBUIDORA ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/07/2015	Adriana Gomes Rossato

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR1150000110901

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 15:59 SOB Nº 20154301388.
PROTOCOLO: 154301388 DE 14/07/2015. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154301388

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107922961	XXX 000102

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ADRIANA GOMES ROSSATO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
APARECIDO GOMES DOS SANTOS	MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
08/07/1974	67328272	SESP	PR	00033093989

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PAULO MAGRI	526

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM ITAMARATY	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICÍPIO	UF
Ibiporã	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA LUIZ CARLOS ZANI	3315

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LETRA A	PARQUE INDUSTRIAL V	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ibiporã	PR	BRASIL	GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 1065101 Atividade Secundária: 4721103, 4729699, 4755501, 4755503, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4781400, 4789001, 4789005, 4789099	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/06/2015	22499940000100			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): A.G Rossato - DISTRIBUIDORA ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/07/2015	Adriana Gomes Rossato

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/_____

AUTENTICAÇÃO

PR1150000110901

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 15:59 SOB Nº 20154301388.
PROTOCOLO: 154301388 DE 14/07/2015. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154301388

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000103

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107922961	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ADRIANA GOMES ROSSATO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
APARECIDO GOMES DOS SANTOS	MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
08/07/1974	67328272	SESP	PR	00033093989

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PAULO MAGRI	526

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM ITAMARATY	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICÍPIO	UF
Ibiporã	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

LOGRADOURO (rua,av. etc)	NÚMERO
RUA LUIZ CARLOS ZANI	4.095

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LETRA A	PARQUE INDUSTRIAL V	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ibiporã	PR	BRASIL	GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1065101 Atividade Secundária 1099699, 4761001, 4632001, 4633801, 4634601, 4637199, 4639701, 4641901, 4641902, 4641903, 4642701, 4647801, 4647802, 4649408, 4649499, 4679601, 4686902, 4711302	INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITORIO,

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/06/2015	22499940000100			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
A G Rossato - Distribuidora - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/02/2016	Adriana Gomes Rossato

FIRMA RECONHECIDA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000086636

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.
PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160876117. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio nº 1036 - Fone/Fax (43) 3158-4445 - Comarca de Ibiporã - PR - CEP 86200-000
NATÁLIA BIANCA SICURO SARDI GUERRA - TABELIÃ DESIGNADA

Reconheço por Autêntica a firma de ADRIANA GOMES ROSSATO. "0035" F6BYA1Q0P-520370-81". Dou fé.
Selo nº rbE8c.9zuoC.jN3oW-cZ5Lp.pyGS. Consulte em http:funarpen.com.br
Ibiporã-Paraná, 02 de março de 2016.
Em Test° da Verdade
Daryelly Holmas - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036
Fone: (43) 3158-4445
IBIPORÃ - PR

000104

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.
PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160876117. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000105

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107922961	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ADRIANA GOMES ROSSATO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
APARECIDO GOMES DOS SANTOS	MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
08/07/1974	67328272	SESP	PR	00033093989

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PAULO MAGRI	526

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM ITAMARATY	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICÍPIO	UF
Ibiporã	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA LUIZ CARLOS ZANI	4.095

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LETRA A	PARQUE INDUSTRIAL V	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ibiporã	PR	BRASIL	GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 1065101 Atividade Secundária: 4721103, 4724500, 4729699, 4741500, 4755501, 4755502, 4755503, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4781400, 4789001, 4789005, 4789099	ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
01/06/2015	22499940000100			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
A G Rossato - Distribuidora - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/02/2016	Adriana Gomes Rossato

FIRMA RECONHECIDA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000086636

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.
PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160876117. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio nº 1036 - Fone/Fax (43) 3158-4445 - Comarca de Ibiporã - PR - CEP 86200-000
NATÁLIA BIANCA SICURO SARDI GUERRA - TABELIÃ DESIGNADA

Reconheço por Autêntica a firma de ADRIANA GOMES ROSSATO. "0035" FD9TUFE32-520343-92". Dou fé.
Selo nº IbE8c.9zwoC.1a8oW-cpMLp.pyGS. Consulte em http.funarpen.com.br
Ibiporã-Paraná, 02 de março de 2016.
Em Test° da verdade
Daryelly Moinas - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036
Fone: (43) 3158-4445
IBIPORÃ - PR

000106

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.
PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160876117. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

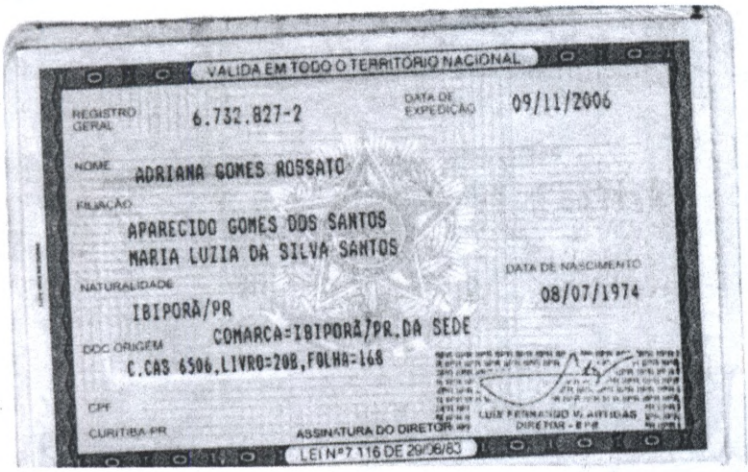
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.732.827-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2006

NOME ADRIANA GOMES ROSSATO

FILIAÇÃO
APARECIDO GOMES DOS SANTOS
MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 08/07/1974

NATURALIDADE IBIPORÃ/PR

DOC ORIGEM COMARCA=IBIPORÃ/PR.DA SEDE
C.CAS 6506,LIVRO=208,FOLHA=168

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LUIZ FERNANDO V. ANTUNES
DIRETOR - IFP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

Adriana Gomes Rossato
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

000.330.939-89

ADRIANA GOMES ROSSATO

08/07/1974

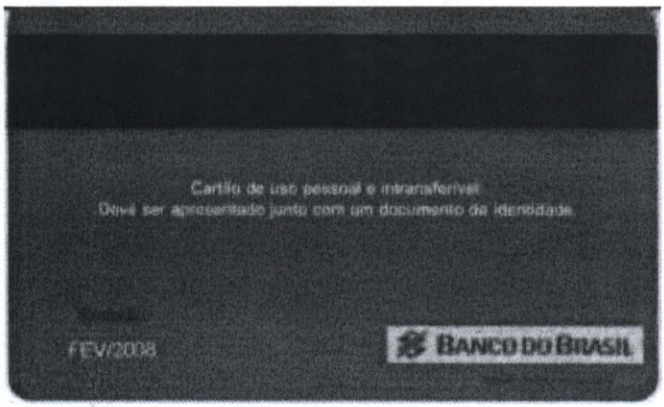
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2008

BANCO DO BRASIL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1935
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 3573270815153048045 3-1; Data: 27/08/2015 15:30:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ82735-AZ8X;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242
RUA: LUIZ CARLOS ZANI, 3315 – A
PQ INDL V CEP: 86.200-0000 IBIPORÃ - PR

000108

ANEXO V

Processo Administrativo nº 059/2016
Edital de Pregão Presencial nº 031/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A empresa A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME inscrito no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 - A Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, casada, portador de CPF 000.330.939-89, RG 6.732.827-2/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000.

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **031/2016**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Ibiporã, 14 de maio de 2016

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242

22.499.940/0001-00
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242
RUA: LUIZ CARLOS ZANI, 3315 – A
PQ INDL V CEP: 86.200-0000 IBIPORÃ - PR

000109

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 – A, Pq Indl V, CEP: 86.200-00, Ibiporã-PR., neste ato representada pelo diretor ou sócio, Sra. Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR., casada, portadora do CPF 000.330.939-89 e RG 6.732.827-2/SESP-PR., domiciliada na cidade de Ibiporã-PR., na Av. Dom Pedro II, 59, centro, CEP 86.200-000. DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Ibiporã, 14 de maio de 2016

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242

22.499.940/0001-00
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ – PR

Gôîæ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000110

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0792296-1	22.499.940/0001-00	21/05/2015	01/06/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4.095 - LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL V, IBIPORÃ, PR, 86.200-000

Objeto
INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITORIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 08/03/2016 Número: 20160876117
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
ADRIANA GOMES ROSSATO
Identidade: 6.732.827-2,SESP/PR CPF: 000.330.939-89
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

CURITIBA - PR, 03 de maio de 2016

16/274672-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 162746725 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/05/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
RUA OURUPÚ, S/N CEP 87240-000 ZONA RURAL
CNPJ: 03.209.181/0001-59 ICMS: 90186289-34
TERRA BOA / PARANÁ
FONE / FAX (44) 3641-1518
Email: pedidos@vidativa.ind.br

000111

CREDENCIAMENTO

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME

CNPJ-MF N.° 03.209.181/0001-59

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

***THAYNA MOREIRA BARROS SIMIONATO**, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 20/02/1997, natural de Campo Mourão-PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 10.358.133-8/SESP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 087.100.149-77, residente e domiciliada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 348, Centro, CEP 87240-000, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná; e **NATHALIA MOREIRA BARROS SIMIONATO**, brasileira, maior, capaz, nascida em 11/03/1995, natural de Campo Mourão-PR, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 10.358.130-3/SESP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 087.100.279-55, residente e domiciliada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 348, Centro, CEP 87240-000, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná; únicas sócias da Sociedade Empresária que gira sob o nome empresarial de **CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com sede e foro na **Rua Ourupu, s/n, Zona Rural, CEP 87240-000, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná**, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204126707 por despacho em sessão de 10/06/1999, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20146344715 em sessão de 11/12/2014, e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.209.181/0001-59**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração, alterar o Contrato Social primitivo e alterações posteriores da sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), divididos em **20.000** (vinte mil quotas) no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, fica **ELEVADO** para **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais) divididos em **60.000** (sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada cujo aumento de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) será integralizado da seguinte forma:*

***Parágrafo Primeiro:** A sócia **THAYNA MOREIRA BARROS SIMIONATO**, já qualificada acima, que possui na Sociedade Empresária, um Capital de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), **ELEVA** seu capital para **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), dividido em **30.000** (trinta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ-MF N.º 03.209.181/0001-59
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

aumento de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), fica integralizado em moeda corrente do país neste ato;

Parágrafo Segundo: A sócia **NATHALIA MOREIRA BARROS SIMIONATO**, já qualificada acima, que possui na Sociedade Empresária, um Capital de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), **ELEVA** seu capital para **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), dividido em **30.000** (trinta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), fica integralizado em moeda corrente do país neste ato;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência das alterações havidas, o Capital Social no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), dividido em **60.000** (sessenta mil) de quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
THAYNA MOREIRA BARROS SIMIONATO	30.000	R$ 30.000,00	50%
NATHALIA MOREIRA BARROS SIMIONATO	30.000	R$ 30.000,00	50%
TOTAL	60.000	R$ 60.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade será administrada por um ou mais sócios, que exercerão a função de Administradores, aos quais competem o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Poderá a Sociedade Empresária nomear **administradores não sócios**, na forma do Art. 1.061 do Código Civil Brasileiro, aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

Parágrafo Segundo: Todavia, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, a nomeação de administradores não sócios dar-se-á com aprovação de 100%(cem por cento) do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ-MF N.º 03.209.181/0001-59
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: *A sociedade empresária nomeia neste ato, por unanimidade a* ***Administradora não sócia EVA CRISTHIANE BARROS SIMIONATO****, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 20/06/1973, natural de Arapiraca-AL, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 6.121.665-0/SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 885.241.759-15 , residente e domiciliada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 348, Centro, CEP 87240-000, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, dispensada da prestação de caução, a qual compete,* ***individualmente****, o uso da firma, abertura e movimentações de contas bancárias, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização formal dos sócios.*

CLÁUSULA QUINTA: ***DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO*** *– As* **SÓCIAS** *e a* **ADMINISTRADORA** *declaram que não estão incursas em nenhum impedimento legal que as impeçam de exercer a atividade de empresárias.*

Parágrafo Único: *As* **SÓCIAS** *e a* **ADMINISTRADORA** *declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidas de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.*

CLÁUSULA SEXTA: *Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.*

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Consolidação *– A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/2.002, os sócios* ***RESOLVEM****, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ-MF N.º 03.209.181/0001-59
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

THAYNA MOREIRA BARROS SIMIONATO, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 20/02/1997, natural de Campo Mourão-PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 10.358.133-8/SESP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 087.100.149-77, residente e domiciliada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 348, Centro, CEP 87240-000, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná; e **NATHALIA MOREIRA BARROS SIMIONATO**, brasileira, maior, capaz, nascida em 11/03/1995, natural de Campo Mourão-PR, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 10.358.130-3/SESP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 087.100.279-55, residente e domiciliada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 348, Centro, CEP 87240-000, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná; únicas sócias da Sociedade Empresária que gira sob o nome empresarial de **CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com sede e foro na **Rua Ourupu, s/n, Zona Rural, CEP 87240-000, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná**, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204126707 por despacho em sessão de 10/06/1999, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20146344715 em sessão de 11/12/2014, e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.209.181/0001-59**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com sede e foro na **Rua Ourupu, s/n, Zona Rural, CEP 87240-000, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná.**

Parágrafo Único: A Sociedade Empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:

- **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ-MF N.º 03.209.181/0001-59
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: *A sociedade funcionará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em* ***10 de Junho de 1999.***

CLÁUSULA QUARTA: *O capital social da sociedade empresária é de* ***R$ 60.000,00*** *(sessenta mil reais), dividido em* ***60.000*** *(sessenta mil) quotas, no valor de* ***R$ 1,00*** *(um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
THAYNA MOREIRA BARROS SIMIONATO	30.000	R$ 30.000,00	50%
NATHALIA MOREIRA BARROS SIMIONATO	30.000	R$ 30.000,00	50%
TOTAL	60.000	R$ 60.000,00	100%

Parágrafo Único: *A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.*

CLÁUSULA QUINTA: *A Sociedade será administrada por um ou mais sócios, que exercerão a função de Administradores, aos quais competem o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.*

Parágrafo Primeiro: *Poderá a Sociedade Empresária nomear* ***administradores não sócios,*** *na forma do Art. 1.061 do Código Civil Brasileiro, aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ-MF N.° 03.209.181/0001-59
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: *Todavia, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, a nomeação de administradores não sócios dar-se-á com aprovação de 100%(cem por cento) do capital social.*

CLÁUSULA SEXTA: *A sociedade empresária nomeia neste ato, por unanimidade a* ***Administradora não sócia EVA CRISTHIANE BARROS SIMIONATO****, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 20/06/1973, natural de Arapiraca-AL, portadora da Cédula de Identidade – RG n° 6.121.665-0/SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.° 885.241.759-15 , residente e domiciliada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 348, Centro, CEP 87240-000, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, dispensada da prestação de caução, a qual compete,* ***individualmente****, o uso da firma, abertura e movimentações de contas bancárias, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização formal dos sócios.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *<u>DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO</u> – As* ***SÓCIAS*** *e a* ***ADMINISTRADORA*** *declaram que não estão incursas em nenhum impedimento legal que as impeçam de exercer a atividade de empresárias.*

Parágrafo Único: *As* ***SÓCIAS*** *e a* ***ADMINISTRADORA*** *declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidas de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.*

CLÁUSULA OITAVA: *Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.*

CLÁUSULA NONA: *Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA: *O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.*

Parágrafo Único: *A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *As quotas são indivisíveis e* **impenhoráveis**, *ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.*

Parágrafo Único: *A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.*

Parágrafo Primeiro: *Á vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.*

Parágrafo Segundo: *Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ-MF N.º 03.209.181/0001-59
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

Parágrafo Primeiro: O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

Parágrafo Segundo: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.
Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultado mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Quarto: Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4(três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME

CNPJ-MF N.º 03.209.181/0001-59

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Terra Boa – PR, 17 de Setembro de 2015.

Thayná M. B. Simionato

THAYNA MOREIRA BARROS SIMIONATO
Sócia

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 9/10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ-MF N.º 03.209.181/0001-59
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NATHALIA MOREIRA BARROS SIMIONATO
Sócia

EVA CRISTHIANE BARROS SIMIONATO
Administradora nomeada e empossada neste ato

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 10/10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
RUA OURUPÚ, S/N CEP 87240-000 ZONA RURAL
CNPJ: 03.209.181/0001-59 ICMS: 90186289-34
TERRA BOA / PARANÁ
FONE / FAX (44) 3641-1518
Email: pedidos@vidativa.ind.br

PROCURAÇÃO

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº 53/2016

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA "**CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**", inscrita no CNPJ nº 03.209.181/0001-59 com sede na rua Ourupú, S/N, Zona Rural, Terra Boa, CEP. 87240-000, representado neste ato, por sua administradora **Sra. EVA CRISTHIANE BARROS SIMIONATO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 6.121.665-0 SSP/PR e CPF nº 885.241.759-15, nomeia e constitui sua representante, a **Srta. TACILIANE GOMES DE SOUZA** portadora da Cédula de Identidade Nº. 8.281.839-1 SSP/PR e CPF Nº. 040.040.249-19, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º **53/2016**, instaurado pelo Município de **MARIALVA**, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Maringá, 19 de Maio de 2016

TABELIONATO PEREIRA

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 03.209.181/000159
ICMS: 90186289-34
EVA CRISTHIANE BARROS SIMIONATO
RG: 6.121.665-0 SSP/PR
CPF nº 885.241.759-15

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TERRA BOA-PR
EDSON CARLOS NAVES PEREIRA - TABELIÃO
Av.Brasil, 1166 - Cx.Postal 07 - CEP: 87240-000 - Fone: (44) 3641-1259

Reconheço por semelhança a(s) firma(s).

EVA CRISTHIANE BARROS SIMIONATO, dou fé

Terra Boa,PR 16-MAI-2016

Em testemunho _____ da verdade.

1º TABELIONATO DE NOTAS
Edson C. Naves Pereira
Titular
Maria Ap[illegible]neco Pereira
Substituta
TERRA BOA-PR

Edson Carlos Naves Pereira - Tabelião
SELO DIGITAL: eFFj6.gzo8Y.vQPAG CONTROLE: 0aNhD.hDnS
VALIDE ESSE SELO EM http://funarpen.com.br

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
RUA OURUPÚ, S/N CEP 87240-000 ZONA RURAL
CNPJ: 03.209.181/0001-59 ICMS: 90186289-34
TERRA BOA / PARANÁ
FONE / FAX (44) 3641-1518
Email: pedidos@vidativa.ind.br

ANEXO V

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº 53/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **53/2016**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 19 de Maio de 2016

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 03.209.181/000159
ICMS: 90186289-34
EVA CRISTHIANE BARROS SIMIONATO
RG: 6.121.665-0 SSP/PR
CPF nº 885.241.759-15

000124

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0412670-7	03.209.181/0001-59	10/06/1999	10/06/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA OURUPU, 0, ZONA RURAL, TERRA BOA, PR, 87.240-000

Objeto Social
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E COMÉRCIO ATACADISTA DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
THAYNA MOREIRA BARROS SIMIONATO 087.100.149-77	30.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
NATHALIA MOREIRA BARROS SIMIONATO 087.100.279-55	30.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
EVA CRISTHIANE BARROS SIMIONATO 885.241.759-15	0,00	MAE/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
EVA CRISTHIANE BARROS SIMIONATO 885.241.759-15	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/10/2015 Número: 20156535912
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 02 de marco de 2016

16/181831-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMP

000125

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU91888-HPYV; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 454005021616124103541; Data: 05/02/2016 16:12:48
Bel. Valberi de Miranda Cavalcanti – Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA | (mãe): VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1977	6.733.997-5	SSP	PR	022.578

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO junta Co
FUNDOS	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO: SARANDI | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)

Atividade Principal: 4789005

Atividade secundária: 4761003, 4751200, 4729699, 4755503, 4649499, 4753900

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/07/2008	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Marcos de Souza Almeida Comercial

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
10/06/2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
18/06/08

AUTENTICACÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2008
SOB NÚMERO: 41106345307
Protocolo: 08/243586-3, DE 10/06/2008

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

800433821

000126

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4540050216161241035 4-2; Data: 05/02/2016 16:12:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU91887-QKW4; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti – Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1977	6.733.997-5	SSP	PR	022.578

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIG Junta C
FUNDOS	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4789005	
Atividade secundária: 4782201, 4761001, 4669999, 4754701, 4754702, 4744099	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/07/2008	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Marcos de Souza Almeida Comercial

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/06/2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954/7-PR
18/06/08

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2008
SOB NÚMERO. 41106345307
Protocolo: 08/243586-3, DE 10/06/2008
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

00433821

000127

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4540050216161241035 4-3; Data: 05/02/2016 16:12:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU91886-0JXO; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DE SOUZA ALMEIDA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	(mãe): VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/11/1977	IDENTIDADE (número): 6.733.997-5 / Órgão emissor: SSP / UF: PR / CPF(número): 022.57[illegible]
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc): RUA PRINCESA ISABEL	NÚMERO: 2040
COMPLEMENTO: FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO: JD. INDEPENDÊNCIA / CEP: 87.114-040 / CÓDIG junta C: 6709
MUNICIPIO: SARANDI	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CÓDIGO DO ATO: 080	DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL			
LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA PRINCESA ISABEL			NÚMERO: 2040
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: JD. INDEPENDÊNCIA	CEP: 87.114-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 6709
MUNICIPIO: SARANDI	UF: PR / PAIS: BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): QUINZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal: 4789005 Atividade secundária: XXXXXXX / XXXXXXX / XXXXXXX / XXXXXXX / XXXXXXX / XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 07/07/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF: XXXXXXXXXXXXX	UF: XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Marcos de Souza Almeida Comercial

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2008 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Cláudia Cristina Panichi
OAB. 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
18/06/08

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2008
SOB NÚMERO: 41106345307
Protocolo: 08/243586-3, DE 10/06/2008
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

8004338[illegible]

000128

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 2244-5404 - Fax: (83) 2244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 45400502161612410354-4; Data: 05/02/2016 16:12:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU91885-AKQ0; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DE SOUZA ALMEIDA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	(mãe): VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1977	6.733.997-5	SSP	PR	022.578

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIG junta C
FUNDOS	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4789005	
Atividade secundária: XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/07/2008	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Marcos de Souza Almeida Comercial

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
10/06/2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
18/06/08

AL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2008
SOB NÚMERO: 41106345307
Protocolo: 08/243586-3, DE 10/06/2008

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

00800433821

000129

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EM

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 454005021616124103545; Data: 05/02/2016 16:12:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACU91884-2EQG; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti – Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106345307	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	VITA CONÇEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número
20/11/1977	6.733.997-5	SSP	PR	022.57

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO junta
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO: SARANDI | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATEARIAS DE CONSTRUÇÃO.
Atividade secundária 4761003	
4751200	
4729699	
4755503	
4753900	
4782201	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
18/06/2008	09664617000186	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Marcos de Souza Almeida Comercial ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
15/02/2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
26/02/10

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2010
SOB NÚMERO: 20101206291
Protocolo: 10/120629-1, DE 18/02/2010
Empresa:41 1 0634530 7
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

1201001539885

000130

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EM

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 454005021616124103S4-6; Data: 05/02/2016 16:12:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACV91883-FUXD; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Thular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106345307	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	VITA CONÇEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1977	6.733.997-5	SSP	PR	022.57

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDI junta
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	670

MUNICIPIO: SARANDI | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4789005	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividade secundária 4761001	
4754701	
4754702	
4744099	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
18/06/2008	09664617000186	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Marcos de Souza Almeida Comercial ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
15/02/2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
26/02/10

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2010
SOB NÚMERO: 20101206291
Protocolo: 10/120629-1, DE 18/02/2010
Empresa:41 1 0634530 7
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

01001539885

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000131

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106345307	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1977	67339975	SSP	PR	02257836901

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	JD INDEPENDÊNCIA	87114-040	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF
Sarandi	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA CASTRO ALVES	1302

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Jardim Panorama	87113-080	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Sarandi	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
4789005

Atividade Secundária
4761003, 4729699, 4755503, 4753900, 4751201, 4782201, 4761001, 4754701, 4754702, 4744099, 4759899, 4763601, 4763602, 4744001

Descrição do Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
18/06/2008	09664617000186			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
Marcos de Souza - Almeida Comercial - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/12/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000002112

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 14:05 SOB Nº 20160507707.
PROTOCOLO: 160507707 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160507707. NIRE: 41106345307.
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000132

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106345307	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1977	67339975	SSP	PR	02257836901

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	JD INDEPENDÊNCIA	87114-040	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF
Sarandi	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA CASTRO ALVES	1302

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Jardim Panorama	87113-080	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Sarandi	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária	PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
18/06/2008	09664617000186			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Marcos de Souza Almeida Comercial - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/12/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000002112

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 14:05 SOB Nº 20160507707.
PROTOCOLO: 160507707 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160507707. NIRE: 41106345307.
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 454012041614084205l5-1; Data: 12/04/2016 14:08:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE45689-D48L; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PROCURAÇÃO POR INSTRU

OUTORGANTE: **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL**, empresa do direito privado, estabelecida nesta cidade de Sarandi ,estado do Paraná, na endereço a R:CASTRO ALVES,1302, CEP: 87.113-080 , devidamente inscrita no **CNPJ. Sob nº 09.664.617/0001-86** , com inscrição estadual sob nº 90445264-57, neste ato representado pela seu administrador o Sr. **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná, a R: EUCLIDES DA CUNHA 2619, portadora da Cédula de Identidade RG. Sob o nº 6733997-5 SSPR/PR e do cartão de CPF. sob o nº 02257836901.

OUTORGADO: **ALAN JHONY DA SILVA** , brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG sob o nº 11055221-1 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 08459275906.

PODERES: Com amplos e gerais poderes ilimitados para representá-la perante a instituições e repartições públicas / privadas em todas as suas instancias, junto a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, PREFEITURAS MUNICIPAIS DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL E JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**, comprar e vender mercadorias, participar de processos licitatórios em todas as suas instâncias tanto no âmbito público quanto ao âmbito privado, ofertar lances verbais, negociar valores propostos, interpor e desistir de interposição de recursos, firmarem declarações, propostas ,atas, e seus anexos, assinar contratos licitatórios, atestados , enfim, todos os trâmites legais dos processos licitatórios, receber e dar quitação, e ainda participação única e exclusivamente em processos licitatórios em nome da empresa.

Sarandi, 06 de Abril de 2016.

CARTÓRIO Sinval Mendonça

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL
CNPJ: 09.664.617/0001-86
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
RG: 6733997-5 SSP/PR.
CPF: 02257836901

CARTÓRIO Sinval Mendonça

ALAN JHONY DA SILVA
PROCURADOR.
RG: 11055221-1 SSP/PR.
CPF: 08459275906

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO – COMARCA DE SARANDI – PARANÁ
Praça Ipiranga, 93 – Centro – Fone/Fax: (44) 3264-2231 – CEP: 87.111-970 – Sarandi-PR
Selo Nº vz9h6.gC1n8.k9sMH-Iwfzf.mHES
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma indicada de **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA**. Dou fé. Sarandi-Paraná 06 de abril de 2016.
Em Testemunho da Verdade
Sinval Clementino de Mendonça - Notário
Custas: R$3,95 (VRC 21,70), Selo: R$0,75, Funrejus: R$0,99

CARTÓRIO SINVAL MENDONÇA

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO – COMARCA DE SARANDI – PARANÁ
Praça Ipiranga, 93 – Centro – Fone/Fax: (44) 3264-2231 – CEP: 87.111-970 – Sarandi-PR
Selo Nº mz9h6.gCXn8.HrTm0-kow4x.LzES
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma indicada de **ALAN JHONY DA SILVA**. Dou fé. Sarandi-Paraná 06 de abril de 2016.
Em Testemunho da Verdade
Sinval Clementino de Mendonça - Notário
Custas: R$3,95 (VRC 21,70), Selo: R$0,75, Funrejus: R$0,99

CARTÓRIO SINVAL MENDONÇA

000134

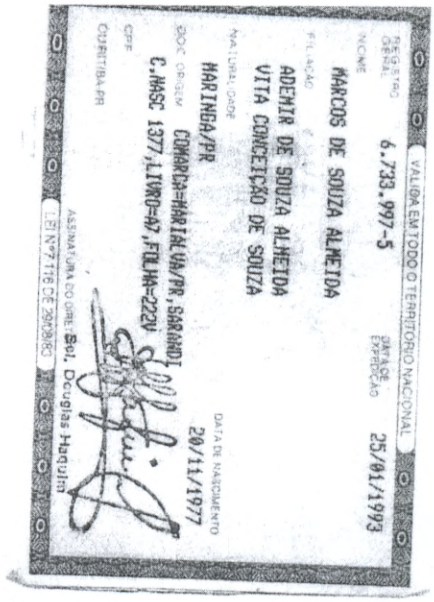

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.733.997-5
DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/01/1993

NOME: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
FILIAÇÃO: ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA
VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA
NATURAL DE: MARINGA/PR
DOC ORIGEM: COMARCA=MARIALVA/PR,SARAND I C.MASC 137,LIVRO=A7,FOLHA=222V
DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1977
CPF:
CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: Sel. Douglas Haguim
LEI Nº 7116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

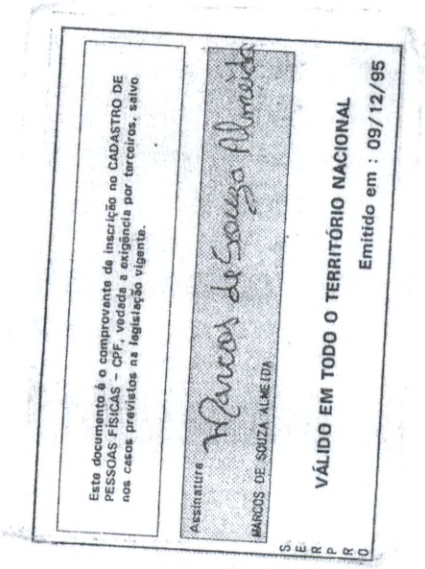

Esta documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 09/12/95

SERPRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

Nº do Inscrição
022578369-01

Data do Nascimento
20/11/77

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 45401906151547470531-1; Data: 19/06/2015 15:47:46
Sêlo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ77164-YUG2; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0634530-7	09.664.617/0001-86	18/06/2008	18/06/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA Castro Alves, 1302, Jardim Panorama, SARANDI, PR, 87.113-080

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa
Último Arquivamento Data: 12/01/2016 Número: 20160507707 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

Identidade: 6.733.997-5,SSP/PR CPF: 022.578.369-01

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

MARINGÁ - PR, 28 de março de 2016

16/220340-3

LIBERTAD BO
SECRETARIA G

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 454028031615134000 62-1; Data: 28/03/2016 15:13:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB99781-UEPG; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000136

RAZÃO SOCIAL- MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
CNPJ- 09.664.617/0001-86 I.E- 90445264-57
Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº 53/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 53/2016, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Sarandi, 19 de Maio de 2016

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
CPF: 02257836901
RG: 6.733997-5

09.664.617/0001-86
I. E. 90445264-57
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
COMERCIAL – ME
RUA CASTRO ALVES, 1302 – JD. PANORAMA
CEP 87113-080 – SARANDI – PR
FONE (44) 3035-1132

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000137

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MJD COMERCIAL EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0039686-3	23.418.160/0001-50	06/10/2015	06/10/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA Sidinéia Maria Portes Name, 51-LOJA A, Jardim Olímpico, MARINGÁ, PR, 87.070-390

Objeto
comércio de produtos alimentícios e bebidas (exceto alcoólicas) em geral; utilidades domésticas; artigos para copa, cozinha e utensílios; artigos de armarinhos, aviamentos, tecidos e acessórios; artigos para cama, mesa, banho; colchões; móveis em geral; produtos e equipamentos para limpeza, beleza, higiene, esportivos, educativos, pedagógicos, artesanatos, recreativos e pinturas; confecções e uniformes escolares; calçados; brinquedos e presentes; equipamentos, peças e suprimentos para informática; artigos de livraria, papelaria, expedientes e gráficos; equipamentos para áudio, vídeo, som e imagem; eletro-eletrônicos e eletrodomésticos; materiais para armazenamento, acondicionamento e conservação, embalagens e produtos descartáveis em geral; instrumentos musicais; materiais e equipamentos para segurança e proteção individual (EPI); pneus, câmaras de ar, peças e acessórios automotivos; tintas, vernizes e similares; equipamentos industriais; ferragens; cadeiras; produtos de limpeza para uso industrial, automotivo e residencial; canos, tubos e conexões; materiais e equipamentos elétricos, hidráulicos, gráficos, agrícolas, agropecuários, viários e rodoviários; materiais e equipamentos para jardinagem, pintura, serralheria, marcenaria; construção, engenharia, telefonia, impressão, encadernação, sinalização, lavanderia, impressão e academia.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) Capital Integralizado: R$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MAYARA JOLO DIAS 008.485.929-64	Sim	06/10/2015	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 06/10/2015 Número: 20155801759	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 27 de abril de 2016

16/270172-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 162701721 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/04/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

MJD COMERCIAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

000138

MAYARA JOLO DIAS, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº. 7.901.884-8–SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº. 008.485.929-64, residente e domiciliada à Rua Neo Alves Martins, 2942, Apto 1001, Zona 01, CEP 87013-060, nesta cidade de Maringá/Paraná, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **MJD COMERCIAL EIRELI**, com sede e foro à Rua Sidinéia Maria Portes Name, 51, Loja A, Jardim Olímpico, CEP 87070-390, na cidade de Maringá/Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem por objeto social o ramo de comércio de produtos alimentícios e bebidas (exceto alcoólicas) em geral; utilidades domésticas; artigos para copa, cozinha e utensílios; artigos de armarinhos, aviamentos, tecidos e acessórios; artigos para cama, mesa, banho; colchões; móveis em geral; produtos e equipamentos para limpeza, beleza, higiene, esportivos, educativos, pedagógicos, artesanatos, recreativos e pinturas; confecções e uniformes escolares; calçados; brinquedos e presentes; equipamentos, peças e suprimentos para informática; artigos de livraria, papelaria, expedientes e gráficos; equipamentos para áudio, vídeo, som e imagem; eletro-eletrônicos e eletrodomésticos; materiais para armazenamento, acondicionamento e conservação, embalagens e produtos descartáveis em geral; instrumentos musicais; materiais e equipamentos para segurança e proteção individual (EPI); pneus, câmaras de ar, peças e acessórios automotivos; tintas, vernizes e similares; equipamentos industriais; ferragens; cadeiras; produtos de limpeza para uso industrial, automotivo e residencial; canos, tubos e conexões; materiais e equipamentos elétricos, hidráulicos, gráficos, agrícolas, agropecuários, viários e rodoviários; materiais e equipamentos para jardinagem, pintura, serralheria, marcenaria; construção, engenharia, telefonia, impressão, encadernação, sinalização, lavanderia, impressão e academia.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de arquivamento do seu contrato social pela Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizados neste ato em moeda nacional, pela empresária.
MAYARA JOLO DIAS, que possui 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas no valor de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2015 10:33 SOB Nº 41600396863.
PROTOCOLO: 155801767 DE 05/10/2015. NIRE: 41600396863.
MJD COMERCIAL EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155801767

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a titular **MAYARA JOLO DIAS,** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá/Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2015 10:33 SOB Nº 41600396863.
PROTOCOLO: 155801767 DE 05/10/2015. NIRE: 41600396863.
MJD COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155801767

MJD COMERCIAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 08 de setembro de 2015.

1º ofício

MAYARA JOLO DIAS

Testemunhas

Robson Ferreira Carli
RG nº 9.235.311-7-SSP/PR

Alex Sandro Cercunvis
RG nº 5.731.491-5-SSP/PR.

JOSÉ AUGUSTO SCHLATTER OSSUCCI
Advogado OAB/PR 39.748

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2015 10:33 SOB Nº 41600396863.
PROTOCOLO: 155801767 DE 05/10/2015. NIRE: 41600396863.
MJD COMERCIAL EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155801767

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1o. OFICIO
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R.Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
[0220261]-MAYARA JOLO DIAS.....
pela forma VERDADEIRA.
ACSDA 0220261

Em testemunho da verdade.
MARINGA, 23 de Setembro de 2015.

081-CARLA MEDEIROS SANTINONI FARDIN
ESCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
1u2X0c . 98mvW . z1jCP - uj66g . AwwS
Valide esse selo em:
http:www.funarpen.com.br/

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2015 10:33 SOB Nº 41600396863.
PROTOCOLO: 155801767 DE 05/10/2015. NIRE: 41600396863.
MJD COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155801767

MJD COMERCIAL EIRELI EPP

CNJP 23.418.160/0001-50 – IE 90705784-49
Endereço: Rua Sidinéia Maria Portes Name, 51 A – Maringa – Pr
(44): 9949-1197- e-mail: mjdcomerial@wnet.com.br

000142

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MJD COMERCIAL EIRELI EPP, COM SEDE A RUA OLIMPICO, No. 51 A - JARDIM OLIMPICO MARINGA-PARANA, CNPJ No. 23.418.160/0001-50, MARINGÁ – PARANÁ. -

OUTORGADO: VANIA MARIA JOLO DE MELO LABRIOLA, brasileira, viúva, administradora de empresas, portadora da Rg. No. 1.456.833-6 PR, e do CPF No. 388.786.159-00, residente a Rua Neo Alves Martins, 2972 Apto. 1001 em Maringa-Pr. -

OBJETO: Representar à Outorgante junto aos Órgãos Públicos, Estadual, Federal, Municipal e Autarquias. -

Assinar e apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de documentos de habilitação e de proposta comercial, assinar as respectivas Atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso, formular verbalmente ofertas e lances de preços, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, praticar todos os demais atos pertinentes a este certame em nome do Outorgado, dando tudo de bom, firme e valioso, inclusive substabelecer, no período de 20 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2017.

1º ofício

Maringa, 20 de Outubro de 2015.

MJD COMERCIAL EIRELI EPP
MAYARA JOLO DIAS
SÓCIA

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1o. OFICIO
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R.Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
[0220261]-MAYARA JOLO DIAS.....
por SEMELHANCA; face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).
ATM 0220261

Em testemunho_____da verdade.
MARINGA, 27 de Outubro de 2015.

125-AMANDA GABRIELE DO CARMO ROCHA
ESCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
i9OUc . 9U916 . HcOCP - uOV6g . AwaS
valide esse selo em:
http:www.funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 56760412150917580276-1; Data: 04/12/2015 09:17:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM69548-U9H2; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

MJD COMERCIAL EIRELI EPP

CNJP 23.418.160/0001-50 – IE 90705784-49
Endereço: Rua Sidinéia Maria Portes Name, 51 A – Maringa – Pr
(44): 9949-1197- e-mail: mjdcomerial@wnet.com.br

000143

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MJD COMERCIAL EIRELI EPP, COM SEDE A RUA OLIMPICO, Nº 51 A - JARDIM OLIMPICO MARINGA-PARANA, CNPJ No. 23.418.160/0001-50, MARINGÁ – PARANÁ. -

OUTORGADO: EDILSON FELICIANO JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciário, portadora da RG Nº 9.492.263-1 PR, e do CPF Nº 071.355.019-85, residente a Rua Pioneiro Ercílio Silva nº 307 Jardim Guaiapó, em Maringa-Pr. -

OBJETO: Representar à Outorgante junto aos Órgãos Públicos, Estadual, Federal, Municipal e Autarquias. -

Assinar e apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de documentos de habilitação e de proposta comercial, assinar as respectivas Atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso, formular verbalmente ofertas e lances de preços, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, praticar todos os demais atos pertinentes a este certame em nome do Outorgado, dando tudo de bom, firme e valioso, no período de 25 de Novembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016.

Maringa, 25 de Novembro de 2015.

1º ofício

MJD COMERCIAL EIRELI EPP
VANIA MARIA JOLO DE MELO LABRIOLA
ADMINISTRADORA-PROCURADORA

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1o. OFICIO
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R.Neo Alves Martins, 2357 - Maringa-PR
Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
[00183821-VANIA MARIA JOLO DE MELO.....
LABRIOLA.....
Por SEMELHANCA: face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).
ATM 0018382
Em testemunho da verdade.
MARINGA, 1[illegible] de Dezembro de 2015.
128-ANDRE TAKAKI MITSUGUI
ESREVENTE INDICADO
FUNARPEN - SELO DIGITAL
FUNkc . 9WOwD . UTTOU - KeYsE . YsES
valide esse selo em:
http://www.funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 56761512150928400544-1; Data: 15/12/2015 09:28:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO22737-SSB3; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

000144

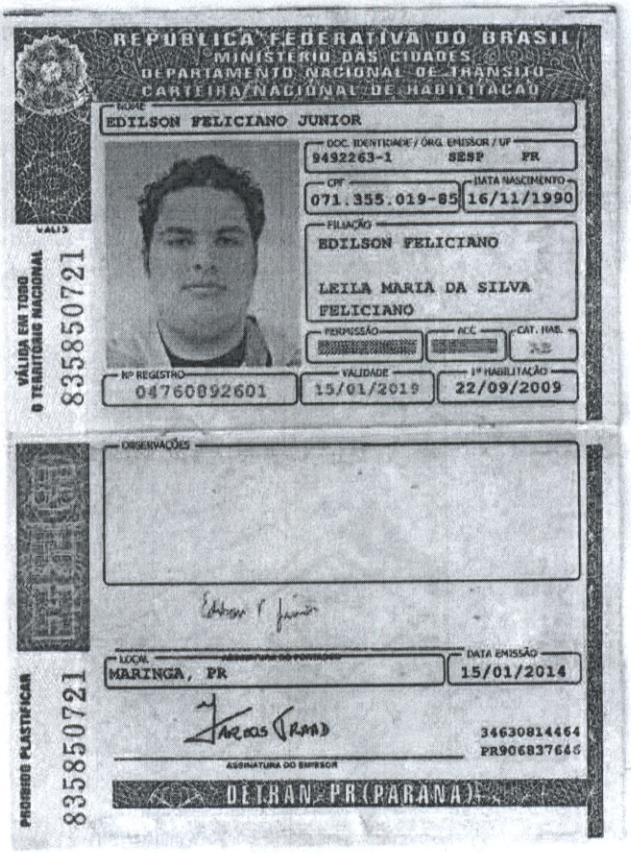

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDILSON FELICIANO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9492263-1 SESP PR

CPF
071.355.019-85

DATA NASCIMENTO
16/11/1990

FILIAÇÃO
EDILSON FELICIANO
LEILA MARIA DA SILVA FELICIANO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04760092601

VALIDADE
15/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
22/09/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
835850721

OBSERVAÇÕES

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
15/01/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

34630814464
PR906837646

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
835850721

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastes.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 370629071508383809 40-1; Data: 29/07/2015 08:38:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV78534-XHNP;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

000145

MJD COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 23.418.160/0001-50 / I.E: 907.05784-49
Endereço: Rua Sidinéia Maria Portes Name, 51 A – Jardim Olímpico – Maringá/Pr.
Fone: (44) 3224-2112 - e-mail: mjdcomercial@wnet.com.br

ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 53/2016, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.
Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

MARINGA, 19 DE MAIO DE 2016

MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
VANIA MARIA JOLO DE MELO LABRIOLA
RG. 1.456.833-6 SSP PR/CPF 388.786.159-00
PROCURADORA

23.418.160/0001-50
MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Sidineia Maria Portes Name, 51 - Loja A
Jardim Olímpico - CEP: 87.070-390
MARINGÁ - PR

000146

Procuração bastante que faz: **CAROL COMERCIAL LTDA - ME**, como abaixo se declara:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e sete (27) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016), neste Serviço Distrital de Pulinópolis, Município e Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, perante mim Oficial Distrital Designado, compareceu como **OUTORGANTE**: **CAROL COMERCIAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Ney Braga, nº 452, Vila Franchello, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.867.300/0001-26, NIRE 412.0648610-7, contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, em 25/05/2009 última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná, em 24/03/2016, sob nº 20160910749, cópia da Segunda alteração contratual (contrato social consolidada), terceira alteração contratual e Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 13/04/2016, arquivadas nesta Serventia, Pasta Arquivo nº 04, folhas 157 a 159, neste ato representada pelo seu administrador, **José Aparecido Rota**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, nº 440, Sobreloja, Vila Franchello, cidade de Mandaguaçu – PR, portador da C.I.RG nº 2.144.734-0-PR., inscrito no CPF nº 327.218.209-82; reconhecidos como os próprios por mim Oficial Distrital Designado, pelos documentos apresentados, já arquivados nesta Serventia, do que dou fé; pela outorgante, por seu representante, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES**: **PASCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Avenida Ney Braga, nº 440, Sobreloja, Vila Franchello, na cidade de Mandaguaçu – PR, portadora da C.I.RG nº 4.490.756-9-PR., inscrita no CPF nº 960.210.989-00; **GUILHERME FIGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, nº 440, Vila Franchello, na cidade de Mandaguaçu – PR, portador da C.I.RG nº 12.561.404-3-PR., inscrito no CPF nº 104.525.099-63; **VALENTIN VERRI BORTOLO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, residente e domiciliado à Rua Deputado José Alves dos Santos, nº 1539, na cidade de Maringá – PR, portador da C.I.RG nº 7.206.714-2-PR., inscrito no CPF nº 025.528.529-98; e **CARLOS ALEXANDRE LAUTENSCHLAGER DA SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado à Rua José Lopes, nº 525, Jardim Santa Rosa, cidade de Mandaguaçu – PR, portador da C.I.RG nº 8.411.125-2-PR., inscrito no CPF nº 012.118.270-38; aos quais confere os mais amplos e gerais poderes, para agindo individualmente, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante perante órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não Governamentais, Entidades Beneficentes, praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nos processos Licitatórios em Geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem com ou sem reservas de iguais poderes. FUNREJUS, Número do Documento: 00000000018780666-6 – Número no FUNREJUS: 24000000001488953-0, valor recolhido R$ 17,50, em 27/04/2016. Protocolada nesta Serventia sob nº 110, em 27/04/2016, Livro Protocolo Geral nº 16. Assim o disseram

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 367128041608571503328-1; Data: 28/04/2016 08:57:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG62941-LNX2, Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

do que dou fé; e me pediram este instrumento que lhes li, aceitaram e assinam dispensando as testemunhas instrumentárias de acordo com o que faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Eu, Marcos Antonio Lopes, Oficial Distrital Designado, escrevi e dou fé. (a) José Aparecido Rota. NADA MAIS. Trasladada em seguida. Está conforme ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Oficial Distrital Designado, conferi, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos 384,62 VRCs, ou R$ 70,00 + selo FUNARPEN R$ 0,75 = R$ 70,75.

Pulinópolis, 27 de abril de 2016

Em testº _____ da verdade

Marcos Antonio Lopes
Oficial Distrital Designado

SERVIÇO DISTRITAL DE PULINÓPOLIS
MARCOS ANTONIO LOPES
DESIGNADO
DISTRITO DE PULINÓPOLIS
MUNIC. E COMARCA DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
5NvcA.haeHw.k5q2W
Controle:
OYW9y.CxzsI
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 367128041608571503 28-2; Data: 28/04/2016 08:57:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG62940-7I07;
Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

000148

Os abaixo identificados e qualificados:

1) AMANDA CARACATO ROCCO, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1989, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.890.319-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.844.034-8 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, vila franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

2) PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, brasileira, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, vila franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Av. Ney Braga, 530, Sala 01, Vila Franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648610-7 em 25/05/2009e última alteração contratual registrada sob nº. 20105285269 em 23/04/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av. Ney Braga, 530, Sala 01, Vila Franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, fica alterado para **Avenida Ney Braga, 440, vila franchelo, CEP: 87160-000, Mandaguaçu - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio Varejista e Atacadista de Artigos de Livraria e Papelaria; Presentes; Utilidades do lar; Eletrônicos; eletrodomésticos; embalagens; Gêneros Alimentícios; equipamentos, peças e acessórios para informática; equipamentos para áudio, vídeo, som e imagens; aviamentos; artigos de armarinhos; equipamentos industriais; artigos para cama, mesa e banho; vestuários e complementos; tecidos; produtos e equipamentos indústrias para limpeza, beleza e higiene, esportivo, educativos, pedagógicos, artesanato, recreativo, desenho e pintura; cartuchos e tintas para impressora; material de acondicionamento e conservação; descartáveis e sacos plásticos; produtos para lavanderia;tintas;materiais de pintura e construção;ferramentas e ferragens;elétricos; eletrônicos e hidráulicos; equipamentos hospitalar e odontológicos; Materiais para pavimentação; pneumáticos e câmeras de ar novos e usados para veículos automotores, uniformes escolares e confecção; troféus; bolas;óleos lubrificantes para uso automotivo; prestação de serviços de impressão de material para uso industrial e publicitário e moveis em geral., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 367119011616575207 36-1; Data: 19/01/2016 16:58:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACS43560-S1XD, Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Comercio Atacadista e Varejista de: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis;Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados,Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis,Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

1) AMANDA CARACATO ROCCO, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1989, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.890.319-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 98440348/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, vila franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

2) PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, brasileira, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 44907569/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, vila franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dist Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 367119011616575207 36-2; Data: 19/01/2016 16:58:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS43559-71FL; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, vila franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648610-7 em 25/05/2009e última alteração contratual registrada sob nº. 20105285269 em 23/04/2010; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 440 , vila franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comercio Atacadista e Varejista de:**Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e produtos Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados,Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis,Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 367119011616575207 36-3; Data: 19/01/2016 16:58:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS43558-5XHA; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
AMANDA CARACATO ROCCO	99.00	39.600	39.600,00
PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	1.00	400	400,00
TOTAL	**100.00**	**40.000**	**40.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 367119011616575207364; Data: 19/01/2016 16:58:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS43557-W41P; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mandaguaçu - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 367119011616575207 36-5; Data: 19/01/2016 16:58:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACS43556-1T1P;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

000153

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguaçu - PR, 27 de agosto de 2012.

Amanda Caracato Rocco
AMANDA CARACATO ROCCO

Páscoa Aparecida Caracato Rocco
PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/09/2012
SOB NÚMERO: 20126271470
Protocolo: 12/627147-0, DE 05/09/2012
Empresa:41 2 0648610 7
CAROL COMERCIAL LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244 5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 367119011616575207 36-6; Data: 19/01/2016 16:58:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS43555-28CQ; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26

NIRE: 412.0648610-7

000154

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) AMANDA CARACATO ROCCO, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1989, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.890.319-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.844.034-8 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Conjunto Hiro viera, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

2) PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, brasileira, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 44907569/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, vila franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648610-7 em 25/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20126271470 em 06/09/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida Ney Braga, N. 440, franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, fica alterado para **Avenida Ney Braga, N. 452 , vila franchello, CEP: 87160-000, Mandaguaçu - PR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO que era na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, fica alterado para **Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **JOSE APARECIDO ROTA**, brasileiro, natural de São Carlos Ivai - PR, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade civil nº. 2.144.734-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 440, vila franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:53 SOB Nº 20160910749.
PROTOCOLO: 160910749 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160910749. NIRE: 41206486107.
CAROL COMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUARTA- O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia AMANDA CARACATO ROCCO, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 39.600 (trinta e nove mil e seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) ao sócio ingressante **JOSE APARECIDO ROTA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 400 (quatrocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 400,00 (Quatrocentos reais ao sócio ingressante **JOSE APARECIDO ROTA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SETIMA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 10.00 (dez reais) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
JOSE APARECIDO ROTA	100.00	100.000	100.000,00
TOTAL	**100.00**	**100.000**	**100.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:53 SOB Nº 20160910749.
PROTOCOLO: 160910749 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160910749. NIRE: 41206486107.
CAROL COMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA OITAVA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JOSE APARECIDO ROTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:53 SOB Nº 20160910749.
PROTOCOLO: 160910749 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160910749. NIRE: 41206486107.
CAROL COMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mandaguaçu - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mandaguaçu-PR, 25 de fevereiro de 2016.

FIRMA RECONHECIDA

JOSE APARECIDO ROTA

FIRMA RECONHECIDA

Amanda Caracato Rocco

AMANDA CARACATO ROCCO

Páscoa Caracato Rocco

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO

FIRMA RECONHECIDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:53 SOB Nº 20160910749.
PROTOCOLO: 160910749 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160910749. NIRE: 41206486107.
CAROL COMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000159

SERVIÇO DISTRITAL DE PULINÓPOLIS
DISTRITO DE PULINÓPOLIS MUNICÍPIO E COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

Reconheço a(s) firma(s) Verdadeira
de José Aparecido Rota
e Amanda Caracato
Rocio do que dou fé.
Em test°_____ da verdade.
Pulinópolis 01 de 03 de 2016

Marcos Antonio Lopes
OFICIAL DISTRITAL DESIGNADO

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
xL0i6.gU0WW.N87e3
Controle
dINJE.a3SS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PULINÓPOLIS
MARCOS ANTONIO LOPES
DESIGNADO
DISTRITO DE PULINÓPOLIS
MUNIC. E COMARCA DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DE PULINÓPOLIS
DISTRITO DE PULINÓPOLIS MUNICÍPIO E COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

Reconheço a(s) firma(s) Verdadeira
de Dorcoa Aparecida
Conceição Rotas
do que dou fé.
Em test°_____ da verdade.
Pulinópolis 01 de 03 de 2016

Marcos Antonio Lopes
OFICIAL DISTRITAL DESIGNADO

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
DL0i6.gU4WW.UEm1G
Controle
2yYAL.ZhSS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PULINÓPOLIS
MARCOS ANTONIO LOPES
DESIGNADO
DISTRITO DE PULINÓPOLIS
MUNIC. E COMARCA DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:53 SOB N° 20160910749.
PROTOCOLO: 160910749 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160910749. NIRE: 41206486107.
CAROL COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000160

ANEXO V
Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº **53/2016**
DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **53/2016**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Mandaguaçu – PR, 17 de Maio de 2016

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87 160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000161

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CAROL COMERCIAL LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0648610-7	10.867.300/0001-26	25/05/2009	25/05/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA NEY BRAGA, 452, VILA FRANCHELLO, MANDAGUAÇU, PR, 87.160-000

Objeto Social
GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PADARIA E PANIFICADORA; LATINICIOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, BELEZA, ESTETICA, HIGIENE, ESPORTIVOS, EDUCATIVOS, PEDAGOGICOS, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO E PINTURA; ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO, VESTUARIO, DECORAÇÃO, CORTINAS E COMPLEMENTOS, TECIDO, CALÇADOS, CONFECÇÕES E UNIFORMES ESCOLARES, ARMARINHOS E AVIAMENTOS, LIVRARIA , PAPELARIA E PRESENTES;

ARTIGOS DE COLCHOARIA, COLCHÕES E COLCHONETES, MATERIAIS PARA ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, BOTAS, CALÇADOS E EPI'S, EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, SACOS PLASTICOS E UTILIDADES DOMESTICAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFEUS, BOLAS, AGASALHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE INFORMATICA, TONNERS E CARTUCHOS, PARA IMPRESSORA; PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUDIO, VIDEO, SOM, IMAGEM E TELECOMUNICAÇÃO; MOVEIS, ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, MOVEIS PLANEJADOS E ESCOLARES; EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO, MATERIAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, PRODUTOS AGROPECUARIOS, VETERINARIOS E PARA USO ANIMAL; ANIMAIS E GADO, PLANTAS ORNAMENTAIS E GRAMA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E VEICULOS E MOTOS, SOM, PNEUS, CAMARA DE AR, GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, E TINTAS, MAQUINAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PINTURA, TINTAS E ACESSORIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E PUBLICITARIO.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOSE APARECIDO ROTA 327.218.209-82	0,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 24/03/2016 Número: 20160910749
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 12 de maio de 2016

16/279430-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 162794304 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/05/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

CASA DO PÃO
(43) 3122-2277

000162

PROCURAÇÃO

A outorgante **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ n° 11.198.325/0001-47, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Av. Munhoz da Rocha, 869, CEP 86800-010, neste ato representada por seu Sócio, FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 6494487-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 004.530.819-59, residente e domiciliado à Av. Pinho Araucária, 873, Núcleo Afonso Camargo, CEP 86803-370, Apucarana/PR, pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes Procuradores: **Otonir Marcos Teixeira de Siqueira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 10108707-0 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 033.991.887-06, residente e domiciliado à Av. Munhoz da Rocha, 869, CEP 86800-010, Apucarana/PR; **Geraldo Magela Siqueira**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 07023545-2 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 816.233.997-34, residente e domiciliado à Av. Munhoz da Rocha, 869, CEP 86800-010, Apucarana/PR; **Odair Aparecido Chotti**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.232.441-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 021.708.639-07, residente e domiciliado à Rua Azen Said, 336, Jd. Catuaí, CEP 86802-615, Apucarana/PR; e **Rafael Machado**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.421.635-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 047.569.069-90, residente e domiciliado à Rua Carlos de Carvalho, 110, Jd. Alvorada, CEP 86805-010, Apucarana/PR, aos quais confere poderes amplos gerais e ilimitados para a finalidade de, **ISOLADAMENTE**: participação em licitações, retirar/impugnar editais, fazer vistorias ou visitas, assinar, acordar, discordar, transigir, confessar, desistir documentação e propostas, apresentar e negociar preços e demais condições, formular lances verbais e oferta de preços, participar de sessões públicas, registrar ocorrências, assinar atas, interpor ou renunciar recursos ou impugnações, enfim, praticar/assinar/decidir sobre atos necessários em licitações, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, com poderes de substabelecimento, estritamente, a estes termos.

Apucarana/PR, 20 de Agosto de 2015.

FIRMA RECONHECIDA

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME
FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA

Cartorio Dr. Acyr - 2 Oficio de Notas
Praca Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR(43)3422-1004

Reconheco a(s) firma(s) de:
CERF[SSr1]-FERNANDO HENRIQUE MACULAN.... TEIXEIRA.....
Por SEMELHANCA.

Em testemunho ____ da verdade.
APUCARANA, 20 de Agosto de 2015

009-ROSANGELA APARECIDA HRESCAK CONCHON
FUNCIONARIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
u7036 . y7i03 . 85hpZ - XPNrq . 2VYD
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

CARTÓRIO DR. ACYR - 2º Ofício Notarial

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 55682610151355480679-1; Data: 26/10/2015 13:55:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH77615-04ZA; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

Os abaixo assinados, **RODRIGO MACULAN TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6494495-9 SSPPR e CPF 041.155.169-84, residente e domiciliado na Rua Brasília, 411, Vila Vera Cruz, CEP 86804-440 em Apucarana Pr, e **OTONIR MARCOS TEIXEIRA DE SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 10108707-0 IFP RJ e CPF 033.991.887-06, residente e domiciliado na Rua Brasília, 411 Vila Vera Cruz, CEP 86804-440 em Apucarana Pr, sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome comercial de **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME** CNPJ 11.198.325/0001-47, com sede e foro na Av. Munhoz da Rocha, 869, Centro, em Apucarana Pr. CEP 86800-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206599831 por despacho em sessão de 02/10/2009, e Terceira e última Alteração sob nº 20145197980 por despacho em sessão de 29/08/2014, resolvem, por este instrumento particular de Alteração de Contrato alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera seu objeto mercantil para o ramo de PADARIA, CONFEITARIA, LANCHONETE, BAR, RESTAURANTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE MINIMERCADOS E MERCEARIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TAIS COMO: UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA E OUTROS SIMILARES E ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; EXPLORAÇÃO DE CANTINAS - SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS – BUFÊ.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5404 - Fax: (83) 2244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 556826101513553705701; Data: 26/10/2015 13:55:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH77614-BNW8; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio OTONIR MARCOS TEIXEIRA DE SIQUEIRA, acima qualificado, que possui na sociedade 36.000 (trinta e seis mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo para o sócio ingressante FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6494487-8 SESP PR e CPF 004.530.819-59, residente e domiciliado na Av. Pinho Araucária, 873, Núcleo Afonso Camargo, CEP 86803-370 em Apucarana PR, a totalidade de suas cotas, dando plena geral e irrevogável quitação; o sócio RODRIGO MACULAN TEIXEIRA, acima qualificado, que possui na sociedade 4.000 (quatro mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo para a sócia ingressante ATACIANE CUNHA DE SOUZA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 22709672002-9 SESP-MA e CPF 034.183.193-00, residente e domiciliada na Rua Pinho Araucária, 873, Núcleo Afonso Alves de Camargo, CEP 86803-370 em Apucarana PR, a totalidade de suas cotas, dando plena geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: Em função da alteração acima o Capital Social fica assim distribuído:

Nome	cotas	valor em reais
FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA	36.000	36.000,00
ATACIANE CUNHA DE SOUZA	4.000	4.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLAUSULA QUARTA: Fica constituída uma filial na cidade de Apucarana – PR., na Av. Aviação, 1851, bloco B, Vila Nova CEP 86812-500, nas dependências da cantina do SESI – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, com início das atividades a partir desta data, por tempo indeterminado, com destaque para o capital social de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais e objeto social no ramo de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 55682610151355370570-2; Data: 26/10/2015 13:55:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH77613-QY6N; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

EXPLORAÇÃO DE CANTINAS - SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS PARA EVENTOS E RECEPÇÕES.

CLÁUSULA QUINTA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA**, ao qual compete o uso da firma individualmente, dispensados de caução.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADAS, E DEMAIS ALTERAÇÕES CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

Os abaixo assinados, **FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6494487-8 SESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-660 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 556826101513553705703; Data: 26/10/2015 13:55:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACH77612-GM0T; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

PR e CPF 004.530.819-59, residente e domiciliado na Av. Pinho Araucária, 873, Núcleo Afonso Camargo, CEP 86803-370 em Apucarana PR, e ATACIANE CUNHA DE SOUZA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 22709672002-9 SESP-MA e CPF 034.183.193-00, residente e domiciliada na Rua Pinho Araucária, 873, Núcleo Afonso Alves de Camargo, CEP

86803-370 em Apucarana PR, sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome comercial de **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME** CNPJ 11.198.325/0001-47, com sede e foro na Av. Munhoz da Rocha, 869, Centro, em Apucarana Pr. CEP 86800-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206599831 por despacho em sessão de 02/10/2009, e Terceira e última Alteração sob nº 20145197980 por despacho em sessão de 29/08/2014, resolvem por este instrumento particular de Alteração, CONSOLIDAR seu contrato primitivo e demais alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME** CNPJ 11.198.325/0001-47, com sede e foro na Av. Munhoz da Rocha, 869, Centro, em Apucarana Pr. CEP 86800-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto mercantil é o ramo de PADARIA, CONFEITARIA, LANCHONETE, BAR, RESTAURANTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE MINIMERCADOS E MERCEARIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TAIS COMO: UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 556826101513553705 70-4; Data: 26/10/2015 13:55:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH77611-CT4J; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

METAL, MADEIRA E OUTROS SIMILARES E ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; EXPLORAÇÃO DE CANTINAS - SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS – BUFÊ.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2009 e o prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído:

Nome	cotas	valor em reais
FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA	36.000	36.000,00
ATACIANE CUNHA DE SOUZA	4.000	4.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLAUSULA QUINTA: Está constituída uma filial na cidade de Apucarana – PR., na Av. Aviação, 1851, bloco B, Vila Nova CEP 86812-500, nas dependências da cantina do SESI – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, com início das atividades a partir desta data, por tempo indeterminado, com destaque para o capital social de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais e objeto social no ramo de EXPLORAÇÃO DE CANTINAS - SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS PARA EVENTOS E RECEPÇÕES.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 86.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5568261015135537O570-5; Data: 26/10/2015 13:55:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH77610-Z54Z; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Fls 1

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

CLÁUSULA SEXTA: Está investido na função de administrador da sociedade o sócio **FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA**, ao qual compete o uso da firma individualmente, dispensados de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios remanescentes, ao qual fica assegurado o direito de preferência de igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar o sócio remanescente no prazo de 60 (sessenta) dias, para que exerça o direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais, inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação, de administrador e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por cotistas que representam mais de 50% do Capital Social, correspondendo cada quota a um voto, obedecido às disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade é administrada pelo sócio na qualidade de administrador, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 556826101513553705706; Data: 26/10/2015 13:55:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH77609-BV2Q; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio a título de Pró Labore, a quantia mensal fixada em comum acordo que será levado em conta de despesas gerais operacionais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5568261015135537057O-7; Data: 26/10/2015 13:55:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH77608-3YWT;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

000170

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Apucarana, 28 de julho de 2015.

RODRIGO MACULAN TEIXEIRA

OTONIR MARCOS TEIXEIRA DE SIQUEIRA

FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA

ATACIANE CUNHA DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2015
SOB NÚMERO: 41901434454
Protocolo: 15/490929-7, DE 31/07/2015
Empresa:41 2 0659983 1
BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2015
NÚMERO: 20154909297
Protocolo: 15/490929-7, DE 31/07/2015
2 0659983 1
PADARIA E CONFEITARIA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 556826101513553705708-8; Data: 26/10/2015 13:55:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH77607-EEWB; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

000171

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

Os abaixo assinados, FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6494487-8 SESP PR e CPF 004.530.819-59, residente e domiciliado na Av. Pinho Araucária, 873, Núcleo Afonso Camargo, CEP 86803-370 em Apucarana PR, e ATACIANE CUNHA DE SOUZA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 22709672002-9 SESP-MA e CPF 034.183.193-00, residente e domiciliada na Rua Pinho Araucária, 873, Núcleo Afonso Alves de Camargo, CEP 86803-370 em Apucarana PR, sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome comercial de BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME CNPJ 11.198.325/0001-47, com sede e foro na Av. Munhoz da Rocha, 869, Centro, em Apucarana Pr. CEP 86800-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206599831 por despacho em sessão de 02/10/2009, e Quarta e última Alteração sob nº 20154909297 por despacho em sessão de 11/08/2015, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato alterar seu contrato primitivo e demais alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica constituída uma filial na cidade de Apucarana – PR., Avenida Minas Gerais 5.021, em Apucarana – PR CEP 86.813-250, nas dependências do CAMPUS DA UNESPAR, com início das atividades a partir desta data, por tempo indeterminado, com destaque para o capital social de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais e objeto social no ramo de RESTAURANTE.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 15:16 SOB Nº 41901614126.
PROTOCOLO: 154520160 DE 28/08/2015. NIRE: 41901614126.
BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154520160

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Apucarana, 25 de agosto de 2015.

FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA

ATACIANE CUNHA DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 15:16 SOB Nº 41901614126.
PROTOCOLO: 154520160 DE 28/08/2015. NIRE: 41901614126.
BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA -

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154520160

(43) 3122-2277

000173

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME CNPJ: 11.198.325/0001-47 IE: 90496955-91
ENDEREÇO: AV. MUNHOZ DA ROCHA, 869, CENTRO, APUCARANA/PR – CEP 86800-010
TELEFONE: (43) 3122-2277 E-MAIL: casadopao.pr@gmail.com

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME
CNPJ nº 11.198.325/0001-47
Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº 53/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.198.325/0001-47, abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **53/2016**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Apucarana, em 19 de Maio de 2016.

FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA
Sócio
CPF 004.530.819-59
RG 6494487-8 SSP/PR

000174

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0659983-1	11.198.325/0001-47	02/10/2009	02/10/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 869, CENTRO, APUCARANA, PR, 86.800-010

Objeto Social
PADARIA, CONFEITARIA, LANCHONETE, BAR, RESTAURANTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE MINIMERCADOS E MERCEARIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO DE ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TAIS COMO: UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA E OUTROS SIMILARES E ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; EXPLORAÇÃO DE CANTINAS - SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - BUFÊ.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ATACIANE CUNHA DE SOUZA 034.183.193-00	4.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA 004.530.819-59	36.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/08/2015 Número: 41901614126
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0143445-4 CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV. AVIAÇÃO, 1851 - BLOCO B, VILA NOVA, APUCARANA, PR, 86.812-500, BRASIL

APUCARANA - PR, 30 de março de 2016

16/244705-1

*16244

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Allison Tiago Pellizer
RG. 9.611.644-6 SSP/PR
Relator
JUCEPAR / APUCARANA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 55683003161036050593-1; Data: 30/03/2016 10:36:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADC47739-QDY4; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação — **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** — **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

000175

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0659983-1	11.198.325/0001-47

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

2 - NIRE: 41 9 0161412-6 — CNPJ: 11.198.325/0003-09

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AVENIDA Minas Gerais, 5021 - CAMPUS UNESPAR, Núcleo Habitacional Adriano C, APUCARANA, PR, 86.813-250, BRASIL

APUCARANA - PR, 30 de marco de 2016

16/244705-1

16244705

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3494 - Fax: (83) 3244-3484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 556830031610360505 93-2; Data: 30/03/2016 10:36:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADC47738-BD7K;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Allison Tiago Pellizer
RG. 9.611.644-6 SSP/PR
Relator
JUCEPAR / APUCARANA

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
RUA OURUPÚ, S/N CEP 87240-000 ZONA RURAL
CNPJ: 03.209.181/0001-59 ICMS: 90186289-34
TERRA BOA / PARANÁ
FONE / FAX (44) 3641-1518
Email: pedidos@vidativa.ind.br

ANEXO II

Pregão Presencial nº 53/2016

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
RUA OURUPÚ, S/N CEP 87240-000 ZONA RURAL
CNPJ: 03.209.181/000159 ICMS: 90186289-34
TERRA BOA / PARANÁ
FONE / FAX (44) 3641-1518
Email: contato@vidativa.ind.br

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 53/2016**.

Valor Máximo: R$ 43.700,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	**#Iogurte em embalagem plástica de 900 ml, sabores: coco, morango, pêssego e salada de frutas**	Unid.	20.000	VIDA ATIVA SIP/POA L0001	2,19	43.800,00
28	**#Leite Líquido, integral, pasteurizado, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade.**	Unid.	35.000	VIDA ATIVA SIP/POA L0001	2,25	78.750,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 122.550,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

- Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

- Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone do gestor do contrato, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
RUA OURUPÚ, S/N CEP 87240-000 ZONA RURAL
CNPJ: 03.209.181/0001-59 ICMS: 90186289-34
TERRA BOA / PARANÁ
FONE / FAX (44) 3641-1518
Email: pedidos@vidativa.ind.br

- As entregas dos itens 28 e 25, leite e/ou iogurte, deverão ser realizadas, impreterivelmente, toda terça-feira as 07h45min na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e na sede do Interarte, não havendo, sob hipótese alguma, possibilidade de não fornecimento.

- VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

000177

Maringá, 19 de Maio de 2016

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 03.209.181/000159
ICMS: 90186289-34
EVA CRISTHIANE BARROS SIMIONATO
RG: 6.121.665-0 SSP/PR
CPF nº 885.241.759-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO 000173
Pregão Presencial nº 53/2016

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
RUA OURUPÚ, S/N CEP 87240-000 ZONA RURAL
CNPJ: 03.209.181/000159 ICMS: 90186289-34
TERRA BOA / PARANÁ
FONE / FAX (44) 3641-1518
Email: contato@vidativa.ind.br

Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 217
Data de Entrega dos Envelopes 19/05/16
Horas 8:14 Modalidade de Licitação
Pregão 53/16
VISTO

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 53 / 2016

Fornecedor: INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME **CNPJ/CPF:** 10.771.770/0001-91 **Insc. Estadual**9047755426

Endereço:RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259 - FUNDOS - PARQUE INDUSTRIAL - MARINGA-PAR**Contato:**PAULA **Telefone:**(43) 3266-1022

Lote :1 **Descrição :** LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	#Abacaxi em calda, selecionado e sem caroços, lata , peso líquido 800 g e peso drenado 400 g. Com identificação do produto e prazo de validade	Unid	200,00	7,8500	0,0000	0,00	
2	#Açafrão da terra, não contém glutén, pacote contendo no mínimo 50g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	200,00	2,6800	0,0000	0,00	
3	#Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg	Unid	1.000,00	3,6500	3,6500	3.650,00	JANDAIA
4	#Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frasco com 100ml.	Unid	100,00	2,9000	2,8800	288,00	MAGRO
5	#Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	Unid	1.000,00	2,9000	2,8500	2.850,00	FESTIVA
6	#Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos 25g, proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.	Unid	1.000,00	2,9000	2,8500	2.850,00	FESTIVA
7	#Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g – ABIC Extra forte – Informação nutricional, porção de 500 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal = 9,7 kj	Unid	1.000,00	6,0000	5,9500	5.950,00	LOVAT COCARI
8	#Caldo de carne em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Unid	500,00	2,4500	2,4000	1.200,00	MAGGI
9	#Caldo de galinha em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Unid	300,00	1,9500	1,9500	585,00	MAGGI
10	#Canela em casca,10 g	Unid	300,00	1,0000	0,9800	294,00	CATEMAR
11	#Canela em pó,10 g	Unid	300,00	0,9000	0,8800	264,00	CATEMAR
12	#Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g – Valor energético: 16 kcal...	Unid	100,00	7,4500	7,4200	742,00	DUSUL
13	#Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas	Unid	1.000,00	4,7000	4,5500	4.550,00	UNIÃO

0001179

14	#Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.	Unid	1.000,00	2,2500	2,1800	2.180,00	DONA JURA
15	#Colorífero, 70 g. Informação nutricional: porção de 5 g (1 colher de chá) – valor energético 13 kcal= 55kj, carboidratos 3,5 g, sódio 56 mg...	Unid	500,00	2,1500	3,1500	1.575,00	CATEDRAL
16	#Creme de leite, embalagem tipo longa vida, 200 g.	Unid	1.000,00	1,6900	1,6500	1.650,00	LIDER
17	#Doce de leite, peso líquido 400 g. Ingredientes: concentrado para doce de leite (leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e enzima beta galactosidade e conservador: sorbato de potássio). Informação nutricional: porção de 20 g (1 colher de sopa) valor energético: 60 kcal= 227kj	Unid	1.000,00	3,2800	3,2500	3.250,00	TRIANGULO
18	#Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1,isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	Unid	300,00	3,8500	3,7500	1.125,00	MONSIL
19	#Farofa Pronta Temperada, embalagem com 500g. Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes anti umectante dióxido de sílicio), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, anti umectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT. Com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	300,00	1,6500	0,0000	0,00	
20	#Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	2.000,00	5,0500	0,0000	0,00	
21	#Fermento Biológico, seco, instantâneo, pacote contendo no mínimo 125g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	200,00	4,4800	0,0000	0,00	
22	#Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	4,9900	4,9500	4.950,00	ROYAL
23	#Fubá mimoso fino 1 kg enriquecido com ferro e ácido fólico – informação nutricional: porção de 50 g – Valor Energético 170 kcal=714Kj, carboidrato 38 g, proteína 3, 4 g, gorduras totais 0,7 g, fibra alimentar 2, 2 g, sódio 15 m, ferro 2,1 mg.	Unid	1.000,00	1,8700	1,8500	1.850,00	NUTRINOVO
24	#Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, sabores variados, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	0,9900	0,9800	980,00	APTI
25	#Iogurte em embalagem plástica de 900 ml, sabores: coco, morango, pêssego e salada de frutas	Unid	20.000,00	2,1900	0,0000	0,00	
26	#Leite Condensado, tradicional, embalagem com 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	3,3900	3,3500	3.350,00	TRIANGULO
27	#Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	500,00	2,2000	3,5500	1.775,00	INDIANO
28	#Leite Líquido, integral, pasteurizado, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	35.000,00	2,2500	0,0000	0,00	

29	#Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 05g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	300,00	1,0000	0,9800	294,00	CATEMAR
30	#Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	4,7000	4,5500	4.550,00	LIZA
31	#Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.500,00	3,4800	3,4000	5.100,00	DELICIA
32	#Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.	Unid	500,00	2,1900	2,1800	1.090,00	AMAFIL
33	#Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	1.000,00	1,5500	1,4800	1.480,00	DUSUL
34	#Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	2,5000	2,4800	2.480,00	POMAROLA
35	#Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	500,00	1,7000	1,4800	740,00	DUSUL
36	#Noz moscada, com duas bolas, pacote pesando 8 g	Unid	300,00	2,6500	2,6000	780,00	CATEMAR
37	#Óleo de soja, 900 ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, sem colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.	Unid	3.000,00	3,5000	3,4800	10.440,00	COAMO
38	#Orégano desidratado, 10 g	Unid	500,00	1,0000	0,0000	0,00	
39	#Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	200,00	7,4900	7,4900	1.498,00	ODERICH
40	#Pimenta calabresa triturada, pacote com 20 g	Unid	500,00	1,4500	1,4200	710,00	CATEMAR
41	#Polentina de milho, de 1ª qualidade, pacote com 500 g	Unid	1.000,00	2,9000	0,0000	0,00	
42	#Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	2,4900	2,4500	2.450,00	SELETE
43	#Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.	Unid	2.000,00	3,7500	3,6500	7.300,00	D´FONTE
44	#Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, acidulante. Ácido cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV -Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80 kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg	Unid	2.000,00	3,7500	3,6500	7.300,00	D´FONTE
45	#Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS N° 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.	Unid	2.000,00	3,7500	3,6500	7.300,00	D´FONTE
46	#Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	6,4900	0,0000	0,00	
47	#Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	0,9900	0,9800	980,00	UNIÃO
48	#Cravo da Índia, produto natural, pesando 10 gr.	Unid	500,00	1,4500	1,4400	720,00	CATEMAR

Lote = **Valor: 101.120,0000**

000181

Valor Total = 101.120,0000

000182

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 17/07/2016
Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 18/05/2016

INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME
Carimbo CNPJ: 10.771.770/0001-91

10.771.770/0001-91

Invicta Alimentos Ltda - ME

R. Pion. Paschoal Lourenceti, 259 - Fundos
Parque Industrial II - CEP 87.065-210

MARINGÁ - PR

Assinatura

Invicta Alimentos Ltda - ME
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, nº 259, fds - Pq. Industrial
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
CNPJ: 10.771.770/0001-91
ICMS: 904.77254-26
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: invictaalimentos@hotmail.com

000183

10.771.770/0001-91

Invicta Alimentos Ltda - ME

R. Pion. Paschoal Lourenceti, 259 - Fundos
Parque Industrial II - CEP 87.065-210

MARINGÁ - PR

Á
Prefeitura do Municipio de Marialva
Pregão Presencial nº. 053/2016
Processo Administrativo nº 103/2016
Protocolo dos Envelopes dia 19/05/2016 as 08:30 Hrs
Abertura de propostas dia 19/05/2016 às 09:00 hrs

Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência ANEXO I.

*** O preço máximo total para a presente licitação é de R$ 247.830,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta Reais).**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total.
3	Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg	Und	1000	Jandaia	R$ 3,65	R$ 3.650,00
4	Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frasco com 100ml.	Und	100	Magro	R$ 2,88	R$ 288,00
5	Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar,fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	Und	1000	Festiva	R$ 2,85	R$ 2.850,00
6	Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos 25g, proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.	Und	1000	Festiva	R$ 2,85	R$ 2.850,00
7	Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g ABIC Extra forte Informação nutricional, porção de 500 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal = 9,7 kj	Unid	1000	Lovat	R$ 5,95	R$ 5.950,00
8	Caldo de carne em tablete, 26 g, tablete c/12 unidades, 0% de gorduras trans.	Unid	500	Maggi	R$ 2,40	R$ 1.200,00
9	Caldo de galinha em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Unid	300	Maggi	R$ 1,95	R$ 585,00

10	Canela em casca,10 g	Unid	300	Catemar	R$	0,98	R$	294,00
11	Canela em pó,10 g	Unid	300	Catemar	R$	0,88	R$	264,00
12	Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g – Valor energético: 16 kcal.	Unid	100	Dusul	R$	7,42	R$	742,00
13	Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas	Unid	1000	União	R$	4,55	R$	4.550,00
14	Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.	Unid	1000	Dona Jura	R$	2,18	R$	2.180,00
15	Colorífero, 70 g. Informação nutricional: porção de 5 g (1 colher de chá) – valor energético 13 kcal= 55kj, carboidratos 3,5 g, sódio 56 mg...	Unid	500	Catedral	R$	3,15	R$	1.575,00
16	Creme de leite, embalagem tipo longa vida, 200 g.	Unid	1000	Lider	R$	1,65	R$	1.650,00
17	Doce de leite, peso líquido 400 gr. Ingredientes: concentrado para doce de leite (leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e enzima beta galactosidade e conservador: sorbato de potássio). Informação nutricional: porção de 20 g (1 colher de sopa) valor energético: 60 kcal= 227kj	Unid	1000	Triangulo	R$	3,25	R$	3.250,00
18	Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1,isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	Unid	300	Monsil	R$	3,75	R$	1.125,00
22	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	Royal	R$	4,95	R$	4.950,00
23	Fubá mimoso fino 1 kg enriquecido com ferro e ácido fólico – informação nutricional: porção de 50 g – Valor Energético 170 kcal=714Kj, carboidrato 38 g, proteína 3, 4 g, gorduras totais 0,7 g, fibra alimentar 2, 2 g, sódio 15 m, ferro 2,1 mg.	Unid	1000	Nutrinovo	R$	1,85	R$	1.850,00
24	Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, sabores variados, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	Apti	R$	0,98	R$	980,00
26	Leite Condensado, tradicional, embalagem com 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	Triangulo	R$	3,35	R$	3.350,00
27	Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	500	Indiano	R$	3,55	R$	1.775,00
29	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 05g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	300	Catemar	R$	0,98	R$	294,00

000184

30	Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	Liza	R$	4,55	R$	4.550,00
31	Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1500	Delicia	R$	3,40	R$	5.100,00
32	Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.	Unid	500	Amafil	R$	2,18	R$	1.090,00
33	Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	1000	Dusul	R$	1,48	R$	1.480,00
34	Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	Pomarola	R$	2,48	R$	2.480,00
35	Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	500	Dusul	R$	1,68	R$	840,00
36	Noz moscada, com duas bolas, pacote pesando 8 g	Unid	300	Catemar	R$	2,60	R$	780,00
37	Óleo soja, 900ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, s/colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.	Unid	3000	Coamo	R$	3,48	R$	10.440,00
39	Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	200	Oderich	R$	7,49	R$	1.498,00
40	Pimenta calabresa triturada, pacote com 20 g	Unid	500	Catemar	R$	1,42	R$	710,00
42	Queijo Parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	Selete	R$	2,45	R$	2.450,00
43	Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.	Unid	2000	D'fonte	R$	3,65	R$	7.300,00
44	Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, acidulante. Ácido cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV -Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80 kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg	Unid	2000	D'fonte	R$	3,65	R$	7.300,00
45	Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS N° 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.	Unid	2000	D'fonte	R$	3,65	R$	7.300,00
47	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	União	R$	0,98	R$	980,00
48	Cravo da Índia, produto natural, pesando 10gr	Unid	500	Catemar	R$	1,44	R$	720,00
Valor Total R$ 101.220,00 (Cento e Um Mil, Duzentos e Vinte Reais).....							**R$**	**101.220,00**

000185

OBS: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): (sessenta dias).

000186

* Concordamos com todas as especificações do referido edital.

DADOS BANCÁRIO - Invicta Alimentos Ltda - ME
Banco: do Brasil: 001
AG: 1187-8 / Maringá Velho
C/C: 24645-X

Maringá-Pr., 19 de Maio de 2016

Invicta Alimentos Ltda - ME
Larissa Scandelai
RG: 7.875.666-7/SSP-PR.
CPF: 039.034.899-64
Procuradora

10.771.770/0001-91
Invicta Alimentos Ltda - ME
R. Pion. Paschoal Lourenceti, 259 - Fundos
Parque Industrial II - CEP 87.065-210
MARINGÁ - PR

da - ME

al Lorenceti, 259, fds, Pq. Industrial

01-91

26

EP: 87065-210

/ Fax:(44) 3266-6111

os@hotmail.com

000187

Marialva/PR

rs do dia 19/05/2016

ás 09:00 Hrs

3/2016

utos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de
ne Termo de Referência ANEXO I.

STA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 218
Data de Entrega dos Envelopes 19/05/16
Horas 8:16 Modalidade de Licitação
Pregão 5/3116
VISTO

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
Rua Luiz Carlos Zani, 3315 - A
Pq Indl
Ibiporã - Pr
CEP 86200-000
CNPJ: 22.499.940/0001-00
I.E.: 90695192-42
Fone: 43-3258-1806
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

BANCO DO BRASIL
AGENCIA 2110-5
C/C 53000-X

22.499.940/0001-00
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

000188

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016
PROTOCOLO: até às 08h30min, do dia 19/05/2016
ABERTURA: 09h00min, do dia 19/05/2016

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Descrição	UM	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
3	#Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg	Unid	1000	Danky Máx	3,56	3.560,00
4	#Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frasco com 100ml.	Unid	100	Magro	2,83	283,00
5	#Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	Unid	1000	Racine	2,80	2.800,00
6	#Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos 25g, proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.	Unid	1000	Racine	2,80	2.800,00
7	#Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g – ABIC Extra forte – Informação nutricional, porção de 500 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal = 9,7 kj	Unid	1000	Cereja	5,80	5.800,00
8	#Caldo de carne em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Unid	500	Apti	2,38	1.190,00
9	#Caldo de galinha em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Unid	300	Apti	1,88	564,00
10	#Canela em casca,10 g	Unid	300	Catemar	0,98	294,00

Item	Descrição	UM	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
11	#Canela em pó,10 g	Unid	300	Catemar	0,88	264,00
12	#Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g – Valor energético: 16 kcal...	Unid	100	Dusul	7,21	721,00
13	#Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas	Unid	1000	D'mille	4,59	4.590,00
14	#Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.	Unid	1000	Dona Jura	2,21	2.210,00
15	#Colorífero, 70 g. Informação nutricional: porção de 5 g (1 colher de chá) – valor energético 13 kcal= 55kj, carboidratos 3,5 g, sódio 56 mg...	Unid	500	D'mille	2,11	1.055,00
16	#Creme de leite, embalagem tipo longa vida, 200 g.	Unid	1000	Líder	1,65	1.650,00
17	#Doce de leite, peso líquido 400 g. Ingredientes: concentrado para doce de leite (leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e enzima beta galactosidade e conservador: sorbato de potássio). Informação nutricional: porção de 20 g (1 colher de sopa) valor energético: 60 kcal= 227kj	Unid	1000	Província	3,18	3.180,00
18	#Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1,isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	Unid	300	Jajú	3,76	1.128,00
20	#Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	2000	Efraim	5,05	10.100,00
22	#Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	D'mille	4,89	4.890,00
23	#Fubá mimoso fino 1 kg enriquecido com ferro e ácido fólico – informação nutricional: porção de 50 g – Valor Energético 170 kcal=714Kj, carboidrato 38 g, proteína 3, 4 g, gorduras totais 0,7 g, fibra alimentar 2, 2 g, sódio 15 m, ferro 2,1 mg.	Unid	1000	Zanin	1,82	1.820,00
24	#Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, sabores variados, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	Trisant	0,96	960,00
26	#Leite Condensado, tradicional, embalagem com 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	Fazendeira	3,27	3.270,00
29	#Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 05g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	300	Catemar	0,98	294,00
30	#Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	Purity	4,56	4.560,00
31	#Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1500	Coamo	3,38	5.070,00
32	#Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.	Unid	500	D'mille	2,12	1.060,00

000189

Item	Descrição	UM	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
33	#Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	1000	Dusul	1,50	1.500,00
34	#Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	Bonare	2,43	2.430,00
37	#Óleo de soja, 900 ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, sem colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.	Unid	3000	Cocamar	3,44	10.320,00
38	#Orégano desidratado, 10 g	Unid	500	Catemar	0,98	490,00
42	#Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	Selete	2,44	2.440,00
43	#Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.	Unid	2000	Conquista	3,64	7.280,00
44	#Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, acidulante. Ácido cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV -Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80 kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg	Unid	2000	Conquista	3,64	7.280,00
45	#Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS N° 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.	Unid	2000	Conquista	3,64	7.280,00
47	#Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1000	Pop	0,96	960,00
48	#Cravo da Índia, produto natural, pesando 10gr	Unid	500	Catemar	1,40	700,00
						104.793,00

000190

* Valor Total da Proposta - R$ 104.793,00 (Cento e quatro mil, setecentos e noventa e três Reais)

* Nos preços cotado, estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento.
* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
* Validade da proposta: 60 dias
* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 19 de Maio de 2016

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME
ADRIANA GOMES ROSSATO
CPF: 000.330.939-89
RG 6.732.827-2/SESP-PR

22.499.940/0001-00
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

000191

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 53 / 2016

Fornecedor: AG ROSSATO DISTRIBUIDORA -ME
Endereço:RUA CARLOS ZANI 4085
CNPJ/CPF: 22.499.940/0001-00 **Insc. Estadual:**
Contato:GUTO **Telefone:**(43) 3258-1806

Lote :1 **Descrição :** LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	#Abacaxi em calda, selecionado e sem caroços, lata , peso líquido 800 g e peso drenado 400 g. Com identificação do produto e prazo de validade	Unid	200,00	7,8500	0,0000	0,00	
2	#Açafrão da terra, não contém glutén, pacote contendo no mínimo 50g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	200,00	2,6800	0,0000	0,00	
3	#Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg	Unid	1.000,00	3,6500	3,5600	3.560,00	DANKY MAX
4	#Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frasco com 100ml.	Unid	100,00	2,9000	2,8300	283,00	MAGRO
5	#Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	Unid	1.000,00	2,9000	2,8000	2.800,00	RACINE
6	#Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos 25g, proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.	Unid	1.000,00	2,9000	2,8000	2.800,00	RACINE
7	#Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g – ABIC Extra forte – Informação nutricional, porção de 500 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal = 9,7 kj	Unid	1.000,00	6,0000	5,8000	5.800,00	CEREJA
8	#Caldo de carne em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Unid	500,00	2,4500	2,3800	1.190,00	APTI
9	#Caldo de galinha em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Unid	300,00	1,9500	1,8800	564,00	APTI
10	#Canela em casca,10 g	Unid	300,00	1,0000	0,9800	294,00	CATEMAR
11	#Canela em pó,10 g	Unid	300,00	0,9000	0,8800	264,00	CATEMAR
12	#Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g – Valor energético: 16 kcal...	Unid	100,00	7,4500	7,2100	721,00	DUSUL
13	#Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas	Unid	1.000,00	4,7000	4,5900	4.590,00	D'MILLE

000192

14	#Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.	Unid	1.000,00	2,2500	2,2100	2.210,00	DONA JURA
15	#Colorífero, 70 g. Informação nutricional: porção de 5 g (1 colher de chá) – valor energético 13 kcal= 55kj, carboidratos 3,5 g, sódio 56 mg...	Unid	500,00	2,1500	2,1100	1.055,00	D´MILLE
16	#Creme de leite, embalagem tipo longa vida, 200 g.	Unid	1.000,00	1,6900	1,6500	1.650,00	LIDER
17	#Doce de leite, peso líquido 400 g. Ingredientes: concentrado para doce de leite (leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e enzima beta galactosidade e conservador: sorbato de potássio). Informação nutricional: porção de 20 g (1 colher de sopa) valor energético: 60 kcal= 227kj	Unid	1.000,00	3,2800	3,1800	3.180,00	PROVINCIA
18	#Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1,isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	Unid	300,00	3,8500	3,7600	1.128,00	JAJU
19	#Farofa Pronta Temperada, embalagem com 500g. Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes anti umectante dióxido de sílicio), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, anti umectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT. Com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	300,00	1,6500	0,0000	0,00	
20	#Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	2.000,00	5,0500	5,0500	10.100,00	EFRAIM
21	#Fermento Biológico, seco, instantâneo, pacote contendo no mínimo 125g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	200,00	4,4800	0,0000	0,00	
22	#Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	4,9900	4,8900	4.890,00	D´MILLE
23	#Fubá mimoso fino 1 kg enriquecido com ferro e ácido fólico – informação nutricional: porção de 50 g – Valor Energético 170 kcal=714Kj, carboidrato 38 g, proteína 3, 4 g, gorduras totais 0,7 g, fibra alimentar 2, 2 g, sódio 15 m, ferro 2,1 mg.	Unid	1.000,00	1,8700	1,8200	1.820,00	ZANIN
24	#Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, sabores variados, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	0,9900	0,9600	960,00	TRISANT
25	#Iogurte em embalagem plástica de 900 ml, sabores: coco, morango, pêssego e salada de frutas	Unid	20.000,00	2,1900	0,0000	0,00	
26	#Leite Condensado, tradicional, embalagem com 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	3,3900	3,2700	3.270,00	FAZENDEIRA
27	#Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	500,00	2,2000	0,0000	0,00	
28	#Leite Líquido, integral, pasteurizado, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	35.000,00	2,2500	0,0000	0,00	

000193

29	#Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 05 [illegible]om identificação do produto e prazo de validade.	Unid	300,00	1,0000	0,9800	294,00	CATEMAR
30	#Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	4,7000	4,5600	4.560,00	PURITY
31	#Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.500,00	3,4800	3,3800	5.070,00	COAMO
32	#Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.	Unid	500,00	2,1900	2,1200	1.060,00	D´MILLE
33	#Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	1.000,00	1,5500	1,5000	1.500,00	DUSUL
34	#Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	2,5000	2,4300	2.430,00	BONARE
35	#Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	500,00	1,7000	0,0000	0,00	
36	#Noz moscada, com duas bolas, pacote pesando 8 g	Unid	300,00	2,6500	0,0000	0,00	
37	#Óleo de soja, 900 ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, sem colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.	Unid	3.000,00	3,5000	3,4400	10.320,00	COCAMAR
38	#Orégano desidratado, 10 g	Unid	500,00	1,0000	0,9800	490,00	CATEMAR
39	#Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	200,00	7,4900	0,0000	0,00	
40	#Pimenta calabresa triturada, pacote com 20 g	Unid	500,00	1,4500	0,0000	0,00	
41	#Polentina de milho, de 1ª qualidade, pacote com 500 g	Unid	1.000,00	2,9000	0,0000	0,00	
42	#Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	2,4900	2,4400	2.440,00	SELETE
43	#Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.	Unid	2.000,00	3,7500	3,6400	7.280,00	CONQUISTA
44	#Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, acidulante. Ácido cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV -Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80 kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg	Unid	2.000,00	3,7500	3,6400	7.280,00	CONQUISTA
45	#Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS N° 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.	Unid	2.000,00	3,7500	3,6400	7.280,00	CONQUISTA
46	#Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	6,4900	0,0000	0,00	
47	#Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	0,9900	0,9600	960,00	POP
48	#Cravo da Índia, produto natural, pesando 10 gr.	Unid	500,00	1,4500	1,4000	700,00	CATEMAR

Lote = **Valor: 104.793,0000**

000191

Valor Total = 104.793,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 18/07/2016
Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 19/05/2016

AG ROSSATO DISTRIBUIDORA -ME
Carimbo CNPJ: 22.499.940/0001-00

Assinatura

D'mille®
Alimentos
Amor no que faz!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 219
Data de Entrega dos Envelopes 19/05/16
Horas 8:17 Modalidade de Licitação
Pregão 53/16
VISTO

000195

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
Rua Luiz Carlos Zani, 3315 - A
Pq Indl
Ibiporã - Pr
CEP 86200-000
CNPJ: 22.499.940/0001-00
I.E.: 90695192-42
Fone: 43-3258-1806
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016
PROTOCOLO: até às 08h30min, do dia 19/05/2016
ABERTURA: 09h00min, do dia 19/05/2016
PROPOSTA DE PREÇO
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 53 / 2016

Fornecedor: MJD COMERCIAL EIRELI EPP **CNPJ/CPF:** 23.418.160/0001-50 **Insc. Estadual** 9070578449

Endereço: RUA SIDINEIA MARIA PORTES NAME, 51A - JARDIM OLIMPICO - MARINGA PR **Contato:** VANIA LABRIOLA **Telefone:** (44) 3224-2112

000196

Lote : 1 **Descrição :** LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	#Abacaxi em calda, selecionado e sem caroços, lata , peso líquido 800 g e peso drenado 400 g. Com identificação do produto e prazo de validade	Unid	200,00	7,8500	7,8100	1.562,00	TRIANGULO
2	#Açafrão da terra, não contém glutén, pacote contendo no mínimo 50g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	200,00	2,6800	2,6800	536,00	CATEMAR
3	#Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg	Unid	1.000,00	3,6500	3,6500	3.650,00	JANDAIA
4	#Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frasco com 100ml.	Unid	100,00	2,9000	2,9000	290,00	MAGRO
5	#Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	Unid	1.000,00	2,9000	2,9000	2.900,00	PRODASA
6	#Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos 25g, proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.	Unid	1.000,00	2,9000	2,8900	2.890,00	TODESCHINI
7	#Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g – ABIC Extra forte – Informação nutricional, porção de 500 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal = 9,7 kj	Unid	1.000,00	6,0000	6,0000	6.000,00	COCAMAR
8	#Caldo de carne em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Unid	500,00	2,4500	2,4500	1.225,00	MAGGI
9	#Caldo de galinha em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Unid	300,00	1,9500	0,0000	0,00	MAGGI
10	#Canela em casca,10 g	Unid	300,00	1,0000	1,0000	300,00	CATEMAR
11	#Canela em pó,10 g	Unid	300,00	0,9000	0,9000	270,00	CATEMAR
12	#Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g – Valor energético: 16 kcal...	Unid	100,00	7,4500	7,4100	741,00	DUSUL
13	#Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas	Unid	1.000,00	4,7000	4,6800	4.680,00	UNIAO

23.418.160/0001-50
MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Sidineia Maria Portes Name, 51 - Loja A
Jardim Olímpico - CEP: 87.070-390
MARINGÁ - PR

14	#Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído d	id	1.000,00	2,2500	2,2100	2.210,00	CATEMAR
	açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.						
15	#Colorífero, 70 g. Informação nutricional: porção de 5 g (1 colher de chá) – valor energético 13 kcal= 55kj, carboidratos 3,5 g, sódio 56 mg...	Unid	500,00	2,1500	2,1100	1.055,00	CATEMAR
16	#Creme de leite, embalagem tipo longa vida, 200 g.	Unid	1.000,00	1,6900	1,6900	1.690,00	LIDER
17	#Doce de leite, peso líquido 400 g. Ingredientes: concentrado para doce de leite (leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e enzima beta galactosidade e conservador: sorbato de potássio). Informação nutricional: porção de 20 g (1 colher de sopa) valor energético: 60 kcal= 227kj	Unid	1.000,00	3,2800	3,2800	3.280,00	XODO
18	#Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1,isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	Unid	300,00	3,8500	0,0000	0,00	NC
19	#Farofa Pronta Temperada, embalagem com 500g. Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes anti umectante dióxido de sílicio), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, anti umectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT. Com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	300,00	1,6500	0,0000	0,00	NC
20	#Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	2.000,00	5,0500	0,0000	0,00	NC
21	#Fermento Biológico, seco, instantâneo, pacote contendo no mínimo 125g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	200,00	4,4800	0,0000	0,00	NC
22	#Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	4,9900	4,9500	4.950,00	TRISANTI
23	#Fubá mimoso fino 1 kg enriquecido com ferro e ácido fólico – informação nutricional: porção de 50 g – Valor Energético 170 kcal=714Kj, carboidrato 38 g, proteína 3, 4 g, gorduras totais 0,7 g, fibra alimentar 2, 2 g, sódio 15 m, ferro 2,1 mg.	Unid	1.000,00	1,8700	1,8700	1.870,00	SINHA
24	#Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, sabores variados, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	0,9900	0,9900	990,00	ATALAIA
25	#Iogurte em embalagem plástica de 900 ml, sabores: coco, morango, pêssego e salada de frutas	Unid	20.000,00	2,1900	2,1900	43.800,00	CAMPO VIVO
26	#Leite Condensado, tradicional, embalagem com 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	3,3900	3,3900	3.390,00	ITALAC
27	#Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	500,00	2,2000	2,2000	1.100,00	INGACOCO
28	#Leite Líquido, integral, pasteurizado, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	35.000,00	2,2500	2,2500	78.750,00	CAMPO VIVO

000197

23.418.160/0001-50
MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Sidineia Maria Portes Name, 51 - Loja A
Jardim Olímpico - CEP: 87.070-390
MARINGÁ PR

29	#Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 05g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	300,00	1,0000	1,0000	300,00	CATEMAR
30	#Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	4,7000	4,7000	4.700,00	LISA
31	#Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.500,00	3,4800	3,4500	5.175,00	DELICIA
32	#Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.	Unid	500,00	2,1900	2,1900	1.095,00	CATEMAR
33	#Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	1.000,00	1,5500	1,5500	1.550,00	DUSUL
34	#Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	2,5000	2,5200	2.520,00	POMAROLA
35	#Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	500,00	1,7000	1,7000	850,00	DUSUL
36	#Noz moscada, com duas bolas, pacote pesando 8 g	Unid	300,00	2,6500	2,6500	795,00	CATEMAR
37	#Óleo de soja, 900 ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, sem colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.	Unid	3.000,00	3,5000	3,5000	10.500,00	COAMO
38	#Orégano desidratado, 10 g	Unid	500,00	1,0000	1,0000	500,00	CATEMAR
39	#Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	200,00	7,4900	7,4900	1.498,00	GB
40	#Pimenta calabresa triturada, pacote com 20 g	Unid	500,00	1,4500	1,4500	725,00	CATEMAR
41	#Polentina de milho, de 1ª qualidade, pacote com 500 g	Unid	1.000,00	2,9000	0,0000	0,00	QUAKER
42	#Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	2,4900	2,4500	2.450,00	SELETI
43	#Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.	Unid	2.000,00	3,7500	3,7500	7.500,00	OURO COLA
44	#Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, acidulante. Ácido cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV -Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80 kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg	Unid	2.000,00	3,7500	3,7500	7.500,00	OURO VERDE
45	#Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS N° 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.	Unid	2.000,00	3,7500	3,7500	7.500,00	OURO VERDE
46	#Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	6,4900	6,4900	6.490,00	FRIGAO
47	#Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	0,9900	0,9900	990,00	UNIAO
48	#Cravo da Índia, produto natural, pesando 10 gr.	Unid	500,00	1,4500	1,4500	725,00	CATEMAR

Lote = **Valor: 231.492,0000**

000193

23.418.160/0001-50
MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Sidinela Maria Portes Name, 51 - Loja A
Jardim Olímpico - CEP: 87.070-390
MARINGÁ - PR

Valor Total = 231.492,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 18/07/2016
Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 19/05/2016

MJD COMERCIAL EIRELI EPP
Carimbo CNPJ: 23.418.160/0001-50

Assinatura

23.418.160/0001-50
MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Sidineia Maria Portes Name, 51 - Loja A
Jardim Olímpico - CEP: 87.070-390
MARINGÁ - PR

Declaramos conhecer e concordar com os termos do presente edital.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias

Prazo de Entrega/Cond.Pgto./Garantia dos produtos/Demais condições: Coforme Edital

Dados Bancarios: Banco Santander (033) - Agencia: 0163-2 - Conta Corrente 13 14.582-8

MARINGÁ, 19 DE MAIO DE 2016

MJD COMERCIAL EIRELI EPP
VANIA MARIA JOLO DE MELO LABRIOLA
RG 1.456.833-6 SSP PR/ CPF 388.786.159-00
PROCURADORA

23.418.160/0001-50

MJD COMERCIAL EIRELI - EPP

Rua Sidineia Maria Portes Name, 51 - Loja A
Jardim Olímpico - CEP: 87.070-390

MARINGÁ - PR

000199

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016
DATA PROTOCOLO: 19/05/2016 – 08:30 HRS
DATA DA ABERTURA: 19/05/2016 – 09:00 HRS

000200

ENVELOPE Nº A – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 227
Data de Entrega dos Envelopes 19/05/16
Horas 8:20 Modalidade de Licitação
Pregão 53/16
VISTO

MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 23.418.160/0001-50 / I.E: 907.05784-49
Endereço: Rua Sidinéia Maria Portes Name, 51 A
Jardim Olímpico – Maringá/Pr.
Fone: (44) 3224-2112 - E-mail: mjdcomercial@wnet.com.br

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 53 / 2016

Fornecedor: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
Endereç RUA CASTRO ALVES,1302 - JARDIM PANORAMA - SARANDI PR
CNPJ/CPF 09.664.617/0001-86 **Insc.** 90445264-57
Contat MARCOS DE SOUZA **Telefone** (44) 3035-1132

Lote :1 **Descrição** LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	#Abacaxi em calda, selecionado e sem caroços, lata , peso liquido 800 g e peso drenado 400 g. Com identificação do produto e prazo de validade	Unid	200,00	7,8500	0,0000	0,00	
2	#Açafrão da terra, não contém glutén, pacote contendo no mínimo 50g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	200,00	2,6800	0,0000	0,00	
3	#Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg	Unid	1.000,00	3,6500	3,6500	3.650,00	CHOCOMIL
4	#Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frasco com 100ml.	Unid	100,00	2,9000	2,9000	290,00	MAGRO
5	#Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar. fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	Unid	1.000,00	2,9000	0,0000	0,00	
6	#Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos 25g, proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.	Unid	1.000,00	2,9000	2,9000	2.900,00	LUAM
7	#Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g – ABIC Extra forte – Informação nutricional, porção de 500 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal = 9,7 kj	Unid	1.000,00	6,0000	6,0000	6.000,00	COCARI
8	#Caldo de carne em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Unid	500,00	2,4500	0,0000	0,00	
9	#Caldo de galinha em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Unid	300,00	1,9500	0,0000	0,00	
10	#Canela em casca,10 g	Unid	300,00	1,0000	0,0000	0,00	
11	#Canela em pó,10 g	Unid	300,00	0,9000	0,0000	0,00	
12	#Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g – Valor energético: 16 kcal...	Unid	100,00	7,4500	7,4500	745,00	DUSUL
13	#Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas	Unid	1.000,00	4,7000	4,7000	4.700,00	MISSÃO
14	#Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.	Unid	1.000,00	2,2500	2,2500	2.250,00	DONA JURA

000201

15	#Colorífero, 70 g. Informação nutricional: porção de 5 g (1 colher de chá) – valor energético 13 kcal= 55kj, carboidratos 3,5 g, sódio 56 mg...	Unid	500,00	2,1500	0,0000	0,00	
16	#Creme de leite, embalagem tipo longa vida, 200 g.	Unid	1.000,00	1,6900	0,0000	0,00	
17	#Doce de leite, peso líquido 400 g. Ingredientes: concentrado para doce de leite (leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e enzima beta galactosidade e conservador: sorbato de potássio). Informação nutricional: porção de 20 g (1 colher de sopa) valor energético: 60 kcal= 227kj	Unid	1.000,00	3,2800	0,0000	0,00	
18	#Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1,isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	Unid	300,00	3,8500	3,8500	1.155,00	MONSIL
19	#Farofa Pronta Temperada, embalagem com 500g. Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes anti umectante dióxido de sílicio), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, anti umectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT. Com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	300,00	1,6500	0,0000	0,00	
20	#Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	2.000,00	5,0500	0,0000	0,00	
21	#Fermento Biológico, seco, instantâneo, pacote contendo no mínimo 125g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	200,00	4,4800	0,0000	0,00	
22	#Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	4,9900	4,9900	4.990,00	TRISANTI
23	#Fubá mimoso fino 1 kg enriquecido com ferro e ácido fólico – informação nutricional: porção de 50 g – Valor Energético 170 kcal=714Kj, carboidrato 38 g, proteína 3, 4 g, gorduras totais 0,7 g, fibra alimentar 2, 2 g, sódio 15 m, ferro 2,1 mg.	Unid	1.000,00	1,8700	0,0000	0,00	
24	#Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, sabores variados, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	0,9900	0,9900	990,00	APTI
25	#Iogurte em embalagem plástica de 900 ml, sabores: coco, morango, pêssego e salada de frutas	Unid	20.000,00	2,1900	0,0000	0,00	
26	#Leite Condensado, tradicional, embalagem com 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	3,3900	3,3900	3.390,00	TRIANGULO
27	#Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	500,00	2,2000	0,0000	0,00	
28	#Leite Líquido, integral, pasteurizado, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	35.000,00	2,2500	0,0000	0,00	
29	#Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 05g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	300,00	1,0000	0,0000	0,00	
30	#Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	4,7000	4,7000	4.700,00	LISA

000202

31	#Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.500,00	3,4800	3,4800	5.220,00	PRIME
32	#Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.	Unid	500,00	2,1900	2,1900	1.095,00	NATUREZA
33	#Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	1.000,00	1,5500	1,5500	1.550,00	DUSUL
34	#Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	2,5000	0,0000	0,00	
35	#Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	500,00	1,7000	1,7000	850,00	DUSUL
36	#Noz moscada, com duas bolas, pacote pesando 8 g	Unid	300,00	2,6500	0,0000	0,00	
37	#Óleo de soja, 900 ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, sem colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.	Unid	3.000,00	3,5000	0,0000	0,00	
38	#Orégano desidratado, 10 g	Unid	500,00	1,0000	0,0000	0,00	
39	#Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	200,00	7,4900	0,0000	0,00	
40	#Pimenta calabresa triturada, pacote com 20 g	Unid	500,00	1,4500	0,0000	0,00	
41	#Polentina de milho, de 1ª qualidade, pacote com 500 g	Unid	1.000,00	2,9000	0,0000	0,00	
42	#Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	2,4900	2,4900	2.490,00	SELETE
43	#Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.	Unid	2.000,00	3,7500	3,7500	7.500,00	BEFRICOL
44	#Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, acidulante. Ácido cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV -Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80 kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg	Unid	2.000,00	3,7500	3,7500	7.500,00	BEFRICOL
45	#Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS N° 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.	Unid	2.000,00	3,7500	3,7500	7.500,00	BEFRICOL
46	#Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	6,4900	0,0000	0,00	
47	#Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	0,9900	0,9900	990,00	UNIÃO
48	#Cravo da Índia, produto natural, pesando 10 gr.	Unid	500,00	1,4500	0,0000	0,00	

Lote = **Valor: 70.455,0000**

000203

Valor Total = 70.455,0000

000201

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 18/07/2016
Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 19/05/2016

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
Carimbo CNPJ: 09.664.617/0001-86

Assinatura

09.664.617/0001-86
I. E. 90445264-57
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
COMERCIAL – ME
RUA CASTRO ALVES, 1302 – JD. PANORAMA
CEP 87113-080 – SARANDI – PR
FONE (44) 3035-1132

PROPOSTA – PREGÃO PRESENCIAL 53/2016

RAZÃO SOCIAL- MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
CNPJ- 09.664.617/0001-86 I.E- 90445264-57
RUA CASTRO ALVES,1302 - JARDIM PANORAMA - SARANDI PR
FONE: (44)3035-1132 EMAIL: CENTER.LIMP@HOTMAIL.COM

000205

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social

Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias;

SE VENCEDORA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O SR. MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA EUCLIDES DA CUNHA, 2619, CIDADE SARANDI, ESTADO PR, CEP 87113-130, PORTADOR DO RG Nº 6733997-5 SSP-PR, CPF Nº 02257836901.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BRADESCO – AGENCIA: 1881 – CONTA CORRENTE: 18365-2

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 70.455,00 (SETENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

SARANDI, 19 DE MAIO DE 2016.

09.664.617/0001-86
I. E. 90445264-57
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
COMERCIAL – ME
RUA CASTRO ALVES, 1302 – JD. PANORAMA
CEP 87113-080 – SARANDI – PR
FONE (44) 3035-1132

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
CPF: 02257836901
RG: 6.733997-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 222
Data de Entrega dos Envelopes 19/09/16
Horas 8:21 Modalidade de Licitação
Pregão 53/16
VISTO

000206

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 53/2016
RAZÃO SOCIAL- MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
CNPJ- 09.664.617/0001-86 I.E- 90445264-57
RUA CASTRO ALVES,1302 - JARDIM PANORAMA - SARANDI PR
FONE: (44)3035-1132 EMAIL: CENTER.LIMP@HOTMAIL.COM
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

Carol Comercial Ltda - ME
CNPJ: 10.867.300/0001-26
Inscrição Estadual: 904.83699-09

Av. Ney Braga, 452 - Vila Franchelo - CEP 87.160-000 - Mandaguaçu - Paraná
Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

ANEXO II
Pregão Presencial nº 53/2016
PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termos do Edital de Pregão Presencial nº 53/2016.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	200	Unid	#Abacaxi em calda, selecionado e sem caroços, lata , peso líquido 800 g e peso drenado 400 g. Com identificação do produto e prazo de validade	Triangulo	R$ 7,85	R$ 1.570,00
2	200	Unid	#Açafrão da terra, não contém glutén, pacote contendo no mínimo 50g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Catemar	R$ 2,68	R$ 536,00
3	1000	Unid	#Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg	Atalaia	R$ 3,60	R$ 3.600,00
[illegible]	1000	Unid	#Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos 25g, proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.	Liane	R$ 2,90	R$ 2.900,00
7	1000	Unid	#Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g – ABIC Extra forte – Informação nutricional, porção de 500 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal = 9,7 kj	Canção	R$ 5,93	R$ 5.930,00
8	500	Unid	#Caldo de carne em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Maggi	R$ 2,45	R$ 1.225,00
10	300	Unid	#Canela em casca,10 g	Catemar	R$ 0,98	R$ 294,00
11	300	Unid	#Canela em pó,10 g	Catemar	R$ 0,90	R$ 270,00
12	100	Unid	#Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g – Valor energético: 16 kcal...	Dusul	R$ 7,40	R$ 740,00
13	1000	Unid	#Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas	União	R$ 4,65	R$ 4.650,00
14	1000	Unid	#Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.	Dori	R$ 2,24	R$ 2.240,00
15	500	Unid	#Colorífero, 70 g. Informação nutricional: porção de 5g (1 colher de chá) – valor energético 13 kcal = 55kj, carboidratos 3,5 g, sódio 56 mg...	Catemar	R$ 2,13	R$ 1.065,00
[illegible]	1000	Unid	#Doce de leite, peso líquido 400g. Ingredientes: concentrado para doce de leite (leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e enzima beta galactosidade e conservador: sorbato de potássio). Informação nutricional: porção de 20 g (1 colher de sopa) valor energético: 60 kcal= 227kj	Triangulo	R$ 3,25	R$ 3.250,00
18	300	Unid	#Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1, isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	Monsil	R$ 3,83	R$ 1.149,00
22	1000	Unid	#Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Trisanti	R$ 4,95	R$ 4.950,00
24	1000	Unid	#Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, sabores variados, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 30g, com identificação do produto e prazo de vade.	Atalaia	R$ 0,97	R$ 970,00
26	1000	Unid	#Leite Condensado, tradicional, embalagem com 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	Italac	R$ 3,35	R$ 3.350,00
27	500	Unid	#Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade	Ingá Coco	R$ 2,20	R$ 1.100,00
29	300	Unid	#Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 05g, com identificação do produto e prazo de validade.	Catemar	R$ 0,98	R$ 294,00
30	1000	Unid	#Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	Arisco	R$ 4,68	R$ 4.680,00

000203

31	1500	Unid	#Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Coamo	R$ 3,45	R$ 5.175,00
32	500	Unid	#Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.	Catemar	R$ 2,15	R$ 1.075,00
33	1000	Unid	#Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade	Dusul	R$ 1,55	R$ 1.550,00
34	1000	Unid	#Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	Pomarola	R$ 2,50	R$ 2.500,00
35	500	Unid	#Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Dusul	R$ 1,67	R$ 835,00
36	300	Unid	#Noz moscada, com duas bolas, pacote pesando 8 g	Catemar	R$ 2,60	R$ 780,00
37	3000	Unid	#Óleo de soja, 900 ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, sem colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.	Coamo	R$ 3,50	R$ 10.500,00
38	500	Unid	#Orégano desidratado, 10 g	Catemar	R$ 1,00	R$ 500,00
40	500	Unid	#Pimenta calabresa triturada, pacote com 20 g	Catemar	R$ 1,42	R$ 710,00
42	1000	Unid	#Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	Ipanema	R$ 2,49	R$ 2.490,00
43	2000	Unid	#Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.	Ouro Verde	R$ 3,74	R$ 7.480,00
44	2000	Unid	#Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, acidulante. Ácido cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV -Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80 kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg	Ouro Verde	R$ 3,74	R$ 7.480,00
45	2000	Unid	#Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS N° 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.	Ouro Verde	R$ 3,74	R$ 7.480,00
46	1000	Unid	#Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Piá	R$ 6,45	R$ 6.450,00
47	1000	Unid	#Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	União	R$ 0,97	R$ 970,00
48	500	Unid	Cravo da Índia, produto natural, pesando 10gr	Catemar	R$ 1,42	R$ 710,00
Valor Total: Cento e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais.						**R$ 101.448,00**

A proposta de preços tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope Nº01 – Propostas.
Nos preços cotados, já estão inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos;
O prazo e o local de entrega é de acordo com o edital.
Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.
Banco: Banco do Brasil
Ag.: 0773-0
C/c.: 17048-8

Mandaguaçu, 19 de Maio de 2016

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP - PR
CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87 160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

000203

Carol Comercial Ltda - ME

CNPJ: 10.867.300/0001-26
Inscrição Estadual: 904.83699-09

FEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
ARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ão Presencial nº 53/2016
lope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

Av. Ney Braga, 440 - Sala 01 - Vila Franchelo - CEP 87.160-000 - Mandaguaçu - Paraná
: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 224
Data de Entrega dos Envelopes 19/05/16
Horas 8:23 Modalidade de Licitação
PMG 053/16
VISTO

(43) 3122-2277

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME
CNPJ: 11.198.325/0001-47 I.E. 90496955-91 I.M. 139920
Endereço: Av. Munhoz da Rocha, 869, Centro, Apucarana/PR – CEP86800-010
Telefones: 43 3122-2277 Contato: Geraldo Majela E-MAIL: casadopao.pr@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

000210

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Pela presente, apresentamos nossa Proposta de Preços para a aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termos do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016**.

Valores em Reais (R$)

Item	Quant.	Descrição	Unid	MARCA	Valor Unit.	Valor Total.
1	200	Abacaxi em calda, selecionado e sem caroços, lata, peso líquido 800 g e peso drenado 400 g. c/ identificação do produto e prazo de validade	Unid	PREDILECTA	7,75	1.550,00
2	200	Açafrão da terra, não contém glutén, pct c/ o mínimo 50g, de primeira qualidade, identificação do produto e prazo de validade.	Unid	GERMANY	2,60	520,00
3	1000	Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg	Unid	APTI	3,60	3.600,00
4	100	Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frasco com 100ml.	Unid	ASSUGRIN	2,80	280,00
5	1000	Biscoito de água e sal pct 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	Unid	FESTIVA	2,85	2.850,00
6	1000	Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos 25g, proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.	Unid	FESTIVA	2,85	2.850,00
7	1000	Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g – ABIC Extra forte – Informação nutricional, porção de 500 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal = 9,7 kj	Unid	BRASIL	5,85	5.850,00
8	500	Caldo de carne em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Unid	APTI	2,40	1.200,00
9	300	Caldo de galinha em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Unid	APTI	1,90	570,00
10	300	Canela em casca,10 g	Unid	GERMANY	0,95	285,00
11	300	Canela em pó,10 g	Unid	GERMANY	0,90	270,00

12	100	Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g - Valor energético:16 kcal.	Unid	RUAH	7,40	740,00
13	1000	Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas	Unid	MISSÃO	4,60	4.600,00
14	1000	Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.	Unid	DORI	2,10	2.100,00
16	1000	Creme de leite, embalagem tipo longa vida, 200 g.	Unid	LIDER	1,69	1.690,00
18	300	Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1, isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	Unid	AMAFIL	3,80	1.140,00
20	2000	Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pct contendo 01 kg, identificação do produto e prazo de validade.	Unid	GRÃO DE LUXO	5,05	10.100,00
22	1000	Fermento em Pó Químico, embalagem c/ o mínimo 250g, identificação do produto e prazo de validade.	Unid	D'MILLE	4,80	4.800,00
25	20000	Iogurte em embalagem plástica de 900 ml, sabores: coco, morango, pêssego e salada de frutas	Unid	VOLPATO	2,15	43.000,00
28	35000	Leite Líquido, integral, pasteurizado, embalagem individual c/ o mínimo 01 (um) litro, sem glúten, identificação do produto e prazo de validade.	Unid	VOLPATO	2,20	77.000,00
30	1000	Maionese Tradicional, embalagem vidro, c/ o mínimo 500g, com baixo teor de gordura, identificação do produto e prazo de validade.	Unid	SALADA	4,60	4.600,00
31	1500	Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, identificação do produto e prazo de validade.	Unid	COAMO	3,40	5.100,00
32	500	Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.	Unid	SINHÁ	2,15	1.075,00
33	1000	Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica c/ o mínimo 150ml, identificação do produto e prazo de validade	Unid	RUAH	1,50	1.500,00
34	1000	Molho Pomarola Tradicional, embalagem c/ o mínimo 340ml enlatado, identificação do produto e prazo de validade.	Unid	BONARE	2,40	2.400,00
35	500	Molho Shoyo, de soja, embalagem c/ o mínimo 150ml, identificação do produto e prazo de validade.	Unid	RUAH	1,60	800,00
37	3000	Óleo de soja, 900 ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, sem colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.	Unid	COAMO	3,50	10.500,00
38	500	Orégano desidratado, 10 g	Unid	GERMANY	0,90	450,00
39	200	Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata c/ o mínimo 850g, identificação do produto e prazo de validade	Unid	PREDILECTA	7,40	1.480,00
42	1000	Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pct com 50g, identificação do produto e prazo de validade.	Unid	VIGOR	2,49	2.490,00
43	2000	Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.	Unid	REFRIKO	3,75	7.500,00

000211

Av. Munhoz da Rocha, 869, Centro – Apucarana – Paraná – CEP 86800-010

44	2000	Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, acidulante. Ácido cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV -Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80 kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg	Unid	REFRIKO	3,75	7.500,00
45	2000	Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS N° 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.	Unid	REFRIKO	3,75	7.500,00
46	1000	Requeijão Cremoso, embalagem c/ o mínimo 250g, identificação do produto e prazo de validade.	Unid	AURORA	6,20	6.200,00

000212

Valor total da Proposta: **R$ 224.090,00** (Duzentos e vinte e quatro mil e noventa reais).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias corridos, contados da data de sua abertura.

- FORMA DE PAGAMENTO: conforme item 11 do Edital.

- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: conforme item 2 anexo I do Edital.

DADOS BANCÁRIOS: Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 0355-7 Conta Corrente: 65.803-0

Apucarana, em 19 de Maio de 2016.

FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA
Sócio
CPF 004.530.819-59
RG 6494487-8 SSP/PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO 000213

Pregão Presencial nº 53/2016

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME

CNPJ: 11.198.325/0001-47

ENVELOPE A - **PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 223
Data de Entrega dos Envelopes 19/05/16
Horas 8:22 Modalidade de Licitação
PMG nº 53/16
VISTO

000214

Invicta Alimentos Ltda. - ME
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, Fds. - Pq. Ind.
CNPJ: 10.771.770/0001-91/ Inscrição Estadual: 904.77254-26
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: Invictaalimentos@hotmail.com

FOLHA ROSTO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

À
Comissão de Licitação
Prefeitura de Marialva-Pr.
Ref: Pregão Presencial nº. 053/2016.
Processo Administrativo nº 103/2016.

1) Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes.
2) Declaração que não Emprega Menores.
3) Ato Constitutivo ou Alteração Consolidada.
4) Cartão do CNPJ.
5) Comprovante de Inscrição Cadastral (CICAD).
6) Certidão Negativa Federal (Conjunta).
7) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.
8) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais.
9) Certidão Negativa de Contribuições Previdenciárias (CND).
10) Certidão Negativa de Fundo de Garantia (CRF).
11) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT)
12) Certidão de Falência e Concordata.
13) Declaração de Recebimento de Documentos

Maringá-Pr., 18 de Maio de 2016

10.771.770/0001-91
Invicta Alimentos Ltda - ME
R. Pion. Paschoal Lourenceti, 259 - Fundos
Parque Industrial II - CEP 87.065-210
MARINGÁ - PR

000215

Invicta Alimentos Ltda. - ME
Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, nº.259, fds, - Pq. Industrial
CNPJ: 10.771.770/0001-91
Inscrição Estadual: 904.77254-26
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: invictaalimentos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Marialva
Processo Administrativo n.º 103/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 53/2016

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 53/2016**, instaurado Por essa **Prefeitura Municipal de Marialva/PR**, que junto à empresa **Invicta Alimentos Ltda - ME**., sediada á Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, fds, Parque Industrial, na cidade de Maringá-Pr., que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá-Pr., 17 de maio de 2016.

Invicta Alimentos Ltda. - ME
Larissa Scandelai
RG: 7.875.666-7/SSP-PR
CPF: 039.034.899-64
Procuradora

10.771.770/0001-91
Invicta Alimentos Ltda - ME
R. Pion. Paschoal Lourenceti, 259 - Fundos
Parque Industrial II - CEP 87.065-210
MARINGÁ - PR

000216

Invicta Alimentos Ltda. - ME
Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, nº.259, fds, - Pq. Industrial
CNPJ: 10.771.770/0001-91
Inscrição Estadual: 904.77254-26
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: invicalimentos@hotmail.com

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Marialva
Processo Administrativo n.º 103/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 53/2016

Invicta Alimentos Ltda - ME, inscrito no **CNPJ nº.10.771.770/0001-91**, por intermédio de seu representante legal **Sra Ana Maria Magalhães Gonçalves da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.079.957-5 e do CPF n 527.227.679-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão de verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá-Pr., 17 de maio de 2016.

Invicta Alimentos Ltda. - ME
Larissa Scandelai
RG: 7.875.666-7/SSP-PR
CPF: 039.034.899-64
Procuradora

10.771.770/0001-91
Invicta Alimentos Ltda - ME
R. Pion. Paschoal Lourenceti, 259 - Fundos
Parque Industrial II - CEP 87.065-210
MARINGÁ - PR

INVICTA ALIMENTOS LTDA. -ME
CNPJ/MF- 10.771.770/0001-91
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000217

NEWTON GONÇALVES DA SILVA, Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Maringá-PR, nascido aos 27/12/1985, residente e domiciliado em Maringá-Pr. à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto. 118, Zona 04, CEP 87.014-100, portador da RG. nº 9.329.231-6-SSP-PR., e CPF 057.412.159-55, e **ANA MARIA MAGALHÃES**, Brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Guairaçá-Pr., nascida aos 04/02/1965, residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto 118, Zona 04, CEP 87.014-100, portadora do CPF 527.227.679-53, e da RG. 4.079.957-5-SSP-PR., únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ sob nº 10.771.770/0001-91, estabelecida em Maringá- Pr. à **Avenida Pioneiro Victorio Marcon, 466-A, Parque Industrial II, CEP 87.065-120, Maringá-Pr.**; com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.064.474-03, em 07/04/2009, e última alteração registrada sob nº 20112987761 em 23/05/2011, resolvem por este Instrumento particular de alteração contratual, modificarem o seu contrato primitivo e demais alterações de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sede da sociedade fica transferida para **Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti, nº 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210, Maringá-Pr.**

CLAUSULA SEGUNDA: - Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os socios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as clausulas contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado as disposições da referida lei 10406/02 aplicaveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

NEWTON GONÇALVES DA SILVA, Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Maringá-PR, nascido aos 27/12/1985, residente e domiciliado em Maringá-Pr. à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto. 118, Zona 04, CEP 87.014-100, portador da RG. nº 9.329.231-6-SSP-PR., e CPF 057.412.159-55, e **ANA MARIA MAGALHÃES**, Brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Guairaçá-Pr., nascida aos 04/02/1965, residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto 118, Zona 04, CEP 87.014-100, portadora do CPF 527.227.679-53, e da RG 4.079.957-5-SSP-PR., únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ sob nº 10.771.770/0001-91, estabelecida em Maringá- Pr. a Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti, nº 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.064.474-03, em 07/04/2009, e última alteração registrada sob nº 20112987761 em 23/05/2011, regida pela lei das sociedades empresariais nº 10.406/02 (codigo civil) e como lei supletiva nº 6.404/76 (lei das sociedades anônimas).

CLAUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob o nome empresarial de **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ sob nº 10.771.770/0001-91, estabelecida em Maringá- Pr. à **Rua Pioneiro P**[illegible] **Parque Industrial II, CEP 87.065-210, Maring**[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 459903111514131202 39-1; Data: 03/11/2015 14:13:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACI39993-EIZ0.
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social permanece no valor de **R$20.000,00** (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, e está assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS	CAPITAL-R$
01 – NEWTON GONÇALVES DA SILVA ...	10.000	10.000,00
02 – ANA MARIA MAGALHAES.....	10.000.....	10.000,00
TOTAL	20.000.	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: - O ramo de atividade da sociedade é: **COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EMBALAGENS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, UTILIDADES DOMESTICAS, E SERVICOS DE MONTAGEM E ACONDICIONAMENTO DE CESTAS BASICAS.**

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLAUSULA SEXTA: - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA: - A responsabilidade de cada sócio e limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA OITAVA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os socios.

CLAUSULA NONA: - A administração da sociedade continua ao sócio **NEWTON GONÇALVES DA SILVA**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer cotista ou terceiros.

CLAUSULA DECIMA: - O administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 459903111514131202 39-2; Data: 03/11/2015 14:13:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACI39992-D5CD; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

INVICTA ALIMENTOS LTDA. -ME
CNPJ/MF- 10.771.770/0001-91
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000219

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA :- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA :- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com o herdeiro, sucessores ou incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos socios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Maringá-Pr. 25 de Julho de 2014

NEWTON GONÇALVES DA SILVA

ANA MARIA MAGALHÃES

Testemunhas

JURANDIR TREVISANI
RG. 721.680 - SSP-PR

VALDECIR CARLOS CASAGRANDE
RG. 3.161.662-0-SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2014
SOB NÚMERO: 20144540797
Protocolo: 14/454079-7, DE 30/07/2014
Empresa:41 2 0644740 3
INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONTRATO ELABORADO POR JURANDIR

3

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 459903111514131202393; Data: 03/11/2015 14:13:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACI39991-GH4Z;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

NEWTON GONÇALVES DA SILVA, Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Maringá-PR, nascido aos 27/12/1985, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto. 118, Zona 04, CEP 87.014-100, portador da RG. nº 9.329.231-6-SSP-PR., e CPF 057.412.159-55, e **ANA MARIA MAGALHÃES,** Brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Guairaçá-Pr., nascida aos 04/02/1965, residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Joaquim Nabuco, 89, Apto 118, Zona 04, CEP 87.014.100, portadora do CPF 527.227.679-53, e da RG. 4.079.957-5-SSP-PR., únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ sob nº 10.771.770/0001-91, estabelecida em **Maringá-Pr, à Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti, nº 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210,** com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206447403, em 07/04/2009, e última alteração registrada sob nº 20144540797 em 31/07/2014, resolvem por este Instrumento particular de alteração contratual, modificarem o seu contrato primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O nome da sócia ANA MARIA MAGALHÃES, por motivo de casamento, passou para ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA, conforme Certidão de Casamento nº 9685 Cartório de Registro Civil Maria Regina Pereira Boeira.

CLAUSULA SEGUNDA: - Retira-se da sociedade o sócio NEWTON GONÇALVES DA SILVA, já qualificado, possuidor de 10.000 (Deis mil) quotas de capital social, no valor de R$10.000,00 (Deis mil reais), totalmente integralizada, que não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia remanescente ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA, já qualificada.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio retirante declara ter recebido o preço da presente cessão, no valor descrito em moeda corrente do País, neste ato, nada mais havendo a reclamar, e ao mesmo tempo, desobrigando-se de qualquer compromisso para com a sociedade, dando a sócia remanescente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

CLAUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social permanece em seu valor de 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de R$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, pertencente na sua totalidade à sócia: ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA.

CLAUSULA QUINTA – Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como "SOCIEDADE UNIPESSOAL", com um único quotista, devendo recompor seu quadro societário, sob pena de dissolução da sociedade, em conformidade do disposto no art.1033, inciso IV da Lei 10406/2002.
Parágrafo Único: A sócia remanescente assume a responsabilidade por todo o Ativo e Passivo verificados até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outro(s) sócio(s) na Sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2015 13:48 SOB Nº 20157386040.
PROTOCOLO: 157386040 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157386040. NIRE: 41206447403.
INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bozano
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA SEXTA: - A sociedade teve inicio de atividade em 01 de Abril de 2009, e o prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA:: O Objeto social continua sendo: **COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EMBALAGENS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, UTILIDADES DOMESTICAS, E SERVICOS DE MONTAGEM E ACONDICIONAMENTO DE CESTAS BASICAS.**

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade passa para a sócia **ANA MARIA MAGALHAES GONÇALVES DA SILVA**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer cotista ou terceiros.

CLAUSULA NONA - A administradora declara sob pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por terem justo e contratado, lavrám, datam, e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 19 de Novembro de 2015

NEWTON GONÇALVES DA SILVA

ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2015 13:48 SOB Nº 20157386040.
PROTOCOLO: 157386040 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157386040. NIRE: 41266447403.
INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME

Liberdade Regime
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000222

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (44) 3224-1182
Thaís Heloisa Oliveira Carrajal Mendes
Tabeliã e Registradora

Selo 1QHLc:9dhrx.AVsEp, Controle: U9QQU.eUXD. Valide esse selo em http://funarpen.com.br Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de NEWTON GONÇALVES DA SILVA e ANA MARIA MAGALHAES GONÇALVES DA SILVA. *FERSYD78K-768462-12* 0089* Dou fé. Maringá, Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze(23/11/2015). Emolumentos: R$14,56 (VRC 43,60). Selo Balcão: R$0,89. Funrejus: R$3,64. Em Test. _____ Verdade.

Daiane Reggiani Barbosa - Escrevente Juramentada

FLORIANO
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
FONE/FAX (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR

Selo 1QHLc:9dhrx.AVsEp, Controle: U9QQU.eUXD. Valide esse selo em http://funarpen.com.br Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de NEWTON GONÇALVES DA SILVA e ANA MARIA MAGALHAES GONÇALVES DA SILVA. *FERSYD78K-768462-12* 0089* Dou fé. Maringá, Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze(23/11/2015). Emolumentos: R$14,56 (VRC 43,60). Selo Balcão: R$0,89. Funrejus: R$3,64. Em Test. _____ Verdade.

Daiane Reggiani Barbosa - Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2015 13:48 SOB Nº 20157386040.
PROTOCOLO: 157386040 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157386040. NIRE: 41206447403.
INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000223

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.771.770/0001-91 MATRIZ		07/04/2009

NOME EMPRESARIAL
INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INVICTA ALIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIONEIRO PASCHOAL LOURENCETI	259	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.065-210	PARQUE INDUSTRIAL II	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3266-7700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/05/2016** às **16:44:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

RECEITA ESTADUAL

000224

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90477254-26	10.771.770/0001-91	04/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	INVICTA ALIMENTOS LTDA ME
Título do Estabelecimento	INVICTA ALIMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259, FUNDOS - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87065-210 FONE: (44) 3266-7700
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 04/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 04/2009
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	527.227.679-53	ANA MARIA MAGALHAES GONCALVES DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/06/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90477254-26

Emitido Eletronicamente via Internet
02/05/2016 15:14:50

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000225

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.771.770/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:34:54 do dia 13/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2016.
Código de controle da certidão: 5A74.9151.E196.573B
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000226

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014603206-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.771.770/0001-91**
Nome: **INVICTA ALIMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/04/2016 18:19:33)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

000227

Certidão Negativa de Débitos Nº 10766 / 2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **10.771.770/0001-91**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME,** CPF/CNPJ nº **10.771.770/0001-91**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em **04/03/2016**
Válida até **31/08/2016**
Código de autenticação: **90803.31342.53485**
Certidão emitida gratuitamente

000228

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10771770/0001-91
Razão Social: INVICTA ALIMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: INVICTA ALIMENTOS
Endereço: R PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI 259 FUNDOS / PARQUE INDUSTRIAL / MARINGA / PR / 87065-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2016 a 21/05/2016

Certificação Número: 2016042202093624184633

Informação obtida em 02/05/2016, às 15:03:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000229

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.771.770/0001-91
Certidão nº: 47968395/2016
Expedição: 17/05/2016, às 15:44:42
Validade: 12/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.771.770/0001-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná 000230

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20160310085450265787 8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

INVICTA ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 10.771.770/0001-91

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 28,25 - 155 VRC *****

Retirada em: 11/03/2016 15:18 MGA

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 10 de março de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

000231

Invicta Alimentos Ltda. - ME
Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, nº.259, fds, - Pq. Industrial
CNPJ: 10.771.770/0001-91
Inscrição Estadual: 904.77254-26
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: invictaalimentos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Marialva
Processo Administrativo n.º 103/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 53/2016

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá-Pr., 17 de Maio de 2015.

10.771.770/0001-91
Invicta Alimentos Ltda - ME
R. Pion. Paschoal Lourenceti, 259 - Fundos
Parque Industrial II - CEP 87.065-210
MARINGÁ - PR

Invicta Alimentos Ltda. - ME
Larissa Scandelai
RG: 7.875.666-7/SSP-PR
CPF: 039.034.899-64
Procuradora

000232

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA

Nº 68/2016

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: INVICTA ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259 -

Bairro DISTRITO INDUSTRIAL 2

Cidade MARINGA CEP: 87065210

Carimbo e Licenciamento

LICENCIADO 14/01/16 D.V.S. SEC. MUN. DE SAÚDE - SUS

Data da Vistoria

14/01/2016

Responsáveis Técnicos | Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF	Área Total	Cód. Programa	Data de Validade
10.771.770/0001-91	1240 M2	2	14/01/2017

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, EMBALAGENS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, UTILIDADES DOMESTICAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM E ACONDICIONAMENTO DE CESTAS BASICAS.**********

Observações

VÁLIDO POR 1 ANO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

Carimbo e Assinatura

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 4599230216115147045 3-1; Data: 23/02/2016 11:51:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACX20919-1JQ3; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Invicta Alimentos Ltda - ME
Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, fds, Pq. Industrial
CNPJ: 10.771.770/0001-91
Inscrição: 904.77254-26
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 Fax: (44) 3266-6111
E-mail: invictaalimentos@hotmail.com

000233

À
Prefeitura Municipal de Marialva/PR
Protocolo até às 08:30 hrs do dia 19/05/2016
Abertura dia 19/05/2016 ás 09:00 Hrs
Pregão Presencial Nº 53/2016
Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência ANEXO I.

ENVELOPE II - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 218
Data de Entrega dos Envelopes 19/05/16
Horas 8:16 Modalidade de Licitação
Pregão 53/16
VISTO

(43) 3122-2277

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME CNPJ: 11.198.325/0001-47 IE: 90496955-91
ENDEREÇO: AV. MUNHOZ DA ROCHA, 869, CENTRO, APUCARANA/PR – CEP 86800-010
TELEFONE: (43) 3122-2277 E-MAIL: casadopao.pr@gmail.com

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME
CNPJ nº 11.198.325/0001-47
Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº 53/2016

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **53/2016**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.198.325/0001-47, com sede em Apucarana, estado do Paraná, à Av. Munhoz da Rocha, 869, Centro, CEP 86800-010, até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Apucarana, em 19 de Maio de 2016.

FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA
Sócio
CPF 004.530.819-59
RG 6494487-8 SSP/PR

(43) 3122-2277

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME CNPJ: 11.198.325/0001-47 IE: 90496955-91
ENDEREÇO: AV. MUNHOZ DA ROCHA, 869, CENTRO, APUCARANA/PR – CEP 86800-010
TELEFONE: (43) 3122-2277 E-MAIL: casadopao.pr@gmail.com

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME
CNPJ nº 11.198.325/0001-47
Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº 53/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.198.325/0001-47, por intermédio de seu representante legal o Sr. FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA, portador da carteira de identidade nº 6494487-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 004.530.819-59, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Apucarana, em 19 de Maio de 2016.

FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA
Sócio
CPF 004.530.819-59
RG 6494487-8 SSP/PR

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

Os abaixo assinados, **RODRIGO MACULAN TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6494495-9 SSPPR e CPF 041.155.169-84, residente e domiciliado na Rua Brasília, 411, Vila Vera Cruz, CEP 86804-440 em Apucarana Pr, e **OTONIR MARCOS TEIXEIRA DE SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 10108707-0 IFP RJ e CPF 033.991.887-06, residente e domiciliado na Rua Brasília, 411 Vila Vera Cruz, CEP 86804-440 em Apucarana Pr, sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome comercial de **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME** CNPJ 11.198.325/0001-47, com sede e foro na Av. Munhoz da Rocha, 869, Centro, em Apucarana Pr. CEP 86800-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206599831 por despacho em sessão de 02/10/2009, e Terceira e última Alteração sob nº 20145197980 por despacho em sessão de 29/08/2014, resolvem, por este instrumento particular de Alteração de Contrato alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera seu objeto mercantil para o ramo de PADARIA, CONFEITARIA, LANCHONETE, BAR, RESTAURANTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE MINIMERCADOS E MERCEARIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TAIS COMO: UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA E OUTROS SIMILARES E ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; EXPLORAÇÃO DE CANTINAS - SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS – BUFÊ.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5568261015135537O570-1; Data: 26/10/2015 13:55:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH77614-BNW8; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio OTONIR MARCOS TEIXEIRA DE SIQUEIRA, acima qualificado, que possui na sociedade 36.000 (trinta e seis mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo para o sócio ingressante FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6494487-8 SESP PR e CPF 004.530.819-59, residente e domiciliado na Av. Pinho Araucária, 873, Núcleo Afonso Camargo, CEP 86803-370 em Apucarana PR, a totalidade de suas cotas, dando plena geral e irrevogável quitação; o sócio RODRIGO MACULAN TEIXEIRA, acima qualificado, que possui na sociedade 4.000 (quatro mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo para a sócia ingressante ATACIANE CUNHA DE SOUZA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 22709672002-9 SESP-MA e CPF 034.183.193-00, residente e domiciliada na Rua Pinho Araucária, 873, Núcleo Afonso Alves de Camargo, CEP 86803-370 em Apucarana PR, a totalidade de suas cotas, dando plena geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: Em função da alteração acima o Capital Social fica assim distribuído:

Nome	cotas	valor em reais
FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA	36.000	36.000,00
ATACIANE CUNHA DE SOUZA	4.000	4.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLAUSULA QUARTA: Fica constituída uma filial na cidade de Apucarana – PR., na Av. Aviação, 1851, bloco B, Vila Nova CEP 86812-500, nas dependências da cantina do SESI – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, com início das atividades a partir desta data, por tempo indeterminado, com destaque para o capital social de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais e objeto social no ramo de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 556826101513553705702; Data: 26/10/2015 13:55:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH77613-QY6N; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

EXPLORAÇÃO DE CANTINAS - SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS PARA EVENTOS E RECEPÇÕES.

CLÁUSULA QUINTA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA, ao qual compete o uso da firma individualmente, dispensados de caução.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADAS, E DEMAIS ALTERAÇÕES CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

Os abaixo assinados, FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6494487-8 SESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5568261015135537057O-3; Data: 26/10/2015 13:55:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH77612-GM0T; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

PR e CPF 004.530.819-59, residente e domiciliado na Av. Pinho Araucária, 873, Núcleo Afonso Camargo, CEP 86803-370 em Apucarana PR, e ATACIANE CUNHA DE SOUZA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 22709672002-9 SESP-MA e CPF 034.183.193-00, residente e domiciliada na Rua Pinho Araucária, 873, Núcleo Afonso Alves de Camargo, CEP

86803-370 em Apucarana PR, sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome comercial de BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME CNPJ 11.198.325/0001-47, com sede e foro na Av. Munhoz da Rocha, 869, Centro, em Apucarana Pr. CEP 86800-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206599831 por despacho em sessão de 02/10/2009, e Terceira e última Alteração sob nº 20145197980 por despacho em sessão de 29/08/2014, resolvem por este instrumento particular de Alteração, CONSOLIDAR seu contrato primitivo e demais alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME CNPJ 11.198.325/0001-47, com sede e foro na Av. Munhoz da Rocha, 869, Centro, em Apucarana Pr. CEP 86800-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto mercantil é o ramo de PADARIA, CONFEITARIA, LANCHONETE, BAR, RESTAURANTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE MINIMERCADOS E MERCEARIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TAIS COMO: UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 556826101513553705704; Data: 26/10/2015 13:55:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH77611-CT4J; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

METAL, MADEIRA E OUTROS SIMILARES E ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; EXPLORAÇÃO DE CANTINAS - SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS – BUFÊ.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2009 e o prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído:

Nome	cotas	valor em reais
FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA	36.000	36.000,00
ATACIANE CUNHA DE SOUZA	4.000	4.000,00
TOTAL	**40.000**	**40.000,00**

CLAUSULA QUINTA: Está constituída uma filial na cidade de Apucarana – PR., na Av. Aviação, 1851, bloco B, Vila Nova CEP 86812-500, nas dependências da cantina do SESI – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, com início das atividades a partir desta data, por tempo indeterminado, com destaque para o capital social de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais e objeto social no ramo de EXPLORAÇÃO DE CANTINAS - SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS PARA EVENTOS E RECEPÇÕES.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 556826101513553705705; Data: 26/10/2015 13:55:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH77610-Z54Z; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Fls 1

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

CLÁUSULA SEXTA: Está investido na função de administrador da sociedade o sócio **FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA**, ao qual compete o uso da firma individualmente, dispensados de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios remanescentes, ao qual fica assegurado o direito de preferência de igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar o sócio remanescente no prazo de 60 (sessenta) dias, para que exerça o direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais, inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação, de administrador e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as

deliberações serão decididas por cotistas que representam mais de 50% do Capital Social, correspondendo cada quota a um voto, obedecido às disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade é administrada pelo sócio na qualidade de administrador, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5568261015135537057O-6; Data: 26/10/2015 13:55:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACH77609-BV2Q; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Apucarana, 28 de julho de 2015.

RODRIGO MACULAN TEIXEIRA

OTONIR MARCOS TEIXEIRA DE SIQUEIRA

FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA

ATACIANE CUNHA DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2015
SOB NÚMERO: 41901434454
Protocolo: 15/490929-7, DE 31/07/2015
Empresa:41 2 0659983 1
BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

TA COMERCIAL DO PARANA
NCIA REGIONAL DE APUCARANA
TIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2015
NÚMERO: 20154909297
ocolo: 15/490929-7, DE 31/07/2015
2 0659983 1
PADARIA E CONFEITARIA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5568261015135537O570-8; Data: 26/10/2015 13:55:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACH77607-EEWB; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000244

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.198.325/0001-47

Os abaixo assinados, FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6494487-8 SESP PR e CPF 004.530.819-59, residente e domiciliado na Av. Pinho Araucária, 873, Núcleo Afonso Camargo, CEP 86803-370 em Apucarana PR, e ATACIANE CUNHA DE SOUZA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 22709672002-9 SESP-MA e CPF 034.183.193-00, residente e domiciliada na Rua Pinho Araucária, 873, Núcleo Afonso Alves de Camargo, CEP 86803-370 em Apucarana PR, sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome comercial de BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME CNPJ 11.198.325/0001-47, com sede e foro na Av. Munhoz da Rocha, 869, Centro, em Apucarana Pr. CEP 86800-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206599831 por despacho em sessão de 02/10/2009, e Quarta e última Alteração sob nº 20154909297 por despacho em sessão de 11/08/2015, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato alterar seu contrato primitivo e demais alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica constituída uma filial na cidade de Apucarana – PR., Avenida Minas Gerais 5.021, em Apucarana – PR CEP 86.813-250, nas dependências do CAMPUS DA UNESPAR, com início das atividades a partir desta data, por tempo indeterminado, com destaque para o capital social de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais e objeto social no ramo de RESTAURANTE.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 15:16 SOB Nº 41901614126.
PROTOCOLO: 154520160 DE 28/08/2015. NIRE: 41901614126.
BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154520160

000246

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.198.325/0001-47 **MATRIZ**		**02/10/2009**

NOME EMPRESARIAL
BARAO DO PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUNHOZ DA ROCHA	**869**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.800-010	**CENTRO**	**APUCARANA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9152-8323

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/10/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/05/2016** às **15:22:54** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL

000247

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90496955-91	11.198.325/0001-47	10/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	BARAO DO PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, 869 - CENTRO - CEP 86800-010 FONE: (43) 3423-6101
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 10/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 10/2009
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.530.819-59	FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	034.183.193-00	ATACIANE CUNHA DE SOUZA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/06/2016.

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90496955-91

Emitido Eletronicamente via Internet
03/05/2016 10:18:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

000248

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARAO DO PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ: 11.198.325/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:56:22 do dia 30/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2016.
Código de controle da certidão: **E985.EB25.1B69.8B1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000249

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014556152-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.198.325/0001-47**
Nome: **BARAO DO PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/04/2016 14:12:18)

Prefeitura Municipal de Apucarana
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Receita Municipal
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970
Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br
CNPJ : 757712530001/68

000250

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Número : 8482/2016

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado em 06/04/2016, sob n.: 11755, em nome de:

Nome.....: BARAO DO PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

CPF/CNPJ.....: 11.198.325/0001-47

Endereço.....: SEDE - CENTRO 869

Bairro.....: RUA MUNHOZ DA ROCHA - DR

Cidade.....: APUCARANA UF: PR

Informado pela seção de Cadastro IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO, que:

"Possui até a presente data débitos com a Fazenda Municipal, era o que tínhamos a certificar, face ao requerido."

Finalidade.....: PARA OS DEVIDOS FINS

Validade.....: 60 (sessenta) DIAS.

Código de Autenticidade..: 218977431470036

OBSERVAÇÕES:
CEERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA EMPRESA OPTANTE4 DO SIMPLES NACIONAL COM PARCELAMENTO JUNTO A RECEITA FEDERAL

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana
em 14/04/2016.

PAULO ANDRADE CURY HARFUCH
Superintendente da Tributação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 55682504161558340709-1; Data: 25/04/2016 15:58:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG15151-IBZI;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

000251

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11198325/0001-47
Razão Social: BARÃO DO PÃO PADARIA CONFEITARIA LTDA ME
Endereço: R DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA 869 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2016 a 24/05/2016

Certificação Número: 2016042501105926033878

Informação obtida em 03/05/2016, às 09:55:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000252

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARAO DO PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.198.325/0001-47
Certidão nº: 8740179/2016
Expedição: 12/01/2016, às 10:04:11
Validade: 09/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARAO DO PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.198.325/0001-47, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIARIO
ESTADO DO PARANA
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

000253

Estado do Paraná CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao------ pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERACAO JUDICIAL em que figura como requerente ou requerido BARAO DO PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME, pessoa juridica estabelecida nesta cidade. CNPJ 11.198.325/0001-47--------

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 09 DE MAIO DE 2.016

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

CÓD.: 7.06.032

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3246-5494 - Fax: (83) 3246-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 556817051613075506 71-1; Data: 17/05/2016 13:07:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADJ30016-SVOY; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto da Miranda Cavalcanti
Titular

(43) 3122-2277

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME CNPJ: 11.198.325/0001-47 IE: 90496955-91
ENDEREÇO: AV. MUNHOZ DA ROCHA, 869, CENTRO, APUCARANA/PR – CEP 86800-010
TELEFONE: (43) 3122-2277 E-MAIL: casadopao.pr@gmail.com

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME
CNPJ nº 11.198.325/0001-47
Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº 53/2016

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Apucarana, em 19 de Maio de 2016.

FERNANDO HENRIQUE MACULAN TEIXEIRA
Sócio
CPF 004.530.819-59
RG 6494487-8 SSP/PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

000255

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 53/2016

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME

CNPJ: 11.198.325/0001-47

ENVELOPE B - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 223
Data de Entrega dos Envelopes 19/05/16
Horas 8:30 Modalidade de Licitação
Pregão 53/16
VISTO

RAZÃO SOCIAL- MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
CNPJ- 09.664.617/0001-86 I.E- 90445264-57
Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº 53/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME, inscrito no CNPJ n° 09.664.617/0001-86, por intermédio de seu represent ante legal o Sr. MARCOS DE SOUZA ALMEIDA portador da Carteira de Identidade n° 6.733997-5 e do CPF n° 02257836901, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Sarandi, 19 de Maio de 2016

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
CPF: 02257836901
RG: 6.733997-5

09.664.617/0001-86
I. E. 90445264-57
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
COMERCIAL – ME
RUA CASTRO ALVES, 1302 – JD. PANORAMA
CEP 87113-080 – SARANDI – PR
FONE (44) 3035-1132

RAZÃO SOCIAL- MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
CNPJ- 09.664.617/0001-86 I.E- 90445264-57
Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº 53/2016

000257

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 53/2016, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME, localizada à RUA CASTRO ALVES, 1302 - JARDIM PANORAMA, na cidade de SARANDI - PR, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Sarandi, 19 de Maio de 2016

09.664.617/0001-86
I. E. 90445264-57
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
COMERCIAL – ME
RUA CASTRO ALVES, 1302 – JD. PANORAMA
CEP 87113-080 – SARANDI – PR
FONE (44) 3035-1132

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
CPF: 02257836901
RG: 6.733997-5

000258

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMP

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.741/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 454005021616124103541; Data: 05/02/2016 16:12:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU91888-HPYV
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1977	6.733.997-5	SSP	PR	022.57

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO junta C
FUNDOS	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO: SARANDI — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4789005 Atividade secundária: 4761003, 4751200, 4729699, 4755503, 4649499, 4753900	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAP ELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENT OS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃ O PERECÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATA CADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁU DIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉ RCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉ RCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/07/2008	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Marcos de Souza Almeida Comercial

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
10/06/2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Cláudia Cristina Pavichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
18/06/08

AUTENTICACÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2008
SOB NÚMERO: 41106345307
Protocolo: 08/243586-3, DE 10/06/2008
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

800433821

000259

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4540050216161241035 4-2; Data: 05/02/2016 16:12:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACU91887-QKW4; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti – Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA | (mãe): VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1977	6.733.997-5	SSP	PR	022.57[illegible]

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc): RUA PRINCESA ISABEL | NÚMERO: 2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIG Junta C
FUNDOS	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO: SARANDI | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA PRINCESA ISABEL | NÚMERO: 2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4789005	
Atividade secundária: 4782201, 4761001, 4669999, 4754701, 4754702, 4744099	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/07/2008	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Marcos de Souza Almeida Comercial

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/06/2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954/7-PR
18/01/08

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2008
SOB NÚMERO. 41106345307
Protocolo: 08/243586-3, DE 10/06/2008
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
[illegible]00433821

000260

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 454005021616124103543; Data: 05/02/2016 16:12:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACU91886-0JXO; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA | (mãe): VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1977	6.733.997-5	SSP	PR	022.578

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIG junta Co
FUNDOS	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4789005	
Atividade secundária: XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/07/2008	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): p/ Marcos de Souza Almeida Comercial

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/06/2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Cláudia Cristina Panichi
OAB. 11.739-PR
RG 1.482.954-7-PR
18/06/08

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2008
SOB NÚMERO: 41106345307
Protocolo: 08/243586-3, DE 10/06/2008

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

800433821

000261

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMI

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4540050216161241035 4-4; Data: 05/02/2016 16:12:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACU91885-AKQ0; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti – Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA | (mãe): VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1977	6.733.997-5	SSP	PR	022.578

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc): RUA PRINCESA ISABEL | NÚMERO: 2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIG junta C
FUNDOS	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO: SARANDI | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL

LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA PRINCESA ISABEL | NÚMERO: 2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4789005	
Atividade secundária: XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/07/2008	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Marcos de Souza Almeida Comercial

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
10/06/2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Cláudia Cristina Parichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
18/06/08

AI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2008
SOB NÚMERO: 41106345307
Protocolo: 08/243586-3, DE 10/06/2008
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

00800433821

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EM 000262

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 454005021616124103545; Data: 05/02/2016 16:12:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACU91884-2EQG;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106345307	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	VITA CONÇEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número
20/11/1977	6.733.997-5	SSP	PR	022.5

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓD junta
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	670

MUNICIPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4789005 Atividade secundária: 4761003, 4751200, 4729699, 4755503, 4753900, 4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATEARIAS DE CONSTRUÇÃO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
18/06/2008	09664617000186	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Marcos de Souza Almeida Comercial ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
15/02/2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
26/02/10

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2010
SOB NÚMERO: 20101206291
Protocolo: 10/120629-1, DE 18/02/2010
Empresa:41 1 0634530 7
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

1201001539885

000263

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EM

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 454005021616124103546; Data: 05/02/2016 16:12:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACU91883-FUXD;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106345307	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA | (mãe): VITA CONÇEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1977	6.733.997-5	SSP	PR	022.57

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA PRINCESA ISABEL | NÚMERO: 2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDI junta
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	670

MUNICIPIO: SARANDI | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA PRINCESA ISABEL | NÚMERO: 2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.114-040	6709

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4789005	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4761001, 4754701, 4754702, 4744099, XXXXXXX, XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
18/06/2008	09664617000186	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Marcos de Souza Almeida Comercial ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
15/02/2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Cláudia Cristina Pantchi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
26/02/10

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2010
SOB NÚMERO: 20101206291
Protocolo: 10/120629-1, DE 18/02/2010
Empresa:41 1 0634530 7
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

01001539885

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000264

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106345307	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1977	67339975	SSP	PR	02257836901

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	JD INDEPENDÊNCIA	87114-040	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF
Sarandi	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA CASTRO ALVES	1302

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Jardim Panorama	87113-080	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Sarandi	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária 4761003, 4729699, 4755503, 4753900, 4751201, 4782201, 4761001, 4754701, 4754702, 4744099, 4759899, 4763601, 4763602, 4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
18/06/2008	09664617000186			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Marcos de Souza - Almeida Comercial - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/12/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000002112

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 14:05 SOB Nº 20160507707.
PROTOCOLO: 160507707 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160507707. NIRE: 41106345307.
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000265

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106345307	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA	VITA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/11/1977	67339975	SSP	PR	02257836901

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PRINCESA ISABEL	2040

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	JD INDEPENDÊNCIA	87114-040	006709 - Sarandi

MUNICIPIO	UF
Sarandi	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA CASTRO ALVES	1302

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
	Jardim Panorama	87113-080	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Sarandi	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária	PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
18/06/2008	09664617000186			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
Marcos de Souza Almeida Comercial - ME

DATA ASSINATURA: 09/12/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000002112

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 14:05 SOB Nº 20160507707.
PROTOCOLO: 160507707 DE 07/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160507707. NIRE: 41106345307.
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal

000266

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.664.617/0001-86 MATRIZ		18/06/2008

NOME EMPRESARIAL
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	1302	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.113-080	JARDIM PANORAMA	SARANDI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3035-1132

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/06/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

RECEITA ESTADUAL

000267

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90445264-57	09.664.617/0001-86	07/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA CASTRO ALVES, 1302 - JARDIM PANORAMA - CEP 87113-080 FONE: (44) 3035-1132
Município de Instalação	SARANDI - PR, DESDE 07/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2009
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	022.578.369-01	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/06/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90445264-57

Emitido Eletronicamente via Internet
02/05/2016 8:17:53

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000268

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME
CNPJ: 09.664.617/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:08:30 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2016.
Código de controle da certidão: **5D51.A4D7.70BA.69F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000269

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014608542-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.664.617/0001-86**
Nome: **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/04/2016 17:36:57)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR DE TRIBUTAÇÃO 000270

RUA JOSE EMILIANO DE GUSMAO, 565 - 87111230 - CENTRO - SARANDI - PR

Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 13/05/2016
Data de Vencimento: 12/06/2016
N.º da Certidão: 2469/2016
Código de Autenticação: 7590851713641

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 09.664.617/0001-86
Requerente: marcos de souza almeida comercial
Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 09.664.617/0001-86
Nome: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME
Endereço: RUA CASTRO ALVES, 1302 TERREO - JD. INDEP.1A. 2A. 3A. PARTE SARANDI/PR CEP: 87.113-

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que a Pessoa acima nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas à data desta.

Sexta-feira, 13 de Maio de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

000271

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09664617/0001-86
Razão Social: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL
Endereço: R PRINCESA ISABEL 2040 / JD INDEPENDENCIA / SARANDI / PR / 87114-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2016 a 06/06/2016

Certificação Número: 2016050802155427041190

Informação obtida em 16/05/2016, às 16:52:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000272

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.664.617/0001-86
Certidão nº: 7364348/2016
Expedição: 11/01/2016, às 09:29:34
Validade: 08/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.664.617/0001-86, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SARANDI

000273

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER
JURAMENTADO
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME

CNPJ 09.664.617/0001-86, no período compreendido desde 02/12/1996, data de instalação deste cartório, até a presente data.

SARANDI/PR, 08 de Abril de 2016, 13:31:06

BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

Custas = R$ 2
Página 0001/0

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.8[illegible]-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 454012041614034309 21-1; Data: 12/04/2016 14:03:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADE45672-W6OK; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000274

RAZÃO SOCIAL- MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
CNPJ- 09.664.617/0001-86 I.E- 90445264-57
Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº 53/2016

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Sarandi, 19 de Maio de 2016

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
CPF: 02257836901
RG: 6.733997-5

09.664.617/0001-86
I. E. 90445264-57
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
COMERCIAL – ME
RUA CASTRO ALVES, 1302 – JD. PANORAMA
CEP 87113-080 – SARANDI – PR
FONE (44) 3035-1132

000275

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0634530-7	09.664.617/0001-86	18/06/2008	18/06/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA Castro Alves, 1302, Jardim Panorama, SARANDI, PR, 87.113-080

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Capital: R$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 12/01/2016 Número: 20160507707
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
Identidade: 6.733.997-5,SSP/PR CPF: 022.578.369-01
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

MARINGÁ - PR, 28 de março de 2016

16/220340-3

LIBERTAD BO
SECRETARIA G

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5445
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4540280316151340006 2-1; Data: 28/03/2016 15:13:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADB99781-UEPG; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 222
Data de Entrega dos Envelopes 19/05/16
Horas 8:21 Modalidade de Licitação
Pregão 53/16
VISTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO 000270
Pregão Presencial nº 53/2016
RAZÃO SOCIAL- MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
CNPJ- 09.664.617/0001-86 I.E- 90445264-57
RUA CASTRO ALVES,1302 - JARDIM PANORAMA - SARANDI PR
FONE: (44)3035-1132 EMAIL: CENTER.LIMP@HOTMAIL.COM
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RECEITA ESTADUAL

000277

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90705784-49	23.418.160/0001-50	10/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SIDINEIA MARIA PORTES NAME, 51, LOJA A - JARDIM OLIMPICO - CEP 87070-390 FONE: (44) 3224-2112
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 10/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 10/2015
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	008.485.929-64	MAYARA JOLO DIAS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 22/05/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90705784-49

Emitido Eletronicamente via Internet
22/04/2016 13:57:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MJD COMERCIAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

000278

MAYARA JOLO DIAS, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº. 7.901.884-8–SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº. 008.485.929-64, residente e domiciliada à Rua Neo Alves Martins, 2942, Apto 1001, Zona 01, CEP 87013-060, nesta cidade de Maringá/Paraná, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **MJD COMERCIAL EIRELI**, com sede e foro à Rua Sidinéia Maria Portes Name, 51, Loja A, Jardim Olímpico, CEP 87070-390, na cidade de Maringá/Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem por objeto social o ramo de comércio de produtos alimentícios e bebidas (exceto alcoólicas) em geral; utilidades domésticas; artigos para copa, cozinha e utensílios; artigos de armarinhos, aviamentos, tecidos e acessórios; artigos para cama, mesa, banho; colchões; móveis em geral; produtos e equipamentos para limpeza, beleza, higiene, esportivos, educativos, pedagógicos, artesanatos, recreativos e pinturas; confecções e uniformes escolares; calçados; brinquedos e presentes; equipamentos, peças e suprimentos para informática; artigos de livraria, papelaria, expedientes e gráficos; equipamentos para áudio, vídeo, som e imagem; eletro-eletrônicos e eletrodomésticos; materiais para armazenamento, acondicionamento e conservação, embalagens e produtos descartáveis em geral; instrumentos musicais; materiais e equipamentos para segurança e proteção individual (EPI); pneus, câmaras de ar, peças e acessórios automotivos; tintas, vernizes e similares; equipamentos industriais; ferragens; cadeiras; produtos de limpeza para uso industrial, automotivo e residencial; canos, tubos e conexões; materiais e equipamentos elétricos, hidráulicos, gráficos, agrícolas, agropecuários, viários e rodoviários; materiais e equipamentos para jardinagem, pintura, serralheria, marcenaria; construção, engenharia, telefonia, impressão, encadernação, sinalização, lavanderia, impressão e academia.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de arquivamento do seu contrato social pela Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizados neste ato em moeda nacional, pela empresária.
MAYARA JOLO DIAS, que possui 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas no valor de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2015 10:33 SOB Nº 41600396863.
PROTOCOLO: 155801767 DE 05/10/2015. NIRE: 41600396863.
MJD COMERCIAL EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155801767

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a titular **MAYARA JOLO DIAS,** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá/Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2015 10:33 SOB Nº 41600396863.
PROTOCOLO: 155801767 DE 05/10/2015. NIRE: 41600396863.
MJD COMERCIAL EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155801767

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 08 de setembro de 2015.

1º ofício

MAYARA JOLO DIAS

Testemunhas

Robson Ferreira Carli
RG nº 9.235.311-7-SSP/PR

Alex Sandro Cercunvis
RG nº 5.731.491-5-SSP/PR.

JOSÉ AUGUSTO SCHLATTER OSSUCCI
Advogado OAB/PR 39.748

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2015 10:33 SOB Nº 41600396863.
PROTOCOLO: 155801767 DE 05/10/2015. NIRE: 41600396863.
MJD COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/10/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155801767

000281

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1o. OFICIO
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R.Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
[02202611-MAYARA JOLO DIAS.....
pela forma VERDADEIRA.
ACSDA 0220261

Em testemunho da verdade.
MARINGA, 23 de Setembro de 2015.

081-CARLA MEDEIROS SANTINONI FARDIN
ESCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
1u2X0c . 98mvW . z1jCP - wi66a . AwwS
Valide esse selo em:
http:www.funarpen.com.br/

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2015 10:33 SOB Nº 41600396863.
PROTOCOLO: 155801767 DE 05/10/2015. NIRE: 41600396863.
MJD COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155801767

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral 000282

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.418.160/0001-50 MATRIZ		**06/10/2015**

NOME EMPRESARIAL
MJD COMERCIAL EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIDINEIA MARIA PORTES NAME	**51**	**LOJA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.070-390	**JARDIM OLIMPICO**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3224-1239

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/10/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

000283

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.418.160/0001-50 **MATRIZ**		**06/10/2015**

NOME EMPRESARIAL
MJD COMERCIAL EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIDINEIA MARIA PORTES NAME	**51**	**LOJA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.070-390	**JARDIM OLIMPICO**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3224-1239

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/10/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/04/2016** às **16:56:52** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

000284

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 23.418.160/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:45:50 do dia 07/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2016.
Código de controle da certidão: **4B8F.1A8C.1431.9938**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000285

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014512890-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.418.160/0001-50**
Nome: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/04/2016 11:37:41)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

000286

Certidão Negativa de Débitos Nº 16806 / 2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MJD COMERCIAL EIRELI EPP**, CPF/CNPJ nº **23.418.160/0001-50**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de MJD COMERCIAL EIRELI - EPP,** CPF/CNPJ nº **23.418.160/0001-50**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em **07/04/2016**
Válida até **04/10/2016**
Código de autenticação: **36093.38900.43519**
Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000287

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23418160/0001-50
Razão Social: MJD COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: R SIDINEIA MARIA PORTES NAME 51 LOJA A / JARDIM OLIMPICO / MARINGA / PR / 87070-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2016 a 22/05/2016

Certificação Número: 2016042302493203576054

Informação obtida em 03/05/2016, às 14:28:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000288

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 23.418.160/0001-50
Certidão nº: 32348871/2016
Expedição: 06/04/2016, às 17:51:27
Validade: 02/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.418.160/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000289

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20160405083228328354 9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MJD COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 23.418.160/0001-50

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 28,25 - 155 VRC *****

Retirada em: 12/04/2016 14:16 MGA

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 5 de abril de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5676220416164158063O-1; Data: 22/04/2016 16:41:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF93861-7NIO; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

000290

Cadastro 172483	C.N.P.J./C.P.F. 23418160000150	Conforme Protocolo Nº 79050	23/11/2015, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MJD COMERCIAL EIRELI - EPP

LOCALIZAÇÃO
RUA SIDINÉIA MARIA PORTES NAME, 51
LOJA A - OLIMPICO, JARDIM
Área Utilizada: 80.00

Zona	Quadra	Data
19	098	011

Cadastro Imobiliário
19180360

ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS (EXCETO ALCOÓLICAS) EM GERAL; UTILIDADES DOMÉSTICAS; ARTIGOS PARA COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS, AVIAMENTOS, TECIDOS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO; COLCHÕES; MÓVEIS EM GERAL; PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, BELEZA, HIGIENE, ESPORTIVOS, EDUCATIVOS, PEDAGÓGICOS (VIDE VERSO),

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO O DEPÓSITO/ARMAZENAMENTO DE PEDRAS E AREIA A GRANEL NO LOCAL.
CUMPRIR NORMAS DA LEI FED 12.305/10 - CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 26 de novembro de 2015

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ARTESANATOS, RECREATIVOS E PINTURAS; CONFECÇÕES E UNIFORMES ESCOLARES; CALÇADOS; BRINQUEDOS E PRESENTES; EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, EXPEDIENTES E GRÁFICOS; EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO, SOM E IMAGEM; ELETRO-ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; MATERIAIS PARA ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, EMBALAGENS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS EM GERAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); PNEUS, CÂMARAS DE AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS; TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; FERRAGENS; CADEIRAS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO INDUSTRIAL, AUTOMOTIVO E RESIDENCIAL; CANOS, TUBOS E CONEXÕES; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, GRÁFICOS, AGRÍCOLAS, AGROPECUÁRIOS, VIÁRIOS E RODOVIÁRIOS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM, PINTURA, SERRALHERIA, MARCENARIA; CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA, TELEFONIA, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, SINALIZAÇÃO, LAVANDERIA, IMPRESSÃO E ACADEMIA.

Lei Complementar 677/2007

Art. 75. Quando ocorrer o encerramento ou paralisação das atividades, alteração do nome, de firma, de razão ou denominação social, de localização ou de atividade, bem como mudança no quadro societário, o contribuinte deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar a ocorrência do fato à repartição fazendária, mediante a entrega da documentação fiscal.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5404 - Fax: (83) 2244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 567604121509164402601; Data: 04/12/2015 09:16:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACM69540-105H; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA

000291

Nº 2360/2015

Carimbo e Licenciamento

LICENCIADO D.V.S. SEC. MUN. DE SAÚDE - SUS

Data da Vistoria

17/11/2015

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: MJD COMERCIAL EIRELI - EPP

Endereço: RUA SIDINEIA MARIA PORTES NAME, 51 - LOJA A

Bairro JARDIM OLIMPICO

Cidade MARINGA **CEP:** 87070390

Responsáveis Técnicos | **Conselho Regional Nº**

CNPJ / CPF	Área Total	Cód. Programa	Data de Validade
23.418.160/0001-50	80 M2	4	17/11/2016

Ramo de Atividade

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS (EXCETO ALCOÓLICAS) EM GERAL; UTILIDADES DOMÉSTICAS; ARTIGOS PARA COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS, AVIAMENTOS, TECIDOS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO; COLCHÕES; MÓVEIS EM GERAL; PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, BELEZA, HIGIENE, ESPORTIVOS, EDUCATIVOS, PEDAGÓGICOS, ARTESANATOS, RECREATIVOS E PINTURAS; CONFECÇÕES E UNIFORMES ESCOLARES; CALÇADOS; BRINQUEDOS E PRESENTES; EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, EXPEDIENTES E GRÁFICOS; EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO, SOM E IMAGEM; ELETRO-ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; MATERIAIS PARA ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, EMBALAGENS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS EM GERAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); PNEUS, CÂMARAS DE AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS; TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; FERRAGENS; CADEIRAS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO INDUSTRIAL, AUTOMOTIVO E RESIDENCIAL; CANOS, TUBOS E CONEXÕES; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, GRÁFICOS, AGRÍCOLAS, AGROPECUÁRIOS, VIÁRIOS E RODOVIÁRIOS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM, PINTURA, SERRALHERIA, MARCENARIA; CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA, TELEFONIA, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, SINALIZAÇÃO, LAVANDERIA, IMPRESSÃO E ACADEMIA.**********

Observações

VÁLIDO POR 1 ANO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

Silvio M. Torrecilha
Gerente de Vigilância Ambiental
Secretaria de Saúde
Maringá - PR.

Adriana Leni Lopes
AGENTE FISCAL - Matr. 11496
Portaria nº 243/2011 - GAPRE

Herbert de Paiva Mayer
Matr. 12256 GAPRE

Carimbo e Assinatu

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5676071215170835036 9-1; Data: 07/12/2015 17:08:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACN17656-AON2; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000292

Atestamos a quem interessar possa e para todos os fins de direito, que a empresa MJD COMERCIAL EIRELLI EPP, pessoa jurídica de direito privado, localizada a Rua Sidnéia Maria Portes Name, 51 A Jardim Olímpico, Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob No. 23.418.160/0001-50, atende a essa administração no fornecimento dos produtos abaixo:

- *Produtos Alimentícios em Geral, Perecíveis, Não Perecíveis;*
- *Produtos e Materiais de Higiene, Limpeza, Descartáveis;*

Atestamos ainda, os produtos entregue atendem satisfatoriamente quanto à qualidade, e que a empresa cumpre todas as exigências estabelecidas quanto ao prazo de entrega dos produtos.

Terra Rica, 08 de Janeiro de 2016.

Luciane de Souza
RG. 6.182.843-5/PR
Diretora da Divisão de Merenda Escolar

TABELIONATO DE NOTAS

Tabelionato de Notas - 1º Ofício
Rua Paraíba, nº 377 - 44-3441-1303 - Terra Rica - PR
e-mail: cartoriodoclovis@yahoo.com.br - Clovis Nogueira Franco
Selo nº efDN6.gqBHP.eoUB2, Controle: GQVVy.eV5S
Consulte esse Selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de LUCIANE DE SOUZA. "0003" 547352". Dou fé. Terra Rica-Paraná, 11 de janeiro de 2016. Em Test° da Verdade.
Rodrigo Cinati Barba - Escrevente Substituto

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO - Terra Rica - Est. do Paraná - Rodrigo Cinati Barba Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52, da Lei Federal 8.935/1994 e Art 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5676140116134007020 5-1; Data: 14/01/2016 13:40:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR75613-GCI4; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti - Titular

MJD COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 23.418.160/0001-50 / I.E: 907.05784-49
Endereço: Rua Sidinéia Maria Portes Name, 51 A – Jardim Olímpico – Maringá/Pr.
Fone: (44) 3224-2112 - e-mail: mjdcomercial@wnet.com.br

000293

ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

MARINGA, 19 DE MAIO DE 2016

MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
VANIA MARIA JOLO DE MELO LABRIOLA
RG. 1.456.833-6 SSP PR/CPF 388.786.159-00
PROCURADORA

23.418.160/0001-50
MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Sidineia Maria Portes Name, 51 - Loja A
Jardim Olímpico - CEP: 87.070-390
MARINGÁ - PR

MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 23.418.160/0001-50 / I.E: 907.05784-49
Endereço: Rua Sidinéia Maria Portes Name, 51 A – Jardim Olímpico – Maringá/Pr.
Fone: (44) 3224-2112 - e-mail: mjdcomercial@wnet.com.br

000294

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 53/2016, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa Mjd Comercial Eireli Epp., até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

MARINGA, 19 DE MAIO DE 2016

MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
VANIA MARIA JOLO DE MELO LABRIOLA
RG. 1.456.833-6 SSP PR/CPF 388.786.159-00
PROCURADORA

23.418.160/0001-50
MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Sidineia Maria Portes Name, 51 - Loja A
Jardim Olímpico - CEP: 87.070-390
MARINGÁ - PR

MJD COMERCIAL EIRELI - EPP

000295

CNPJ: 23.418.160/0001-50 / I.E: 907.05784-49
Endereço: Rua Sidinéia Maria Portes Name, 51 A – Jardim Olímpico – Maringá/Pr.
Fone: (44) 3224-2112 - e-mail: mjdcomercial@wnet.com.br

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Mjd Comercial Eireli Epp, inscrita no CNPJ n°23.418.160/0001-50, por intermédio de seu representante legal a Sra. Vânia Maria Jolo de Melo Labriola, portadora da Carteira de Identidade no 1.456.833-6 SSP PR e do CPF no 388.786.159-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

MARINGA, 19 DE MAIO DE 2016

MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
VANIA MARIA JOLO DE MELO LABRIOLA
RG. 1.456.833-6 SSP PR/CPF 388.786.159-00
PROCURADORA

23.418.160/0001-50
MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Sidineia Maria Portes Name, 51 - Loja A
Jardim Olímpico - CEP: 87.070-390
MARINGÁ - PR

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016
DATA PROTOCOLO: 19/05/2016 – 08:30 HRS
DATA DA ABERTURA: 19/05/2016 – 09:00 HRS

000296

ENVELOPE Nº B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 221
Data de Entrega dos Envelopes 19/05/16
Horas 8:20 Modalidade de Licitação
PREGÃO 53/16
VISTO

MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 23.418.160/0001-50 / I.E: 907.05784-49
Endereço: Rua Sidinéia Maria Portes Name, 51 A
Jardim Olímpico – Maringá/Pr.
Fone: (44) 3224-2112 - E-mail: mjdcomercial@wnet.com.br

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
RUA OURUPÚ, S/N CEP 87240-000 ZONA RURAL
CNPJ: 03.209.181/0001-59 ICMS: 90186289-34
TERRA BOA / PARANÁ
FONE / FAX (44) 3641-1518
Email: pedidos@vidativa.ind.br

000297

HABILITAÇÃO

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
RUA OURUPÚ, S/N CEP 87240-000 ZONA RURAL
CNPJ: 03.209.181/0001-59 ICMS: 90186289-34
TERRA BOA / PARANÁ
FONE / FAX (44) 3641-1518
Email: pedidos@vidativa.ind.br

000298

ANEXO III

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº 53/2016

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **53/2016** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa **CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, localizada à, RUA OURUPÚ, S/N CEP 87240-000 ZONA RURAL na cidade de TERRA BOA / PARANÁ , que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 19 de Maio de 2016

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 03.209.181/000159
ICMS: 90186289-34
EVA CRISTHIANE BARROS SIMIONATO
RG: 6.121.665-0 SSP/PR
CPF nº 885.241.759-15

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
RUA OURUPÚ, S/N CEP 87240-000 ZONA RURAL
CNPJ: 03.209.181/0001-59 ICMS: 90186289-34
TERRA BOA / PARANÁ
FONE / FAX (44) 3641-1518
Email: pedidos@vidativa.ind.br

ANEXO IV

000299

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº 53/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME , inscrita no CNPJ nº 03.209.181/000159, por intermédio de seu representante legal a **Sra EVA CRISTHIANE BARROS SIMIONATO**, portadora da carteira de identidade nº. 6.121.665-0 SSP/PR e do CPF nº 885.241.759-15, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Maringá, 19 de Maio de 2016

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 03.209.181/000159
ICMS: 90186289-34
EVA CRISTHIANE BARROS SIMIONATO
RG: 6.121.665-0 SSP/PR
CPF nº 885.241.759-15

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME

CNPJ-MF N.º 03.209.181/0001-59

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

***THAYNA MOREIRA BARROS SIMIONATO**, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 20/02/1997, natural de Campo Mourão-PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 10.358.133-8/SESP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 087.100.149-77, residente e domiciliada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 348, Centro, CEP 87240-000, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná; e **NATHALIA MOREIRA BARROS SIMIONATO**, brasileira, maior, capaz, nascida em 11/03/1995, natural de Campo Mourão-PR, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 10.358.130-3/SESP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 087.100.279-55, residente e domiciliada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 348, Centro, CEP 87240-000, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná; únicas sócias da Sociedade Empresária que gira sob o nome empresarial de **CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com sede e foro na **Rua Ourupu, s/n, Zona Rural, CEP 87240-000, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná**, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204126707 por despacho em sessão de 10/06/1999, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20146344715 em sessão de 11/12/2014, e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.209.181/0001-59**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração, alterar o Contrato Social primitivo e alterações posteriores da sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), divididos em **20.000** (vinte mil quotas) no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, fica **ELEVADO** para **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais) divididos em **60.000** (sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada cujo aumento de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) será integralizado da seguinte forma:*

***Parágrafo Primeiro:** A sócia **THAYNA MOREIRA BARROS SIMIONATO**, já qualificada acima, que possui na Sociedade Empresária, um Capital de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), **ELEVA** seu capital para **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), dividido em **30.000** (trinta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ-MF N.º 03.209.181/0001-59
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

*aumento de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), fica integralizado em moeda corrente do país neste ato;*

***Parágrafo Segundo:** A sócia **NATHALIA MOREIRA BARROS SIMIONATO**, já qualificada acima, que possui na Sociedade Empresária, um Capital de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), **ELEVA** seu capital para **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), dividido em **30.000** (trinta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), fica integralizado em moeda corrente do país neste ato;*

***CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência das alterações havidas, o Capital Social no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), dividido em **60.000** (sessenta mil) de quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
THAYNA MOREIRA BARROS SIMIONATO	30.000	R$ 30.000,00	50%
NATHALIA MOREIRA BARROS SIMIONATO	30.000	R$ 30.000,00	50%
TOTAL	60.000	R$ 60.000,00	100%

***CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade será administrada por um ou mais sócios, que exercerão a função de Administradores, aos quais competem o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.*

***Parágrafo Primeiro:** Poderá a Sociedade Empresária nomear **administradores não sócios**, na forma do Art. 1.061 do Código Civil Brasileiro, aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.*

***Parágrafo Segundo:** Todavia, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, a nomeação de administradores não sócios dar-se-á com aprovação de 100%(cem por cento) do capital social.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME

CNPJ-MF N.° 03.209.181/0001-59

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: *A sociedade empresária nomeia neste ato, por unanimidade a* ***Administradora não sócia EVA CRISTHIANE BARROS SIMIONATO****, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 20/06/1973, natural de Arapiraca-AL, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 6.121.665-0/SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.° 885.241.759-15 , residente e domiciliada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 348, Centro, CEP 87240-000, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, dispensada da prestação de caução, a qual compete,* ***individualmente****, o uso da firma, abertura e movimentações de contas bancárias, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização formal dos sócios.*

CLÁUSULA QUINTA: *<u>DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO</u> – As* ***SÓCIAS*** *e a* ***ADMINISTRADORA*** *declaram que não estão incursas em nenhum impedimento legal que as impeçam de exercer a atividade de empresárias.*

Parágrafo Único: *As* ***SÓCIAS*** *e a* ***ADMINISTRADORA*** *declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidas de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.*

CLÁUSULA SEXTA: *Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.*

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Consolidação *– A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo n.° 2.031 da Lei n.° 10.406/2.002, os sócios* ***RESOLVEM****, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.° 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ-MF N.º 03.209.181/0001-59
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

THAYNA MOREIRA BARROS SIMIONATO, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 20/02/1997, natural de Campo Mourão-PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 10.358.133-8/SESP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 087.100.149-77, residente e domiciliada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 348, Centro, CEP 87240-000, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná; e **NATHALIA MOREIRA BARROS SIMIONATO**, brasileira, maior, capaz, nascida em 11/03/1995, natural de Campo Mourão-PR, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 10.358.130-3/SESP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 087.100.279-55, residente e domiciliada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 348, Centro, CEP 87240-000, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná; únicas sócias da Sociedade Empresária que gira sob o nome empresarial de **CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com sede e foro na **Rua Ourupu, s/n, Zona Rural, CEP 87240-000, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná**, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204126707 por despacho em sessão de 10/06/1999, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20146344715 em sessão de 11/12/2014, e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.209.181/0001-59**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com sede e foro na **Rua Ourupu, s/n, Zona Rural, CEP 87240-000, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná.**

Parágrafo Único: A Sociedade Empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:

- **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ-MF N.º 03.209.181/0001-59
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: *A sociedade funcionará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em* ***10 de Junho de 1999.***

CLÁUSULA QUARTA: *O capital social da sociedade empresária é de* ***R$ 60.000,00*** *(sessenta mil reais), dividido em* ***60.000*** *(sessenta mil) quotas, no valor de* ***R$ 1,00*** *(um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
THAYNA MOREIRA BARROS SIMIONATO	30.000	R$ 30.000,00	50%
NATHALIA MOREIRA BARROS SIMIONATO	30.000	R$ 30.000,00	50%
TOTAL	60.000	R$ 60.000,00	100%

Parágrafo Único: *A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.*

CLÁUSULA QUINTA: *A Sociedade será administrada por um ou mais sócios, que exercerão a função de Administradores, aos quais competem o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.*

Parágrafo Primeiro: *Poderá a Sociedade Empresária nomear* ***administradores não sócios,*** *na forma do Art. 1.061 do Código Civil Brasileiro, aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ-MF N.° 03.209.181/0001-59
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: *Todavia, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, a nomeação de administradores não sócios dar-se-á com aprovação de 100%(cem por cento) do capital social.*

CLÁUSULA SEXTA: *A sociedade empresária nomeia neste ato, por unanimidade a* ***Administradora não sócia EVA CRISTHIANE BARROS SIMIONATO****, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 20/06/1973, natural de Arapiraca-AL, portadora da Cédula de Identidade – RG n° 6.121.665-0/SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.° 885.241.759-15 , residente e domiciliada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 348, Centro, CEP 87240-000, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, dispensada da prestação de caução, a qual compete,* ***individualmente****, o uso da firma, abertura e movimentações de contas bancárias, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização formal dos sócios.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *<u>DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO</u> – As* ***SÓCIAS*** *e a* ***ADMINISTRADORA*** *declaram que não estão incursas em nenhum impedimento legal que as impeçam de exercer a atividade de empresárias.*

Parágrafo Único: *As* ***SÓCIAS*** *e a* ***ADMINISTRADORA*** *declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidas de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.*

CLÁUSULA OITAVA: *Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.*

CLÁUSULA NONA: *Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ-MF N.º 03.209.181/0001-59
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: Á vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ-MF N.º 03.209.181/0001-59
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: *A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.*

Parágrafo Primeiro: *O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.*

Parágrafo Segundo: *Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.*
Parágrafo Terceiro: *Fica, entretanto, facultado mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.*

Parágrafo Quarto: *Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4(três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.*

Parágrafo Único: *No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ-MF N.º 03.209.181/0001-59
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Serão licitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Terra Boa – PR, 17 de Setembro de 2015.

Thayná M. B. Simionato

THAYNA MOREIRA BARROS SIMIONATO
Sócia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ-MF N.º 03.209.181/0001-59
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NATHALIA MOREIRA BARROS SIMIONATO
Sócia

EVA CRISTHIANE BARROS SIMIONATO
Administradora nomeada e empossada neste ato

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 14:09 SOB Nº 20156535912.
PROTOCOLO: 156535912 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156535912. NIRE: 41204126707.
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal

000310

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.209.181/0001-59 **MATRIZ**		**10/06/1999**

NOME EMPRESARIAL
CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LEITE VIDATIVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OURUPU	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.240-000	**ZONA RURAL**	**TERRA BOA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3641-1518

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/05/2016** às **15:33:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

000311

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90186289-34	03.209.181/0001-59	07/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	LEITE VIDATIVA
Endereço do Estabelecimento	RUA OURUPU, S/N - SUBURBANO - CEP 87240-000
Município de Instalação	TERRA BOA - PR, DESDE 03/2007
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	885.241.759-15	EVA CRISTHIANE BARROS SIMIONATO	ADMINISTRADOR
CPF	087.100.149-77	THAINA MOREIRA BARROS SIMIONATO	SÓCIO
CPF	087.100.279-55	NATHALIA MOREIRA BARROS SIMIONATO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/06/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90186289-34

Emitido Eletronicamente via Internet
03/05/2016 15:26:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000312

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 03.209.181/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:19:28 do dia 05/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2016.
Código de controle da certidão: **EC8D.3BD0.7F78.8CBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

000313

Nº 014633041-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.209.181/0001-59**
Nome: **CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/05/2016 14:36:25)

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Terra Boa

Secretaria da Administração

000314

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 606 / 2016

[CONTRIBUINTE]

Contribuinte: **CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** **142492**

CPF/CNPJ: **03.209.181/0001-59**

Endereço: **RUA OURUPU, S/N**

Cidade: **TERRA BOA - PR**

Cadastro Econômico: **10958**

Atividade: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

[FINALIDADE]

COMPROVAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS - CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que a pessoa física/jurídica acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida apenas para a pessoa física ou jurídica acima identificado, sem rasuras valida até **30** dias contador a partir da data de emissão. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original

TERRA BOA - PR.

Emitido pela Internet em: 05/05/2016 às 08:30:45.

Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - Fone (44) 3641-1122 - Fax (44) 3641-1687 - CEP 87240-000
E-mail: tributacao@terraboa.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

000315

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03209181/0001-59
Razão Social: CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: LEITE VIDATIVA
Endereço: RUA OURUPU S/N / ZONA RURAL / TERRA BOA / PR / 87240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2016 a 15/06/2016

Certificação Número: 2016051703344639630166

Informação obtida em 17/05/2016, às 15:35:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000316

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.209.181/0001-59
Certidão nº: 23309961/2016
Expedição: 04/03/2016, às 11:15:19
Validade: 30/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.209.181/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Manoel Pereira Jordão, 120 – Centro
Elizio Carlos Alberti – Analista Judiciário Contador
Terra Boa - PR - CEP: 87240000
Fone: 44-3641-1446

1º TABELIONATO DE NOTAS
Edson C. Naves Pereira
Titular
Maria Apª Faneco Pereira
Substituta
TERRA BOA-PR

CERTIDÃO NEGATIVA 000317

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 03.209.181/0001-59

no período compreendido desde 20/09/1990, data de instalação deste cartório, até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

TERRA BOA-PR 28 de abril de 2016.

Elizio Carlos Alberti
Analista Judiciário Contador

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR DA COMARCA DE TERRA BOA ESTADO DO PARANÁ.

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado do qual dou fé.

Terra Boa 10/05/16

Edson Carlos Naves Pereira - Tabelião
Maria Apª. Faneco Pereira - Substituta



CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
RUA OURUPÚ, S/N CEP 87240-000 ZONA RURAL
CNPJ: 03.209.181/0001-59 ICMS: 90186289-34
TERRA BOA / PARANÁ
FONE / FAX (44) 3641-1518
Email: pedidos@vidativa.ind.br

ANEXO VI

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº 53/2016

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá, 19 de Maio de 2016

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 03.209.181/000159
ICMS: 90186289-34
EVA CRISTHIANE BARROS SIMIONATO
RG: 6.121.665-0 SSP/PR
CPF nº 885.241.759-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 53/2016

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
RUA OURUPÚ, S/N CEP 87240-000 ZONA RURAL
CNPJ: 03.209.181/000159 ICMS: 90186289-34
TERRA BOA / PARANÁ
FONE / FAX (44) 3641-1518
Email: contato@vidativa.ind.br

000319

Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 217
Data de Entrega dos Envelopes 19/05/16
Horas 8:14 Modalidade de Licitação
Pregão 53/16
VISTO

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

000320

Os abaixo identificados e qualificados:

1) AMANDA CARACATO ROCCO, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1989, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.890.319-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.844.034-8 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, vila franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

2) PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, brasileira, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, vila franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Av. Ney Braga, 530, Sala 01, Vila Franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648610-7 em 25/05/2009e última alteração contratual registrada sob nº. 20105285269 em 23/04/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av. Ney Braga, 530, Sala 01, Vila Franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, fica alterado para **Avenida Ney Braga, 440, vila franchelo, CEP: 87160-000, Mandaguaçu - PR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio Varejista e Atacadista de Artigos de Livraria e Papelaria; Presentes; Utilidades do lar; Eletrônicos; eletrodomésticos; embalagens; Gêneros Alimentícios; equipamentos, peças e acessórios para informática; equipamentos para áudio, vídeo, som e imagens; aviamentos; artigos de armarinhos; equipamentos industriais; artigos para cama, mesa e banho; vestuários e complementos; tecidos; produtos e equipamentos indústrias para limpeza, beleza e higiene, esportivo, educativos, pedagógicos, artesanato, recreativo, desenho e pintura; cartuchos e tintas para impressora; material de acondicionamento e conservação; descartáveis e sacos plásticos; produtos para lavanderia;tintas;materiais de pintura e construção;ferramentas e ferragens;elétricos; eletrônicos e hidráulicos; equipamentos hospitalar e odontológicos; Materiais para pavimentação; pneumáticos e câmeras de ar novos e usados para veículos automotores, uniformes escolares e confecção; troféus; bolas;óleos lubrificantes para uso automotivo; prestação de serviços de impressão de material para uso industrial e publicitário e moveis em geral., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 36711901161657520736-1; Data: 19/01/2016 16:58:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS43560-S1XD; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Comercio Atacadista e Varejista de: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis;Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados,Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis,Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agricolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

1) AMANDA CARACATO ROCCO, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1989, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.890.319-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 98440348/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, vila franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

2) PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, brasileira, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 44907569/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, vila franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Gen Estacio - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 367119011616575207 36-2; Data: 19/01/2016 16:58:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACS43559-71FL,
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, vila franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648610-7 em 25/05/2009e última alteração contratual registrada sob nº. 20105285269 em 23/04/2010; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 440 , vila franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comercio Atacadista e Varejista de:**Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e produtos Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados,Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis,Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro Geo Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.servicobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5400 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 36711901161657520736-3; Data: 19/01/2016 16:58:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACS43558-5XHA; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

000325

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguaçu - PR, 27 de agosto de 2012.

Amanda Caracato Rocco
AMANDA CARACATO ROCCO

Páscoa Caracato Rocco
PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/09/2012
SOB NÚMERO: 20126271470
Protocolo: 12/627147-0, DE 05/09/2012
Empresa:41 2 0648610 7
CAROL COMERCIAL LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 36711901161657520736-6; Data: 19/01/2016 16:58:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACS43555-28CQ;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE 000326

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26

NIRE: 412.0648610-7

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) AMANDA CARACATO ROCCO, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1989, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.890.319-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.844.034-8 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Conjunto Hiro viera, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

2) PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, brasileira, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 44907569/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, vila franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648610-7 em 25/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20126271470 em 06/09/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida Ney Braga, N. 440, franchelo, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, fica alterado para **Avenida Ney Braga, N. 452 , vila franchello, CEP: 87160-000, Mandaguaçu - PR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO que era na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, fica alterado para **Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **JOSE APARECIDO ROTA**, brasileiro, natural de São Carlos Ivai - PR, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade civil nº. 2.144.734-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 440, vila franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:53 SOB Nº 20160910749.
PROTOCOLO: 160910749 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160910749. NIRE: 41206486107.
CAROL COMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUARTA- O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia AMANDA CARACATO ROCCO, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 39.600 (trinta e nove mil e seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) ao sócio ingressante **JOSE APARECIDO ROTA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 400 (quatrocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 400,00 (Quatrocentos reais ao sócio ingressante **JOSE APARECIDO ROTA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SETIMA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 10.00 (dez reais) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
JOSE APARECIDO ROTA	100.00	100.000	100.000,00
TOTAL	**100.00**	**100.000**	**100.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:53 SOB Nº 20160910749.
PROTOCOLO: 160910749 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160910749. NIRE: 41206486107.
CAROL COMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA OITAVA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JOSE APARECIDO ROTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:53 SOB Nº 20160910749.
PROTOCOLO: 160910749 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160910749. NIRE: 41206486107.
CAROL COMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mandaguaçu - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mandaguaçu-PR, 25 de fevereiro de 2016.

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

JOSE APARECIDO ROTA

Amanda Caracato Rocco

AMANDA CARACATO ROCCO

Páscoa Caracato Rocco

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO

FIRMA RECONHECIDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:53 SOB Nº 20160910749.
PROTOCOLO: 160910749 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160910749. NIRE: 41206486107.
CAROL COMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000330

SERVIÇO DISTRITAL DE PULINÓPOLIS
DISTRITO DE PULINÓPOLIS MUNICÍPIO E COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

Reconheço a(s) firma(s) verdadeira de José Aparecido Rota e Amanda Caracato Rocco do que dou fé.

Em testº da verdade.

Pulinópolis 01 de 03 de 2016

Marcos Antonio Lopes
OFICIAL DISTRITAL DESIGNADO

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
xL016.gU0Ww.N87e
Controle
dINJE.a3SS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PULINÓPOLIS
MARCOS ANTONIO LOPES
DESIGNADO
DISTRITO DE PULINÓPOLIS
MUNIC. E COMARCA DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DE PULINÓPOLIS
DISTRITO DE PULINÓPOLIS MUNICÍPIO E COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

Reconheço a(s) firma(s) Verdadeira de Pascoa Aparecida Caracato Rocco do que dou fé.

Em testº da verdade.

Pulinópolis 01 de 03 de 2016

Marcos Antonio Lopes
OFICIAL DISTRITAL DESIGNADO

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
DL016.gU4Ww.UEm1G
Controle
2yYAL.ZhSS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PULINÓPOLIS
MARCOS ANTONIO LOPES
DESIGNADO
DISTRITO DE PULINÓPOLIS
MUNIC. E COMARCA DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:53 SOB Nº 20160910749.
PROTOCOLO: 160910749 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160910749. NIRE: 41206486107.
CAROL COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal

000331

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.867.300/0001-26 **MATRIZ**		**25/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
CAROL COMERCIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAROL COMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEY BRAGA	**452**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	**VILA FRANCHELLO**	**MANDAGUACU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3245-3220

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/05/2016** às **16:16:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

000332

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90483699-09	10.867.300/0001-26	06/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CAROL COMERCIAL LTDA
Título do Estabelecimento	CAROL
Endereço do Estabelecimento	AV NEY BRAGA, 452 - VILA FRANCHELLO - CEP 87160-000 FONE: (44) 3245-2026
Município de Instalação	MANDAGUACU - PR, DESDE 06/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 06/2009
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	327.218.209-82	JOSE APARECIDO ROTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/06/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90483699-09

Emitido Eletronicamente via Internet
03/05/2016 16:06:57

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 10.867.300/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:17:54 do dia 17/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2016.
Código de controle da certidão: **4644.E710.E330.84A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000334

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014426343-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.867.300/0001-26**
Nome: **CAROL COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/03/2016 17:25:15)

000335

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)3245-8400 -
CNPJ 76.285.329/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos conforme requerido por **CAROL COMERCIAL LTDA ME** para fins de **LICITAÇÃO,** que **NÃO EXISTEM DÉBITOS RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e divida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)**, até a presente data,** em nome da **CAROL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ n° 10.867.300/0001-26** situada em Mandaguaçu-PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

E, para constar, lavrou-se a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Esta Certidão é válida até 09/06/2016

Mandaguaçu,06 de maio de 2016

Francieli Aparecida Lissoni Bento
Auxiliar Administrativo III
RG 7.818.416-7 SSPPR

DEPTO DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 367109051613534800 35-1; Data: 09/05/2016 13:53:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31545-IC9I; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000336

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 10.867.300/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:17:54 do dia 17/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2016.
Código de controle da certidão: **4644.E710.E330.84A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000337

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10867300/0001-26
Razão Social: CAROL COMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: CAROL COMERCIAL
Endereço: AV NEY BRAGA 440 SOBRELOJA / VILA FRANCHELLO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2016 a 24/05/2016

Certificação Número: 2016042501075316584590

Informação obtida em 11/05/2016, às 16:47:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000338

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROL COMERCIAL LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.867.300/0001-26
Certidão nº: 35138532/2016
Expedição: 13/04/2016, às 16:40:21
Validade: 09/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROL COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.867.300/0001-26, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

000339

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: ptanamati@brturbo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201605111540386901117

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CAROL COMERCIAL LTDA. ME
CNPJ: 10.867.300/0001-26

Observações:
***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 28,25 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, quarta-feira, 11 de maio de 2016.

Paulo Tanamati - Titular
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - COMARCA DE MANDAGUAÇU
Paulo Tanamati
DISTRIBUIDOR
CPF 240.317.649-68

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3434 - Fax: (83) 3244-3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. *O referido é verdade.* Dou fé

Cód. Autenticação: 367111051616130707 39-1; Data: 11/05/2016 16:12:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI60461-O2ZJ; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

000340

ANEXO III
Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº 53/2016
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **53/2016** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa Carol Comercial Ltda ME, localizada à Av. Ney Braga, 452 – Vila Franchelo, na cidade de Mandaguaçu - PR, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Mandaguaçu – PR, 17 de Maio de 2016

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87 160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

ANEXO IV
Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº **53/2016**
DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

000341

Carol Comercial Ltda ME, inscrito no CNPJ n°. 10.867.300/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jose Aparecido Rota, portador da Carteira de Identidade no. . 2.144.734-0 SSP/PR e do CPF no. 327.218.209-82, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Mandaguaçu – PR, 17 de Maio de 2016

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87 160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

ANEXO VI
Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº **53/2016**

000342

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Mandaguaçu – PR, 17 de Maio de 2016

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

Carol Comercial Ltda - ME

CNPJ: 10.867.300/0001-26
Inscrição Estadual: 904.83699-09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO 000343
Pregão Presencial nº 53/2016
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Av. Ney Braga, 440 - Sala 01 - Vila Franchelo - CEP 87.160-000 - Mandaguaçu - Paraná
Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 224
Data de Entrega dos Envelopes 19/05/16
Horas 8:23 Modalidade de Licitação
Pregão 53/16
VISTO

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242
RUA: LUIZ CARLOS ZANI, 3315 – A
PQ INDL V CEP: 86.200-0000 IBIPORÃ - PR

ANEXO III

Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº 053/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 – A, Pq Indl V, CEP: 86.200-00, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, casada, portadora do CPF 000.330.939-89 e RG 6.732.827-2/SESP-PR, domiciliada na cidade de Ibiporã-PR., na Av. Dom Pedro II, 59, Centro, CEP 86.200-000, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 053/2016**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto a nossa empresa, até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Ibiporã, 14 de maio de 2016

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242

22.499.940/0001-00
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242
RUA: LUIZ CARLOS ZANI, 3315 – A
PQ INDL V CEP: 86.200-0000 IBIPORÃ - PR

000345

ANEXO IV

Processo Administrativo nº 103/2016
Edital de Pregão Presencial nº 53/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

A empresa A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME inscrito no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 - A Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, casada, portador de CPF 000.330.939-89, RG 6.732.827-2/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ibiporã, 14 de maio de 2016

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242

22.499.940/0001-00
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

000346

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ADRIANA GOMES ROSSATO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
APARECIDO GOMES DOS SANTOS	MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
08/07/1974	6.732.827-2	SESP	PR	00033093989

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PAULO MAGRI	526

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	JARDIM ITAMARATY	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICÍPIO	UF
Ibiporã	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA LUIZ CARLOS ZANI	3315

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LETRA A	PARQUE INDUSTRIAL V	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ibiporã	PR	BRASIL	GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
1065101
Atividade Secundária
1099699, 4632001, 4729699, 4639701, 4711302, 4637199, 4721103, 4634601, 4633801, 4724500, 4649408, 4789005, 4772500, 4686902, 4761003, 4649499, 4641903, 4755502, 4759899, 4641902, 4755503

Descrição do Objeto
INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITORIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/06/2015	XXX			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
A. G ROSSATO - DISTRIBUIDORA

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/05/2015	Adriana Gomes Rossato

RECONHECIDA FIRMA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/_____

AUTENTICAÇÃO

PR1150000073152

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº 41107922961.
PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORAME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152353437

000347

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio nº 1036 - Fone/Fax (43) 3158-4445 - Comarca de Ibiporã - PR - CEP 86200-000
NATÁLIA BIANCA SICURO SARDI GUERRA - TABELIÃ DESIGNADA

Reconheço por Autêntica a firma de **ADRIANA GOMES ROSSATO.** *0033* F6Y94RWUF-566691-11*. Dou fé
Selo nº 130ic.9zuKj.Yp3oW-cPgLp.pyeS. Consulte em
\\http.funarpen.com.br
Ibiporã-Paraná, 19 de maio de 2015.
Em Test° da Verdade
Iuri Pontes Matsuta - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036
Fone: (43) 3158-4445
IBIPORÃ - PR

Malena Aparecida Antico
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº 41107922961.
PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORAME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152353437

000348

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ADRIANA GOMES ROSSATO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Casado
SEXO: Feminino	REGIME DE BENS(se casado): Comunhão Parcial.
FILHO DE (pai): APARECIDO GOMES DOS SANTOS	(mãe): MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS
NASCIDO EM (data de nascimento): 08/07/1974	IDENTIDADE (número): 6.732.827-2 / Órgão emissor: SESP / UF: PR / CPF(número): 00033093989
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA PAULO MAGRI	NÚMERO: 526
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: JARDIM ITAMARATY / CEP: 86200-000 / CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial): 006150 - Ibiporã
MUNICIPIO: Ibiporã	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO: 080	DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO / CÓDIGO DO EVENTO: 080
DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA	
LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA LUIZ CARLOS ZANI	NÚMERO: 3315
COMPLEMENTO: LETRA A	BAIRRO/DISTRITO: PARQUE INDUSTRIAL V / CEP: 86200-000 / CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial): 006150 - Ibiporã
MUNICÍPIO: Ibiporã / UF: PR / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 1065101 Atividade Secundária: 4642701, 4781400, 4641901, 4755501, 4679601, 4741500, 4647801, 4647802, 4761001, 4763602, 4789099, 4789001, 4763601	Descrição do Objeto		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
A. G ROSSATO - DISTRIBUIDORA

DATA ASSINATURA: 19/05/2015 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Adriana Gomes Rossato

RECONHECIDA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/_____	AUTENTICAÇÃO PR1150000073152

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº 41107922961.
PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORAME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152353437

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio nº 1036 - Fone/Fax (43) 3158-4445 - Comarca de Ibiporã - PR - CEP 86200-000
NATÁLIA BIANCA SICURO SARDI GUERRA - TABELIÃ DESIGNADA

Reconheço por Autêntica a firma de **ADRIANA GOMES ROSSATO**. *0033* FNZ3572K-566897-92*. Dou fé. Selo nº C3eic.9zuKj.Ir3oW-c7XLp.pyeS. Consulte em \\http funarpen com br

Ibiporã-Paraná, 19 de maio de 2015.
Em Test° da Verdade
Iumi Pontes Matsuta - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036 Fone: (43) 3158-4445 IBIPORÃ - PR

Maleni Aparecida Antico
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2015 15:39 SOB Nº 41107922961.
PROTOCOLO: 152353437 DE 21/05/2015. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORAME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152353437

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000350

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107922961	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ADRIANA GOMES ROSSATO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
APARECIDO GOMES DOS SANTOS	MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
08/07/1974	67328272	SESP	PR	00033093989

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PAULO MAGRI	526

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	JARDIM ITAMARATY	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICÍPIO	UF
Ibiporã	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA LUIZ CARLOS ZANI	3315

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
LETRA A	PARQUE INDUSTRIAL V	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ibiporã	PR	BRASIL	GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 1065101 Atividade Secundária: 1099699, 4632001, 4633801, 4634601, 4637199, 4639701, 4641901, 4641902, 4641903, 4647801, 4649408, 4679601, 4711302, 4724500, 4741500, 4755502, 4759899, 4642701, 4647802, 4649499, 4686902	INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITORIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	1 - SIM 3 - NÃO
01/06/2015	22499940000100				☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
A G Rossato - DISTRIBUIDORA ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/07/2015	Adriana Gomes Rossato

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

PR1150000110901

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 15:59 SOB Nº 20154301388.
PROTOCOLO: 154301388 DE 14/07/2015. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154301388

000351

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107922961	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ADRIANA GOMES ROSSATO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
APARECIDO GOMES DOS SANTOS	MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
08/07/1974	67328272	SESP	PR	00033093989

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PAULO MAGRI	526

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM ITAMARATY	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICÍPIO	UF
Ibiporã	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA LUIZ CARLOS ZANI	3315

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LETRA A	PARQUE INDUSTRIAL V	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ibiporã	PR	BRASIL	GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1065101 Atividade Secundária 4721103, 4729699, 4755501, 4755503, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4781400, 4789001, 4789005, 4789099	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/06/2015	22499940000100			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
A.G Rossato - DISTRIBUIDORA ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/07/2015	Adriana Gomes Rossato

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR1150000110901

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 15:59 SOB Nº 20154301388.
PROTOCOLO: 154301388 DE 14/07/2015. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154301388

000352

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107922961	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ADRIANA GOMES ROSSATO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
APARECIDO GOMES DOS SANTOS	MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
08/07/1974	67328272	SESP	PR	00033093989

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PAULO MAGRI	526

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM ITAMARATY	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICÍPIO	UF
Ibiporã	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA LUIZ CARLOS ZANI	4.095

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LETRA A	PARQUE INDUSTRIAL V	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ibiporã	PR	BRASIL	GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
1065101
Atividade Secundária
1099699, 4761001, 4632001, 4633801, 4634601, 4637199, 4639701, 4641901, 4641902, 4641903, 4642701, 4647801, 4647802, 4649408, 4649499, 4679601, 4686902, 4711302

Descrição do Objeto
INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITORIO,

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/06/2015	22499940000100			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
A G Rossato - Distribuidora - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/02/2016	Adriana Gomes Rossato

RECONHECIDA FIRMA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000086636

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.
PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160876117. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio nº 1036 - Fone/Fax (43) 3158-4445 - Comarca de Ibiporã - PR - CEP 86200-000
NATÁLIA BIANCA SICURO SARDI GUERRA - TABELIÃ DESIGNADA

Reconheço por Autêntica a firma de ADRIANA GOMES ROSSATO. *0035* F6BYA1Q0P-620370-81*. Dou fé.
Selo nº rbE8c.9zuoC.jN3oW-cZ5Lp.pyGS. Consulte em http:funarpen.com.br
Ibiporã-Paraná, 02 de março de 2016.
Em Test° da Verdade
Daryelly Molmas - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036
Fone: (43) 3158-4445
IBIPORÃ - PR

000353

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.
PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160876117. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000354

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107922961	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ADRIANA GOMES ROSSATO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
APARECIDO GOMES DOS SANTOS	MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
08/07/1974	67328272	SESP	PR	00033093989

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PAULO MAGRI	526

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM ITAMARATY	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICÍPIO	UF
Ibiporã	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA LUIZ CARLOS ZANI	4.095

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LETRA A	PARQUE INDUSTRIAL V	86200-000	006150 - Ibiporã

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ibiporã	PR	BRASIL	GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 1065101 Atividade Secundária: 4721103, 4724500, 4729699, 4741500, 4755501, 4755502, 4755503, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4781400, 4789001, 4789005, 4789099	ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPÓSITO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
01/06/2015	22499940000100			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): A G Rossato - Distribuidora - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/02/2016	Adriana Gomes Rossato

FIRMA RECONHECIDA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000086636

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.
PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160876117. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio nº 1036 - Fone/Fax (43) 3158-4445 - Comarca de Ibiporã - PR - CEP 86200-000
NATÁLIA BIANCA SICURO SARDI GUERRA - TABELIÃ DESIGNADA

Reconheço por Autêntica a firma de ADRIANA GOMES ROSSATO. *0035* FD9TUFE32-520343-92*. Dou fé.
Selo nº IbE8c.9zwoC.1a0oW-cpMLp.pyGS. Consulte em http:funarpen.com.br
Ibiporã-Paraná, 02 de março de 2016.
Em Test° da verdade
Daryelly Mdmas - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036
Fone: (43) 3158-4445
IBIPORÃ - PR

000355

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 08:56 SOB Nº 20160876117.
PROTOCOLO: 160876117 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160876117. NIRE: 41107922961.
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

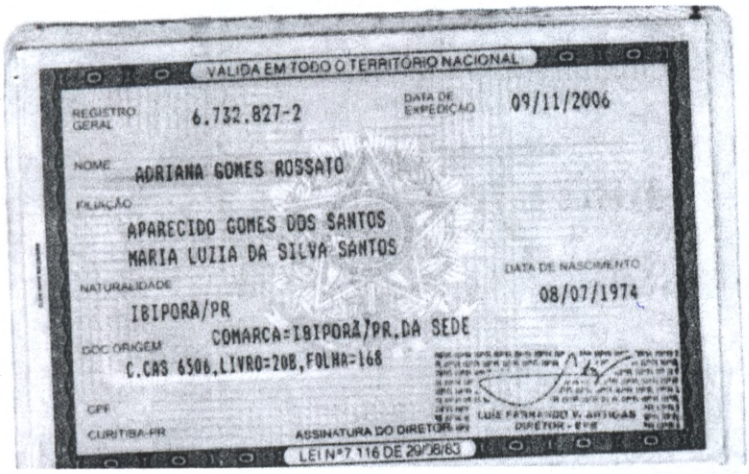
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.732.827-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2006

NOME ADRIANA GOMES ROSSATO

FILIAÇÃO
APARECIDO GOMES DOS SANTOS
MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 08/07/1974

NATURALIDADE IBIPORÃ/PR

DOC ORIGEM COMARCA=IBIPORÃ/PR,DA SEDE
C.CAS 6506,LIVRO=208,FOLHA=168

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LUIS FERNANDO V. ANTUNES
DIRETOR - DPF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

a)
g)

Adriana Gomes Rossato
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

000.330.939-89

ADRIANA GOMES ROSSATO

08/07/1974

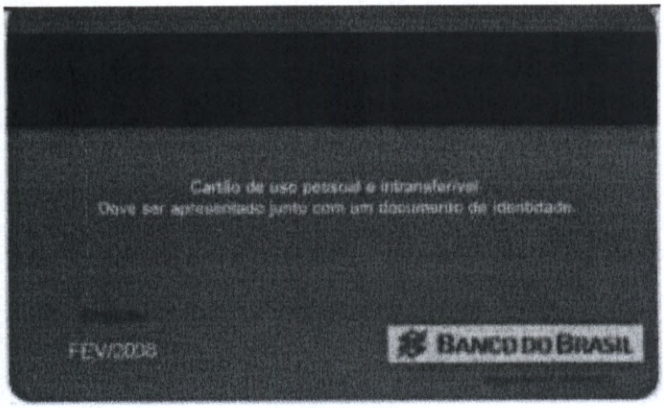
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2008

BANCO DO BRASIL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1918
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 3573270815153048045 3-1; Data: 27/08/2015 15:30:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ82735-AZ8X; Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Receita Federal

mprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000357

ıtribuinte,

fira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à
a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MERO DE INSCRIÇÃO .499.940/0001-00 ATRIZ	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **21/05/2015**

ME EMPRESARIAL
G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

ULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*

DIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
.65-1-01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais

DIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados teriormente
.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
[illegible]3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
[illegible]-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não pecificados anteriormente

DIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
3-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

GRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
.UIZ CARLOS ZANI	**4095**	**LETRA A**

	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
.200-000	**PARQUE INDUSTRIAL V**	**IBIPORA**	**PR**

DEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
.BERTOMULERO@BOL.COM.BR	**(43) 3158-1368**

TE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
**

UAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
IVA	**21/05/2015**

TIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

UAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

vado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000358

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
2.499.940/0001-00 MATRIZ		21/05/2015

NOME EMPRESARIAL
G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LUIZ CARLOS ZANI	**4095**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.200-000	**PARQUE INDUSTRIAL V**	**IBIPORA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR	**(43) 3158-1368**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/05/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/05/2016** às **11:36:16** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/05/2016

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90695192-42	22.499.940/0001-00	05/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095, LETRA A - PARQUE INDUSTRIAL V - CEP 86200-000** **FONE: (43) 3258-1806**
Município de Instalação	**IBIPORA - PR, DESDE 05/2015** **(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**
Natureza Jurídica	**213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**1065-1/01 - FABRICACAO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**1099-6/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS** **4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS** **4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS** **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL** **4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS** **4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO** **4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**000.330.939-89**	**ADRIANA GOMES ROSSATO**	**EMPRESÁRIO**

Este CICAD tem validade até 02/06/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90695192-42

Emitido Eletronicamente via Internet
03/05/2016 11:45:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000359

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 22.499.940/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:10:24 do dia 12/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2016.
Código de controle da certidão: **45B0.A4C3.F2ED.5647**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000300

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014618756-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.499.940/0001-00**
Nome: **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/05/2016 11:47:03)

MUNICIPIO DE IBIPORA

000361

CNPJ 76.244.961/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 2801/2016

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **17/06/2016**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA. DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HHF2QEMX244C3UUB	

FINALIDADE: Licitação

RAZÃO SOCIAL: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
102249	22.499.940/0001-00	9069519242	260

ENDEREÇO

RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - A - PQ IND VCEP: 86200000 Ibiporã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de amidos e féculas de vegetais, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de tecidos, Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

Ibiporã, 03 de Maio de 2016

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000362

Inscrição: 22499940/0001-00
Razão Social: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME
Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI 3315 LETRA A / PQ INDUSTRIAL V / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2016 a 27/05/2016

Certificação Número: 2016042804515880412138

Informação obtida em 03/05/2016, às 11:43:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000363

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.499.940/0001-00
Certidão nº: 17465031/2016
Expedição: 12/02/2016, às 15:16:01
Validade: 09/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.499.940/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000364

República Federativa do Brasil

Cartório do Contador, Distribuidor e Depositário Público e Anexo do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
ALEXANDRE AUGUSTO J. BUSINHANI
JURAMENTADO
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ 22.499.940/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IBIPORÃ/PR, 05 de Maio de 2016

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

CARTÓRIO DO CONTADOR E ANEXOS
Alexandre A. J. Businhani
Designado
Jaime L. Jacobowski
E. Juramentado
IBIPORÃ - PARANÁ

Funarpen - Selo Digital Nº 8TgQy . bzoqH . B5PPA, Controle: dZRKi . i4uC
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Página 0001/000.

GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORÃ PR FONE 04332581312

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1886
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 35730905161527390801-1; Data: 09/05/2016 15:27:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31918-76MH; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242
RUA: LUIZ CARLOS ZANI, 3315 – A
PQ INDL V CEP: 86.200-0000 IBIPORÃ - PR

000365

ANEXO VI

Processo Administrativo nº 103 /2016
Edital de Pregão Presencial nº 053/2016

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A empresa A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA ME inscrito no CNPJ nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 - A Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Adriana Gomes Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, casada, portador de CPF 000.330.939-89, RG 6.732.827-2/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Av. Dom Pedro II, 59 Centro CEP 86.200-000.

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ibiporã, 14 de maio de 2016

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 22.499.940/0001-00 I.E.: 9069519242

22.499.940/0001-00
A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA-ME
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ – PR

000366

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

ALVARÁ nº 260 / 2015

O Município de Ibiporã, conforme protocolo nº 2253/2016 de 10 de Março de 2016 concede alvará de licença para localização a:

Inscrição Municipal 102249
Nome/Razão Social A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME
CNPJ/CPF:
22.499.940/0001-00
****

Localização
RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - A - PQ IND V

Atividades
1065-1/01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais.

1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos.

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.

Horário de funcionamento Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

Emitido em: 31/03/2016	**Válido até:** 30/06/2016

Observações
Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008. **Renovar anualmente de Janeiro a Março.**

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, **ficando sujeito a renovação anual;**
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência local.
3 - Nos casos de alterações tais como: **mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário,** o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de **30 (trinta) dias.**
4 - Nos casos de **encerramento de atividade,** fica o contribuinte **obrigado** a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de **30 dias,** conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3573040416082506040 6-1; Data: 04/04/2016 08:25:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD09484-UEB1; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

IMPORTANTE: Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.

Manoel [illegible] de Carvalho
Chefe de Gabinete

José Aparecido de Abreu
Secretário Municipal de
Finanças

000367

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 357304041608250604O6-2; Data: 04/04/2016 08:25:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD09483-6GO1;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

000368

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Razão Social: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA – ME

Endereço: LUIZ CARLOS ZANI, 3315 – PARQUE INDUSTRIAL V

Atividade Principal: FABRICAÇAO DE AMIDOS E FECULAS VEGETAIS

CNPJ: 22.499.940/0001-00

Responsável Técnico:

Conselho:

Data da Emissão: 13/08/2015

NUMERO DA LICENÇA: 4683

Élcio P. Rossi
Médico Veterinário - VISA
CRMV 4636 - Mat. 2939
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

VÁLIDO POR UM ANO
IBIPORÃ
13/08/15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE IBIPORÃ - PR
CARIMBO DE LICENCIAMENTO

SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Tel.: 3178-0301

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 357329091516141506651; Data: 29/09/2015 16:14:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACE59817-64DN;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
SÉRGIO MÁRIO PELISSON JUNIOR - TABELIÃO DESIGNADO
RUA PE. VITORIANO VALENTE, 541 - CEP 86200-000 - FONE: (43) 3158-4060
COMARCA DE IBIPORÃ - PARANÁ

000369

CERTIDAO NEGATIVA

OFÍCIO DE PROTESTOS Sergio Mario Pelisson Jr. Tabelião Designado IBIPORÃ - PARANÁ

SERGIO MARIO PELISSON JUNIOR, Tabeliao Designado do Cartorio de Protesto de Titulos da Comarca de Ibipora, Estado do Parana, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Cartorio, deles nao consta qualquer titulo protestado contra A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME., devidamente --- inscrita e cadastrada no CNPJ-22.499.940/0001-00, com sede na Cidade de Ibipora/Pr.,a Rua Luiz Carlos Zani, 4.095.(BUSCAS 05/05/2011).

ATENCAO: Com relacao ao Municipio de Jataizinho/PR, a presente Certidao envolve dados somente a partir de 17/09/2012, quando o Distrito Judiciario de Jataizinho/PR passou a pertencer a Comarca de Ibipora/Pr. Certidao com dados anteriores a 17/09/2012 devera ser requerida no Cartorio de Protesto da Comarca de Urai/Pr.

CERTIDAO:	12,19
BUSCA ..:	0,54
FUNARPEN:	2,65
FUNREJUS:	3,19
TOTAL ..:	18,57

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

IBIPORA, 05 DE MAIO DE 2016.

SERGIO MARIO PELISSON JUNIOR
TABELIAO DESIGNADO

FUNARPEN-SELO DIGITAL:lTcNV.hcSkH.4hjpB Controle:syJM4.JMjN
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

OFÍCIO DE PROTESTOS Sergio Mario Pelisson Jr. Tabelião Designado IBIPORÃ - PARANÁ

Valéria Cristina Bianchini
Escrevente autorizada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastes.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35730905161528090379-1; Data: 09/05/2016 15:27:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADI31920-XTMR; Valor Total do Ato: R$ 3,76 .

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000070

O Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, neste ato representada pelo Pregoeiro Municipal, Senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, inscrito sob CPF/MF n.º 033.182.809-09, vem pelo presente, declarar a quem interessar possa, que a Empresa **A. G. ROSSATO DISTRIBUIDORA – ME** , inscrita sob CNPJ/MF n.º 22.499.940/0001-00, com sede na Rua Luiz Carlos Zanni n.º 3315 – A, Parque Industrial V, na cidade de Ibiporã - Paraná, é nossa fornecedora de produtos Alimentícios, material de limpeza e higiene pessoal desde Junho de 2015, sempre tendo atendido satisfatoriamente os pedidos e respeitado os prazos de entrega, não constando até a presente data nenhum fato que a desabone, tanto moral quanto Comercial.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmo o presente nos colocando a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ribeirão do Pinhal, 07 de dezembro de 2015

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Fayçal Melhem Chamma Junior
Prefeitura Municipal do
Ribeirão do Pinhal

76.968.064/0001-42
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Rua Paraná, 983
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - Paraná

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 35730712151512300479-1; Data: 07/12/2015 15:12:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACN17221-VMJZ;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

D'mille®
Alimentos

Amor no que faz!

000371

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 279
Data de Entrega dos Envelopes 19/05/16
Horas 8:17 Modalidade de Licitação Pregão 53/16
VISTO

A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
Rua Luiz Carlos Zani, 3315 - A
Pq Indl
Ibiporã - Pr
CEP 86200-000
CNPJ: 22.499.940/0001-00
I.E.: 90695192-42
Fone: 43-3258-1806
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016
PROTOCOLO: até às 08h30min, do dia 19/05/2016
ABERTURA: 09h00min, do dia 19/05/2016
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 53 / 2016

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
19/05/2016 09:00	**19/05/2016**	**1**	**1**		**Menor Preço por Item**

Órgão Interessado
PREFEITURA DE MARIALVA

Processo
/

Objeto
Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social

Pregoeiro(a)
PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Portaria nº 2637/2013/2013 de 17/12/2013

Reuniram-se a Pregoeira da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Rafael Bolonheis Ferreira Silva para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, a Pregoeira abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o credenciamento dos participantes e na sequência os envelopes nº 1 e 2 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de Proposta de Preços. Após a análise das propostas e julgados os preços e após sucessivos lances e a habilitação das proponentes, a representante da empresa Cialac Distribuidora de Alimentos se retirou da sala de reunião. A classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ / Razão Social		Doc. de Identidade / Nome	CPF
10.867.300/0001-26 **CAROL COMERCIAL LTDA- ME**		7.206.714-2ssp-pr Valentin Verri Bortolo	025.528.529-98
09.664.617/0001-86 **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME**	MICROEMPRESA	110552211 SSP-PR Alan Jhony da Silva	084.592.759-06
03.209.181/0001-59 **CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**	MICROEMPRESA	8.281.839-1ssp-pr Taciliane Gomes de Souza	040.040.249-19
11.198.325/0001-47 **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME**	MICROEMPRESA	07023545-2ifp/rj Geraldo Magela Siqueira	816.233.997-34
10.771.770/0001-91 **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME**	MICROEMPRESA	7.875.666-7sesp-pr Larissa Scandelai	039.034.899-64
22.499.940/0001-00 **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**	MICROEMPRESA	9220813-3 SESP-PR Fernando Augusto Budach	076.027.519-06
23.418.160/0001-50 **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP**	MICROEMPRESA	94922631 SESP-PR Edilson Feliciano Junior	071.355.019-85

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 53 / 2016

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	200	Unid	**#Abacaxi em calda, selecionado e sem caroços, lata , peso líquido 800 g e peso drenado 400 g. Com identificação do produto e prazo de validade**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	TRIANGULO	7,85	Classificado
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	TRIANGULO	7,81	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	PREDILECTA	7,75	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	TRIANGULO	7,85	
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	PREDILECTA	7,75	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	TRIANGULO	7,74	
		2º Rodada			
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	TRIANGULO	7,74	
		Conclusão			
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	TRIANGULO	7,74	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	200	Unid	**#Açafrão da terra, não contém glutén, pacote contendo no mínimo 50g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.**	

Pregão Presencial

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	2,68	Classificado
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,68	Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	GERMANY	2,60	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	2,68	
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	GERMANY	2,60	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,59	
	2º Rodada			
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,59	
	Conclusão			
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,59	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	1000	Unid	**#Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	JANDAIA	3,65	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	CHOCOMIL	3,65	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	JANDAIA	3,65	Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	APTI	3,60	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ATALAIA	3,60	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	DANKY MAX	3,56	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	CHOCOMIL	3,65	
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	JANDAIA	3,65	
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	APTI	3,60	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	JANDAIA	3,55	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ATALAIA	3,54	
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	DANKY MAX	3,52	
	2º Rodada			
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	JANDAIA	3,55	
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	DANKY MAX	3,52	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ATALAIA	3,51	
	3º Rodada			
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ATALAIA	3,51	
	Conclusão			
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ATALAIA	3,51	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	100	Unid	**#Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frasco com 100ml.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	MAGRO	2,90	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MAGRO	2,90	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	MAGRO	2,88	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	MAGRO	2,83	Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	ASSUGRIN	2,80	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MAGRO	2,90
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	MAGRO	2,88
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	MAGRO	2,83
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	ASSUGRIN	2,80
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	MAGRO	2,79
	2º Rodada		
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	MAGRO	2,79
	Conclusão		
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	MAGRO	2,79 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	1000	Unid	**#Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	PRODASA	2,90 Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	FESTIVA	2,85 Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	FESTIVA	2,85 Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	RACINE	2,80 Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00 Não Cotou
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00 Não Cotou
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	FESTIVA	2,85
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	RACINE	2,80
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	PRODASA	2,79
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	FESTIVA	2,78
	2º Rodada		
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	FESTIVA	2,78
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	PRODASA	2,77
	3º Rodada		
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	PRODASA	2,77
	Conclusão		
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	PRODASA	2,77 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	1000	Unid	**#Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos 25g, proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	LIANE	2,90 Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	LUAM	2,90 Classificado
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	TODESCHINI	2,89 Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	FESTIVA	2,85 Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	FESTIVA	2,85 Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	RACINE	2,80 Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	LIANE	2,90
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	LUAM	2,90
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	FESTIVA	2,85
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	RACINE	2,80
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	TODESCHINI	2,79
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	FESTIVA	2,78

2º Rodada

(M) 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	FESTIVA	2,78	
(M) 23.418.160/0001-50 MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	TODESCHINI	2,77	

3º Rodada

(M) 23.418.160/0001-50 MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	TODESCHINI	2,77	

Conclusão

(M) 23.418.160/0001-50 MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	TODESCHINI	2,77	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	1000	Unid	**#Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g – ABIC Extra forte – Informação nutricional, porção de 500 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal = 9,7 kj**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	COCARI	6,00	Classificado
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	COCAMAR	6,00	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	LOVAT COCARI	5,95	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CANÇÃO	5,93	Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	BRASIL	5,85	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CEREJA	5,80	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	COCAMAR	6,00	
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	COCARI	6,00	
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	LOVAT COCARI	5,95	
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CEREJA	5,80	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CANÇÃO	5,79	
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	BRASIL	5,78	
2º Rodada				
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CANÇÃO	5,79	
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	BRASIL	5,78	
Conclusão				
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	BRASIL	5,78	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	500	Unid	**#Caldo de carne em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	MAGGI	2,45	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	MAGGI	2,45	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	MAGGI	2,40	Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	APTI	2,40	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	APTI	2,38	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	APTI	2,40	
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	APTI	2,38	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	MAGGI	2,37	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	MAGGI	2,36	
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	MAGGI	2,35	
2º Rodada				
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	MAGGI	2,36	
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	MAGGI	2,35	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	MAGGI	2,34	
3º Rodada				
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	MAGGI	2,34	
Conclusão				
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	MAGGI	2,34	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	300	Unid	**#Caldo de galinha em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	MAGGI	1,95	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	APTI	1,90	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	APTI	1,88	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	MAGGI	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	MAGGI	1,95
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	APTI	1,90
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	APTI	1,88
		Conclusão		
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	APTI	1,88 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	300	Unid	**#Canela em casca,10 g**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,00	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	0,98	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	0,98	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CATEMAR	0,98	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	GERMANY	0,95	Classificado
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CATEMAR	0,98
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	0,98
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	0,98
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	GERMANY	0,95
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	0,94
		2º Rodada		
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	0,94
		Conclusão		
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	0,94 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	300	Unid	**#Canela em pó,10 g**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	GERMANY	0,90	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	0,90	Classificado
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	0,90	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CATEMAR	0,88	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	0,88	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	GERMANY	0,90
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	0,90
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CATEMAR	0,88
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	0,87
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	0,86

	2º Rodada		
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	0,86
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	0,85
	3º Rodada		
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	0,85
	Conclusão		
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	0,85 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	100	Unid	**#Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g – Valor energético: 16 kcal...**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	DUSUL	7,45	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	DUSUL	7,42	Classificado
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DUSUL	7,41	Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	RUAH	7,40	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DUSUL	7,40	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	DUSUL	7,21	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	DUSUL	7,45
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	DUSUL	7,42
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	RUAH	7,40
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DUSUL	7,40
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	DUSUL	7,21
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DUSUL	7,20
	2º Rodada		
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DUSUL	7,20
	Conclusão		
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DUSUL	7,20 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	1000	Unid	**#Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MISSÃO	4,70	Classificado
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	UNIAO	4,68	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	UNIÃO	4,65	Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	MISSÃO	4,60	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	D´MILLE	4,59	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	UNIÃO	4,55	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MISSÃO	4,70
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	MISSÃO	4,60
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	D´MILLE	4,59
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	UNIAO	4,54
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	UNIÃO	4,53
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	UNIÃO	4,52
	2º Rodada		
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	UNIAO	4,54
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	UNIÃO	4,52
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	UNIÃO	4,51
	3º Rodada		
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	UNIÃO	4,51
	Conclusão		
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	UNIÃO	4,51 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	1000	Unid	**#Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	DONA JURA	2,25	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DORI	2,24	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	DONA JURA	2,21	Classificado
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,21	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	DONA JURA	2,18	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	DORI	2,10	Classificado
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	DONA JURA	2,21
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	DORI	2,10
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	DONA JURA	2,09
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DORI	2,08
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,07
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	DONA JURA	2,06
		2º Rodada		
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	DONA JURA	2,06
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	DONA JURA	2,05
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DORI	2,04
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,03
		3º Rodada		
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,03
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	DONA JURA	2,02
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DORI	2,01
		4º Rodada		
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DORI	2,01
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	DONA JURA	2,00
		5º Rodada		
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	DONA JURA	2,00
		Conclusão		
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	DONA JURA	2,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	500	Unid	**#Colorífero, 70 g. Informação nutricional: porção de 5 g (1 colher de chá) – valor energético 13 kcal= 55kj, carboidratos 3,5 g, sódio 56 mg...**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEDRAL	3,15	Acima do Edital
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	2,13	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	D´MILLE	2,11	Classificado
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,11	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	D´MILLE	2,11
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	2,10
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,09
		2º Rodada		
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,09
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	2,08
		3º Rodada		
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	2,08

Conclusão

10.867.300/0001-26 CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	2,08 >>>>>>> **Habilitado**	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	1000	Unid	**#Creme de leite, embalagem tipo longa vida, 200 g.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	LIDER	1,69	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	LIDER	1,69	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	LIDER	1,65	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	LIDER	1,65	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	LIDER	1,69
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	LIDER	1,65
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	LIDER	1,65
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	LIDER	1,64
		2º Rodada		
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	LIDER	1,64
		Conclusão		
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	LIDER	1,64 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	1000	Unid	**#Doce de leite, peso líquido 400 g. Ingredientes: concentrado para doce de leite (leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e enzima beta galactosidade e conservador: sorbato de potássio). Informação nutricional: porção de 20 g (1 colher de sopa) valor energético: 60 kcal= 227kj**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	XODO	3,28	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	TRIANGULO	3,25	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	TRIANGULO	3,25	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	PROVINCIA	3,18	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	XODO	3,28
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	PROVINCIA	3,18
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	TRIANGULO	3,17
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	TRIANGULO	3,16
		2º Rodada		
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	TRIANGULO	3,16
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	TRIANGULO	3,15
		3º Rodada		
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	TRIANGULO	3,15
		Conclusão		
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	TRIANGULO	3,15 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	300	Unid	**#Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1,isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MONSIL	3,85	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	MONSIL	3,83	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	AMAFIL	3,80	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	JAJU	3,76	Classificado

(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	MONSIL	3,75	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	NC	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	MONSIL	3,83
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	AMAFIL	3,80
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	JAJU	3,76
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MONSIL	3,74
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	MONSIL	3,73
	2º Rodada		
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	MONSIL	3,73
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MONSIL	3,72
	3º Rodada		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MONSIL	3,72
	Conclusão		
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MONSIL	3,72 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	300	Unid	**#Farofa Pronta Temperada, embalagem com 500g. Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes anti umectante dióxido de sílicio), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, anti umectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT. Com identificação do produto e prazo de validade.**	Não Cotou

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00 Não Cotou
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00 Não Cotou
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00 Não Cotou
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME		0,00 Não Cotou
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME		0,00 Não Cotou
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00 Não Cotou
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	NC	0,00 Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	2000	Unid	**#Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	GRÃO DE LUXO	5,05 Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	EFRAIM	5,05 Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00 Não Cotou
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00 Não Cotou
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME		0,00 Não Cotou
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	NC	0,00 Não Cotou
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	GRÃO DE LUXO	5,05
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	EFRAIM	5,04
	2º Rodada		
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	EFRAIM	5,04
	Conclusão		
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	EFRAIM	5,04 >>>>>>> **Habilitado**

Pregão Presencial

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	200	Unid	**#Fermento Biológico, seco, instantâneo, pacote contendo no mínimo 125g, com identificação do produto e prazo de validade.**	Não Cotou

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00 Não Cotou
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00 Não Cotou
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00 Não Cotou
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME		0,00 Não Cotou
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME		0,00 Não Cotou
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00 Não Cotou
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	NC	0,00 Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	1000	Unid	**#Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	TRISANTI	4,99 Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	TRISANTI	4,95 Classificado
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	TRISANTI	4,95 Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	ROYAL	4,95 Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	D´MILLE	4,89 Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	D'MILLE	4,80 Classificado
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	ROYAL	4,95
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	D´MILLE	4,89
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	TRISANTI	4,79
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	TRISANTI	4,78
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	TRISANTI	4,77
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	D'MILLE	4,76
		2º Rodada		
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	TRISANTI	4,79
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	TRISANTI	4,77
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	TRISANTI	4,75
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	D'MILLE	4,74
		3º Rodada		
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	TRISANTI	4,75
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	D'MILLE	4,74
		Conclusão		
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	D'MILLE	4,74 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	1000	Unid	**#Fubá mimoso fino 1 kg enriquecido com ferro e ácido fólico – informação nutricional: porção de 50 g – Valor Energético 170 kcal=714Kj, carboidrato 38 g, proteína 3, 4 g, gorduras totais 0,7 g, fibra alimentar 2, 2 g, sódio 15 m, ferro 2,1 mg.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	SINHA	1,87 Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	NUTRINOVO	1,85 Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	ZANIN	1,82 Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00 Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00 Não Cotou
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME		0,00 Não Cotou
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

		1º Rodada		
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	NUTRINOVO	1,85
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	ZANIN	1,82
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	SINHA	1,81
		2º Rodada		
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	SINHA	1,81
		Conclusão		
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	SINHA	1,81 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	1000	Unid	**#Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, sabores variados, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	ATALAIA	0,99	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	APTI	0,99	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	APTI	0,98	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ATALAIA	0,97	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	TRISANT	0,96	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ATALAIA	0,97
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	TRISANT	0,96
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	APTI	0,95
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	ATALAIA	0,94
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	APTI	0,93
		2º Rodada		
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	APTI	0,95
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	APTI	0,93
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	ATALAIA	0,92
		3º Rodada		
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	ATALAIA	0,92
		Conclusão		
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	ATALAIA	0,92 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	20000	Unid	**#Iogurte em embalagem plástica de 900 ml, sabores: coco, morango, pêssego e salada de frutas**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CAMPO VIVO	2,19	Classificado
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	VIDA ATIVA SIP/PC	2,19	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	VOLPATO	2,15	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	Não Cotou
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CAMPO VIVO	2,19
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	VOLPATO	2,15
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	VIDA ATIVA SIP/PC	2,14
		2º Rodada		
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	VIDA ATIVA SIP/PC	2,14
		Conclusão		
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	VIDA ATIVA SIP/PC	2,14 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	1000	Unid	**#Leite Condensado, tradicional, embalagem com 395g, com identificação do produto e prazo de validade.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	TRIANGULO	3,39	Classificado
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	ITALAC	3,39	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ITALAC	3,35	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	TRIANGULO	3,35	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	FAZENDEIRA	3,27	Classificado
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	FAZENDEIRA	3,27	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	TRIANGULO	3,26	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	ITALAC	3,25	
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	TRIANGULO	3,24	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ITALAC	3,23	
		2º Rodada			
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	ITALAC	3,25	
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	TRIANGULO	3,24	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ITALAC	3,23	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	TRIANGULO	3,22	
		3º Rodada			
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	TRIANGULO	3,22	
		Conclusão			
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	TRIANGULO	3,22	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	500	Unid	**#Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	INDIANO	3,55	Acima do Edital
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	INGACOCO	2,20	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	INGÁ COCO	2,20	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	INGACOCO	2,19	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	INGÁ COCO	2,18	
		2º Rodada			
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	INGÁ COCO	2,18	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	INGACOCO	2,17	
		3º Rodada			
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	INGACOCO	2,17	
		Conclusão			
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	INGACOCO	2,17	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	35000	Unid	**#Leite Líquido, integral, pasteurizado, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	VIDA ATIVA SIP/PC	2,25	Classificado
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CAMPO VIVO	2,25	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	VOLPATO	2,20	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	Não Cotou
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	Não Cotou
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou

(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CAMPO VIVO	2,25	
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	VOLPATO	2,20	
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	VIDA ATIVA SIP/PC	2,19	
	2º Rodada			
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	VIDA ATIVA SIP/PC	2,19	
	Conclusão			
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	VIDA ATIVA SIP/PC	2,19	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	300	Unid	**#Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 05g, com identificação do produto e prazo de validade.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,00	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	0,98	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CATEMAR	0,98	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	0,98	Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	0,98	
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	0,98	
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CATEMAR	0,98	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	0,97	
	2º Rodada			
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	0,97	
	Conclusão			
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	0,97	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	1000	Unid	**#Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	LISA	4,70	Classificado
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	LISA	4,70	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ARISCO	4,68	Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	SALADA	4,60	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	PURITY	4,56	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	LIZA	4,55	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	LISA	4,70	
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	SALADA	4,60	
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	PURITY	4,56	
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	LIZA	4,55	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	LISA	4,54	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ARISCO	4,53	
	2º Rodada			
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ARISCO	4,53	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	LISA	4,52	
	3º Rodada			
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	LISA	4,52	
	Conclusão			
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	LISA	4,52	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	1500	Unid	**#Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PRIME	3,48	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	COAMO	3,45	Classificado
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DELICIA	3,45	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	COAMO	3,40	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	DELICIA	3,40	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	COAMO	3,38	Classificado
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PRIME	3,48	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	COAMO	3,45	
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	DELICIA	3,40	
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	COAMO	3,38	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DELICIA	3,37	
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	COAMO	3,36	
		2º Rodada			
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	COAMO	3,36	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DELICIA	3,35	
		3º Rodada			
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DELICIA	3,35	
		Conclusão			
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DELICIA	3,35	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	500	Unid	**#Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NATUREZA	2,19	Classificado
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,19	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	AMAFIL	2,18	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	SINHÁ	2,15	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	2,15	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	D´MILLE	2,12	Classificado
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NATUREZA	2,19	
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	SINHÁ	2,15	
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	D´MILLE	2,12	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,11	
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	AMAFIL	2,10	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	2,09	
		2º Rodada			
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,11	
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	AMAFIL	2,10	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	2,09	
		Conclusão			
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	2,09	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	1000	Unid	**#Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	DUSUL	1,55	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DUSUL	1,55	Classificado
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DUSUL	1,55	Classificado

(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	RUAH	1,50	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	DUSUL	1,50	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	DUSUL	1,48	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	DUSUL	1,55	
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	RUAH	1,50	
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	DUSUL	1,50	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DUSUL	1,47	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DUSUL	1,46	
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	DUSUL	1,45	
	2º Rodada			
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	DUSUL	1,45	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DUSUL	1,44	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DUSUL	1,43	
	3º Rodada			
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DUSUL	1,42	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DUSUL	1,41	
	4º Rodada			
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DUSUL	1,40	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DUSUL	1,39	
	5º Rodada			
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DUSUL	1,40	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DUSUL	1,39	
	Conclusão			
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DUSUL	1,39	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	1000	Unid	**#Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	POMAROLA	2,52	Acima do Edital
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	POMAROLA	2,50	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	POMAROLA	2,48	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	BONARE	2,43	Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	BONARE	2,40	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	BONARE	2,43
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	POMAROLA	2,39
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	POMAROLA	2,38
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	BONARE	2,37
	2º Rodada		
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	POMAROLA	2,39
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	POMAROLA	2,36
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	BONARE	2,35
	3º Rodada		
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	POMAROLA	2,34
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	BONARE	2,32
	4º Rodada		
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	POMAROLA	2,31
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	BONARE	2,30
	5º Rodada		
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	BONARE	2,30
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	POMAROLA	2,29
	6º Rodada		
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	POMAROLA	2,29

Conclusão

(M) 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME POMAROLA 2,29 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	500	Unid	**#Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	DUSUL	1,70	Acima dos 10%
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DUSUL	1,70	Acima dos 10%
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DUSUL	1,67	Classificado pela Lei
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	RUAH	1,60	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	DUSUL	1,48	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	RUAH	1,60
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DUSUL	1,47
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	DUSUL	1,46
		2º Rodada		
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	DUSUL	1,46
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DUSUL	1,45
		3º Rodada		
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DUSUL	1,45
		Conclusão		
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DUSUL	1,45 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	300	Unid	**#Noz moscada, com duas bolas, pacote pesando 8 g**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,65	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	2,60	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	2,60	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	2,60
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,59
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	2,58
		2º Rodada		
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	2,58
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,57
		3º Rodada		
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,57
		Conclusão		
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,57 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	3000	Unid	**#Óleo de soja, 900 ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, sem colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	COAMO	3,50	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	COAMO	3,50	Classificado
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	COAMO	3,50	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	COAMO	3,48	Classificado

(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	COCAMAR	3,44	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	COAMO	3,50
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	COAMO	3,50
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	COAMO	3,50
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	COCAMAR	3,44
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	COAMO	3,43
	2º Rodada		
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	COAMO	3,43
	Conclusão		
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	COAMO	3,43 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	500	Unid	**#Orégano desidratado, 10 g**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,00	Classificado pela Lei
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	1,00	Classificado pela Lei
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CATEMAR	0,98	Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	GERMANY	0,90	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	1,00
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CATEMAR	0,98
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	GERMANY	0,90
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	0,89
	2º Rodada		
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	0,89
	Conclusão		
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	0,89 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	200	Unid	**#Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	GB	7,49	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	ODERICH	7,49	Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	PREDILECTA	7,40	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	Não Cotou
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	GB	7,49
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	ODERICH	7,39
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	PREDILECTA	7,38
	2º Rodada		
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	ODERICH	7,37
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	PREDILECTA	7,36
	3º Rodada		
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	PREDILECTA	7,36
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	ODERICH	7,35
	4º Rodada		

(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	ODERICH	7,35	
	Conclusão			
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	ODERICH	7,35	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	500	Unid	**#Pimenta calabresa triturada, pacote com 20 g**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,45	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	1,42	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	1,42	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	1,42
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,41
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	1,40
		2º Rodada		
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,39
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	1,38
		3º Rodada		
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	1,38
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,37
		4º Rodada		
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,37
		Conclusão		
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,37 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	1000	Unid	**#Polentina de milho, de 1ª qualidade, pacote com 500 g**	Não Cotou

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	Não Cotou
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	Não Cotou
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	QUAKER	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	1000	Unid	**#Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 50g, com identificação do produto e prazo de validade.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	IPANEMA	2,49	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	SELETE	2,49	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	VIGOR	2,49	Classificado
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	SELETI	2,45	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	SELETE	2,45	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	SELETE	2,44	Classificado
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	VIGOR	2,49
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	SELETI	2,45
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	SELETE	2,45

(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	SELETE	2,44	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	IPANEMA	2,43	
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	SELETE	2,42	
	2º Rodada			
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	IPANEMA	2,43	
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	SELETE	2,42	
	Conclusão			
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	SELETE	2,42	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	2000	Unid	**#Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	BEFRICOL	3,75	Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	REFRIKO	3,75	Classificado
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	OURO COLA	3,75	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	OURO VERDE	3,74	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	D´FONTE	3,65	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CONQUISTA	3,64	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	BEFRICOL	3,75	
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	REFRIKO	3,75	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	OURO COLA	3,63	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	OURO VERDE	3,62	
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	D´FONTE	3,61	
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CONQUISTA	3,60	
	2º Rodada			
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	OURO VERDE	3,62	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	OURO COLA	3,59	
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	D´FONTE	3,58	
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CONQUISTA	3,55	
	3º Rodada			
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	OURO COLA	3,59	
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	D´FONTE	3,58	
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CONQUISTA	3,55	
	Conclusão			
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CONQUISTA	3,55	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	2000	Unid	**#Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, acidulante. Ácido cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV -Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80 kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	OURO VERDE	3,75	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	BEFRICOL	3,75	Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	REFRIKO	3,75	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	OURO VERDE	3,74	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	D´FONTE	3,65	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CONQUISTA	3,64	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	REFRIKO	3,75
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	OURO VERDE	3,75
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	BEFRICOL	3,75

10.867.300/0001-26 CAROL COMERCIAL LTDA- ME	OURO VERDE	3,74	
(M) 10.771.770/0001-91 INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	D´FONTE	3,65	
(M) 22.499.940/0001-00 A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CONQUISTA	3,55	
2º Rodada			
(M) 22.499.940/0001-00 A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CONQUISTA	3,55	
Conclusão			
(M) 22.499.940/0001-00 A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CONQUISTA	3,55	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	45	2000	Unid	**#Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS Nº 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	REFRIKO	3,75	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	BEFRICOL	3,75	Classificado
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	OURO VERDE	3,75	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	OURO VERDE	3,74	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	D´FONTE	3,65	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CONQUISTA	3,64	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	BEFRICOL	3,75	
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	REFRIKO	3,75	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	OURO VERDE	3,75	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	OURO VERDE	3,74	
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	D´FONTE	3,65	
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CONQUISTA	3,55	
2º Rodada				
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CONQUISTA	3,55	
Conclusão				
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CONQUISTA	3,55	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	46	1000	Unid	**#Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	FRIGAO	6,49	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	PIÁ	6,45	Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	AURORA	6,20	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	FRIGAO	6,49	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	PIÁ	6,45	
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	AURORA	6,20	
Conclusão				
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	AURORA	6,20	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	47	1000	Unid	**#Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	UNIAO	0,99	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	UNIÃO	0,99	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	UNIÃO	0,98	Classificado

10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	UNIÃO	0,97	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	POP	0,96	Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	UNIÃO	0,99	
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	UNIÃO	0,98	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	UNIÃO	0,97	
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	POP	0,96	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	UNIAO	0,95	
	2º Rodada			
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	UNIAO	0,95	
	Conclusão			
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	UNIAO	0,95	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	48	500	Unid	**#Cravo da Índia, produto natural, pesando 10 gr.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,45	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	1,44	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	1,42	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CATEMAR	1,40	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	Não Cotou
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	Não Cotou
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CATEMAR	1,40	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,39	
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	1,38	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	1,37	
	2º Rodada			
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	1,38	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,35	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	1,34	
	3º Rodada			
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,33	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	1,32	
	4º Rodada			
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	1,32	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,30	
	5º Rodada			
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,30	
	Conclusão			
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,30	**>>>>>>> Habilitado**

Resumo do Pregão Presencial nº 53 / 2016

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	200	Unid	**#Abacaxi em calda, selecionado e sem caroços, lata , peso líquido 800 g e peso drenado 400 g. Com identificação do produto e prazo de validade**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	TRIANGULO	7,81	7,74	Arrematante
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	PREDILECTA	7,75	7,75	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	TRIANGULO	7,85	7,85	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	200	Unid	**#Açafrão da terra, não contém glutén, pacote contendo no mínimo 50g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,68	2,59	Arrematante
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	GERMANY	2,60	2,60	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	2,68	2,68	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	1000	Unid	**#Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ATALAIA	3,60	3,51	Arrematante
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	DANKY MAX	3,56	3,52	Me-Desistencia
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	JANDAIA	3,65	3,55	Me-Desistencia
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	APTI	3,60	3,60	Me-Desistencia
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	CHOCOMIL	3,65	3,65	Me-Desistencia
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	JANDAIA	3,65	3,65	Me-Desistencia
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	100	Unid	**#Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frasco com 100ml.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	MAGRO	2,90	2,79	Arrematante
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	ASSUGRIN	2,80	2,80	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	MAGRO	2,83	2,83	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	MAGRO	2,88	2,88	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MAGRO	2,90	2,90	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	1000	Unid	**#Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	PRODASA	2,90	2,77	Arrematante
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	FESTIVA	2,85	2,78	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	RACINE	2,80	2,80	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	FESTIVA	2,85	2,85	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	1000	Unid	**#Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos 25g, proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	TODESCHINI	2,89	2,77	Arrematante
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	FESTIVA	2,85	2,78	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	RACINE	2,80	2,80	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	FESTIVA	2,85	2,85	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	LIANE	2,90	2,90	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	LUAM	2,90	2,90	Classificado
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	1000	Unid	**#Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g – ABIC Extra forte – Informação**	

nutricional, porção de 500 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal = 9,7 kj

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	BRASIL	5,85	5,78	Arrematante
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CANÇÃO	5,93	5,79	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CEREJA	5,80	5,80	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	LOVAT COCARI	5,95	5,95	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	COCARI	6,00	6,00	Classificado
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	COCAMAR	6,00	6,00	Classificado
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	500	Unid	**#Caldo de carne em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	MAGGI	2,45	2,34	Arrematante
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	MAGGI	2,40	2,35	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	MAGGI	2,45	2,36	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	APTI	2,38	2,38	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	APTI	2,40	2,40	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	300	Unid	**#Caldo de galinha em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	APTI	1,88	1,88	Arrematante
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	APTI	1,90	1,90	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	MAGGI	1,95	1,95	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	MAGGI	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	300	Unid	**#Canela em casca,10 g**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,00	0,94	Arrematante
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	GERMANY	0,95	0,95	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	0,98	0,98	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	0,98	0,98	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CATEMAR	0,98	0,98	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	300	Unid	**#Canela em pó,10 g**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	0,90	0,85	Arrematante
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	0,88	0,86	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CATEMAR	0,88	0,88	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	0,90	0,90	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	GERMANY	0,90	0,90	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	100	Unid	**#Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g – Valor energético: 16 kcal...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DUSUL	7,41	7,20	Arrematante
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	DUSUL	7,21	7,21	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DUSUL	7,40	7,40	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	RUAH	7,40	7,40	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	DUSUL	7,42	7,42	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	DUSUL	7,45	7,45	Classificado

(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	1000	Unid	**#Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	UNIÃO	4,65	4,51	Arrematante
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	UNIÃO	4,55	4,52	Me-Desistencia
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	UNIAO	4,68	4,54	Me-Desistencia
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	D´MILLE	4,59	4,59	Me-Desistencia
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	MISSÃO	4,60	4,60	Me-Desistencia
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MISSÃO	4,70	4,70	Me-Desistencia
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	1000	Unid	**#Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	DONA JURA	2,25	2,00	Arrematante
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DORI	2,24	2,01	Classificado
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,21	2,03	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	DONA JURA	2,18	2,06	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	DORI	2,10	2,10	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	DONA JURA	2,21	2,21	Classificado
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	500	Unid	**#Colorífero, 70 g. Informação nutricional: porção de 5 g (1 colher de chá) – valor energético 13 kcal= 55kj, carboidratos 3,5 g, sódio 56 mg...**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	2,13	2,08	Arrematante
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,11	2,09	Me-Desistencia
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	D´MILLE	2,11	2,11	Me-Desistencia
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEDRAL	3,15	3,15	Acima do Edital

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	1000	Unid	**#Creme de leite, embalagem tipo longa vida, 200 g.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	LIDER	1,69	1,64	Arrematante
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	LIDER	1,65	1,65	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	LIDER	1,65	1,65	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	LIDER	1,69	1,69	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	1000	Unid	**#Doce de leite, peso líquido 400 g. Ingredientes: concentrado para doce de leite (leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e enzima beta galactosidade e conservador: sorbato de potássio). Informação nutricional: porção de 20 g (1 colher de sopa) valor energético: 60 kcal= 227kj**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	TRIANGULO	3,25	3,15	Arrematante
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	TRIANGULO	3,25	3,16	Me-Desistencia
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	PROVINCIA	3,18	3,18	Me-Desistencia
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	XODO	3,28	3,28	Me-Desistencia
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	300	Unid	**#Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1,isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	MONSIL	3,85	3,72	Arrematante
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	MONSIL	3,75	3,73	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	JAJU	3,76	3,76	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	AMAFIL	3,80	3,80	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	MONSIL	3,83	3,83	Classificado
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	NC	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	300	Unid	**#Farofa Pronta Temperada, embalagem com 500g. Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes anti umectante dióxido de sílicio), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, anti umectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT. Com identificação do produto e prazo de validade.**	Não Cotou

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	NC	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	2000	Unid	**#Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	EFRAIM	5,05	5,04	Arrematante
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	GRÃO DE LUX(	5,05	5,05	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	NC	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	200	Unid	**#Fermento Biológico, seco, instantâneo, pacote contendo no mínimo 125g, com identificação do produto e prazo de validade.**	Não Cotou

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	NC	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	1000	Unid	**#Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	D'MILLE	4,80	4,74	Arrematante
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	TRISANTI	4,95	4,75	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	TRISANTI	4,95	4,77	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	TRISANTI	4,99	4,79	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	D´MILLE	4,89	4,89	Classificado

(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	ROYAL	4,95	4,95	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	1000	Unid	**#Fubá mimoso fino 1 kg enriquecido com ferro e ácido fólico – informação nutricional: porção de 50 g – Valor Energético 170 kcal=714Kj, carboidrato 38 g, proteína 3, 4 g, gorduras totais 0,7 g, fibra alimentar 2, 2 g, sódio 15 m, ferro 2,1 mg.**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	SINHA	1,87	1,81	Arrematante
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	ZANIN	1,82	1,82	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	NUTRINOVO	1,85	1,85	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	1000	Unid	**#Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, sabores variados, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	ATALAIA	0,99	0,92	Arrematante
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	APTI	0,98	0,93	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	APTI	0,99	0,95	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	TRISANT	0,96	0,96	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ATALAIA	0,97	0,97	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	20000	Unid	**#Iogurte em embalagem plástica de 900 ml, sabores: coco, morango, pêssego e salada de frutas**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M	VIDA ATIVA SIP	2,19	2,14	Arrematante
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	VOLPATO	2,15	2,15	Classificado
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CAMPO VIVO	2,19	2,19	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	1000	Unid	**#Leite Condensado, tradicional, embalagem com 395g, com identificação do produto e prazo de validade.**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	TRIANGULO	3,39	3,22	Arrematante
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ITALAC	3,35	3,23	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	TRIANGULO	3,35	3,24	Classificado
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	ITALAC	3,39	3,25	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	FAZENDEIRA	3,27	3,27	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	500	Unid	**#Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	INGACOCO	2,20	2,17	Arrematante
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	INGÁ COCO	2,20	2,18	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	INDIANO	3,55	3,55	Acima do Edital

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	35000	Unid	**#Leite Líquido, integral, pasteurizado, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M	VIDA ATIVA SIP.	2,25	2,19	Arrematante
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	VOLPATO	2,20	2,20	Classificado
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CAMPO VIVO	2,25	2,25	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	300	Unid	**#Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 05g, com identificação do produto e prazo de validade.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,00	0,97	Arrematante
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	0,98	0,98	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	0,98	0,98	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CATEMAR	0,98	0,98	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	1000	Unid	**#Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	LISA	4,70	4,52	Arrematante
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	ARISCO	4,68	4,53	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	LIZA	4,55	4,55	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	PURITY	4,56	4,56	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	SALADA	4,60	4,60	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	LISA	4,70	4,70	Classificado
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	1500	Unid	**#Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DELICIA	3,45	3,35	Arrematante
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	COAMO	3,40	3,36	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	COAMO	3,38	3,38	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	DELICIA	3,40	3,40	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	COAMO	3,45	3,45	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	PRIME	3,48	3,48	Classificado
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	500	Unid	**#Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	2,15	2,09	Arrematante
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	AMAFIL	2,18	2,10	Me-Desistencia
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,19	2,11	Me-Desistencia
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	D´MILLE	2,12	2,12	Me-Desistencia
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	SINHÁ	2,15	2,15	Me-Desistencia
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	NATUREZA	2,19	2,19	Me-Desistencia
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	1000	Unid	**#Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DUSUL	1,55	1,39	Arrematante
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DUSUL	1,55	1,40	Me-Desistencia
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	DUSUL	1,48	1,45	Me-Desistencia

(M) 11.198.325/0001-47 BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	RUAH	1,50	1,50	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00 A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	DUSUL	1,50	1,50	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86 MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	DUSUL	1,55	1,55	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59 CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	1000	Unid	**#Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	POMAROLA	2,48	2,29	Arrematante
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	BONARE	2,40	2,30	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	POMAROLA	2,50	2,39	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	BONARE	2,43	2,43	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	POMAROLA	2,52	2,52	Acima do Edital

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	500	Unid	**#Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	DUSUL	1,67	1,45	Arrematante
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	DUSUL	1,48	1,46	Me-Desistencia
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	RUAH	1,60	1,60	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	DUSUL	1,70	1,70	Acima dos 10%
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	DUSUL	1,70	1,70	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	300	Unid	**#Noz moscada, com duas bolas, pacote pesando 8 g**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	2,65	2,57	Arrematante
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	2,60	2,58	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	2,60	2,60	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	3000	Unid	**#Óleo de soja, 900 ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, sem colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	COAMO	3,48	3,43	Arrematante
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	COCAMAR	3,44	3,44	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	COAMO	3,50	3,50	Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	COAMO	3,50	3,50	Classificado
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	COAMO	3,50	3,50	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	500	Unid	**#Orégano desidratado, 10 g**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,00	0,89	Arrematante
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	GERMANY	0,90	0,90	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CATEMAR	0,98	0,98	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	1,00	1,00	Class. pela Lei
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	200	Unid	**#Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	ODERICH	7,49	7,35	Arrematante
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	PREDILECTA	7,40	7,36	Classificado
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	GB	7,49	7,49	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	500	Unid	**#Pimenta calabresa triturada, pacote com 20 g**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,45	1,37	Arrematante
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	1,42	1,38	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	1,42	1,42	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	1000	Unid	**#Polentina de milho, de 1ª qualidade, pacote com 500 g**	Não Cotou

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	QUAKER	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	1000	Unid	**#Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 50g, com identificação do produto e prazo de validade.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	SELETE	2,49	2,42	Arrematante
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	IPANEMA	2,49	2,43	Classificado
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	SELETE	2,44	2,44	Classificado
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	SELETE	2,45	2,45	Classificado
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	SELETI	2,45	2,45	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	VIGOR	2,49	2,49	Classificado
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	2000	Unid	**#Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CONQUISTA	3,64	3,55	Arrematante
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	D´FONTE	3,65	3,58	Classificado
(M)	23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	OURO COLA	3,75	3,59	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	OURO VERDE	3,74	3,62	Classificado
(M)	09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	BEFRICOL	3,75	3,75	Classificado
(M)	11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	REFRIKO	3,75	3,75	Classificado
(M)	03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	2000	Unid	**#Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, acidulante. Ácido cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV -Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80 kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CONQUISTA	3,64	3,55	Arrematante
(M)	10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	D´FONTE	3,65	3,65	Classificado
	10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	OURO VERDE	3,74	3,74	Classificado

(M) 09.664.617/0001-86 MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	BEFRICOL	3,75	3,75	Classificado
(M) 11.198.325/0001-47 BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	REFRIKO	3,75	3,75	Classificado
(M) 23.418.160/0001-50 MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	OURO VERDE	3,75	3,75	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59 CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	45	2000	Unid	**#Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS N° 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CONQUISTA	3,64	3,55	Arrematante
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	D´FONTE	3,65	3,65	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	OURO VERDE	3,74	3,74	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	BEFRICOL	3,75	3,75	Classificado
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	REFRIKO	3,75	3,75	Classificado
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	OURO VERDE	3,75	3,75	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	46	1000	Unid	**#Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M	AURORA	6,20	6,20	Arrematante
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	PIÁ	6,45	6,45	Classificado
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	FRIGAO	6,49	6,49	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	47	1000	Unid	**#Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	UNIAO	0,99	0,95	Arrematante
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	POP	0,96	0,96	Classificado
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	UNIÃO	0,97	0,97	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	UNIÃO	0,98	0,98	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	UNIÃO	0,99	0,99	Classificado
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	48	500	Unid	**#Cravo da Índia, produto natural, pesando 10 gr.**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 23.418.160/0001-50	MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	CATEMAR	1,45	1,30	Arrematante
10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL LTDA- ME	CATEMAR	1,42	1,32	Classificado
(M) 10.771.770/0001-91	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME	CATEMAR	1,44	1,38	Classificado
(M) 22.499.940/0001-00	A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	CATEMAR	1,40	1,40	Classificado
(M) 09.664.617/0001-86	MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 03.209.181/0001-59	CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 11.198.325/0001-47	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA M		0,00	0,00	Não Cotou

Resultado Final do Pregão Presencial nº 53 / 2016

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 76026 Economicidade: **1,40** % Unidade: Unid
Quantidade: 200 Valor Unitário: **7,74** Valor Total: **1.548,00** Marca: TRIANGULO
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 2 Cód. Item: 76027 Economicidade: **3,36** % Unidade: Unid
Quantidade: 200 Valor Unitário: **2,59** Valor Total: **518,00** Marca: CATEMAR
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 3 Cód. Item: 76028 Economicidade: **3,84** % Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **3,51** Valor Total: **3.510,00** Marca: ATALAIA
Arrematante: **CAROL COMERCIAL LTDA- ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 76029	Economicidade: **3,79 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 100		Valor Unitário: **2,79**	Valor Total: **279,00**	Marca: MAGRO
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 5	Cód. Item: 76030	Economicidade: **4,48 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 1000		Valor Unitário: **2,77**	Valor Total: **2.770,00**	Marca: PRODASA
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 6	Cód. Item: 76031	Economicidade: **4,48 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 1000		Valor Unitário: **2,77**	Valor Total: **2.770,00**	Marca: TODESCHINI
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 7	Cód. Item: 76032	Economicidade: **3,67 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 1000		Valor Unitário: **5,78**	Valor Total: **5.780,00**	Marca: BRASIL
Arrematante: **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 8	Cód. Item: 76033	Economicidade: **4,49 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 500		Valor Unitário: **2,34**	Valor Total: **1.170,00**	Marca: MAGGI
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 9	Cód. Item: 76034	Economicidade: **3,59 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 300		Valor Unitário: **1,88**	Valor Total: **564,00**	Marca: APTI
Arrematante: **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 10	Cód. Item: 76035	Economicidade: **6,00 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 300		Valor Unitário: **0,94**	Valor Total: **282,00**	Marca: CATEMAR
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 11	Cód. Item: 76036	Economicidade: **5,56 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 300		Valor Unitário: **0,85**	Valor Total: **255,00**	Marca: CATEMAR
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 12	Cód. Item: 76037	Economicidade: **3,36 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 100		Valor Unitário: **7,20**	Valor Total: **720,00**	Marca: DUSUL
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 13	Cód. Item: 76038	Economicidade: **4,04 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 1000		Valor Unitário: **4,51**	Valor Total: **4.510,00**	Marca: UNIÃO
Arrematante: **CAROL COMERCIAL LTDA- ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 14	Cód. Item: 76039	Economicidade: **11,11 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 1000		Valor Unitário: **2,00**	Valor Total: **2.000,00**	Marca: DONA JURA
Arrematante: **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 15	Cód. Item: 76040	Economicidade: **3,26 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 500		Valor Unitário: **2,08**	Valor Total: **1.040,00**	Marca: CATEMAR
Arrematante: **CAROL COMERCIAL LTDA- ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 16	Cód. Item: 76041	Economicidade: **2,96 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 1000		Valor Unitário: **1,64**	Valor Total: **1.640,00**	Marca: LIDER
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 17	Cód. Item: 76042	Economicidade: **3,96 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 1000		Valor Unitário: **3,15**	Valor Total: **3.150,00**	Marca: TRIANGULO
Arrematante: **CAROL COMERCIAL LTDA- ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 18	Cód. Item: 76043	Economicidade: **3,38 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 300		Valor Unitário: **3,72**	Valor Total: **1.116,00**	Marca: MONSIL
Arrematante: **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 19	Cód. Item: 76044	Economicidade: %	Unidade: Unid
Quantidade: 300		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 20	Cód. Item: 76045	Economicidade: **0,20 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 2000		Valor Unitário: **5,04**	Valor Total: **10.080,00**	Marca: EFRAIM
Arrematante: **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 21	Cód. Item: 76046	Economicidade: %	Unidade: Unid
Quantidade: 200		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 22	Cód. Item: 76047	Economicidade: **5,01 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 1000		Valor Unitário: **4,74**	Valor Total: **4.740,00**	Marca: D'MILLE
Arrematante: **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 23	Cód. Item: 76048	Economicidade: **3,21 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 1000		Valor Unitário: **1,81**	Valor Total: **1.810,00**	Marca: SINHA
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 24	Cód. Item: 76049	Economicidade: **7,07 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 1000		Valor Unitário: **0,92**	Valor Total: **920,00**	Marca: ATALAIA
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 25	Cód. Item: 76050	Economicidade: **2,28 %**	Unidade: Unid
Quantidade: 20000		Valor Unitário: **2,14**	Valor Total: **42.800,00**	Marca: VIDA ATIVA SIP/POA L00(
Arrematante: **CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 26 Cód. Item: 76051 Economicidade: **5,01 %** Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **3,22** Valor Total: **3.220,00** Marca: TRIANGULO
Arrematante: **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 27 Cód. Item: 76052 Economicidade: **1,36 %** Unidade: Unid
Quantidade: 500 Valor Unitário: **2,17** Valor Total: **1.085,00** Marca: INGACOCO
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 28 Cód. Item: 76053 Economicidade: **2,67 %** Unidade: Unid
Quantidade: 35000 Valor Unitário: **2,19** Valor Total: **76.650,00** Marca: VIDA ATIVA SIP/POA L00(
Arrematante: **CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 29 Cód. Item: 76054 Economicidade: **3,00 %** Unidade: Unid
Quantidade: 300 Valor Unitário: **0,97** Valor Total: **291,00** Marca: CATEMAR
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 30 Cód. Item: 76055 Economicidade: **3,83 %** Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **4,52** Valor Total: **4.520,00** Marca: LISA
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 31 Cód. Item: 76056 Economicidade: **3,74 %** Unidade: Unid
Quantidade: 1500 Valor Unitário: **3,35** Valor Total: **5.025,00** Marca: DELICIA
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 32 Cód. Item: 76057 Economicidade: **4,57 %** Unidade: Unid
Quantidade: 500 Valor Unitário: **2,09** Valor Total: **1.045,00** Marca: CATEMAR
Arrematante: **CAROL COMERCIAL LTDA- ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 33 Cód. Item: 76058 Economicidade: **10,32 %** Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **1,39** Valor Total: **1.390,00** Marca: DUSUL
Arrematante: **CAROL COMERCIAL LTDA- ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 34 Cód. Item: 76059 Economicidade: **8,40 %** Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **2,29** Valor Total: **2.290,00** Marca: POMAROLA
Arrematante: **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 35 Cód. Item: 76060 Economicidade: **14,71 %** Unidade: Unid
Quantidade: 500 Valor Unitário: **1,45** Valor Total: **725,00** Marca: DUSUL
Arrematante: **CAROL COMERCIAL LTDA- ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 36 Cód. Item: 76061 Economicidade: **3,02 %** Unidade: Unid
Quantidade: 300 Valor Unitário: **2,57** Valor Total: **771,00** Marca: CATEMAR
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 37 Cód. Item: 76062 Economicidade: **2,00 %** Unidade: Unid
Quantidade: 3000 Valor Unitário: **3,43** Valor Total: **10.290,00** Marca: COAMO
Arrematante: **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 38 Cód. Item: 76063 Economicidade: **11,00 %** Unidade: Unid
Quantidade: 500 Valor Unitário: **0,89** Valor Total: **445,00** Marca: CATEMAR
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 39 Cód. Item: 76064 Economicidade: **1,87 %** Unidade: Unid
Quantidade: 200 Valor Unitário: **7,35** Valor Total: **1.470,00** Marca: ODERICH
Arrematante: **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 40 Cód. Item: 76065 Economicidade: **5,52 %** Unidade: Unid
Quantidade: 500 Valor Unitário: **1,37** Valor Total: **685,00** Marca: CATEMAR
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 41 Cód. Item: 76066 Economicidade: % Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 42 Cód. Item: 76067 Economicidade: **2,81 %** Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **2,42** Valor Total: **2.420,00** Marca: SELETE
Arrematante: **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 43 Cód. Item: 76068 Economicidade: **5,33 %** Unidade: Unid
Quantidade: 2000 Valor Unitário: **3,55** Valor Total: **7.100,00** Marca: CONQUISTA
Arrematante: **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 44 Cód. Item: 76069 Economicidade: **5,33 %** Unidade: Unid
Quantidade: 2000 Valor Unitário: **3,55** Valor Total: **7.100,00** Marca: CONQUISTA
Arrematante: **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 45 Cód. Item: 76070 Economicidade: **5,33 %** Unidade: Unid
Quantidade: 2000 Valor Unitário: **3,55** Valor Total: **7.100,00** Marca: CONQUISTA
Arrematante: **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 46 Cód. Item: 76071 Economicidade: **4,47 %** Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **6,20** Valor Total: **6.200,00** Marca: AURORA
Arrematante: **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 47 Cód. Item: 76072 Economicidade: **4,04 %** Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **0,95** Valor Total: **950,00** Marca: UNIAO
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2016

Pregão Presencial

Lote: 1 Item nº: 48 Cód. Item: 76073 Economicidade: **10,34 %** Unidade: Unid
Quantidade: 500 Valor Unitário: **1,30** Valor Total: **650,00** Marca: CATEMAR
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 53 / 2016

10.867.300/0001-26 - CAROL COMERCIAL LTDA- ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3	1000	Unid	#Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg	ATALAIA	3,51	3.510,00
1	13	1000	Unid	#Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas	UNIÃO	4,51	4.510,00
1	15	500	Unid	#Colorífero, 70 g. Informação nutricional: porção de 5 g (1 colher de chá) – valor energético 13 kcal= 55kj, carboidratos 3,5 g, sódio 56 mg...	CATEMAR	2,08	1.040,00
1	17	1000	Unid	#Doce de leite, peso líquido 400 g. Ingredientes: concentrado para doce de leite (leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e enzima beta galactosidade e conservador: sorbato de potássio). Informação nutricional: porção de 20 g (1 colher de sopa) valor energético: 60 kcal= 227kj	TRIANGULO	3,15	3.150,00
1	32	500	Unid	#Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.	CATEMAR	2,09	1.045,00
1	33	1000	Unid	#Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade	DUSUL	1,39	1.390,00
1	35	500	Unid	#Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.	DUSUL	1,45	725,00

Quantidade de Itens: **7** Total da Empresa: **R$ 15.370,00**

09.664.617/0001-86 - MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	14	1000	Unid	#Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.	DONA JURA	2,00	2.000,00
1	18	300	Unid	#Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1,isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	MONSIL	3,72	1.116,00
1	26	1000	Unid	#Leite Condensado, tradicional, embalagem com 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	TRIANGULO	3,22	3.220,00
1	42	1000	Unid	#Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	SELETE	2,42	2.420,00

Quantidade de Itens: **4** Total da Empresa: **R$ 8.756,00**

03.209.181/0001-59 - CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	25	20000	Unid	#Iogurte em embalagem plástica de 900 ml, sabores: coco, morango, pêssego e salada de frutas	VIDA ATIVA SIP/POA L	2,14	42.800,00
1	28	35000	Unid	#Leite Líquido, integral, pasteurizado, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	VIDA ATIVA SIP/POA L	2,19	76.650,00

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 119.450,00**

11.198.325/0001-47 - BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total

1	7	1000	Unid	#Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g – ABIC Extra forte – Informação nutricional, porção de 500 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal = 9,7 kj	BRASIL	5,78	5.780,00
1	22	1000	Unid	#Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	D'MILLE	4,74	4.740,00
1	46	1000	Unid	#Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	AURORA	6,20	6.200,00

Quantidade de Itens: **3** Total da Empresa: **R$ 16.720,00**

10.771.770/0001-91 - INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	34	1000	Unid	#Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	POMAROLA	2,29	2.290,00
1	37	3000	Unid	#Óleo de soja, 900 ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, sem colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.	COAMO	3,43	10.290,00
1	39	200	Unid	#Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade	ODERICH	7,35	1.470,00

Quantidade de Itens: **3** Total da Empresa: **R$ 14.050,00**

22.499.940/0001-00 - A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	9	300	Unid	#Caldo de galinha em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	APTI	1,88	564,00
1	20	2000	Unid	#Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	EFRAIM	5,04	10.080,00
1	43	2000	Unid	#Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.	CONQUISTA	3,55	7.100,00
1	44	2000	Unid	#Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, acidulante. Ácido cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV -Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80 kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg	CONQUISTA	3,55	7.100,00
1	45	2000	Unid	#Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS N° 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.	CONQUISTA	3,55	7.100,00

Quantidade de Itens: **5** Total da Empresa: **R$ 31.944,00**

23.418.160/0001-50 - MJD COMERCIAL EIRELI - EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	200	Unid	#Abacaxi em calda, selecionado e sem caroços, lata , peso líquido 800 g e peso drenado 400 g. Com identificação do produto e prazo de validade	TRIANGULO	7,74	1.548,00
1	2	200	Unid	#Açafrão da terra, não contém glutén, pacote contendo no mínimo 50g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	CATEMAR	2,59	518,00
1	4	100	Unid	#Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frasco com 100ml.	MAGRO	2,79	279,00
1	5	1000	Unid	#Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico,	PRODASA	2,77	2.770,00

				gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido			
1	6	1000	Unid	#Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos 25g, proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.	TODESCHINI	2,77	2.770,00
1	8	500	Unid	#Caldo de carne em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	MAGGI	2,34	1.170,00
1	10	300	Unid	#Canela em casca,10 g	CATEMAR	0,94	282,00
1	11	300	Unid	#Canela em pó,10 g	CATEMAR	0,85	255,00
1	12	100	Unid	#Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g – Valor energético: 16 kcal...	DUSUL	7,20	720,00
1	16	1000	Unid	#Creme de leite, embalagem tipo longa vida, 200 g.	LIDER	1,64	1.640,00
1	23	1000	Unid	#Fubá mimoso fino 1 kg enriquecido com ferro e ácido fólico – informação nutricional: porção de 50 g – Valor Energético 170 kcal=714Kj, carboidrato 38 g, proteína 3, 4 g, gorduras totais 0,7 g, fibra alimentar 2, 2 g, sódio 15 m, ferro 2,1 mg.	SINHA	1,81	1.810,00
1	24	1000	Unid	#Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, sabores variados, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	ATALAIA	0,92	920,00
1	27	500	Unid	#Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade	INGACOCO	2,17	1.085,00
1	29	300	Unid	#Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 05g, com identificação do produto e prazo de validade.	CATEMAR	0,97	291,00
1	30	1000	Unid	#Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	LISA	4,52	4.520,00
1	31	1500	Unid	#Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	DELICIA	3,35	5.025,00
1	36	300	Unid	#Noz moscada, com duas bolas, pacote pesando 8 g	CATEMAR	2,57	771,00
1	38	500	Unid	#Orégano desidratado, 10 g	CATEMAR	0,89	445,00
1	40	500	Unid	#Pimenta calabresa triturada, pacote com 20 g	CATEMAR	1,37	685,00
1	47	1000	Unid	#Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	UNIAO	0,95	950,00
1	48	500	Unid	#Cravo da Índia, produto natural, pesando 10 gr.	CATEMAR	1,30	650,00

Quantidade de Itens: **21** Total da Empresa: **R$ 29.104,00**

Total do Pregão Presencial: **R$ 235.394,00**

Todos os lances foram registrados. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Patricia E.H. Bonjiorno

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Pregoeiro
Portaria nº 2637/2013/2013 de 17/12/2013

Rafael Bolonheis Ferreira Silva - Membro
Portaria nº 2637/2013/2013 de 17/12/2013

10.867.300/0001-26 - CAROL COMERCIAL LTDA- ME
025.528.529-98 - Valentin Verri Bortolo

11.198.325/0001-47 - BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME
816.233.997-34 - Geraldo Magela Siqueira

10.771.770/0001-91 - INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME
039.034.899-64 - Larissa Scandelai

09.664.617/0001-86 - MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME
084.592.759-06 - Alan Jhony da Silva

23.418.160/0001-50 - MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
071.355.019-85 - Edilson Feliciano Junior

22.499.940/0001-00 - A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME
076.027.519-06 - Fernando Augusto Budach

ATA DE ANÁLISES DE AMOSTRAS 000408

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016, o Sr. Élcio Aparecido de Sousa e a Sra. Marlene Coluci Sampaio, reuniram-se para efetuarem a análise de amostras, referente aos produtos alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Empresa **Carol Comercial Ltda ME** apresentou os itens 3, 13, 15, 17 e 32 e todos foram aprovados. A empresa não apresentou os itens 33 e 35.

A Empresa **Marcos de Souza Almeida Comercial – ME** apresentou os itens 14, 18, 26 e 42 e todos os itens foram aprovados.

A Empresa **Cialac Distribuidora de Alimentos Ltda- ME** apresentou os itens 25 e 28 e todos foram aprovados.

A Empresa **Barão do Pão Padaria e Confeitaria Ltda – ME** apresentou os itens 7, 22 e 46 e todos foram aprovados.

A Empresa **Invicta Alimentos Ltda- ME** apresentou os itens 37 e 39 e todos foram aprovados. A empresa não apresentou o item 34.

A Empresa **A G Rossato Distribuidora – ME** apresentou os itens 9, 20, 43, 44 e 45 e todos foram aprovados.

A Empresa **MJD Comercial Eireli – EPP** apresentou os itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 16, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 36, 38, 40, 47 e 48 e todos foram aprovados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão de trabalhos, e lavra-se a presente ata que segue assinada

Élcio Aparecido de Sousa
Padeiro

Marlene Coluci Sampaio
Cozinheira

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

COMUNICADO

000409

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes do Pregão Presencial nº. 53/2016, para Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, que de acordo com a Ata de análise das amostras em anexo, as empresas classificadas nos itens para apresentar das amostras: (conforme tabela abaixo):

Item	Descrição	Empresas para entrega das amostras (por colocação)
33	#Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade	2º MJD COMERCIAL EIRELI - EPP
34	#Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	2º BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME
35	#Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.	2º INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME

A empresa vencedora do certame terá 02 (dois) dias úteis para apresentação da amostra dos produtos acima mencionados, sendo a entrega no Centro Social Urbano – CSU, sito na Rua Rotary S/N. Vencido este prazo, não serão aceitas as amostras sob qualquer justificativa. A empresa que não apresentar a amostra será desclassificada e passará automaticamente para o terceiro colocado que terá o mesmo prazo para apresentação das amostras. Caso o mesmo seja aprovado, será encaminhado para devida homologação, se rejeitado também passará automaticamente para o terceiro colocado, tendo este o mesmo prazo para apresentação das amostras.

Atenciosamente,

Marialva, 25 de maio de 2016.

Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

Assunto **Comunicado e Ata de Amostra PG 53/2016**

De Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>

Para <invictaalimentos@hotmail.com>, <casadopao.pr@gmail.com>, <mjdcomercial@wnet.com.br>

Data 2016-05-25 16:05

000410

- COMUNICADO E ATA DE AMOSTRA.pdf (1,1 MB)

Boa tarde!

Segue anexo comunicado e ata de análise das amostras referente ao Pregão Presencial nº 53/2016 da Prefeitura Municipal de Marialva.

Favor, comunicar o recebimento.

Att

Depto de Licitação e Contratos
--

000411

ATA DE ANÁLISES DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

Ao primeiro dia de junho de 2016, o Sr. Élcio Aparecido de Sousa, analisou amostras, referente aos produtos alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Empresa **MJD Comercial Eireli EPP**, apresentou o item molho de pimenta e o mesmo foi aprovado.

A Empresa **Invicta Alimentos Ltda - ME**, não apresentou o item molho shoyu.

A Empresa **Barão do Pão Padaria e Confeitaria Ltda – ME**, apresentou o item molho pomarola e o mesmo foi reprovado por apresentar pouca consistência e sabor e odor desagradáveis.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se a presente sessão de trabalhos, e lavra-se a presente ata que segue assinada.

Élcio Aparecido de Sousa
Padeiro

000412

COMUNICADO

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes do Pregão Presencial nº. 53/2016, para Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, que de acordo com a Ata de análise das amostras em anexo, as empresas classificadas nos itens para apresentar as amostras: (conforme tabela abaixo):

Item	Descrição	Empresas para entrega das amostras (por colocação)
34	#Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	3º CAROL COMERCIAL LTDA-ME
35	#Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.	3º BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME

A empresa vencedora do certame terá 02 (dois) dias úteis para apresentação da amostra dos produtos acima mencionados, sendo a entrega no Centro Social Urbano – CSU, sito na Rua Rotary S/N. Vencido este prazo, não serão aceitas as amostras sob qualquer justificativa. A empresa que não apresentar a amostra será desclassificada e passará automaticamente para o terceiro colocado que terá o mesmo prazo para apresentação das amostras. Caso o mesmo seja aprovado, será encaminhado para devida homologação, se rejeitado também passará automaticamente para o quarto colocado, tendo este o mesmo prazo para apresentação das amostras.

Atenciosamente,

Marialva, 01 de junho de 2016.

Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

Assunto **Comunicado 3º colocado e Ata de análise de amostra - PG 53/2016 - P.M.Marialva**

De Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>

Para <diretoria@carolcomercial.com.br>, <licitacao1@carolcomercial.com.br>, <mjdcomercial@wnet.com.br>, <casadopao.pr@gmail.com>, <invictaalimentos@hotmail.com>

Data 2016-06-01 13:56

000413

- COMUNICADO E ATA DE AMOSTRA 2.pdf (992 KB)

Boa tarde

Segue anexo comunicado e ata de análise de amostra do Pregão Presencial 53/2016 da P.M.Marialva.

Favor, confirmar o recebimento.

Att

Depto de Licitação e Contratos
--

000414

ATA DE ANÁLISES DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

Informamos que ao sexto dia de junho de 2016, o Sr. Élcio Aparecido de Sousa, não analisou os itens referentes ao pregão acima citado, pois a **Empresa Carol Comercial Ltda - ME** não apresentou o item 34 e a **Empresa Barão do Pão Padaria e Confeitaria Ltda- ME** não apresentou o item 35.

Solicitamos que sejam convocadas as últimas duas chamadas, para encerrarmos o presente processo.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se a presente sessão de trabalhos, e lavra-se a presente ata que segue assinada.

Élcio Aparecido de Sousa

Padeiro

000415

COMUNICADO

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes do Pregão Presencial nº. 53/2016, para Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, que de acordo com a Ata de análise das amostras em anexo, as empresas classificadas nos itens para apresentar as amostras: (conforme tabela abaixo):

Item	Descrição	Empresas para entrega das amostras (por colocação)
34	#Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	4º BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME 5ºINVICTA ALIMENTOS LTDA - ME
35	#Molho Shoyo, de soja, embalagem contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade.	4º INVICTA ALIMENTOS LTDA – ME 5º CAROL COMERCIAL LTDA-ME

As empresas vencedoras do certame terão 02 (dois) dias úteis para apresentação da amostra dos produtos acima mencionados, sendo a entrega no Centro Social Urbano – CSU, sito na Rua Rotary S/N. Vencido este prazo, não serão aceitas as amostras sob qualquer justificativa. A empresa que não apresentar a amostra ou caso ela seja rejeitada será desclassificada, mas caso a mesma seja aprovada, será encaminhado para devida homologação.

Atenciosamente,

Marialva, 06 de junho de 2016.

Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

Assunto **Comunicado e Ata de Amostra PG 53/2016**

De Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>

Para <invictaalimentos@hotmail.com>,
<casadopao.pr@gmail.com>,
<diretoria@carolcomercial.com.br>,
<licitacao1@carolcomercial.com.br>

Data 2016-06-06 13:54

000416

- COMUNICADO.pdf (958 KB)

Boa tarde

Segue anexo comunicado de ata de análise de amostra do Pregão Presencial 53/2016 da P.M.Marialva

Att

Depto de Licitação e Contratos
--

000417

ATA DE ANÁLISES DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

Informamos que ao nono dia de junho de 2016, o Sr. Élcio Aparecido de Sousa, analisou os itens das últimas duas chamadas do pregão acima descrito. As empresas que apresentariam o item molho shoyu não compareceram e a **Empresa Barão do Pão Padaria e Confeitaria Ltda-ME** apresentou o item molho pomarola e o mesmo foi aprovado.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se a presente sessão de trabalhos, e lavra-se a presente ata que segue assinada.

Élcio Aparecido de Sousa

Padeiro

PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2016

Pregão Presencial

~~000418~~

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 53 / 2016

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
09/06/2016 15:00	09/06/2016	2	1	Sessão Única	Menor Preço por Item

Processo: /

Órgão Interessado: **PREFEITURA DE MARIALVA**

Objeto: **Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social**

Pregoeiro(a): **PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO** - Portaria nº 2637/2013/2013 de 17/12/2013

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Patrícia Erica Hamada Bonjiorno para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. De acordo com as Atas de análise das amostras emitidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A classificação final teve o seguinte resultado:

Resultado Final do Pregão Presencial nº 53 / 2016

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 76026 Economicidade: **1,40 %** Unidade: Unid
Quantidade: 200 Valor Unitário: **7,74** Valor Total: **1.548,00** Marca: TRIANGULO
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 2 Cód. Item: 76027 Economicidade: **3,36 %** Unidade: Unid
Quantidade: 200 Valor Unitário: **2,59** Valor Total: **518,00** Marca: CATEMAR
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 3 Cód. Item: 76028 Economicidade: **3,84 %** Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **3,51** Valor Total: **3.510,00** Marca: ATALAIA
Arrematante: **CAROL COMERCIAL LTDA- ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 4 Cód. Item: 76029 Economicidade: **3,79 %** Unidade: Unid
Quantidade: 100 Valor Unitário: **2,79** Valor Total: **279,00** Marca: MAGRO
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 5 Cód. Item: 76030 Economicidade: **4,48 %** Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **2,77** Valor Total: **2.770,00** Marca: PRODASA
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 6 Cód. Item: 76031 Economicidade: **4,48 %** Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **2,77** Valor Total: **2.770,00** Marca: TODESCHINI
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 7 Cód. Item: 76032 Economicidade: **3,67 %** Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **5,78** Valor Total: **5.780,00** Marca: BRASIL
Arrematante: **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 8 Cód. Item: 76033 Economicidade: **4,49 %** Unidade: Unid
Quantidade: 500 Valor Unitário: **2,34** Valor Total: **1.170,00** Marca: MAGGI
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 9 Cód. Item: 76034 Economicidade: **3,59 %** Unidade: Unid
Quantidade: 300 Valor Unitário: **1,88** Valor Total: **564,00** Marca: APTI
Arrematante: **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 10 Cód. Item: 76035 Economicidade: **6,00 %** Unidade: Unid
Quantidade: 300 Valor Unitário: **0,94** Valor Total: **282,00** Marca: CATEMAR
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 11 Cód. Item: 76036 Economicidade: **5,56 %** Unidade: Unid
Quantidade: 300 Valor Unitário: **0,85** Valor Total: **255,00** Marca: CATEMAR
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 12 Cód. Item: 76037 Economicidade: **3,36 %** Unidade: Unid
Quantidade: 100 Valor Unitário: **7,20** Valor Total: **720,00** Marca: DUSUL
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 13 Cód. Item: 76038 Economicidade: **4,04 %** Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **4,51** Valor Total: **4.510,00** Marca: UNIÃO
Arrematante: **CAROL COMERCIAL LTDA- ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 14 Cód. Item: 76039 Economicidade: **11,11 %** Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **2,00** Valor Total: **2.000,00** Marca: DONA JURA
Arrematante: **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 15 Cód. Item: 76040 Economicidade: **3,26 %** Unidade: Unid
Quantidade: 500 Valor Unitário: **2,08** Valor Total: **1.040,00** Marca: CATEMAR
Arrematante: **CAROL COMERCIAL LTDA- ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 16 Cód. Item: 76041 Economicidade: **2,96 %** Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **1,64** Valor Total: **1.640,00** Marca: LIDER
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 17 Cód. Item: 76042 Economicidade: **3,96** % Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **3,15** Valor Total: **3.150,00** Marca: TRIANGULO
Arrematante: **CAROL COMERCIAL LTDA- ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 18 Cód. Item: 76043 Economicidade: **3,38** % Unidade: Unid
Quantidade: 300 Valor Unitário: **3,72** Valor Total: **1.116,00** Marca: MONSIL
Arrematante: **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 19 Cód. Item: 76044 Economicidade: % Unidade: Unid
Quantidade: 300 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 20 Cód. Item: 76045 Economicidade: **0,20** % Unidade: Unid
Quantidade: 2000 Valor Unitário: **5,04** Valor Total: **10.080,00** Marca: EFRAIM
Arrematante: **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 21 Cód. Item: 76046 Economicidade: % Unidade: Unid
Quantidade: 200 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 22 Cód. Item: 76047 Economicidade: **5,01** % Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **4,74** Valor Total: **4.740,00** Marca: D'MILLE
Arrematante: **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 23 Cód. Item: 76048 Economicidade: **3,21** % Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **1,81** Valor Total: **1.810,00** Marca: SINHA
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 24 Cód. Item: 76049 Economicidade: **7,07** % Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **0,92** Valor Total: **920,00** Marca: ATALAIA
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 25 Cód. Item: 76050 Economicidade: **2,28** % Unidade: Unid
Quantidade: 20000 Valor Unitário: **2,14** Valor Total: **42.800,00** Marca: VIDA ATIVA SIP/POA L00(
Arrematante: **CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 26 Cód. Item: 76051 Economicidade: **5,01** % Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **3,22** Valor Total: **3.220,00** Marca: TRIANGULO
Arrematante: **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 27 Cód. Item: 76052 Economicidade: **1,36** % Unidade: Unid
Quantidade: 500 Valor Unitário: **2,17** Valor Total: **1.085,00** Marca: INGACOCO
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 28 Cód. Item: 76053 Economicidade: **2,67** % Unidade: Unid
Quantidade: 35000 Valor Unitário: **2,19** Valor Total: **76.650,00** Marca: VIDA ATIVA SIP/POA L00(
Arrematante: **CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 29 Cód. Item: 76054 Economicidade: **3,00** % Unidade: Unid
Quantidade: 300 Valor Unitário: **0,97** Valor Total: **291,00** Marca: CATEMAR
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 30 Cód. Item: 76055 Economicidade: **3,83** % Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **4,52** Valor Total: **4.520,00** Marca: LISA
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 31 Cód. Item: 76056 Economicidade: **3,74** % Unidade: Unid
Quantidade: 1500 Valor Unitário: **3,35** Valor Total: **5.025,00** Marca: DELICIA
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 32 Cód. Item: 76057 Economicidade: **4,57** % Unidade: Unid
Quantidade: 500 Valor Unitário: **2,09** Valor Total: **1.045,00** Marca: CATEMAR
Arrematante: **CAROL COMERCIAL LTDA- ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 33 Cód. Item: 76058 Economicidade: **9,68** % Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **1,40** Valor Total: **1.400,00** Marca: DUSUL
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 34 Cód. Item: 76059 Economicidade: **8,00** % Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **2,30** Valor Total: **2.300,00** Marca: BONARE
Arrematante: **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 35 Cód. Item: 76060 Economicidade: % Unidade: Unid
Quantidade: 500 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Fracassado**

Motivo: Declassificado por não apresentar amostra

Lote: 1 Item nº: 36 Cód. Item: 76061 Economicidade: **3,02** % Unidade: Unid
Quantidade: 300 Valor Unitário: **2,57** Valor Total: **771,00** Marca: CATEMAR
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 37 Cód. Item: 76062 Economicidade: **2,00** % Unidade: Unid
Quantidade: 3000 Valor Unitário: **3,43** Valor Total: **10.290,00** Marca: COAMO
Arrematante: **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 38 Cód. Item: 76063 Economicidade: **11,00** % Unidade: Unid
Quantidade: 500 Valor Unitário: **0,89** Valor Total: **445,00** Marca: CATEMAR
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 39 Cód. Item: 76064 Economicidade: **1,87** % Unidade: Unid
Quantidade: 200 Valor Unitário: **7,35** Valor Total: **1.470,00** Marca: ODERICH
Arrematante: **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 40 Cód. Item: 76065 Economicidade: **5,52** % Unidade: Unid
Quantidade: 500 Valor Unitário: **1,37** Valor Total: **685,00** Marca: CATEMAR
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 41 Cód. Item: 76066 Economicidade: % Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 42 Cód. Item: 76067 Economicidade: **2,81** % Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **2,42** Valor Total: **2.420,00** Marca: SELETE
Arrematante: **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 43 Cód. Item: 76068 Economicidade: **5,33** % Unidade: Unid
Quantidade: 2000 Valor Unitário: **3,55** Valor Total: **7.100,00** Marca: CONQUISTA
Arrematante: **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 44 Cód. Item: 76069 Economicidade: **5,33** % Unidade: Unid
Quantidade: 2000 Valor Unitário: **3,55** Valor Total: **7.100,00** Marca: CONQUISTA
Arrematante: **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 45 Cód. Item: 76070 Economicidade: **5,33** % Unidade: Unid
Quantidade: 2000 Valor Unitário: **3,55** Valor Total: **7.100,00** Marca: CONQUISTA
Arrematante: **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 46 Cód. Item: 76071 Economicidade: **4,47** % Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **6,20** Valor Total: **6.200,00** Marca: AURORA
Arrematante: **BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 47 Cód. Item: 76072 Economicidade: **4,04** % Unidade: Unid
Quantidade: 1000 Valor Unitário: **0,95** Valor Total: **950,00** Marca: UNIAO
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 48 Cód. Item: 76073 Economicidade: **10,34** % Unidade: Unid
Quantidade: 500 Valor Unitário: **1,30** Valor Total: **650,00** Marca: CATEMAR
Arrematante: **MJD COMERCIAL EIRELI - EPP** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 53 / 2016

10.867.300/0001-26 - CAROL COMERCIAL LTDA- ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3	1000	Unid	#Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg	ATALAIA	3,51	3.510,00
1	13	1000	Unid	#Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas	UNIÃO	4,51	4.510,00
1	15	500	Unid	#Colorífero, 70 g. Informação nutricional: porção de 5 g (1 colher de chá) – valor energético 13 kcal= 55kj, carboidratos 3,5 g, sódio 56 mg...	CATEMAR	2,08	1.040,00
1	17	1000	Unid	#Doce de leite, peso líquido 400 g. Ingredientes: concentrado para doce de leite (leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e enzima beta galactosidade e conservador: sorbato de potássio). Informação nutricional: porção de 20 g (1 colher de sopa) valor energético: 60 kcal= 227kj	TRIANGULO	3,15	3.150,00
1	32	500	Unid	#Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.	CATEMAR	2,09	1.045,00

Quantidade de Itens: **5** Total da Empresa: **R$ 13.255,00**

09.664.617/0001-86 - MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	14	1000	Unid	#Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante,	DONA JURA	2,00	2.000,00

200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg

				produto que não contenha glúten.			
1	18	300	Unid	#Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1,isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	MONSIL	3,72	1.116,00
1	26	1000	Unid	#Leite Condensado, tradicional, embalagem com 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	TRIANGULO	3,22	3.220,00
1	42	1000	Unid	#Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	SELETE	2,42	2.420,00

Quantidade de Itens: **4** Total da Empresa: **R$ 8.756,00**

03.209.181/0001-59 - CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	25	20000	Unid	#Iogurte em embalagem plástica de 900 ml, sabores: coco, morango, pêssego e salada de frutas	VIDA ATIVA SIP/POA L	2,14	42.800,00
1	28	35000	Unid	#Leite Líquido, integral, pasteurizado, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	VIDA ATIVA SIP/POA L	2,19	76.650,00

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 119.450,00**

11.198.325/0001-47 - BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7	1000	Unid	#Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g – ABIC Extra forte – Informação nutricional, porção de 500 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal = 9,7 kj	BRASIL	5,78	5.780,00
1	22	1000	Unid	#Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	D'MILLE	4,74	4.740,00
1	34	1000	Unid	#Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	BONARE	2,30	2.300,00
1	46	1000	Unid	#Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	AURORA	6,20	6.200,00

Quantidade de Itens: **4** Total da Empresa: **R$ 19.020,00**

10.771.770/0001-91 - INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	37	3000	Unid	#Óleo de soja, 900 ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, sem colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.	COAMO	3,43	10.290,00
1	39	200	Unid	#Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade	ODERICH	7,35	1.470,00

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 11.760,00**

22.499.940/0001-00 - A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	9	300	Unid	#Caldo de galinha em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	APTI	1,88	564,00
1	20	2000	Unid	#Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	EFRAIM	5,04	10.080,00
1	43	2000	Unid	#Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.	CONQUISTA	3,55	7.100,00
1	44	2000	Unid	#Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente	CONQUISTA	3,55	7.100,00

				de guaraná, acidulante. Ácido cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV -Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80 kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg			
1	45	2000	Unid	#Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS N° 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.	CONQUISTA	3,55	7.100,00

Quantidade de Itens: **5** Total da Empresa: **R$ 31.944,00**

23.418.160/0001-50 - MJD COMERCIAL EIRELI - EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	200	Unid	#Abacaxi em calda, selecionado e sem caroços, lata , peso líquido 800 g e peso drenado 400 g. Com identificação do produto e prazo de validade	TRIANGULO	7,74	1.548,00
1	2	200	Unid	#Açafrão da terra, não contém glutén, pacote contendo no mínimo 50g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	CATEMAR	2,59	518,00
1	4	100	Unid	#Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frasco com 100ml.	MAGRO	2,79	279,00
1	5	1000	Unid	#Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	PRODASA	2,77	2.770,00
1	6	1000	Unid	#Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos 25g, proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.	TODESCHINI	2,77	2.770,00
1	8	500	Unid	#Caldo de carne em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	MAGGI	2,34	1.170,00
1	10	300	Unid	#Canela em casca,10 g	CATEMAR	0,94	282,00
1	11	300	Unid	#Canela em pó,10 g	CATEMAR	0,85	255,00
1	12	100	Unid	#Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g – Valor energético: 16 kcal...	DUSUL	7,20	720,00
1	16	1000	Unid	#Creme de leite, embalagem tipo longa vida, 200 g.	LIDER	1,64	1.640,00
1	23	1000	Unid	#Fubá mimoso fino 1 kg enriquecido com ferro e ácido fólico – informação nutricional: porção de 50 g – Valor Energético 170 kcal=714Kj, carboidrato 38 g, proteína 3, 4 g, gorduras totais 0,7 g, fibra alimentar 2, 2 g, sódio 15 m, ferro 2,1 mg.	SINHA	1,81	1.810,00
1	24	1000	Unid	#Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, sabores variados, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	ATALAIA	0,92	920,00
1	27	500	Unid	#Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade	INGACOCO	2,17	1.085,00
1	29	300	Unid	#Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 05g, com identificação do produto e prazo de validade.	CATEMAR	0,97	291,00
1	30	1000	Unid	#Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	LISA	4,52	4.520,00
1	31	1500	Unid	#Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	DELICIA	3,35	5.025,00
1	33	1000	Unid	#Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade	DUSUL	1,40	1.400,00
1	36	300	Unid	#Noz moscada, com duas bolas, pacote pesando	CATEMAR	2,57	771,00

				8 g			
1	38	500	Unid	#Orégano desidratado, 10 g	CATEMAR	0,89	445,00
1	40	500	Unid	#Pimenta calabresa triturada, pacote com 20 g	CATEMAR	1,37	685,00
1	47	1000	Unid	#Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	UNIAO	0,95	950,00
1	48	500	Unid	#Cravo da Índia, produto natural, pesando 10 gr.	CATEMAR	1,30	650,00

Quantidade de Itens: **22** Total da Empresa: **R$ 30.504,00**

Total do Pregão Presencial: **R$ 234.689,00**

Todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Pregoeiro
Portaria nº 2637/2013/2013 de 17/12/2013

Rafael Bolonheis Ferreira Silva - Membro
Portaria nº 2637/2013/2013 de 17/12/2013

000423

COMUNICADO

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes do Pregão Presencial nº. 53/2016, para Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, que de acordo com a Ata de análise das amostras em anexo, teve o seguinte resultado:

Atenciosamente,

Marialva, 10 de junho de 2016.

Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

Recebido em ____/____/_____

_____
(Assinatura)

(Carimbo da Empresa)

Assunto **Comunicado e atas - Pregão 53/2016 P.M.Marialva**

De Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>

Para <carlos-rossato@uol.com.br>, <invictaaimentos@hotmail.com>, <casadopao.pr@gmail.com>, <mjdcomercial@wnet.com.br>, <center.limp@hotmail.com>, <diretoria@carolcomercial.com.br>, <licitacao1@carolcomercial.com.br>, <contato@vidativa.ind.br>

Data 2016-06-10 13:33

000424

- Comunicado e atas.pdf (3,5 MB)

Boa tarde

Segue anexo comunicado, ata de análise de amostra e ata final do Pregão Presencial nº 53/2016 da P.M.Marialva.

Favor confirmar o recebimento.

Att

Depto de Licitação e Contratos

--

Ao Sr. Prefeito Municipal,

000425

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental no Pregão n º 532016, para aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Pregão, do tipo presencial, autuada sob o nº 53/2016 (Lei nº 10.520/2002), para aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizada pelo ofício nº 103/2016 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada à despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná do dia 05 de maio de 2016, e nos Diários oficiais do Paraná de 05 de maio de 2016 e da União de 05 de maio de 2016, nos moldes do artigo 21 LLC, o aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 19 de maio de 2016, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e propostas das licitantes: Carol Comercial Ltda – ME, Marcos de Souza Almeida Comercial – ME, Cialac Distribuidora de Alimentos Ltda - ME, Barão do Pão Padaria e Confeitaria Ltda – ME, Invicta Alimentos ltda – ME, AG Rossato Distribuidora – ME e MJD Comercial Eireli - EPP. Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedoras as licitantes, Carol Comercial Ltda – ME, Marcos de

Souza Comercial – ME, Cialac Distribuidora de Alimentos Ltda – Me, Barão do Pão Padaria e Confeitaria Ltda – ME, Invicta Alimentos Ltda – ME, AG Rossato Distribuidora – ME, e MJD Comercial Eireli - EPP, assim declaradas.

000426

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto à vencedora, frente às Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Marialva, 10 de junho de 2016.

Lígia Aparecida Fernandes
OAB/PR 39.036

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 53/2016 – P.M.M
Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social

Em Sessão Pública realizada no dia 19 de maio de 2016, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Pregão nº 53/2016" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.209.181/0001-59 no valor total dos itens vencidos de R$ 119.450,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

2) A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 22.499.940/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R$ 31.944,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

3) MJD COMERCIAL EIRELI - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 23.418.160/0001-50 no valor total dos itens vencidos de R$ 30.504,00 (trinta mil, quinhentos e quatro reais).

4) BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.198.325/0001-47 no valor total dos itens vencidos de R$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais).

5) CAROL COMERCIAL LTDA- ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.867.300/0001-26 no valor total dos itens vencidos de R$ 13.255,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

6) INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.771.770/0001-91 no valor total dos itens vencidos de R$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

7) MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 09.664.617/0001-86 no valor total dos itens vencidos de R$ 8.756,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Pregão nº 53/2016 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 53/2016 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 10/06/2016.

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 128/2016 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita em Exercício, Sra. Antonieta Belinatti Perez, e de outro lado a EMPRESA CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Ourupú, s/n, CEP 87240-000, cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 03.209.181/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por EVA CRISTHIANE BARROS SIMIONATO, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 885.241.759-15 e da Cédula de Identidade RG nº 6.121.665-0, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
25	#Iogurte em embalagem plástica de 900 ml, sabores: coco, morango, pêssego e salada de frutas	Unid	20.000,00	2,140	42.800,00	VIDA ATIVA SIP/POA L0001
28	#Leite Líquido, integral, pasteurizado, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	35.000,00	2,190	76.650,00	VIDA ATIVA SIP/POA L0001

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **53/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 119.450,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.086.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1. A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

5.1.2. As entregas dos itens 28 e 25, leite e/ou iogurte, deverão ser realizadas, impreterivelmente, toda terça-feira as 07h45min na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e na sede do Interarte, não havendo, sob hipótese alguma, possibilidade de não fornecimento.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo

máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 13 de junho de 2016.

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
CONTRATANTE

CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Patrícia Erica Hamada Bonjiorno
CPF : 007.571.639-98

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000436

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 128/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 03.209.181/0001-59)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-119.450,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

Antonieta Belinatti Perez
Prefeita em Exercício

PREFEITURA MUNI
ESTAD
CNPJ N
Fone/Fax (44) 3461-1287/ 3461-1
Rua Pedro Paulo Vanteln, 1022
Site: www

DECRETO N°

Data:

Súmula:

Espe
para
de lix

EDNEA BUCH
do Paraná, amparado pela Lei Municipal n

D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica o Ch
abertura de Crédito Adicional Especial para
de lixo, no orçamento vigente no valor
classificação orçamentária:

07	SECRETAR
07.003	DEPARTAM
07.003.17	SANEAME
07.003.17.452	SERVIÇOS
07.003.17.452.0016	PROGRAM
07.003.17.452.0016.1.130	AQUISIÇA
44.90.52.00, fonte 01000	Equipamen

Artigo 2° - Como re
Especial de que trata o Artigo anterior
orçamentária:

07.003.15.452.0014.2022	MANUTE
33.90.39.00 ficha 229 f.1000	Outros Se

Artigo 3° - Fica, ain
Plurianual e no Anexo Único da Lei de
discriminado:

PLANO PLURIANUAL - PP

PRIORIDADES	
Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo	Aquisição de compactador

LEI DE DIRETRIZES ORÇ

PRIORIDADES
Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo

Artigo 4° - Este Decreto e
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municip
junho de 2016.

Edn
PREFEITO

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2016

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : MAPI LICITAÇÕES - EIRELI - ME. (CNPJ/MF: 15.078.804/0001-00)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 20/2016
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 13 de junho de 2016.

Antonieta Belinatti Perez
Prefeita em Exercício

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2014

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA CNPJ Nº 76.282.680/0001-45
CONTRATADA : S. M. CORREA. (CNPJ/MF: 12.480.856/0001-40)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 68/2014
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 13 de junho de 2016.

Antonieta Belinatti Perez
Prefeita em Exercício

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 203/2015

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : SYSMAR INFORMATICA LTDA. (CNPJ/MF: 06.850.783/0001-66)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 22/2015
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 13 de junho de 2016

Antonieta Belinatti Perez
Prefeita em Exercício

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2015

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
(CNPJ/MF: 72.272.149/0001-30)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 63/
CONDIÇÕES : Permanecem
DATA : 13 de junho

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 128/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : DIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 03.209.181/0001-59)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 119.450,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016.

Antonieta Belinatti Perez
Prefeita em Exercício

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 133/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 10.771.770/0001-81)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita Municipal

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 134/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME. (CNPJ/MF: 09.864.617/0001-86)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 8.756,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

000438

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 129/2016 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita em Exercício, Sra. Antonieta Belinatti Perez, e de outro lado a EMPRESA A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Luiz Carlos Zani, 3315-A, CEP 86200-000, cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 22.499.940/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ADRIANA GOMES ROSSATO, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 000.330.939-89 e da Cédula de Identidade RG nº 67328272, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec
9	#Caldo de galinha em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Unid	300,00	1,880	564,00	APTI
20	#Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	2.000,00	5,040	10.080,00	EFRAIM
43	#Refrigerante de cola, 2.0 litros. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, estrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Informação nutricional: poção de 200 ml (1 copo). Valor energético 85 kcal= 361 KJ, Carboidratos 21 g, Sódio 10 mg.	Unid	2.000,00	3,550	7.100,00	CONQUISTA
44	#Refrigerante de guaraná, não alcoólico, 2.0 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, acidulante. Ácido	Unid	2.000,00	3,550	7.100,00	CONQUISTA

	cítrico; conservadores: sobarto de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV -Não contém glúten. Valor nutricional, Porção de 200 ml (1 copo). Valor energético 80 kcal=336 kj, carboidratos 20 g Sódio 11 mg					
45	#Refrigerante de laranja aromatizado artificialmente, 2.0 litros. Ingredientes: açúcar gaseificada, suco de laranja, aroma natural de laranja, acidulantes INS Nº 330, antioxidantes INS N° 202 E 211 e corante INS Nº 110. Não alcoólico e não contém glúten. Valor energético 100 kcal=420 KJ, carboidratos 25 g e sódio 60 mg.	Unid	2.000,00	3,550	7.100,00	CONQUISTA

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **53/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 31.944,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.086.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;

08.003.08.244.0006.2.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 13 de junho de 2016.

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
CONTRATANTE

A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Patrícia Erica Hamada Bonjiorno
CPF : 007.571.639-98

000446

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 129/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME. (CNPJ/MF: 22.499.940/0001-00)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-31.944,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado a provável arrecadação da Receita do **CONVÊNIO COM A FUNASA**, no valor de **R$-200.000,00 (Duzentos mil reais).**

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2013 VALOR EM R$
Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo	Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo	200.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo	Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2016.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 2.147

Data: 14 de junho de 2016

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2016** para aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo, no orçamento vigente no valor de **R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.003.17	SANEAMENTO URBANO		
07.003.17.452	SERVIÇOS URBANOS		
07.003.17.452.0016	PROGRAMA DE SANEAMENTO		
07.003.17.452.0016.1.130	AQUISIÇÃO CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR LIXO.		
44.90.52.00. fonte 3.1.786	Equipamento e Material Permanente.....	R$	200.000,00
44.90.52.00. fonte 01000	Equipamento e Material Permanente.....	R$	30.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado a **provável arrecadação da Receita do CONVÊNIO COM A FUNASA**, no valor de **R$-200.000,00 (Duzentos mil reais)** e cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

07.003.15.452.0014.2022	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
33.90.39.00 ficha 229 f.1000	Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurídica	R$	30.000,00

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2013 VALOR EM R$
Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo	Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo	230.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo	Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2016.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADA.....: LABORATÓRIO MARIALVA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (CNPJ/MF: 76.599.637/000
OBJETO.....: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade total do objeto inicialmente contratado.
LICITAÇÃO.....: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2015
CONDIÇÕES.....: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contr
DATA.....: 02/06/2016

Antonieta Belinatti Perez
Contratante

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 132/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CAROL COMERCIAL LTDA- ME. (CNPJ/MF: 10.867.300/0001-26)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assis Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-13.255,00 (treze mil, duzentos e cinqu cinco reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

000447

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 131/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME. (CNPJ/MF: 11.198.325/0001-
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assis Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-19.020,00 (dezenove mil e vinte reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 130/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : MJD COMERCIAL EIRELI - EPP. (CNPJ/MF: 23.418.160/0001-50)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assis Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-30.504,00 (trinta mil, quinhentos e reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 129/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME. (CNPJ/MF: 22.499.940/0001-00)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assist Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-31.944,00 (trinta e um mil, novecen quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2015

TE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
A : MAPI LICITAÇÕES - EIRELI - ME. (CNPJ/MF: 18.078.904/0001-66)
: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses.
: Tomada de Preços nº 20/2015
: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
: 13 de junho de 2016

Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2014

ATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA CNPJ Nº 76.282.680/0001-45
ATADA : S. M. CORREA. (CNPJ/MF: 12.450.855/0001-40)
O : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
ÇÃO : Pregão Nº 68/2014
ÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
: 13 de junho de 2016.

Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 208/2015

RATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
RATADA : SYSMAR INFORMATICA LTDA. (CNPJ/MF: 00.850.763/0001-96)
TO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses.
AÇÃO : Tomada de Preços nº 22/2015
IÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
: 13 de junho de 2016

Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2015

TRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
TRATADA : ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ/MF: 72.272.149/0001-30)
ETO : Prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses.
TAÇÃO : Pregão Nº 63/2015
DIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
A : 13 de junho de 2016

Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 148/2013

TRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA - CNPJ Nº. 76.282.680/0001-45
TRATADO : PEDREIRA CATEDRAL LTDA. (CNPJ/MF: 02.727.979/0001-20)
TAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2013
ETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
A : 13/06/2016

Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 128/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 03.209.181/0001-59)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 63/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-119.450,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

Antonieta Bellinatti Perez
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 133/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 10.771.770/0001-91)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 134/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME. (CNPJ/MF: 09.584.617/0001-86)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-8.756,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 52/2015

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA CNPJ Nº 76.282.680/0001-45
CONTRATADA : ALEX MENDES BUTURA & CIA. LTDA.. (CNPJ/MF: 05.825.836/0001-49)
OBJETO : Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade total do objeto inicialmente contratado.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 23/2015
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratuais.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 248/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA (CNPJ sob o nº 05.560.451/0001-16)
OBJETO : Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade total do objeto inicialmente contratado.
LICITAÇÃO : Inexigibilidade de Licitação nº 11/2015
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 13/06/2016

Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 130/2016 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA MJD COMERCIAL EIRELI - EPP.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita em Exercício, Sra. Antonieta Belinatti Perez, e de outro lado a EMPRESA MJD COMERCIAL EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Sidneia Maria Portes Name, 51, loja A, Jd Olimpio, cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 23.418.160/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por MAYARA JOLO DIAS, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 008.485.929-64 e da Cédula de Identidade RG nº 7.901.884-8, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	#Abacaxi em calda, selecionado e sem caroços, lata , peso líquido 800 g e peso drenado 400 g. Com identificação do produto e prazo de validade	Unid	200,00	7,740	1.548,00	TRIANGULO
2	#Açafrão da terra, não contém glutén, pacote contendo no mínimo 50g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	200,00	2,590	518,00	CATEMAR
4	#Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frasco com 100ml.	Unid	100,00	2,790	279,00	MAGRO
5	#Biscoito de água e sal pacote 400g. *Ingredientes*: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	Unid	1.000,00	2,770	2.770,00	PRODASA
6	#Biscoito doce de Maisena, 370 g, 0% de gordura trans. Informação nutricional: porção de 30 g (7 biscoitos). Valor	Unid	1.000,00	2,770	2.770,00	TODESCHINI

	energético 133 kcal= 562 kj, carboidratos 25g, proteínas 2,2g, gorduras totais 2, 7 g, gorduras saturadas 1,1 g, fibra alimentar 1, 3 g, sódio 84 mg.					
8	#Caldo de carne em tablete, 126 g, tablete com 12 unidades, 0% de gorduras trans.	Unid	500,00	2,340	1.170,00	MAGGI
10	#Canela em casca,10 g	Unid	300,00	0,940	282,00	CATEMAR
11	#Canela em pó,10 g	Unid	300,00	0,850	255,00	CATEMAR
12	#Catchup 3l, tradicional. Informação nutricional: porção 12 g – Valor energético: 16 kcal...	Unid	100,00	7,200	720,00	DUSUL
16	#Creme de leite, embalagem tipo longa vida, 200 g.	Unid	1.000,00	1,640	1.640,00	LIDER
23	#Fubá mimoso fino 1 kg enriquecido com ferro e ácido fólico – informação nutricional: porção de 50 g – Valor Energético 170 kcal=714Kj, carboidrato 38 g, proteína 3, 4 g, gorduras totais 0,7 g, fibra alimentar 2, 2 g, sódio 15 m, ferro 2,1 mg.	Unid	1.000,00	1,810	1.810,00	SINHA
24	#Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, sabores variados, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	0,920	920,00	ATALAIA
27	#Leite de Côco, tradicional, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	500,00	2,170	1.085,00	INGACOCO
29	#Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 05g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	300,00	0,970	291,00	CATEMAR
30	#Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	4,520	4.520,00	LISA
31	#Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.500,00	3,350	5.025,00	DELICIA
33	#Molho de Pimenta Vermelha, embalagem plástica contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	1.000,00	1,400	1.400,00	DUSUL

36	#Noz moscada, com duas bolas, pacote pesando 8 g	Unid	300,00	2,570	771,00	CATEMAR
38	#Orégano desidratado, 10 g	Unid	500,00	0,890	445,00	CATEMAR
40	#Pimenta calabresa triturada, pacote com 20 g	Unid	500,00	1,370	685,00	CATEMAR
47	#Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	0,950	950,00	UNIAO
48	#Cravo da Índia, produto natural, pesando 10 gr.	Unid	500,00	1,300	650,00	CATEMAR

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **53/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 30.504,00 (trinta mil, quinhentos e quatro reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.086.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93,

nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação

oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

000456

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 13 de junho de 2016.

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
CONTRATANTE

MJD COMERCIAL EIRELI - EPP.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Patricia Erica Hamada Bonjiorno
CPF : 007.571.639-98

000457

MJD COMERCIAL EIRELI EPP

CNJP 23.418.160/0001-50 – IE 90705784-49
Endereço: Rua Sidinéia Maria Portes Name, 51 A – Maringa – Pr
(44): 9949-1197- e-mail: mjdcomerial@wnet.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MJD COMERCIAL EIRELI EPP, COM SEDE A RUA OLIMPICO, Nº 51 A - JARDIM OLIMPICO MARINGA-PARANA, CNPJ No. 23.418.160/0001-50, MARINGÁ – PARANÁ. -

OUTORGADO: EDILSON FELICIANO JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciário, portadora da RG Nº 9.492.263-1 PR, e do CPF Nº 071.355.019-85, residente a Rua Pioneiro Ercílio Silva nº 307 Jardim Guaiapó, em Maringa-Pr. -

OBJETO: Representar à Outorgante junto aos Órgãos Públicos, Estadual, Federal, Municipal e Autarquias. -

Assinar e apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de documentos de habilitação e de proposta comercial, assinar as respectivas Atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso, formular verbalmente ofertas e lances de preços, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, praticar todos os demais atos pertinentes a este certame em nome do Outorgado, dando tudo de bom, firme e valioso, no período de 25 de Novembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016.

Maringa, 25 de Novembro de 2015.

1º ofício

MJD COMERCIAL EIRELI EPP
VANIA MARIA JOLO DE MELO LABRIOLA
ADMINISTRADORA-PROCURADORA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 56761512150928400544-1; Data: 15/12/2015 09:28:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO22737-SSB3; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

MJD COMERCIAL EIRELI EPP

CNJP 23.418.160/0001-50 – IE 90705784-49
Endereço: Rua Sidinéia Maria Portes Name, 51 A – Maringa – Pr
(44): 9949-1197- e-mail: mjdcomerial@wnet.com.br

000458

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MJD COMERCIAL EIRELI EPP, COM SEDE A RUA OLIMPICO, No. 51 A - JARDIM OLIMPICO MARINGA-PARANA, CNPJ No. 23.418.160/0001-50, MARINGÁ – PARANÁ. -

OUTORGADO: VANIA MARIA JOLO DE MELO LABRIOLA, brasileira, viúva, administradora de empresas, portadora da Rg. No. 1.456.833-6 PR, e do CPF No. 388.786.159-00, residente a Rua Neo Alves Martins, 2972 Apto. 1001 em Maringa-Pr. -

OBJETO: Representar à Outorgante junto aos Órgãos Públicos, Estadual, Federal, Municipal e Autarquias. -

Assinar e apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de documentos de habilitação e de proposta comercial, assinar as respectivas Atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso, formular verbalmente ofertas e lances de preços, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, praticar todos os demais atos pertinentes a este certame em nome do Outorgado, dando tudo de bom, firme e valioso, inclusive substabelecer, no período de 20 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2017.

1º ofício

Maringa, 20 de Outubro de 2015.

MJD COMERCIAL EIRELI EPP
MAYARA JOLO DIAS
SÓCIA

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1o. OFICIO
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R.Neo Alves Martins, 2797 - Maringa-PR

Reconheco e dou fé a(s) firma(s) de:
[0220261]-MAYARA JOLO DIAS.....
por SEMELHANÇA: face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).
ATM 0220261

Em testemunho da verdade.
MARINGA, 27 de Outubro de 2015.

125-AMANDA GABRIELE DO CARMO ROCHA
ESCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
[illegible] . AwaS
Valide esse selo em:
http://www.funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56760412150917580276-1; Data: 04/12/2015 09:17:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM69548-U9H2;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

000459

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 130/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : MJD COMERCIAL EIRELI - EPP. (CNPJ/MF: 23.418.160/0001-50)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-30.504,00 (trinta mil, quinhentos e quatro reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

PRIORIDADES	
Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo	Aquisição de compactador d

LEI DE DIRETRIZES ORÇAI

PRIORIDADES	
Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo	Aq cc

Artigo 4º - Este Decreto ent
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal
junho de 2016.

Ednea Bucha
PREFEITA M

PREFEITURA MUNIC
ESTADO
CNPJ 76.
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 – C
Site: www.p

LEI Nº 2.147
Data: 14
Súmula: Di
Especi
para a
de lixo

A CÂMARA M
PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNI

Artigo 1º - Fica o Chefe
abertura de Crédito Adicional Especial para a
de lixo, no orçamento vigente no valor de R$
seguinte classificação orçamentária:

07	SECRETARIA
07.003	DEPARTAME
07.003.17	SANEAMENT
07.003.17.452	SERVIÇOS UR
07.003.17.452.0016	PROGRAMA D
07.003.17.452.0016.1.130	AQUISIÇÃO D
44.90.52.00 fonte 3.1.786	Equipamento e
44.90.52.00 fonte 01000	Equipamento e

Artigo 2º - Como recur
Especial de que trata o Artigo anterior, fica
CONVÊNIO COM A FUNASA, no valor de R$
de seguinte dotação orçamentária:

07.003.15.452.0014.2022	MANUTENÇÃ
33.90.39.00 ficha 229 f.1000	Outros Serviço

Artigo 3º - Fica, ainda, autoriza
urianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes O
scriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	
quisição de 1 caminhão oletor e compactador de lixo	Aquisição de 1 compactador de

---

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 132/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CAROL COMERCIAL LTDA- ME. (CNPJ/MF: 10.867.300/0001-26)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 13.255,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 131/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME. (CNPJ/MF: 11.198.325/0001-47)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 130/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : MJD COMERCIAL EIRELI - EPP. (CNPJ/MF: 23.418.160/0001-80)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 30.504,00 (trinta mil, quinhentos e quatro reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

MARIALVA

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita em Exercício

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 123/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : TIC TAC COM. DE BRINQUEDOS PEDAG. LTDA. (CNPJ/MF: 13.687.291/0001-80)
OBJETO : Aquisição de brinquedos educativos destinado às Escolas e Cemeis deste município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 46/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 28.702,82 (vinte e cinco mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita em Exercício

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 124/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : T. O. PIEKAS - LIVROS. (CNPJ/MF: 05.622.340/0001-76)
OBJETO : Aquisição de brinquedos educativos destinado às Escolas e Cemeis deste município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 46/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 23.904,60 (vinte e três mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita em Exercício

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 125/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : KAKETHA PRESENTES LTDA. (CNPJ/MF: 00.881.063/0001-43)
OBJETO : Aquisição de brinquedos educativos destinado às Escolas e Cemeis deste município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 46/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 2.296,80 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita em Exercício

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 126/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 22.976.261/0001-60)
OBJETO : Aquisição de brinquedos educativos destinado às Escolas e Cemeis deste município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 46/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 2.058,38 (dois mil e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

000461

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 131/2016 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita em Exercício, Sra. Antonieta Belinatti Perez, e de outro lado a EMPRESA BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av Munhoz da Rocha, 869, centro, CEP 86800-010, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 11.198.325/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Fernando Henrique Maculan Teixeira, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 004.530.819-59 e da Cédula de Identidade RG nº 6494487-8, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
7	#Café torrado e moído 1ª qualidade, 50 g – ABIC Extra forte – Informação nutricional, porção de 500 g (1 colher de sopa rasa), valor energético 2,3 kcal = 9,7 kj	Unid	1.000,00	5,780	5.780,00	BRASIL
22	#Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	4,740	4.740,00	D'MILLE
34	#Molho Pomarola Tradicional, embalagem contendo no mínimo 340ml enlatado, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	2,300	2.300,00	BONARE
46	#Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e	Unid	1.000,00	6,200	6.200,00	AURORA

	prazo de validade.					

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **53/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.086.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação, e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, *e ainda*, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem *prejuízo* das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas

suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 13 de junho de 2016.

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
CONTRATANTE

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Patricia Erica Hamada Bonjiorno
CPF : 007.571.639-98

000469

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 131/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME. (CNPJ/MF: 11.198.325/0001-47)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-19.020,00 (dezenove mil e vinte reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

000470

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 131/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME. (CNPJ/MF: 11.198.325/0001-47)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-19.020,00 (dezenove mil e vinte reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

PREFEITURA MUNIC

ESTADO
CNPJ 76.
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - C
Site: www.p

LEI Nº 2.147

Data: 14

Súmula: Di
Especi
para a
de lixo

A CÂMARA M
PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNI

Artigo 1º - Fica o Chefe
abertura de Crédito Adicional Especial para a
de lixo, no orçamento vigente no valor de R$
seguinte classificação orçamentária:

07	SECRETARIA
07.003	DEPARTAMEN
07.003.17	SANEAMENTO
07.003.17.452	SERVIÇOS UR
07.003.17.452.0016	PROGRAMA D
07.003.17.452.0016.1.130	AQUISIÇÃO C
44.90.52.00. fonte 3.1.786	Equipamento e
44.90.52.00. fonte 01000	Equipamento e

Artigo 2º - Como recur
Especial de que trata o Artigo anterior, fica
CONVÊNIO COM A FUNASA, no valor de R$
da seguinte dotação orçamentária:

07.003.15.452.0014.2022	MANUTENÇÃ
33.90.39.00 ficha 229 f.1000	Outros Serviço

Artigo 3º - Fica, ainda, autoriza
Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes O
discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	
Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo	Aquisição de 1 compactador de

LEI DE DIRETRIZES ORÇAM

PRIORIDADES	
Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo	Aqu com

Artigo 4º - Esta Lei entrará em
as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal
junho de 2016.

Edna Buchi
PREFEITA MU

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 131/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME. (CNPJ/MF: 11.198.335/0001-47)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 83/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-19.020,00 (dezenove mil e vinte reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 130/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : MJD COMERCIAL EIRELI - EPP. (CNPJ/MF: 23.416.160/0001-50)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 83/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-30.504,00 (trinta mil, quinhentos e quatro reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 129/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME. (CNPJ/MF: 22.498.940/0001-00)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 83/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-31.944,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 124/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : T. O. PIEKAS - LIVROS. (CNPJ/MF: 05.622.340/0001-76)
OBJETO : Aquisição de brinquedos educativos destinado às Escolas e Cemeis desta município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 46/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-23.904,60 (vinte e três mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 125/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : KAKETHA PRESENTES LTDA. (CNPJ/MF: 00.581.053/0001-43)
OBJETO : Aquisição de brinquedos educativos destinado às Escolas e Cemeis deste município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 46/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-2.296,80 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitente centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 126/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 22.876.291/0001-90)
OBJETO : Aquisição de brinquedos educativos destinado às Escolas e Cemeis deste município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 46/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-2.058,30 (dois mil e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 127/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CUNHA & PRAZCUM LTDA - ME. (CNPJ/MF: 10.692.056/0001-83)
OBJETO : Aquisição de brinquedos educativos destinado às Escolas e Cemeis deste município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 46/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-1.728,80 (um mil, setecentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita em Exercício

000472

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 132/2016 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA CAROL COMERCIAL LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita em Exercício, Sra. Antonieta Belinatti Perez, e de outro lado a EMPRESA CAROL COMERCIAL LTDA- ME., pessoa jurídica de direito privado, situada à Av Ney Braga, 452, Vila Franchelo, CEP 87.160-000, cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 10.867.300/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Pascoa Aparecida Caracato Rocco, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 960.210.989-00 e da Cédula de Identidade RG nº 44907569, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
3	#Achocolatado instantâneo energizado com 9 vitaminas, 400 g. Informação nutricional, porção 20 g (2 colheres de sopa) – Valor energético 75 kcal ou 315 kj, carboidratos 17 g, proteínas 1, 4g, fibra alimentar 1,2g, sódio 42 mg. Vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, B12, Ácido fólico 75 mg	Unid	1.000,00	3,510	3.510,00	ATALAIA
13	#Chá de erva mate queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas	Unid	1.000,00	4,510	4.510,00	UNIÃO
15	#Colorífero, 70 g. Informação nutricional: porção de 5 g (1 colher de chá) – valor energético 13 kcal= 55kj, carboidratos 3,5 g, sódio 56 mg...	Unid	500,00	2,080	1.040,00	CATEMAR
17	#Doce de leite, peso líquido 400 g. Ingredientes: concentrado para doce de leite (leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e	Unid	1.000,00	3,150	3.150,00	TRIANGULO

	enzima beta galactosidade e conservador: sorbato de potássio). Informação nutricional: porção de 20 g (1 colher de sopa) valor energético: 60 kcal= 227kj					
32	#Milho de pipoca, 500 g, tipo 1, grupo duro, classe amarelo.	Unid	500,00	2,090	1.045,00	CATEMAR

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **53/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 13.255,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.086.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e

contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

000479

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 13 de junho de 2016.

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
CONTRATANTE

p/p
CAROL COMERCIAL LTDA- ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Patricia Erica Hamada Bonjiorno
CPF : 007.571.639-98

000480

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 132/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CAROL COMERCIAL LTDA- ME. (CNPJ/MF: 10.867.300/0001-26)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-13.255,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

PRIORIDADES	
Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo	Aquisição de 1 compactador d

LEI DE DIRETRIZES ORÇAI

PRIORIDADES	
Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo	Aq co

Artigo 4º - Este Decreto ent
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal
junho de 2016.

Edmea
PREFEITA M

PREFEITURA MUNIC
ESTADO
CNPJ 76.2
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – C
Site: www.p

LEI Nº 2.147

Data: 14

Súmula: Di
Especi
para ex
de lixo

A CÂMARA M
PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNI

Artigo 1º - Fica a Chefe
abertura de Crédito Adicional Especial para a
de lixo, no orçamento vigente no valor de R$
seguinte classificação orçamentária:

07	SECRETARIA
07.003	DEPARTAMEN
07.003.17	SANEAMENT
07.003.17.452	SERVIÇOS UR
07.003.17.452.0016	PROGRAMA D
07.003.17.452.0016.1.130	AQUISIÇÃO C
44.90.52.00. fonte 3.1.786	Equipamento e
44.90.52.00. fonte 01000	Equipamento e

Artigo 2º - Como recur
Especial de que trata o Artigo anterior, fica
CONVÊNIO COM A FUNASA, no valor de R$
de seguinte dotação orçamentária:

07.003.15.452.0014.2022	MANUTENÇÃ
33.90.39.00 ficha 229 f.1000	Outros Serviç

Artigo 3º - Fica, ainda, autoriza
urianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes O
scriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	
quisição de 1 caminhão oletor e compactador de lixo	Aquisição de 1 compactador de

---

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 122/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CAROL COMERCIAL LTDA- ME. (CNPJ/MF: 10.867.306/0001-26)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-13.255,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 131/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME. (CNPJ/MF: 11.198.325/0001-47)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-19.020,00 (dezanove mil e vinte reais)
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 130/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : MJD COMERCIAL EIRELI - EPP. (CNPJ/MF: 23.418.160/0001-50)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-30.504,00 (trinta mil, quinhentos e quatro reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

ANTONIETA BELLINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 123/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : TIC TAC COM. DE BRINQUEDOS PEDAG. LTDA. (CNPJ/MF: 13.887.291/0001-60)
OBJETO : Aquisição de brinquedos educativos destinado às Escolas e Cemeis deste município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 46/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-25.702,92 (vinte e cinco mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELLINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 124/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : T. O. PIEKAS - LIVROS. (CNPJ/MF: 05.622.340/0001-76)
OBJETO : Aquisição de brinquedos educativos destinado às Escolas e Cemeis desta município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 46/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-23.904,60 (vinte e três mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELLINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 125/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : KAKETHA PRESENTES LTDA. (CNPJ/MF: 00.581.053/0001-43)
OBJETO : Aquisição de brinquedos educativos destinado às Escolas e Cemeis deste município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 46/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-2.296,80 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELLINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 126/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 22.876.291/0001-90)
OBJETO : Aquisição de brinquedos educativos destinado às Escolas e Cemeis deste município.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 46/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-2.058,39 (dois mil e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELLINATTI PEREZ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 133/2016 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita em Exercício, Sra. Antonieta Belinatti Perez, e de outro lado a EMPRESA INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Pion. Paschoal Lourenceti, 259, Pq Industrial II, cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 10.771.770/0001-91, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Larissa Scandelai, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 039.034.899-64 e da Cédula de Identidade RG nº 7.875.666-7, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
37	#Óleo de soja, 900 ml, refinado, tipo 1, 0% de gordura, sem colesterol. Informação nutricional: porção de 13 ml (1 colher de sopa), valor energético 108 kcal=454KJ, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2, 0 g, gorduras monoinsaturadas 30 g.	Unid	3.000,00	3,430	10.290,00	COAMO
39	#Pêssego em calda, selecionado e sem caroços lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade	Unid	200,00	7,350	1.470,00	ODERICH

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de

09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **53/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.086.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA *em caso* de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo

máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

000489

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 13 de junho de 2016.

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
CONTRATANTE

INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Patrícia Erica Hamada Bonjiorno
CPF : 007.571.639-98

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000490

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 133/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 10.771.770/0001-91)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNI

CNPJ 76

Fone/Fax (44) 3465-1287/3465-11

Rua Pedro Paulo Vanelle, 1022 -

Site: www

DECRETO Nº

Data:

Súmula:

Supl

para

de lix

EDNEA BUC

do Paraná, amparada pela Lei Municipal n

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Ch

abertura de Crédito Adicional Especial para

de lixo, no orçamento vigente no valor

classificação orçamentária:

07	SECRETAR
07.003	DEPARTA
07.003.17	GERENCIA
07.003.17.462	SERVIÇOS
07.003.17.462.0016	PROGRAM
07.003.17.462.0016.1.130	AQUISIÇÃO
44.90.52.00 fonte 01000	Equipamen

Artigo 2º - Como re

Especial de que trata o Artigo anterior

orçamentária.

07.003.15.452.0014.2022	MANUTEN
33.90.39.00 ficha 229 f.1000	Outros Se

Artigo 3º - Fica, ain

Plurianual e no Anexo Único da Lei de

discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PP

PRIORIDADES	
Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo	Aquisição de compactador

LEI DE DIRETRIZES ORÇ

PRIORIDADES
Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo

Artigo 4º - Este Decreto e

revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municip

junho de 2016.

Edn

PREFEITA

MARIALVA

GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2016

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : MAPI LICITAÇÕES - EIRELI - ME. (CNPJ/MF: 15.078.904/0001-40)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 20/2016
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 13 de junho de 2016.

Antonista Belinatti Perez
Prefeita em Exercício

MARIALVA

GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2014

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA CNPJ Nº 76.282.680/0001-45
CONTRATADA : S. N. CORREA. (CNPJ/MF: 12.480.686/0001-40)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 68/2014
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 13 de junho de 2016.

Antonista Belinatti Perez
Prefeita em Exercício

MARIALVA

GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 208/2015

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : SYSMAR INFORMATICA LTDA. (CNPJ/MF: 06.850.763/0001-96)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 22/2015
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 13 de junho de 2016

Antonista Belinatti Perez
Prefeita em Exercício

MARIALVA

GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2015

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ/MF: 72.272.149/0001-30)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 63/2015
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 13 de junho de 2016

MARIALVA

GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 128/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 03.209.181/0001-59)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal da Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-119.450,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016.

000491

Antonista Belinatti Perez
Prefeita em Exercício

MARIALVA

GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 133/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 10.771.770/0001-81)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal da Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita Municipal

MARIALVA

GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 134/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME. (CNPJ/MF: 09.664.617/0001-86)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-8.766,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

MARIALVA

GOVERNO MUNICIPAL

000492

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 134/2016 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita em Exercício, Sra. Antonieta Belinatti Perez, e de outro lado a EMPRESA MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Castro Alves, 1302, Jd Panorama, cidade de Sarandi, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 09.664.617/0001-86, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Marcos de Souza Almeida, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 022.578.369-01 e da Cédula de Identidade RG nº 6.733.997-5, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
14	#Chocolate Granulado Crocante, embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.	Unid	1.000,00	2,000	2.000,00	DONA JURA
18	#Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1,isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	Unid	300,00	3,720	1.116,00	MONSIL
26	#Leite Condensado, tradicional, embalagem com 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	3,220	3.220,00	TRIANGULO
42	#Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unid	1.000,00	2,420	2.420,00	SELETE

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **53/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 8.756,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.086.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.092.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser

efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas,

assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

000499

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 13 de junho de 2016.

P.P.

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
CONTRATANTE

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Patrícia Erica Hamada Bonjiorno
CPF : 007.571.639-98

000500

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

***OUTORGANTE*: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL**, empresa do direito privado, estabelecida nesta cidade de Sarandi ,estado do Paraná, na endereço a R:CASTRO ALVES.1302. CEP: 87.113-080 , devidamente inscrita no **CNPJ. Sob nº 09.664.617/0001-86** , com inscrição estadual sob nº **90445264-57**, neste ato representado pela seu administrador o Sr. **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná, a R: EUCLIDES DA CUNHA 2619, portadora da Cédula de Identidade RG. Sob o nº 6733997-5 SSPR/PR e do cartão de CPF. sob o nº 02257836901.

***OUTORGADO*: ROGERIO CARLOS DA SILVA** , brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG sob o nº 452005607 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 22720528862.

***PODERES*:** Com amplos e gerais poderes ilimitados para representá-la perante a instituições e repartições públicas / privadas em todas as suas instancias, junto a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, PREFEITURAS MUNICIPAIS DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL E JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**, comprar e vender mercadorias, participar de processos licitatórios em todas as suas instâncias tanto no âmbito público quanto ao âmbito privado, ofertar lances verbais, negociar valores propostos, interpor e desistir de interposição de recursos, firmarem declarações, propostas ,atas, e seus anexos, assinar contratos licitatórios, atestados , enfim, todos os trâmites legais dos processos licitatórios, receber e dar quitação, e ainda participação única e exclusivamente em processos licitatórios em nome da empresa.

Sarandi, 22 de Março de 2016.

CARTÓRIO Sinval Mendonça

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL
CNPJ: 09.664.617/0001-86
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
RG: 6733997-5 SSP/PR.
CPF: 02257836901

CARTÓRIO Sinval Mendonça

ROGERIO CARLOS DA SILVA
PROCURADOR.
RG: 452005607 SSP/PR.
CPF: 22720528862

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Praça Ipiranga, 93 – Centro – Fone/Fax: (44) 3264-2251 – CEP: 87.111-970 – Sarandi-PR
Selo Nº DnNk6.gB23D.ZIxBl-pMVeO.mjlD
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firmas indicadas de MARCOS DE SOUZA ALMEIDA e ROGERIO CARLOS DA SILVA. Dou fé. Sarandi-Paraná, 22 de março de 2016.
Sinval Clementino de Mendonça - Notário
Custas: R$7,90 (VRC 43,41), Selo: R$0,76, Funrejus: R$1,90

CARTÓRIO SINVAL MENDONÇA - SARANDI - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5455
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4540240316141237O359-1; Data: 24/03/2016 14:12:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB75398-E8I7; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ROGERIO CARLOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 452005607 SESP SP

CPF: 227.205.288-62 DATA NASCIMENTO: 15/12/1981

FILIAÇÃO: JOAO BATISTA DA SILVA
MARIA DE FATIMA DA SILVA

PERMISSÃO: [redacted] ACC: [redacted] CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 03275197514 VALIDADE: 06/07/2016 1ª HABILITAÇÃO: 07/05/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
278327720

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MARINGA, PR DATA EMISSÃO: 09/03/2010

DAVID PANCOTTI
ASSINATURA DO EMISSOR
11465097461
PR501428951

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
278327720

00050

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.87...

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45400608151351220080-1; Data: 06/08/2015 13:51:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABW89325-RIKS; Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valfer de Miranda Cavalcanti
Tabelar

000502

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 134/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME. (CNPJ/MF: 09.664.617/0001-86)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 53/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-8.756,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

PREFEITURA MUNI

Fone/Fax (44) 3461-1287 / 3461-1 4
Rua Pedro Paulo Vendrin, 1022 -
Site: www

DECRETO Nº

Data: 1

Súmula: D

Espe
para
de lix

EDNEA SUC
do Paraná, amparada pela Lei Municipal n

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Ch
abertura de Crédito Adicional Especial par
de lixo, no orçamento vigente no valor
classificação orçamentária:

07	SECRETAR
07.003	DEPARTAM
07.003.17	GERENCIA
07.003.17.452	SERVIÇOS
07.003.17.452.0018	PROGRAM
07.003.17.452.0018.1.130	AQUISIÇÃO
44.90.52.00, fonte 01000	Equipamen

Artigo 2º - Como re
Especial de que trata o Artigo anterior,
orçamentária:

07.003.15.452.0014.2022	MANUTEN
33.90.30.00 ficha 229 f.1000	Outros Se

Artigo 3º - Fica, ain
Plurianual e no Anexo Único da Lei de
discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PP

PROGRAMA	
Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo	Aquisição de compactador

LEI DE DIRETRIZES ORÇ

PRIORIDADES
Aquisição de 1 caminhão coletor e compactador de lixo

Artigo 4º - Esse Decreto e
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Munici
junho de 2016.

Edne
PREFEITA

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2015

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : MAPI LICITAÇÕES - EIRELI - ME. (CNPJ/MF: 18.078.804/0001-08)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 29/2015
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 13 de junho de 2016

Antonieta Belinatti Perez
Prefeita em Exercício

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2014

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA CNPJ Nº 76.282.680/0001-45
CONTRATADA : S. M. CORREA. (CNPJ/MF: 12.480.858/0001-40)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 68/2014
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 13 de junho de 2016.

Antonieta Belinatti Perez
Prefeita em Exercício

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 208/2015

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : SYSMAR INFORMATICA LTDA. (CNPJ/MF: 09.850.783/0001-96)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 22/2015
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 13 de junho de 2016

Antonieta Belinatti Perez
Prefeita em Exercício

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2015

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ/MF: 72.272.148/0001-30)
OBJETO : Prorrogação do p[illegible] de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 63/2[illegible]
CONDIÇÕES : Permanecem in[illegible] e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 13 de junho de [illegible]

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 128/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 03.208.181/0001-59)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 63/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-119.450,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016.

Antonieta Belinatti Perez
Prefeita em Exercício

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 153/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 10.771.770/0001-91)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 63/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita Municipal

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 134/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME. (CNPJ/MF: 09.664.617/0001-86)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 63/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-8.766,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 13 de junho de 2016

ANTONIETA BELINATTI PEREZ
Prefeita em Exercício

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 52/2015

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA CNPJ Nº 76.282.680/0001-45
CONTRATADA : ALEX [illegible]